



Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp
Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG

Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso (1992-2007)

Matuzalem Bezerra Cavalcante

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes

Presidente Prudente
Outubro de 2008

Matuzalem Bezerra Cavalcante

Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso (1992-2007)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, vinculado à área de concentração *Produção do Espaço Geográfico* e à linha de pesquisa *Espaço Rural e Movimentos Sociais*, para a obtenção do título de mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes

Presidente Prudente
2008

Matuzalem Bezerra Cavalcante

Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso (1992-2007)

Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, à banca examinadora:

Bernardo Maçano Fernandes

Doutor em Geografia Humana pela USP (1999)

Professor Assistente Doutor da Unesp

Orientador

Clifford Andrew Welch

PhD em História pela *Duke University* (1990)

Professor Assistente Doutor da Unesp

Examinador

Júlio Cesar Suzuki

Doutor em Geografia Humana pela USP (2002)

Professor Assistente Doutor da USP

Examinador

*Dedico este trabalho à **Luzia**; mulher honesta, corajosa e lutadora da causa das trabalhadoras e trabalhadores rurais do município de Brasnorte; vítima de preconceito por ser mulher e presidenta do STR; é constantemente ameaçada de morte por enfrentar a elite rural local e funcionários corruptos do Incra que se apropriam de terras e recursos agro-creditícios do Estado de forma ilegal, cobrando caras propinas àqueles(as) a quem os recursos são destinados.*

*Luzia perde sempre, mas não deixa de lutar,
porque luta para viver.*

Agradecimentos

Os meus agradecimentos vão, primeiramente, ao meu orientador e amigo, Bernardo Mançano Fernandes, pessoa que tenho hoje como se me fosse um pai, no sentido de respeito e carinho incondicional que me foi desenvolvido, pela sua paciência e compreensão durante meu processo de aprendizagem, obviamente ainda em lento andamento; assim como, da mesma forma, ao meu amigo, vizinho e companheiro de todas as horas, Eduardo Paulon Girardi, não esquecendo nunca os cafés durante nossos bem humorados intervalos de estudo nas madrugadas.

Aos que promoveram e/ou incentivaram o meu ingresso no curso de mestrado, desde quando estava no Acre: Silvio Simione da Silva, Sebastião Machado de Oliveira, Maria de Jesus Morais, Jones Dari Goettert, Gerson Rodrigues de Albuquerque, Germano Marino, Cleide Prudêncio da Silva e Maria do Socorro Oliveira Maia.

Aos mestres e mestras que influenciaram meu pensamento de forma direta, seja através de suas aulas ou da leitura do meu trabalho: Clifford Andrew Welch, Eliseu Savério Sposito, Maria Encarnação Beltrão Sposito, Antonio Thomaz Júnior, Antonio Nivaldo Hespanhol, Delma Pessanha Neves, Eda Maria Goes, Hervé Thery, Neli Aparecida de Melo, Maria Aparecida de Moraes e João Edmilson Fabrini. Assim como também, aos professores e funcionários da Unesp que sempre me apoiaram, de alguma forma, no desenvolvimento dos meus trabalhos: Antonio Cezar Leal, João Lima Sant'Anna Neto, Margarete Amorim, Encarnita Salas Martin, Erynatt Fátima Fernandes, Ivonete Gomes de Andrade, Márcia Aparecida Iacia Silva, Raul Borges Guimarães, Rosângela Aparecida de Medeiros Hespanhol, João Osvaldo Rodrigues Nunes e Tadeu Tomaseli.

Aos colegas que contribuíram em nossa formação acadêmica: Rodrigo César Criado, Beatriz Melo, Elias Noronha, Eraldo da Silva Ramos Filho, Munir Jorge Felício e Anderson Antonio da Silva.

Agradeço, ainda, o apoio que tive em Mato Grosso, com a receptividade da professora Gislaene Moreno e do professor Cornélio Silvano Vilarinho Neto, da UFMT; aos companheiros da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Mato Grosso, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) de Mato Grosso, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (Intermat), do Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Brasnorte e do Incra, nas pessoas do doutor Valdez Farias, Rolf Hackbert e Eva Sardinha.

Aos incentivos e/ou colaborações dos mestres e mestras que sempre me estiveram atenciosos(as) durante todas as atividades que desenvolvemos no mestrado: Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Carlos Walter Porto Gonçalves, José de Souza Martins, Rosa Ester Rossini, Júlia Adão Bernardes, Rogério Haesbaert da Costa, Lia Osório Machado, Maria Geralda Almeida, Júlio César Suzuki, Marta Inez Medeiros Marques, Rosa Maria Vieira Medeiros, Alexandrina Conceição Luz, Ricardo Abdi Castillo, Jorge Ramón Montenegro Gómez, Valéria de Marcos, Emília Moreira de Rodat, Gláucio Marafon, João Rua, Maria Ângela D’Incao e Maira Angélica Pandolfi.

E, finalmente – embora, neste caso, o fim tenha sido resguardado para dedicar o maior de todos os agradecimentos –, aos que me serviram de base na formação cultural e moral, e que me apoiaram em todas as decisões e aflições durante minha estadia em Prudente: meus pais (Valdir e Raimunda Cavalcante) e minha irmã (Marília Cavalcante).

Apoios institucionais

Este trabalho foi financiado pela **Fapesp** (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) na concessão da bolsa de estudos (agosto de 2006 a agosto de 2008), o que manteve minha permanência em Presidente Prudente, o desenvolvimento de trabalhos de campo e minha participação em eventos.

Antes disso, tive a bolsa de Apoio Técnico do **CNPq** (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), vinculada a um projeto do professor Bernardo Mançano Fernandes, e, anteriormente, uma bolsa concedida pelo Gabinete do Senador Siba Machado, através da **Fundação Bioma**, instituição com sede na cidade de Rio Branco, no Acre.

Também contei com o apoio do **Incra** (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) na disponibilização de dados, infra-estrutura, assessoria e transporte em meu trabalho de campo. Outra instituição de extrema importância que vem apoiando o trabalho é a **CPT** (Comissão Pastoral da Terra) do Estado de Mato Grosso, que me deixou disponibilizado o acesso ao seu acervo de documentos históricos e a hospedagem em seu alojamento na cidade de Cuiabá.

Não poderia deixar de citar a **Fundacte** (Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino), que, no início do curso de mestrado, concedeu uma bolsa de pré-iniciação científica ao Nera, que possibilitou a vinculação do aluno de graduação Rodrigo César Criado ao Dataluta – Estrutura Fundiária, o que muito adiantou, não só o meu, mas vários trabalhos desenvolvidos no Nera.

Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso (1992-2007)

Dissertação de mestrado acadêmico de **Matuzalem Bezerra Cavalcante**, defendida na tarde do dia 29 de outubro de 2008, no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, sob orientação do professor doutor Bernardo Mançano Fernandes, vinculada à área de concentração *Produção do Espaço Geográfico* e à linha de pesquisa *Espaço Rural e Movimentos Sociais*. Na banca, além do orientador, participaram os professores doutores Clifford Andrew Welch, da FCT/Unesp, e Júlio César Suzuki, da FFLCH/USP.

Resumo

Este trabalho faz parte do processo de qualificação da categoria Estrutura Fundiária do DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. Com ele, tivemos o intuito de analisar os impactos socioterritoriais que ocasionaram as mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso, de 1992 a 2008. Tal esforço se justifica pelo fato de, entre 1992 a 2003, Mato Grosso liderar o *ranking* dos Estados que mais expandiram suas áreas agricultáveis, segundo os dados do SNCR/Incr, com 24.699.465,20 hectares. O desenvolvimento desse trabalho contou, num primeiro momento, com a localização das áreas com maior expansão e a extensão média das propriedades. Num segundo momento fizemos um cruzamento dos dados da estrutura fundiária e do uso do solo, em escala microrregional. O terceiro momento contou com o levantamento e o estudo das áreas de maior concentração através de trabalhos jornalísticos e científicos publicados no período estudado, bem como por meio de *home pages* de órgãos governamentais e não governamentais de escalas municipal, estadual e federal. No quarto momento nos firmamos no esforço de abstrair a realidade de maneira a entendermos a realidade e suas contradições. Através do cruzamento dos dados da estrutura fundiária e uso do solo, identificamos que nas áreas onde ocorre maior expansão coincidem com as regiões onde o circuito do agronegócio da soja se territorializa ou com áreas de fronteira agropecuária onde a dinâmica da soja ainda não está presente. Através dos resultados que encontramos, “criamos” a hipótese que a instalação de grandes empresas agrícolas, agroindustriais e de transporte, assim como os diversos investimentos em infra-estrutura são fortes mecanismos impulsionadores da expansão de áreas agricultáveis na ótica do capital. Nesse sentido, percebemos que a apropriação da terra e os conflitos por ela gerados, em muitos casos, estão associados diretamente a uma apropriação capitalista. Nesse processo de expansão tecno-mercantil, há a apropriação do meio físico e do trabalho para a constituição do chamamos de território da soja. Esse conceito é muito válido para entendermos a face da territorialidade capitalista que reestrutura produtivamente uma região inteira em função de um produto. É por meio dele que vamos tentar centralizar um dos mais profundos impactos socioterritoriais do campo brasileiro.

Palavras-chave: Mato Grosso; estrutura fundiária; agronegócio; impactos socioterritoriais; territórios.

Change in land tenure structure of Mato Grosso (1992-2007)

Academic Master's thesis of **Matuzalem Bezerra Cavalcante**, defended on the afternoon of October 29, 2008, in the Graduate Program of Geography (PPGG) of the Faculty of Science and Technology (FCT) of the Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", under the supervision of Professor Dr. Bernardo Mançano Fernandes, linked to the area of concentration *Production of Geographic Space* and the research line *Rural Space and Social Movements*. The professors who participated on the committee, in addition to the supervisor, were Dr. Clifford Andrew Welch of FCT/Unesp, and Dr. Júlio César Suzuki of FFLCH/USP.

Abstract

This work is part of the qualification process of the land tenure structure categories of DATALUTA – the Struggle for Land Database. Using this database, we analyzed the socio-territorial factors that resulted in changes in the land tenure structure of Mato Grosso from 1992 to 2008. Such effort is justified by the fact that between 1992 and 2003, Mato Grosso led the *ranking* of states that had the greatest expansion of agricultural areas, with 24,699,465.20 hectares, based on data from SNCR/Incra. The development of this work depended, in the initial stage, on the identification of areas of greatest expansion along with the average extension of these properties. In the second stage, we compared land tenure structure data with land use at the micro-regional scale. The third stage depended on the study of heavily-concentrated areas through a review of newspapers and scientific publications from the study period, along with the *home pages* of governmental and non-governmental organizations at municipal, state, and federal scales. In the fourth stage, we made an effort to abstract from reality in way that allowed us to understand this reality and its contradictions. Through the comparison of land tenure and land use data, we found that the areas of highest agricultural expansion coincide with regions where the soy agribusiness circuit is established or with agricultural frontier areas where the dynamic of soy is not yet present. Based on these results, we “create” the hypothesis that the installation of large agricultural companies, agro-industries and transport agencies, along with diverse investments in infrastructure, are strong drivers of agricultural expansion based on a capitalistic point of view. In that sense, we feel that land appropriation and the conflicts generated by this process are, in many cases, directly associated with capitalistic appropriation. In the process of techno-mercantil expansion, there is an appropriation of the physical environment and of the workforce to constitute what we call the soy territory. This concept is extremely valid for understanding the face of capitalistic territoriality that restructures the productivity of an entire region based on one product. It is through this concept that we try to centralize one of the most profound socio-territorial impacts in the Brazilian countryside.

Keywords: Mato Grosso; land tenure structure; agribusiness; socio-territorial impacts; territories.

Sumário

Considerações iniciais	12
1. Território(s) e estrutura fundiária	21
Uma leitura geográfica da estrutura fundiária	23
Uma leitura processual do(s) território(s)	25
Processos geográficos, fronteira agrícola e estrutura fundiária	46
Considerando as relações de poder e a conflitualidade	49
2. Brasil, estrutura fundiária e suas mudanças de 1992 a 2003	54
Apropriação territorial do campo brasileiro pela propriedade privada	55
Propriedade rural como noção instrumental no Brasil	66
O Sistema Nacional de Cadastro Rural	68
Mudanças recentes na estrutura fundiária brasileira	80
Paradigmas do pensamento agrário brasileiro	84
Contextualizando a geografia agrária crítica brasileira	88
3. Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso	91
Apropriação do território mato-grossense	92
A estrutura fundiária de Mato Grosso e a expansão de propriedades	98
Propriedade da terra e o território do agronegócio	109
4. As gestões federais e estaduais de 1992 a 2007	120
As gestões de Collor e Franco e a atuação de Campos em Mato Grosso (1990-1994)	121
O governo de Cardoso e a administração estadual Dante Martins de Oliveira e José Rogério Salles (1995-2001)	127
O governo Lula e a administração estadual de Blairo Maggi (2003-2008)	130
5. Os impactos socioterritoriais que ocasionaram as mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso	142
Os impactos socioterritoriais que causaram a expansão das áreas agricultáveis em Mato Grosso	145
Juara: um território da pecuária	150
Cocalinho: um município produzido por uma frente de expansão	153
Paranatinga: um território de uso alternado pelo agronegócio de grãos e da pecuária	155
Vila Rica: um território entre o conflito, a madeira e a pecuária	157
Brasnorte: entre os territórios do agronegócio: agricultura e pecuária	161
A concentração fragmentada da terra	165
Considerações finais	172
Referências bibliográficas	176
Apêndice	193

Lista de tabelas

Tabela 01 – Mudanças da estrutura fundiária brasileira – 1992, 1998 e 2003	72
Tabela 02 – Brasil: Perfil da Estrutura Agrária – 1995/96-2000	80
Tabela 03 – Mudanças na estrutura fundiária brasileira – 1992-2003	81
Tabela 04 – Brasil: mudanças nas áreas registradas, dos anos 1992, 1998 e 2003	83
Tabela 05 – Mato Grosso: superfície do Estado e das áreas cadastradas dos anos de 1992, 1998 e 2003	99
Tabela 06 – Mudanças das áreas de propriedades e de posse em hectares	100
Tabela 07 – Evolução da área plantada de soja, milho, cana-de-açúcar, algodão, feijão e arroz (ha)	101
Tabela 08 – Índices de concentração fundiária no Brasil e em Mato Grosso – 1967-1998	103
Tabela 09 – Mato Grosso: transformação da estrutura fundiária dos anos 1992, 1998 e 2003	104
Tabela 10 – Ranking dos municípios com maior expansão de área de 1992 a 1998 e de 1998 a 2003	144
Tabela 11 – Áreas dos municípios e áreas cadastradas no SNCR em 1992 e 2003	148
Tabela 12 – Demonstração de imóveis cadastrados mais de uma vez no município de Apiacás	149
Tabela 13 – Mudanças da estrutura fundiária de Juara	152
Tabela 14 – Assentamentos do Incra em Juara	153
Tabela 15 – Mudanças da estrutura fundiária de Cocalinho	154
Tabela 16 – Mudanças da estrutura fundiária de Paranatinga	156
Tabela 17 – Mudanças da estrutura fundiária de Vila Rica – MT	158
Tabela 18 – Assentamentos do município de Vila Rica – MT	159
Tabela 19 – Mudanças da estrutura fundiária de Brasnorte – MT	162
Tabela 20 – Projetos de Assentamentos de Brasnorte	164
Tabela 21 – Escala municipal da concentração fragmentada da terra no município de Juara – MT	166
Tabela 22 – Detentores de imóveis de Juara que possuem propriedades em outros municípios de Mato Grosso	167

Lista de mapas

Mapa 1 – Brasil: percentual das área cadastradas no SNCR em 2003	75
Mapa 2 – Território e territorialização da produção de soja	107
Mapa 3 – Território do agronegócio de grãos e rumos do processo de territorialização em Mato Grosso	118

Lista de fotografias

Fotografia 1 – Serraria em Vila Rica (MT)	108
Fotografia 2 – Área desmatada no município de Querência (MT)	108
Fotografia 3 – Vista aérea de devastada em Vila Rica (MT)	108
Fotografia 4 – Aspecto da rodovia e das terras na MT-130, de Paranatinga a Primavera do Leste	157
Fotografia 5 – BR-364, entre Campo Novo dos Parecis e Brasnorte – MT	162
Fotografias 6, 7 e 8 – Asfaltamento das estradas da área de influência do território do agronegócio de grãos de Sapezal	164

Considerações iniciais

Este trabalho faz parte do processo de qualificação do Banco de Dados da Luta pela Terra (Dataluta) – versão Estrutura Fundiária, que desenvolvemos no Núcleo de Estudos, Projetos e Pesquisas de Reforma Agrária (Nera). Essa versão do Dataluta foi implantada em setembro de 2004 durante um estágio que desenvolvemos quando chegamos em Presidente Prudente. As informações foram cedidas pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) durante a participação do professor Bernardo Mançano Fernandes na equipe de elaboração do II PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária) em 2003. O banco de dados contém informações de todos os imóveis rurais e áreas de posse cadastrados no SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural). Além dos dados que demonstram a situação da estrutura fundiária no ano de 2003, também agregamos os dados dos anos de 1992 e 1998, que estavam disponibilizados no site do Incra. Esses dados estão organizados nas escalas municipal, estadual e macrorregional, contendo as variáveis: número de imóvel, área total, área explorada e área não utilizada. A partir da elaboração deste banco de dados, começamos um estudo em busca de compreender o aumento de 108 milhões de hectares das áreas cadastradas no SNCR em todo o Brasil. Nesse sentido, nosso objetivo é compreender a causa desse aumento analisando as dimensões dos impactos socioterritoriais que ocasionaram essas mudanças.

Nosso recorte espacial é devido ao fato de Mato Grosso ter sido o Estado brasileiro com maior expansão de áreas de imóveis rurais e áreas de posse. Por enquanto, nossos estudos nos levam a entender que tal expansão está relacionada à expansão do agronegócio de grãos. Para realizarmos a leitura da estrutura fundiária, fundamentaremos a noção de território do agronegócio. Este território se fundamenta em dois aspectos da realidade: primeiro devido à intencionalidade em que as empresas do agronegócio e os proprietários mais prósperos incorporam os imóveis rurais de forma direta ou indireta – direta através da compra de propriedades e indireta através da terceirização da produção dos proprietários decadentes; e segundo devido à apropriação dos recursos públicos e adequação das políticas de desenvolvimento para elaborar uma infra-estrutura e um conteúdo social em função do agronegócio. Estes dois fatores engendram o processo geográfico de territorialização do agronegócio, reconfigurando as dinâmicas territoriais das áreas produtoras e incorporando as áreas de entorno propensas a

produção. A primeira fase dessa incorporação ocorre com a apropriação de terras planas, que são mais apropriadas a grande produção comercial. E justamente devido a essa expansão do território do agronegócio de grãos, as atividades econômicas desterritorializadas nesse processo (a pecuária e a extração da madeira) se instalam em outras localidades. Assim, o agronegócio de grãos incorpora, primeiramente, as áreas de terras planas, onde antes haviam atividades pecuaristas e madeireiras, e estas se deslocam a outras áreas do norte de Mato Grosso, ampliando, assim, a extensão das áreas cadastradas.

Buscando compreender, de forma mais aprofundada, a partir de quais dimensões dos impactos socioterritoriais ocorreu a expansão dessas áreas, definimos inicialmente o trabalho nos municípios de Juara, Brasnorte, Nova Bandeirantes e Nova Maringá, do Estado de Mato Grosso, de 1992 a 2003. Entretanto, no desenvolver do trabalho, chegamos à conclusão que precisaríamos mudar esses municípios selecionados. Nosso critério de seleção tinha sido eleger os municípios próximos que estavam no *ranking* dos mais expressivos. Naquele momento, pensávamos que a dinâmica territorial desses quatro municípios próximos fosse do ponto socioeconômico similar. Entretanto, em contato com o nosso banco de dados (Dataluta) detectamos que os dados de 1992 e 1998 não continham os municípios de Nova Bandeirantes e Nova Maringá. Além disso, durante o processo de aprofundamento de estudo, através de leituras e conversas com professores e técnicos do Incra e do Intermat, em Mato Grosso, chegamos à conclusão que seria importante também estudarmos municípios de diferentes regiões do estado, devido às suas distinções socioterritoriais. O fator deslocamento também era uma preocupação. Trata-se de um trabalho de campo em um Estado muito extenso. No entanto, conseguimos apoio logístico suficiente para deslocarmos às localidades mais importantes para o estudo.

Nesse sentido, selecionamos os primeiros municípios do *ranking* que possuam dados nos três anos estudados (1992, 1998 e 2003). Assim, nosso recorte espacial passou a ser Juara, Cocalinho, Paranatinga, Vila Rica e Brasnorte, que são, respectivamente, os cinco primeiros municípios do *ranking*, excluindo Gaúcha do Norte, que não possui dados dos anos de 1992 e 1998. Assim passamos a deslumbrar territórios mais distintos não só do ponto de vista socioeconômico, como também biogeográfico, histórico, geomorfológico, demográfico, *et cetera*.

Para o desenvolvimento da pesquisa, trabalhamos com as seguintes etapas: 1) elaboração e análise da versão Estrutura Fundiária do DATALUTA (Banco de Dados da Luta pela Terra); 2) levantamento e estudo bibliográfico sobre a questão fundiária; 3) realização de uma reunião (23-25/04/2007) em Brasília com o procurador geral do Incra, estudando possibilidades de análise da realidade estudada; 4) e realização de uma pesquisa de campo de 26/04 a 23/05/2007 nos municípios de Cuiabá, Brasnorte, Juara, Paranatinga, Cocalinho e Vila Rica, levantando informações através da consulta a pesquisadores e órgãos públicos ligados a questão fundiária da região; 5) elaboração dos primeiros esboços teóricos sobre a realidade estudada.

Embora tenhamos levantado grande quantidade de dados empíricos (cópias de documentos, notícias de jornais, documentos orais, *et cetera*), nossa leitura sobre a realidade e as contribuições teóricas realizadas com essa leitura precisarão, no futuro, aprofundar a compreensão das questões complexas encontradas. Nossas fundamentações teóricas sobre a propriedade rural e sua transição no Brasil ainda merecem mais empenho analítico. É preciso fazer uma leitura das cadeias dominiais das propriedades com mais de dois mil hectares para elaborar compreender o processo de transição das propriedades naqueles municípios. Esses documentos se encontram na superintendência regional do Incra do Distrito Federal. Além disso, em trabalhos futuros, ainda é necessário aprofundar explicações sobre os impactos socioterritoriais que causaram a expansão das propriedades trabalhando com dados sobre os créditos rurais concedidos aos agricultores.

Quanto a esse trabalho, nossa proposta é compreender as causas da imensa expansão de imóveis rurais e de suas respectivas áreas em Mato Grosso. O ponto de partida foi a sistematização dos dados em planilhas comparando a expansão em todos os municípios brasileiros. Esta planilha nos permitiu detectar os municípios que mais expandiram, o que nos possibilitou elaborar nosso projeto de pesquisa em nível de mestrado, executado de 2005 a 2008, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp. Na pesquisa foram estudados os municípios que tiveram maior expansão de áreas agricultáveis no Estado de Mato Grosso: Juara, Cocalinho, Paranatinga, Vila Rica e Brasnorte. Financiado pela FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) e apoiado pelo INCRA, constatamos que existe

grande quantidade de proprietários que detêm mais de um imóvel rural e que este fato mostra claramente o classificamos como concentração fragmentada da terra. De acordo com nossos estudos, esse processo é cada vez mais intenso devido a expansão dos territórios do agronegócio no campo, processo acompanhado a expansão das técnicas e tecnologias modernas controladas pelos grandes empreendedores.

O método estatístico tem o intuito de chegar à indução da relação real por meio da observação em massa. Nessa observação se compensa e desaparecem as acidentalidades individuais – oculta os fenômenos. Seu fundamento reside na lei dos grandes números, porque a aproximação do princípio ou causa constante, não cresce em razão direta, mas em proporção à raiz quadrada do número de observações. Com essa relação chega-se, assim, à expressão da efetiva constituição do fenômeno. Operando com grandes números desaparecem as diferenças unitárias e aparece uma fisionomia diversa, uma nova ordem, coletiva, que exprime um conceito de lei. A expressão estatística atenderá à causa, será fixa e constante, se esta for constante; será dada pelas regularidade das variações, se a causa for, mais freqüentemente, um conceito de evolução. Isso vai da estequiôse dos fenômenos sociais. Tudo é ordem. Tudo é fenômeno de expressão da lei. As formas de observação do espaço é congruente à observação estatística, que oculta os fenômenos, à indução da relação do real constitutivo. Trata-se de uma transformação em massa.

É perfeitamente possível que as sociedades subdesenvolvidas acompanhem e reflitam as avaliações negativas de implantação de modelos socioeconômicos nos países nórdicos. Mesmo assim, experiências de cunho negligente as baixas camadas sociais e ao meio ambiente continuam se expandindo. Como ícone nacional da crítica a esses imperativos, não poderíamos deixar de destacar Florestan Fernandes, uma vez que seu cabedal de contribuições metodológicas defende que a verdade científica deve estar de acordo com a verdade dos pobres. Nesse sentido, fundamentado em José Vicente Tavares dos Santos (1991) e Bernardo Mançano Fernandes (2005), estabelecemos como ponto de partida metodológico: a necessidade de construção do objeto de estudo e a distinção entre a questão socioterritorial e a questão geográfica; o reconhecimento de uma realidade complexa e processual que nos remete a uma perspectiva analítica

relacional; a consideração à heterogeneidade social, espacial e temporal, bem como o inter-relacionamento dessa diversidade; e a efetivação de estratégias transdisciplinares para a compreensão do problema em questão.

A primeira fase proposta em nosso trabalho diz respeito à sistematização de dados do DATALUTA – Estrutura fundiária e mapeamento. Esta etapa teve como primeiro passo o estudo comparativo da mudança da estrutura fundiária do Brasil, da região Centro-Oeste, do Estado de Mato Grosso e de suas mesorregiões, microrregiões e municípios, utilizando os dados dos anos de 1992, 1998 e 2003. O produto final desta etapa foi um agrupamento de municípios com características similares, quanto ao tamanho fundiário dos imóveis (pequena, média e grande propriedade) e suas respectivas taxas de crescimento.

Na segunda fase de nosso trabalho, a proposta era levantar e ler informações sobre a formação territorial de Mato Grosso, priorizando informações que contribuam para o entendimento da estrutura fundiária do estado, da estrutura produtiva e da dinâmica regional. Coube o destaque ao momento histórico de introdução da cultura da soja e do parcelamento, distribuição e venda da terra para o processo de “ocupação” do estado sob a racionalidade técnico-mercantil, bem como os créditos fundiários e de apoio a produção. Embora essa etapa tenha sido realizada, achamos de extrema importância a insistência na releitura e na busca de novas obras sobre esse assunto. Foram pesquisados livros, periódicos, censos e documentos no acervo do Nera, da CPT de Cuiabá (Comissão Pastoral da Terra), das bibliotecas e/ou hemerotecas da Unesp (*campi*), da USP (Universidade de São Paulo), Unicamp (Universidade de Campinas), UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), do Ministério da Agricultura, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fema – MT (Fundação Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso), do Incra e do Intermat (Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso).

A terceira fase foi realizada no trabalho de campo. Ela consistia na realização de entrevistas com representantes de associações, sindicatos, movimentos socioterritoriais, empresas e dos sujeitos sociais que participaram ativamente da formação territorial do município. Metodologicamente, essas entrevistas foram enquadradas no método da documentação (ou história) oral, fundamentada por Alessandri Portelli (2001), considerando a oralidade dos sujeitos sociais valioso recurso para o conhecimento da realidade, até então não compreendida pelo

pesquisador em sua totalidade. Para a execução desse método contamos com roteiros semi-estruturados e abertos para descobrir informações imprevistas. Nosso intuito, nessa fase, foi levantar fatos que favoreceram a expansão do número de imóveis no município, da concentração ou desconcentração desses imóveis e das influências exógenas que influenciaram no contexto da formação territorial de cada município.

Na escola francesa é comum considerar os cadastros de imóveis rurais como excelentes instrumentos para a análise geográfica da propriedade e sua relação com a estrutura fundiária (LEBEAU, 1969). Para a compreensão dos impactos socioterritoriais por meio de relações sociais estabelecidas na estrutura fundiária, acreditamos ser necessário entender os processos geográficos engendrados no território. Na realidade mato-grossense, a territorialização do agronegócio é o processo geográfico predominante. Trata-se de um estado brasileiro que foi planejado para a grande produção no período mais intenso da expansão da agricultura no mundo. Mato Grosso foi apropriado territorialmente pelos *grandes capitais* e por trabalhadores de vocação agrícola do Sul do Brasil, capitalizados e descapitalizados. Com o aumento da demanda internacional pelo consumo de alimentos, associado à função historicamente agrícola do Estado brasileiro no mundo, eclodiu um intenso processo de expansão das relações socioespaciais vinculadas ao agronegócio no campo mato-grossense.

É nesse contexto que ocorre a expansão das propriedades concomitante com o avanço da fronteira agropecuária, que, em princípio, acreditamos se expandir em ritmo mais acelerado que o resto do país devido à expansão do agronegócio de grãos. Assim, a mudança da estrutura (fundiária) é relacionada a um processo. Para fins geográficos, nosso ponto de partida analítico será compreender esse processo com a territorialização do agronegócio. E a territorialização significa o metamorfosear das múltiplas dimensões das relações socioespaciais, que impactam, conseqüentemente, nas estruturas do território. Portanto, um processo elaborado por forças econômicas e políticas territorializando-se (ou materializando-se) ao mesmo passo que é apropriado socialmente. Nesse sentido, o território é o externo incorporado. Ao passo que ele se metamorfoseia, seja por intervenção de forças externas e/ou internas, os sujeitos históricos vinculados a ele também se

metamorfoseiam. Eis a ótica teórica da doutrina materialista histórica, a qual pretendemos desenvolver na leitura de nossa realidade estudada.

Embora buscando trabalhar com fundamentos da doutrina materialista histórica e com o método dialético, ontologicamente não consideramos necessariamente a realidade materialista fora da consciência. Tal compreensão não nos faz partir dogmaticamente para a compreensão idealista. Acreditamos que a consciência humana também faz parte da realidade, assim como os objetos e os fatos historicamente construídos por ela, embora a consciência não tenha controle dos processos desencadeados pela sua criação. O fato da realidade agrária ser constantemente renovada por novas investidas do capital financeiro e das resistências sociais por meio de ações concretas (aspecto objetivo, materialista) mostra que as consciências rivais desse conflito fazem parte da realidade através da exteriorização de seus pensamentos e suas vontades (aspecto subjetivo, idealista). Por meio de concepções imateriais divergentes se trava uma luta com ações materiais. Apressamos-nos em afirmar que nosso posicionamento heterodoxo no nível de conhecimento ontológico não está vinculada a idéia de desprezo ao posicionamento metodológico. É importante recordar que Gilles-Gaston Granger (1994), mesmo não concordando com o anarquismo e o pluralismo metodológico, chega a considerar um aspecto positivo dessa postura a crítica ferrenha ao conservadorismo e ao dogmatismo, tão comuns em muitos pensadores.

No ponto de vista epistemológico, para esse trabalho, tentamos nos adequar a postura doutrinária racionalista, onde buscamos a compreensão da realidade através de teorias e de reflexões sobre o Estado brasileiro e a conjuntura internacional. Para o entendimento da realidade agrária estudada buscamos compreender a relação dos processos territoriais desencadeados com a estrutura fundiária. Mais necessariamente seus impactos, seus conflitos, suas transformações e suas conseqüências. Para buscarmos a compreensão de nosso objeto de estudo por esse ponto de partida, realizamos estudos empíricos do recorte espacial que nos possibilitaram elaborar este ensaio. Embora apresentemos algum esforço de construção teórica que conduza um relativo entendimento das transformações da estrutura, não é de nosso desconhecimento que no espaço ocorrem eventos simultâneos, nas perspectivas sincrônicas e diacrônicas, o que exige esforço redobrado na construção científica racionalista.

Acreditamos que essa vinculação paradigmática é a mais apropriada para explicar a realidade agrária de um país subdesenvolvido como o Brasil. Muito interessante reutilizar as palavras de Lacoste (1988), que afirma a pobreza das massas camponesas desapropriadas pela modernização da agricultura é usada como justificativa para os programas de “desenvolvimento” governamentais para a tecno-mecanização do campo e implantação de infra-estruturas que só beneficiam grandes produtores. Uma análise descritiva, sem desvendar contradições como estas, é, no mínimo, uma cooptação com esse modelo. Vale lembrar que Tomas Kuhn (1994), tratando sobre a questão dos paradigmas, afirma que as mudanças da realidade permitem a elaboração e uso de novos paradigmas. E em se tratando do mundo subdesenvolvido, como afirma Milton Santos (1978), é de extrema importância para a mudança da realidade desvendarmos-la através do aprofundamento da compreensão de suas contradições. Os paradigmas positivista, neopositivista e fenomenológico na geografia dos países europeus e norte-americanos não podem ser aplicados em países como o Brasil. Tentamos participar da construção de conhecimento que desvende as desigualdades para transformar a realidade, no compromisso de continuar a construção científica de geógrafos como Orlando Valverde, Arioaldo Umbelino de Oliveira, Carlos Walter Porto Gonçalves, Antonio Thomaz Júnior e Bernardo Mançano Fernandes.

Capítulo 1

Território(s) e estrutura fundiária

Estudar a estrutura fundiária em geografia é algo que muito nos tem desafiado. Primeiro por que é um tema pouco trabalhado e, quando o é, restringe-se a um mero suporte em estudos regionais. Para se ter uma idéia, nos dois últimos Encontros Nacional de Geografia Agrária (XVII e XVIII) e Simpósio Nacional de Geografia Agrária (III e IV) só foram publicados oito trabalhos envolvendo essa temática e ligados a análises de regiões ou localidades. Segundo por que nossa intenção é superar uma análise técnica. Nesse ínterim, visamos compreendê-la como expressão concreta do conjunto de propriedades. Não só do ponto de vista da superfície, como também em suas múltiplas representações (territorialidades) no tocante, restritamente, a identificação e desenvolvimento do modo de produção capitalista. Essa restrição se deve à dificuldade, se não a impossibilidade, de analisarmos em escala regional expressões territoriais dos ambientes e das culturas das gentes. Nesse sentido, vemos a necessidade de teorização que aproxime esses elementos concretos das abstrações da realidade. Aliás, este esforço é algo muito necessário no aperfeiçoamento da geografia como uma ciência humana, tanto no plano teórico-metodológico como na possibilidade de constituir apontamentos para mudanças de caráter sócio-territorial.

A relação território do estado com território da propriedade foi nossa primeira preocupação teórica, pois é através dela que se constitui a estrutura fundiária, não simplesmente pela política de distribuição ou redistribuição de terras no processo de ordenamento territorial, mas pelas possibilidades

propositais, juridicamente oficializadas, de apropriação de meios e formas de produção por um único sujeito ou um grupo. A partir daí é engendrado um formato diferenciado no território, que se padroniza de acordo com os interesses do possuidor, delineando um novo espaço de domínio patrimonial. Esse domínio se configura dentro do território do estado e pode ir além das propriedades, ocupando áreas públicas. Definindo uma nova área de produção sócio-espacial específica, e que possui limites concretos ou abstratos (até o momento em que se encerra a continuidade), podemos entender aí a constituição de um novo território, diferente do território estatal, o qual classificaremos de território fluxo.

Através dessa compreensão, vemos a estrutura fundiária como produto das relações do Estado com os diferentes tipos de detentores, um eficiente objeto de análise geográfica. Ela é um dado revelador dessa relação, que tem nos territórios sua base explicativa. Um indicador que pode explicar o nível de desenvolvimento de um recorte espacial, embora desde que muito bem fundamentada na análise da evolução das desigualdades existentes. Isso por que a estrutura fundiária é resultado de uma evolução marcada por gestões diferenciadas de governo. Ela é resultado de uma soma de tempos. E é com os estudos de suas mudanças e perspectivas que podemos avaliar a eficácia das políticas e qual futuro queremos. Assim, é com a análise relação do território do estado, do território da propriedade e do território fluido, que iniciamos este trabalho. Essa relação nos proporcionará uma análise geográfica reveladora das articulações dos sujeitos sociais de diferentes classes sociais para o entendimento do processo de mudanças da estrutura fundiária.

Uma leitura geográfica da estrutura fundiária

Nascida na antiguidade, a *grafia da terra*, compilada por Estrabão¹ e aperfeiçoada por Claudius Ptolomeu², incorpora, na modernidade, uma nova ótica: a da nova imagem concebida do mundo sem as alegorias da fantasia, a

¹ Na obra *De situ orbis*, Estrabão (do grego Στράβων) apresentou muitas das tradições geográficas de seu tempo (63 ou 64 a.C. a cerca de 24 d.C.)

² Segundo Erwin Raiz (1969 [1938]) e Alfred W. Crosby (1999), a tradução para o *latim* do exemplar de *Geographia* (vindo de Constantinopla), de Ptolomeu, por volta de 1410, em Florença, foi um dos mais significativos marcos da mudança de percepção espacial na renascença, pelo uso das coordenadas que foi esquecido na “idade das trevas”.

representação. Ultrapassando os caracteres textual (descrição) e gráfico (cartografia), a representação ganha o sentido de projetar um ente diante de si para ver o que se trata. O existencialista Martin Heidegger (1962 e 1979) diferencia “a concepção moderna do mundo” da “concepção antiga do mundo” e da “concepção medieval do mundo” porque estas não faziam o mundo se apresentar como uma representação. Na visão do filósofo, representação é uma “imagem do mundo” elaborada através da percepção humana. E o mundo, por sua vez, apresenta-se como “ente” em sua totalidade, que é diferente de natureza ou cosmos, porque a história faz parte dele. Heidegger (2002 [1926]) entende que sem a representação nada pode ser julgado, desejado, temido ou esperado. Afirma que o homem é o “juiz” que decide o que é a entidade e o que qualifica como ente, estabelecendo as leis e aplicando aos entes. Em sua visão, tudo é um “ser-representado”, ou seja, tudo é representado para ser julgado, regido sob uma ordem. E isso, segundo ele, concebe os dois aspectos centrais da modernidade: o *homem*, como centro dos entes como um todo, e a entidade, que é concebida para uma produção e explicação. Assim, a espacialidade pode ter um sentido de orientação ou direcionalidade das coisas que estão dispostas ou em movimento diante uma das outras, dando uma noção não só de suas diferenças como também do seu significado.

A estrutura fundiária é produto e produtora da espacialidade, que orientada e orienta o *homem* à compreensão não só da situação atual da divisão da superfície de seu território, como também de sua evolução, que é baseada na forma em que é gerenciada pelo Estado, ou, com ênfase à doutrina marxista, um produto das relações de trabalho, engendrada pelo papel que exerce a Nação no mundo. Entendem-se as transformações da estrutura fundiária por que ela é um fato, um dado do presente e do passado. Ela é uma configuração da malha territorial das propriedades. Ontologicamente, a estrutura fundiária, assim como a propriedade, pode ser classificada como ente, ou seja, um conceito operatório da compreensão humana. Entretanto, não só o conceito é justificado pela forma em que a sociedade se organiza, como também a forma como ele se apresenta. Assim, a existência terminológica e configuração da estrutura fundiária são construções sociais que podem ser representadas como imagem da relação homem-superfície territorial através da instituição estatal. Embora esta relação

possa nos remeter a circularidade hermenêutica e a diferença ontológica no espaço da finitude, numa relação de sobreposição do sujeito em relação ao objeto, definimos como princípio ontológico de nosso trabalho a relação vis-à-vis entre sujeito e objeto, ou melhor, uma ligação simultânea de causa e efeito entre sociedade e estrutura fundiária.

A estrutura fundiária é, assim, um fator concreto da organização social, e simultaneamente estabelece significados que expressam sua constituição. Ela é um efeito resultado das ações humanas no tempo, assim como uma causa da situação no espaço. É uma realidade, mas que possui possibilidades de mudanças, neste caso, de acordo com os interesses de diferentes organizações: estatal, capital, grupos sociais *et cetera*, que são gestores dos territórios. Inevitavelmente, ao representarmos a malha fundiária cartograficamente e analiticamente estamos projetando o nosso objeto diante de nós (sujeitos) com base nos elementos classificatórios que nos foram assimilados. Mesmo evidenciando essa condição inerente a qualquer análise, é imprescindível abstrair a relacionalidade objeto-sujeito.

Uma leitura processual do(s) território(s)

A preocupação em geografizar a leitura da expansão das propriedades e as mudanças da estrutura fundiária nos remeteu às seguintes considerações: que as propriedades são territórios porque são espaços institucionalizados que mantêm relações de poder, inclusive pela adesão ao agronegócio ou incorporação pelo capital; que os espaços de governança, que fazem parte da estrutura organizacional do território do Estado, possuem forte influência no processo de territorialização do agronegócio; e que, assim, o agronegócio se estabelece como um território físico e relacional por envolver municípios e propriedades para se instrumentalizarem para a instalação da agricultura tecnomercantil. Nesse sentido, nos deparamos com três ordens de territórios: o território dos espaços de governança; o território da propriedade; os territórios fluxos. E estas três ordens nos convida ao esforço de elaborar uma abstração teórica de uma nova forma de leitura territorial, que já foi apresentada em

Fernandes (2007 e 2008).³ Assim, é com essa compreensão de território que daremos o passo inicial desta dissertação, fundamentando-nos neste primeiro capítulo.

Segundo Horácio Capel (2004, p. 41), Karl Ritter, em 1863, em sua obra *Europa*, que “o território atua sobre os habitantes e os habitantes sobre o território”, já dando a entender que desde aquela época ele já era visto como uma relação processual. E as compreensões atuais afirmam que os territórios são espaços produzidos e produtores de relações sociais por diferentes sujeitos. E superando a visão clássica, são considerados multidimensionais, ou seja: o plano ou a superfície é onde se realizam as relações que representam as outras dimensões. Mas embora a compreensão de Friedrich Ratzel tivesse um caráter unidimensional do território, ele, naquela época, já apresentou a inquietação na seguinte passagem: “o que permanece por fazer, a partir de agora, a fim de alcançar a um nível superior o conjunto da geografia política, somente pode vir do estudo comparativo das relações que empreender o Estado e o solo” (RATZEL, 1988 [1897], p. 2); ainda lembrando que “aos olhos de alguns politólogos e sociólogos, como também para numerosos historiadores, o Estado plana no ar, e o território do Estado não é mais do que uma forma superior de propriedade fundiária”. Esta preocupação de pouco mais de um século, se desenvolvida na geografia, não chegou a vingar de forma efetiva. Parece que a participação do pensamento de Ratzel na fundamentação dos ideais do Estado nazista fez com que uma parte da comunidade geográfica desconsiderasse seus feitos científicos e o abandonassem em seu tempo. E foi ele que chegou a cravar o território como uma categoria de análise fundamental...

Mas antes de ingressarmos no nosso engendramento teórico, vale lembrar que o termo território vem do latim *terra* e *torim*, que significa terra pertencente a alguém, no sentido de sua apropriação (CORRÊA, 1994). Em outras palavras, Maryvonne Le Berre (1992) afirma que o termo território vem do latim *territorium*, que é derivado de terra e significa pedaço de terra apropriado. Difundiu-se efetivamente na geografia tão-somente no final da década de 1970. Segundo o autor, no sentido jurídico, podemos concebê-lo como uma área de controle

³ Destacamos que a consideração da propriedade como um tipo de território já foi apresentada em Jacques Levy (2003), embora a proposta de Fernandes seja efetuada sem o conhecimento deste texto, indo bem além.

territorial do “príncipe” (segundo Le Berre, um prolongamento de seu corpo), que limita e materializa fronteiras. Seu ordenamento se molda de acordo com as necessidades vitais dos grupos sociais (em sentido *lato*, considerando os imperativos dos grupos econômicos ou políticos) para se reproduzirem e satisfazerem ao longo do tempo. Sua unidade de funcionamento administra e desenvolve sua área em busca da estabilidade de seus interesses, em articulação com o que lhe é externo. Através disso, é realçada as interações dos grupos com o seu território. E, assim, “a localização das pessoas no território é, na maioria das vezes, produto de uma combinação entre as forças de mercado e decisões de governo” (SANTOS, 1987, p. 112).

Para Henri Lefebvre (1991 [1974]), território significa apropriação e transformação do espaço natural com o objetivo de satisfazer a necessidade de um grupo. E influenciado por seu pensamento e com propósitos de ampliar a compreensão do conceito, Claude Raffestin passou a ser um dos geógrafos pioneiros na elaboração e popularização do conceito interdisciplinar e *material* de território a partir do final da década de 1970. Insatisfeito com o que existia na literatura francesa, inglesa, alemã, espanhola e italiana sobre o termo, elaborou sua compreensão articulando conceitos que pudessem formar um *corpus* científico, de certa forma, com auxílio da geometria (RAFFESTIN & SAQUET, 2006). A partir de seus estudos, e fundamentando-se em Henri Lefebvre, definiu o território como “um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por conseqüência, revela relações marcadas pelo poder” (RAFFESTIN, 1993 [1980], p. 144) e “à cultura como programa complexo próprio a cada sociedade” (2006). Segundo o geógrafo francês, ele é diferenciado do espaço, que é um dado preexistente a qualquer ação e que, para um marxista, “não tem valor de troca, mas somente valor de uso”. Assim, o território é uma produção social elaborado a partir do espaço, inscrito no campo do poder. E este é algo inerente ao território. Podemos defini-lo como a capacidade de um sujeito ou de um grupo executar uma ação de seu interesse.

Segundo Roger Brunet, Robert Ferras e Herve Théry (1993 [1992]), o território é uma noção jurídica, cultural, social e, até mesmo afetiva, desde que dê sentido à apropriação do espaço. Ele não pode ser assimilado simplesmente como um espaço vivido. É preciso existir reconhecimento de domínio, e por parte

de quem detém o poder é preciso haver sentimento de pertencimento (“eu sou daqui”) e de apropriação (“isto é meu”), projetando estruturas específicas da gestão do grupo humano ao qual pertence, como é o caso da estrutura fundiária. Ele cristaliza representações coletivas e símbolos do solo e da vida. E, o que nos interessa, ele “não é de natureza individual, salvo no sentido restrito da proxêmica, onde existem, por sua vez, territórios individuais e territórios familiares (do lugar ao pertencimento ou a extensão estritamente apropriada)”, como a propriedade (p. 480).

Para Ronald John Johnston, Derek Gregory e David Smith (1992 [1990]), o território também tem um sentido de espaço social definido pelos grupos sociais que os ocupam, assim como o espaço ocupado e influenciado pelas instituições dominantes. Lembrem-nos, ainda, que, nesse sentido, o território pode ser sinônimo de lugar e região. Para Milton Santos (1994), o conceito de território é equivalente ao de espaço humano, que é regido por relações econômicas e de fluidez virtual resultada dos objetos técnicos criados para fortalecer essas relações e

É a partir dessa realidade que encontramos no território, hoje, novos recortes além da velha categoria região; e isso é um resultado da nova construção do espaço e do novo funcionamento do território, através daquilo que estou chamando de horizontalidades e verticalidades. As horizontalidades [são...] os domínios da contigüidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial, enquanto as verticalidades [são...] formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais. (p. 16)

Milton Santos, no processo de aperfeiçoamento das suas abstrações, e dando sentido aos seus postulados do papel do geógrafo no “terceiro mundo”, chega a afirmar que: “o território em si [...] só se torna um conceito utilizável para análise social quando o considerarmos a partir de seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam” (2000, p. 22). Assim, “há um uso privilegiado do território por forças hegemônicas. Estas, por meio de suas ordens, comandam verticalmente o território e a vida social, relegando ao Estado a uma posição de coadjuvante ou de testemunha, sempre que ele se retira, como no caso brasileiro, do processo de ordenação do uso do território (p. 23).” Entende, ainda, que “o território não é apenas conjunto dos sistemas de coisas

superpostas. O território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais identidade” (2002, p. 10).

Diante de tudo isso, a primeira necessidade de superação é o fato dos territórios serem classificados simplesmente pelo que produzem, representam ou pelas possibilidades de gerenciamento da configuração territorial que lhe é própria. O território é, antes de tudo, o centro da vida para os que nele habitam. É um lugar de reprodução do trabalho que condiciona a existência psico-social dos (as) indivíduos (as) e onde se pode desenvolver o afeto ao convívio com a família e comunidade. E, psicologicamente, a importância do trabalho vai além de toda ocupação útil que garante o sustento, a segurança e o bem-estar social. Ele é um meio de aperfeiçoamento da inteligência e da disciplina humana, que pode garantir a formação cidadã vinculada aos princípios de respeito sócio-ambiental. O território é um elemento muito sensível para quem vive nele e dele. É fruto de uma conquista, seja ela lícita ou ilícita à ordem estabelecida, embora essa ilicitude seja algo questionável. Assim, transformar ou (des) apropriar um território é algo que pode ser agressivo se não respeitar os limites jurídicos e sócio-psico-culturais de suas usufrutuárias e seus usufrutuários.

Talvez – e isso é algo que merece estudo – grande parte das misérias do mundo tenha sido originada do desrespeito ao território do “outro”, por simples decisões daqueles que lhes são externos cotidianamente ou que são internos, mas tentam controlá-lo para benefício próprio. É só lembrarmos que o “boom” da pobreza nunca foi tão intenso a partir do momento em que o campo passou a ser desapropriado para garantir a industrialização dos países – ou mesmo antes, como foi o caso britânico, que iniciou o processo de concentração por volta de 1650. E, justamente por esse motivo, segundo os historiadores marxistas Eric John Hobsbawm & George Rudé (1982), as ilhas britânicas passaram, anos posteriores, por uma fase de profunda concentração de miséria urbana. Além disso, os pequenos sítiantes arrendatários que restaram no campo foram vitimados a conviverem com altos aluguéis de terras (pertencentes aos “nobres do campo”), exorbitantes taxas do governo e o obrigatório dízimo da igreja, que correspondia a 10% das rendas agrícolas. Assim como, da mesma forma, Santos (1978) considera que a pobreza urbana do “terceiro mundo” é resultada do

processo de industrialização dos países, que não gerenciar o território para evitar tal fenômeno.

Esse território, para Moraes (2000, p. 21), corresponde “a uma escala de análise da sociedade e da relação sociedade/espço, isto é, um recorte analítico que objetiva uma visão angular específica da histórica.” E o geógrafo vai mais longe ao entender que o território “emerge como uma totalidade para a geografia, um espaço dotado de uma historicidade própria, que corresponderia à espacialidade de uma dada ‘formação econômica e social’”. Eliseu Savério Sposito (2004) também reforça a necessidade de pensar o território historicamente. Segundo o geógrafo, “sempre que ele é estudado, a categoria tempo comparece de imediato como uma referência necessária” (p. 111).

Os territórios podem ser, assim, fixos, imóveis, concretos, como também abstratos e, portanto, móveis. O Estado com sua constituição de unidades territoriais hierárquicas, envolvendo estados (ou províncias, ou regiões), municípios e espaços de controle federativo como territórios federais, áreas ambientais e áreas indígenas (que também são territórios), possui terras que são apropriadas por diferentes grupos sociais que podem defender um interesse comum e estabelecer relações de poder para o seu controle. Este controle, sempre parcial, entra em disputa entre os diferentes grupos e com o Estado afim de estabelecerem as relações que os constituem como tal. E é com esta relação, que pode ser lida como processual, ou ainda, sistêmica – embora esta apresente heterodoxia metodológica –, que nos relembramos do entendimento de La Blache (1894) in Sorre (1957, pp. 40-41), quando compreende que

Examinados separadamente, os traços de que se compõe a fisionomia de uma área têm o valor de um fato; eles somente adquirem o valor de noção científica, se os colocarmos no encadeamento do qual fazem parte e que é o único capaz de lhes dar sua plena significação. É preciso ir mais longe e reconhecer que nenhuma parte da terra traz em si mesma sua explicação. Somente se descobre com alguma clareza o jogo de condições locais, quando a observação se eleva acima delas, e que se tem a capacidade de abranger as analogias, que levam naturalmente à generalização das leis terrestres.

A categoria território, em nosso ver, é indispensável para análise geográfica, sobrepondo-se, em importância, a categoria de região. Santos (1990 [1978], p. 23) avalia que a noção de região “não é mais uma realidade viva dotada

de coerência interna; ela é, principalmente, definida do exterior”. Assim, considera ele que “uma geografia geral baseada na geografia chamada regional acabaria por ceder um lugar exagerado a falsas relações, desprovidas de autonomia e força explicativa, como aqueles que se tecem entre os grupos humanos e os meios geográficos onde eles se inserem”.

O território como espaço de governança

Segundo Michel Foucault (2003 [1979]), o termo território é utilizado desde antes da fundação da geografia como ciência. Peter Taylor (1985) afirma que sua aplicação inicial aconteceu nas cidades-estados da Grécia antiga e, posteriormente, descrevia os limites das cidades medievais das terras hoje pertencentes à Itália. Só na Idade Moderna que ele passou a ser utilizado para definir a área dos Estados. E só com a efetivação do pensamento político na geografia, através de Friedrich Ratzel, no final do século XIX, o território se relaciona ao conceito de soberania – que já era algo legítimo do Estado (como citaremos abaixo) – fundamentando a autoridade absoluta está na comunidade política do Estado. A retomada desse termo ocorreu mediante a sistematização dos estudos da natureza desse século. Ele vem da compreensão que se tinha na botânica e na zoologia para designar área de domínio de animais e plantas (MORAES, 2000). Taylor confirma, ainda, já em nossos tempos, que o Estado territorial está associado ao nascimento das monarquias absolutistas na Europa, com burocracias centralizadas, taxas e exército, associando três noções básicas ao sentido jurídico moderno: dominação, área e limites. Nesse sentido, o território do Estado é a primeira compreensão de território a surgir; a primeira ordem, o primeiro tipo.

O território jurídico-político vai além de um caráter de área do solo apropriado. Ele também pode ser um fato jurídico, eminentemente abstrato, ideal. O direito internacional afirma que fazem parte dele também o espaço aéreo (até a ionosfera, que é cerca de 600 km acima da superfície terrestre) e o “mar territorial” (até o limite de 12 milhas partindo da costa, considerando, ainda, os

arquipélagos fora desse limite)⁴. Além disso, as leis internacionais consideram as aeronaves, embarcações (estas de natureza pública ou privada) e embaixadas, extensões do território do Estado pertencente. O Estado exerce jurisdição ainda sobre seus súditos que se encontram em outros Estados. Todos esses fatores são compreendidos como um caso de extraterritorialidade das leis (BONAVIDES, 1978; RODRIGUES, 1979; ONU, 1982).

Na geopolítica e na geografia política clássica, o território é distinguido sob três aspectos: a forma, ou seja, o espaço geográfico que ocupa (segundo Renner pode ser compacta, alongada, recortada ou fragmentada); a linha periférica ou fronteira (de acordo com Karl Haushofer podem ser: de ataque, de manobra, de equilíbrio, de defesa, de decadência e de apatia); e sua posição no planeta (segundo Karl Haushofer Rodolfo Kjéllen: latitude, altitude, situação relativa aos países vizinhos e proximidade ou afastamento do mar) (MATTOS, 1975).

Na fundação da Geografia Política, Ratzel estabeleceu o valor dos estudos humanos em geografia no desenvolvimento da teoria orgânica do Estado. Passou, assim, a estudar seu desenvolvimento, o caráter de suas unidades políticas, sua posição com a superfície da Terra, o tamanho de suas fronteiras, sua relação com o mar, *et cetera*. Para Ratzel (1990, p. 73):

Exatamente porque não é possível conceber um Estado sem território e sem fronteiras é que vem se desenvolvendo rapidamente a *geografia política*; e, embora mesmo a ciência política tenha freqüentemente ignorado as relações de espaço e a posição geográfica, uma teoria do Estado que fizesse abstração do território não poderia jamais, contudo, ter qualquer fundamento seguro. [...] sem território não se poderia compreender o incremento da potência e da solidez do Estado.

Foi com ele que a geografia passou a estudar sistematicamente o homem, sua relação com a natureza por mediação do Estado (TATHAM, 1959). Sua vinculação científico-filosófica não estava atrelada tão somente ao positivismo mecanicista de Augusto Comte, mas ao positivismo organicista de Herbert Spencer; filósofo inglês influenciado pelo evolucionismo de Charles Darwin nos estudos da sociedade e do Estado (MORAES, 1983). Isso resultou num enfoque que se recusava a realizar uma leitura separada da ação humana e do ambiente terrestre, como herança do pensamento de Humboldt e Ritter e de suas inúmeras

⁴ A Convenção das Nações Unidas sobre os direitos do mar foi assinada em 10 de dezembro de 1982, em Monte Bay, Jamaica, mas só entrou em vigor, realmente, com a tardia adesão dos países mais desenvolvidos, em 19 de novembro de 1994.

viagens a várias localidades no globo (BRUNHES, 1962 [1925]). Essa abordagem foi extremamente inovadora na geografia, embora o caráter determinista resultasse numa série de críticas por parte da escola possibilista na França. A crítica de Lucien Febvre, no início do século, dentre outras, a redução da influência alemã no período pós-guerra e a despolitização da geografia francesa⁵, fez com que o esforço teórico de Ratzel se reduzisse a algo superado. Entretanto, as bases da formulação do conceito de território e de Estado e da análise integrada da natureza e da ação humana é algo que necessita ser retomado para um estudo cauteloso da transformação do conceito. Trabalhos como os de Antonio Carlos Robert Moraes (1983) e Marcos Bernardino de Carvalho (1998) vão na direção de retomar esse *elo perdido*.

O espaço de governança é o fundamento do Estado territorial. Ele é um espaço delimitado de um povo organizado politicamente, juridicamente e administrativamente, efetivando a soberania. No momento de sua elaboração teórica, entendia-se como única representatividade política, o único a estabelecer relações de poder sob a natureza primeira de acordo com as necessidades de seu povo. Sobre essa compreensão jurídico-política do território, Paul Allières (1980) entende-o como o “ter” do Estado, um patrimônio “natural” (sic), um objeto do direito real de soberania do Estado. E ele se fundamenta em três escolas que entendem o território no ponto de vista jurídico: a que compreende o “território-objeto”, que vê no território um objeto do Estado a ser particularizado politicamente de acordo com o agrupamento que o constitui, diferenciando-o de sua hinterlândia; a que vislumbra o “território-sujeito”, entendendo o território como elemento constitutivo do Estado, dando legitimidade à natureza, que o legitima, condicionando seu sistema jurídico de acordo com as “competências do seu solo” (p. 13); e a de “território-função”, que é visto como um “meio de ação do Estado” (p. 15) instrumentalizando-se de acordo com o que se pretende dele. Além disso, ainda lembra da dimensão simbólica do território como a “síntese de um solo e uma idéia que é a própria essência da nação” (p. 16).

O Estado Nação é uma institucionalização monárquica (advento do Estado Moderno) baseada na necessidade de demarcação do território dos países. De

⁵ Segundo Moraes (2000), a “densidade política explícita conduzia as análises para temas “perigosos” e inoportunos em face da perspectiva “não-ideológica” da escola possibilista” (pp. 19-20).

acordo com Nicolau Maquiavel (1999 [1532]), no século XVI, todos os Estados existentes até então foram repúblicas ou principados. Já o termo país vem do francês *pay*, do italiano *paese*, que quer dizer lugar, região. Estas palavras trazem consigo o sentido de pertencimento a terra em seu sentido paisagístico e sócio-cultural (AZAMBUJA, 1989). Assim, a partir daí, o lugar, expressão da cultura e do ambiente local/regional, é apropriado pelo poder soberano e passa, nos “tempos modernos”, a ser reproduzido a partir dele. Mas só a partir da crítica ao pensamento clássico que o território passa a ser um produto social e histórico das relações desses múltiplos espaços apropriados (lugares) com o poder soberano. Assim, o exercício dessa soberania imporá uma territorialidade.

A idéia de soberania surgiu com o *Tratado de Westfália*, em 1648, após a Guerra dos Trinta Anos, marcada pela guerra das dinastias rivais de Bourbon contra de Habsburgo e do Sacro Império Romano. Após o tratado, com uma aliança entre burgueses e monarcas, Estados nacionais se instituíram através da formação dos exércitos e da burocracia. A noção de soberania aparece aí em seu sentido interno (quando as monarquias impuseram sua autoridade aos senhores feudais) e externo (definição de fronteiras sob a tutela do papa e do imperador do Sacro Império Romano-Germânico), além da imposição dos ideais de secularização, centralização e nacionalização, determinando a cada soberano o poder absoluto em suas terras (TREATY OF WESTFALIA, 1648). Já em 2 de outubro de 1789, a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* é lançada em Paris e, a partir dela, a noção de soberania incorporou os princípios de unidade, indivisibilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade (Cf.: <http://www.archives.gov/exhibits/charters/charters.html>).

Benedict Anderson (2008 [1983]) entende a nação como uma “comunidade política imaginada”, existindo, em última instância, nas mentes e nos sentimentos de seu povo. É algo construído por meio da mídia e das relações sociais. Afirma que os reis o eram por impor a seu povo, por meio da força ou da “legitimidade divina”, fazer com que seus súditos os concebessem como tal. Reconhece, ainda, a existência do micronacionalismo dentro de uma nação, algo que se difere em escala, mas não em substância, como foi o caso, por exemplo, da posição de Taiwan no momento da Revolução Chinesa liderada por Mao Tse-Tung, implantando um “governo de exílio” liderado por Chiang Kai-Shek que reivindicava

toda a China. Assim, o título de reconhecimento de soberania, entende o sociólogo britânico (nascido em solo chinês), pode ser algo relativo, pois pode haver escalas de resistências. Entretanto, ao nosso ver, a igualdade substancial nesse caso é algo inválido, pois as escalas de resistências (micronações), enquanto tal, são compostas por uma soberania ideal e não material, como a soberania da macronação, que é materializada pelo sistema jurídico estabelecido. Na visão de Moraes (2000), em muitos casos, a construção da identidade serve para justificar *ex post* a dominação estabelecida.

O resgate do conceito de território ocorre no momento de repolitização da geografia, na década de 1960, durante o movimento de renovação do pensamento geográfico. Com fundamentação marxista, as reflexões se voltam para as dimensões econômica e política, pautando o território pelo seu uso social, argumento que é ilustrado pela famosa frase de Karl Marx (1995, p. 87): “o que faz com que uma região da terra seja um território de caça, é o fato das tribos caçarem nela”. Segundo Moraes (2000, p. 20), “nessa visão, o uso pressupõe a apropriação e o domínio, o que (apesar das evidentes diferenças de método) não a contrapõe estruturalmente à concepção ratzeliana”. Assim, a nova concepção de território incorpora as influências marxistas e dos estudos de relações de poder da escola francesa rompendo interpretações reduzidas. Ora, a abstração determinista de território o entendia como produto do meio físico. Com esse entendimento, a análise territorial só se realiza no momento em que se consideram as fronteiras políticas do Estado. Bertha Becker (1983) entende que essa concepção trata de uma interpretação unidimensional e totalitária. Assim, descarta o caráter unidimensionalmente político de Ratzel em favor da multidimensionalidade do poder no sentido dos conflitos existentes e da constituição da ordem estabelecida. Ela expõe a importância do estudo das relações de poder para superar a visão determinista do poderio estatal e da dicotomia daquilo do concebido/vivido. Becker se vincula ao conceito de território como o sendo apenas o espaço de abrangência do Estado. Nesse mesmo sentido, Fernandes (2007, p. 4), pensando o território no contexto da aplicação de políticas públicas nos dias de hoje, entende que

Quando o território é concebido como uno, ou seja, apenas como espaço de governança, e se ignora os diferentes territórios que existem no interior do espaço de governança, temos então uma

concepção reducionista de território, um conceito de território que serve mais como instrumento de dominação por meio das políticas neoliberais.

O pensamento de Becker e Fernandes é produto da influência do pensamento de Claude Raffestin (1993 [1980]) na geografia francesa e brasileira. Raffestin foi conduzido pelas propostas teóricas das décadas de 1960-70, sobretudo por influência do filósofo Michel Foucault e do sociólogo Henri Lefebvre, trazendo para a geografia uma maturação do conceito de território. Sua obra segue um rumo diferenciado de Paul Claval em *Espacio y poder* (1978), obra que se aproxima mais do pensamento positivista de Marx Weber em *Economia e sociedade*. Dessa forma, para Raffestin (1993), o território passa a ser um produto de “uma ação conduzida por um ator sintagmático [...] em qualquer nível” (p. 143). E mais que isso, “o território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a ‘prisão’ original que os homens constroem para si” (pp. 143-144). Essa citação muito nos ajuda a entender o território como uma propriedade, pois a propriedade “se inscreve no campo do poder” e “qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações” (p. 144). Para David Hume (2004), a propriedade é uma relação que conecta o indivíduo e a coisa através da relação de poder. Isso porque as leis da sociedade dão o direito ao detentor de gozar e dispor de todos os benefícios da propriedade.

O grande problema da noção tradicional de Estado está em sua impotência analítica frente às organizações internacionais financeiras que promovem o avanço do capitalismo como tentativa de mantê-lo; ao mesmo passo pela insatisfação de seguimentos da população com a existência de relações sociais arcaicas (assim como a miséria) frente à expansão crescente da informação, da tecnologia e da apropriação territorial por parte do capital estrangeiro. E essa apropriação, além da ilegal jurídica, é também contraditória por diminuir espaço e remessas de recursos do Estado às suas massas sociais pobres em favor do sucesso empreendedor estrangeiro. É uma nova situação moderna que se materializa a partir do momento em que o capital estrangeiro se torna propriedade. Acreditamos que sua soberania não deixa de existir, mas se

posiciona a favor da territorialização e aprofundamento das relações capitalistas de produção para se garantir a configuração territorial de seu território, que pode se arruinar com essa ruptura.

Assim, entendemos que o ponto de partida para entender a lógica das relações territoriais parte do reconhecimento da relação do território do Estado e do território da propriedade, que pode ser de caráter patronal ou familiar. E nela é preciso considerar a influência internacional no poder do Estado. Não é a toa que essa problemática faz com que estudiosos como Santos (1994) e Arroyo (2000) apresentem a possibilidade de análise considerando que os territórios nacionais passem a ser espaços nacionais, embora essa não seja uma necessidade nossa.

Edward Nicolae Luttwak talvez tenha sido o primeiro a afirmar que, após a crise do socialismo, as disputas militares passaram a ser substituídas pelos conflitos econômicos (VESENTINE, 2004).⁶ Tal afirmação foi de grande repercussão, inclusive para o entendimento sobre o que seria globalização. A conquista de mercados significa expansão econômica, e esta é a expressão do poder que desde a baixa Idade Média já vinha se impondo. Com o fracasso do modo de produção concorrente, os sujeitos que lideram o capitalismo – os Estados poderosos e as empresas transnacionais – se organizaram institucionalmente com uma ordem jurídica internacional e passaram a interferir em territórios nacionais em nome dos direitos humanos ou do sistema global. A nova ordem estabelece mecanismos para atingir a lucratividade, violando os princípios dos Estados e dos direitos humanos. Como consequência, os Estados assumem compromissos que interferem em seus orçamentos para que surja condições de expansão econômica transnacional em seus territórios.

O território da propriedade

Juridicamente, a propriedade é o direito que assegura ao seu titular uma série de poderes, sendo que seu conteúdo constitui objeto de estudo pelo direito civil. Ela compreende, na sua formulação clássica, os poderes de usar, gozar e dispor de uma coisa, a princípio de modo absoluto, exclusivo e perpétuo. Não

⁶ Segundo José William Vesentine (2004), esse entendimento de Luttwak, na verdade, propõe uma nova forma de atuação para o Estado estadunidense.

podem, no entanto, esses poderes serem exercidos ilimitadamente, dado que desta forma colidiriam com direitos alheios, de igual natureza, e porque existem interesses públicos assim como interesses coletivos que podem limitá-la e cuja tutela incumbe ao Poder Público. Assim, por exemplo, o poder público pode desapropriar uma propriedade privada, se for usada para benefício múltiplo e comum (SODERO, 2006).

Acredita-se que a propriedade privada, enquanto elemento constituinte da trama de relações sócio-econômicas no processo de produção capitalista, deva ela mesma exercer sua função social. Ainda que este não seja um conceito unânime e globalmente difundido, sua implementação legal tem sido discutida e respaldada nas últimas décadas. No Brasil, esta noção somente tornou-se plena com a Constituição de 1988, que pela primeira vez na história definiu a função social da propriedade.

No contexto da criação da propriedade, John Locke (1994) afirma que sua delimitação foi definida pelo espaço de apropriação pelo trabalho, pela área cultivada, estabelecendo, assim, um limite que ele considerou natural. Tal afirmação vai de acordo com o que disse, anteriormente, Giambattista Vico (1984) no século XVII, quando relaciona a divisão dos campos com a “genialidade de cultivar a terra” das famílias. Assim, a categoria fundamental para o entendimento da delimitação e relações sociais estabelecidas pela propriedade privada é o trabalho. Tal concepção que foi fortemente reelaborada por Karl Marx (1980), a ponto de considerar a terra como se fosse a continuidade do corpo do agricultor, afirmando a impossibilidade de separá-los. Nesse entendimento, Marx vai de acordo com afirmações de autores como Jean-Jacques Rousseau (1983) e Niklas Luhmann (1997), concebendo que surgimento da propriedade privada da terra marcou o seu fim como da idéia assegurada por um direito comum, assumindo o caráter de direito positivado. Marx deixa claro que a propriedade da terra perde seu significado simbólico e ganha um significado econômico, engendrando um processo de proletarianização dos agricultores. Considerando a propriedade como um território, esse fato expressa a mudança do significado simbólico do território, fazendo com que os agrupamentos sociais incorporem essa nova forma de propriedade e se conduzam por uma nova ótica de valores.

Rodolfo Stavenhagen (1972), estudando a mudança da propriedade comunal indígena para a propriedade privada na América Latina, afirma que essa nova modalidade de organização espacial significa a desigualdade de acordo com a extensão de terra que cada agente social possui, passando a ter um valor comercial independente da organização social do grupo. O objetivo, assim, passa a ser acumular terra e fazer com que produza com o trabalho de outros. E novas relações sociais surgem como a parceria, o arrendamento, o trabalho assalariado, a venda e a hipoteca. Ou seja, com funções sociais diferentes, passando a ser um importante elemento de diferenciação social. Entretanto, é preciso levar em consideração a diferença de poder existente entre os proprietários de terras resultada de heranças histórico-regionais. Rodolfo Stavenhagen (1972), estudando a mudança da propriedade comunal indígena para a propriedade privada na América Latina, afirma que essa nova modalidade de organização espacial significa a desigualdade de acordo com a extensão de terra que cada agente social possui, passando a ter um valor comercial independente da organização social do grupo. O objetivo, assim, passa a ser acumular terra e fazer com que produza com o trabalho de outros. E novas relações sociais surgem como a parceria, o arrendamento, o trabalho assalariado, a venda e a hipoteca. Ou seja, com funções sociais diferentes, passando a ser um importante elemento de diferenciação social. Entretanto, é preciso levar em consideração a diferença de poder existente entre os proprietários de terras resultada de heranças histórico-regionais.

Em Adam Smith (1776), na abordagem liberal, encontramos a preocupação com o que a terra pode oferecer para a riqueza da nação. Para ele, o progresso da sociedade é o incremento da riqueza real do proprietário. Além disso, a ordem originária da sociedade civil são os que vivem da renda da terra, do salário e fundos. Quem tinha a propriedade da terra estava diretamente vinculado ao poder político, assim como ao poder judiciário.

Para o desenvolvimento deste trabalho, achamos de fundamental importância conceber as propriedades como territórios. Ora, as propriedades rurais possuem uma tessitura e, conseqüentemente, um limite. A delimitação expressa a separação e pode formar uma diferenciação espacial de uso e gestão da terra por meio de um sistema de ações. Este sistema de ações inerente à

produção e reprodução da propriedade é sempre mais ou menos articulado. Uma base para analisar o território da propriedade é a compreensão de sua relação com o território-nação, pois como afirma Immanuel Kant (2003), possuir uma propriedade só é possível através das leis de um estado jurídico, sob o poder legislativo público. Segundo ele, atualmente não é a atividade desenvolvida na terra que vai dar o direito de aquisição, mas o estado civil, que concederá a propriedade como substância.

Para compreender a relação do território-propriedade com o território do Estado, vale retomar o entendimento desde o pensamento fisiocrata de François Quesnay (1978), que entende que o solo é a base das riquezas naturais (para ele, agricultura e minerais) e que a base da economia está diretamente relacionada com a terra, a propriedade agrária, que ele chamava de riqueza real no sentido econômico. Essa discussão é atualizada por Karl Marx (1979), que também considera a propriedade da terra uma riqueza fundamental para a efetivação das atividades econômicas. Para ele, a terra um o meio de produção fundamental, pois ela é a base da agricultura, da pecuária e do extrativismo. Afirma, ainda, que a propriedade é o resultado das relações sociais burguesas e impede o desenvolvimento social do homem.

Enquanto teóricos tradicionais do Estado, como Thomas Hobbes (1988), afirmam que a função política e econômica da propriedade deve ser definida para o interesse geral da população de um Estado, filósofos como Denis Diderot, esclarecem que: “a humanidade era governada pelo interesse pessoal, e que o interesse pessoal derivava da propriedade, e que era inútil os filósofos discutirem sobre a melhor forma de governo possível enquanto não fossem arrancadas as raízes da propriedade em si” (WILSON, 1986, pp. 76-77).

A propriedade é uma conquista antro-po-sócio-econômica que resulta de longas buscas nos relacionamentos humanos. As leis que a estabelecem buscam impor “harmonia” e “respeito” aos valores indispensáveis às trocas que fomentam o comércio, que, segundo as teorias econômicas, promovem o “progresso”. Entretanto, grande parte das aquisições de terras no mundo é resultada da ilicitude e da ambição desmedida promovida pelas classes dominantes dos países. Esses procedimentos dão margem a reivindicações das massas, deixando-nos entender que o risco da eclosão de conflitualidades agrárias está na

concentração fundiária e nas formas de aquisição e manutenção do uso da terra – fatores que pautam nossos estudos agrários.

Por volta de 1796, o *Manifesto dos Iguais*, dos anarquistas franceses, liderado por Gracchus Babeuf, expressava a insatisfação sobre o monopólio da terra e a posse de produtos que excedem as necessidades humanas. O documento classificava os indivíduos que se utilizassem desse mecanismo como ladrões, criticando, ainda, todas as leis e esforços governamentais para legalizar e otimizar tais atos. Esta ação talvez tenha sido a primeira iniciativa de caráter socialista, propondo a “República dos Iguais”. No documento, “há muito tempo já que menos de um milhão de indivíduos tem vindo a dispor de quanto pertence a mais de vinte milhões de semelhantes seus, de homens que são em tudo iguais a eles” (BABEUF, 1796). E prossegue ele:

A lei agrária, ou a divisão da terra, foi aspiração momentânea de alguns soldados sem princípios, de algumas populações incitadas pelo seu instinto mais do que pela razão. Nós temos algo de mais sublime e de mais eqüitativo: o bem comum, ou a comunidade de bens! Nós reclamamos, nós queremos desfrutar coletivamente dos frutos da terra: esses frutos pertencem a todos.

As ações dos anarquistas eram verdadeiros “gritos” contra a miséria e o sofrimento que viam e/ou viviam com suas famílias. Em 1795, quando Babeuf estava preso após ter criticado a nova constituição, lançada naquele ano, teve sua filha morta de fome. Engels quando visitara Manchester para seguir sua carreira industrial, em 1841, ficou impressionado com a miséria social dos operários. Viu trabalhadores ao meio de ratos, em porões úmidos; mulheres e crianças trabalhando em longas jornadas; famílias numerosas, as vezes dormindo sem cama e no mesmo cômodo que os porcos; pessoas comendo farinha misturada com gesso e chocolate misturado com terra; vivendo ao meio dos seus próprios dejetos; operários sofrendo atrasos de salários por mais de dois meses; grande mortalidade de crianças, mulheres e homens mineiros, que viviam em túneis sufocantes; e famílias obrigadas a venderem seus móveis para serem utilizados como lenha. Ao passo que via tanta miséria, Engels analisou a geografia da cidade observando que do centro urbano partiam os centros comerciais, seguido pelas indústrias, os bairros operários e as belas casas e jardins dos proprietários das indústrias, que se confundiam gradualmente com o campo, sendo que as vias de acesso que ligava os bairros ricos à Bolsa de

Valores, que atravessavam os bairros pobres, estavam cheias de lojas que escondiam a miséria, a sujeira e as pessoas doentes (WILSON, 1998).

Friederich Engels (1981 [1844]), analisando a miséria do capitalismo britânico, afirma que as teorias de Adam Smith, David Ricardo, MacCulloch e James Mill são racionalizações hipócritas da ganância burguesa ao sistema de propriedade privada. Segundo ele, esse sistema estava levando o povo a pobreza, consolidando o monopólio dos burgueses sobre tudo o que eles passam a possuir. Trata-se de uma “santificação” das transações inescrupulosas, que omitem a concretude da realidade: as oscilações históricas entre prosperidade e crises que ocasiona a concentração de riquezas e novos amontoados de misérias.

Tal pensamento se traduz na leitura de Marilena Chauí (2001) da democracia, quando afirma que a elite acredita possuir o poder do Estado e dos meios de produção por ter competência de detê-los. Para ela, essa noção de competência vai além da ideologia burguesa da desigualdade natural das capacidades e talentos e se efetiva na sociedade como uma verdade, estabelecendo a desigualdade dos detentores e dos despossuídos. E segue ainda afirmando que tal fato recria novas barreiras e novas desigualdades.

Para isso, nos apropriaremos, nas próximas etapas de nossos estudos, da contribuição teórica de Luhmann (1997), que propõe também uma nova idéia para entendermos a propriedade da terra como uma problemática: a questão escassez. A terra é escassa no sentido que, se é propriedade de um, não é propriedade de outro. Podemos ver como a propriedade da terra que, originalmente, era um problema que incluía, simultaneamente, questões da economia, do direito e da moral, tornando-se, na modernidade uma questão meramente econômica. Porém, nesta mesma sociedade, diferenciada funcionalmente, a propriedade da terra, na periferia da modernidade, torna-se um problema de ordem política, o qual faz com que a periferia seja cada vez mais periférica e o centro cada vez mais centro. Em outras palavras, quando a propriedade da terra deixa de ser uma questão de ordem natural, passa a ser uma das tantas artificialidades da sociedade moderna. Esta mesma artificialidade pode ser entendida desde o ponto de vista da inclusão, na sociedade moderna, ou da exclusão.

Em princípio, procuraremos aprofundar na literatura geográfica, o conceito de propriedade como território. O território do proprietário, que pode ser integrado a outras propriedades através de contratos sociais para estabelecer territórios mais complexos, como o território do agronegócio, que não é só um território de propriedades rurais, pois envolve cidades e um sistema de engenharia em função da produção comercial de grãos. O território, do ponto de vista jurídico-político, é uma base física de validade jurídica de onde se extrai e se estabelece a subsistência para a satisfação material das necessidades do Estado e de seus jurisdicionados. Seu conceito, numa perspectiva integrada com visões epistemológicas econômicas e sociais, pode fundamentar um entendimento diferente de território, o qual nos auxiliará em nossos estudos. Assim, partir da noção de territorialização do agronegócio como um ponto de partida para compreender a expansão é a forma mais coerente de instrumentalizar nossa análise em Mato Grosso.

Contudo, partiremos dessa compreensão utilizando a noção de “território usado” de Santos (1997). Esta concepção nos auxiliará por considerar metodicamente as formas, objetos e ações como categorias de análise fundamentais na compreensão do objeto de estudo. E partindo do estudo das propriedades aglutinadas no território do agronegócio, buscaremos compreender a estrutura fundiária. E esta será, assim, também analisada a partir das articulações formadas por redes de comunicação e de transportes informais ou formais nos municípios em que estão vinculadas. As redes formais podem ocorrer um processo de integração produtiva impulsionado por empresas e associações, e por fatores estruturais e conjunturais, formado o território.

Como afirma Fernandes (2008), todo território é multidimensional. Entretanto, dedicaremos um esforço para compreender e tentar definir os sentidos propulsores da formação de territórios, partindo do território do agronegócio. Para isso, faremos uma leitura geográfica sobre os conceitos de território trabalhados por Bernardo Mançano Fernandes, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Rogério Haesbaert, Marco Aurélio Saquet, Claude Raffestin, Milton Santos e Marcelo José Lopes de Souza. Nesse sentido, buscaremos compreender a propriedade, o território e a estrutura fundiária de forma a facilitar a compreensão da nossa realidade estudada.

No realismo da obra *O cortiço*, Aluísio de Azevedo (1997) observamos um exemplo clássico de relações de poder estabelecidas entre territórios propriedade, assim como disputas internas. Esse romance relata a relação de um cortiço e um sobrado na sociedade carioca do final do século XIX. Trata-se da estória de duas propriedades distintas: uma onde mora famílias de classe social “inferior”, de João Romão, e outra pertencente ao burguês (Miranda), que têm pretensões aristocráticas. Separadas por um grande muro, os dois territórios se relacionam agressivamente, superando um conflito e iniciando outro. Ao mesmo passo que proprietário do sobrado e o proprietário do cortiço passam a disputar posição social, os dois cortiços da redondeza são rivais, moradores e moradoras do cortiço de João Romão se agridem por disputas e diferenças culturais e comportamentais, e Miranda e a esposa são adversários dentro do sobrado. No final descobre-se que as disputas entre cortiços foram provocadas por João Romão para se defender da concorrência. Assim, os territórios dos cortiços, das favelas podem constituir uma territorialidade mediante suas formas de organização própria, da racionalidade formatada entre os moradores.

O território fluxo

Ampliando a discussão de território surge a relação entre território e rede que é discutida, na mesma obra. Brunet nos diz que território é rede. Opõe-se algumas vezes o território como se considera hoje sob a forma de uma área, à rede, que seria composta de linhas, ligações, relações. Na verdade um território seria constituído de lugares que são inter-relacionados. Ele comporta os percursos, com seus pontos importantes, e seus meandros. Seu espaço (do território) é algo diferenciado. A rede, se vista do ponto mais capilar até as ligações mais superficiais, serve para a compreensão de relações que abrangem uma superfície. Assim, afirma ele que

Uma folha de árvore tem nervuras, mais e mais finas e ela tem uma superfície. Rede e território estão na mesma relação: o espaço geográfico, que inclui os dois [...] e uma dupla face, areal e reticular. É o capilar que une e transmite a contradição; eis porque administração do território deveria cuidar dele particularmente, em vez de se limitar aos grandes canos dessas infraestruturas pesadas. (Brunet *et alli*, 1993, p. 480)

Damiani (2002), tratando sobre as diversas territorialidades existentes, nos faz entender que os territórios móveis são constituídos por momentos de ação subversiva e podem ser uma negação substantiva da ordem vigente ou ser uma representação efêmera. Segundo a geógrafa, a esse respeito, “há sempre esse leque e essa ambigüidade entre o que é real e possível e o que é uma representação, [...] reduzindo ou extrapolando sua substância original”. (p. 23) Afirma, ainda, que esse fato não retira o significado político da resistência, podendo “vislumbrar as territorialidades como nós, ou núcleos de controle de aparatos de poder, alternativos àqueles da economia e política vigentes, resultado, em última instância, da exclusão econômica e social”. (p. 24) Define esses territórios como área de controle e legitimação do tráfico de drogas, marginais, gays, michês, travestis e outras áreas cuja gênese é a exclusão. E acredita que “a exclusão define, contraditoriamente, a configuração de territorialidades cotidianas, as quais não realizam exatamente a apropriação espacial”. (id.) Esses territórios são contidos de territorialidades locais, mas não só da localidade em que ela se manifesta. Assim como possui características da territorialidade “global”.

Para Santos (2004 [1996]), os territórios são formados por espaços contíguos ou espaços em rede, de domínios de lugares vizinhos reunidos em contigüidade territorial e por pontos distantes uns dos outros ligados por todas as formas e processos espaciais, formulando um sistema de ações. Esse sistema se opõe ao espaço banal, que é uma realidade estática. A compreensão das redes não significa o fim dos territórios, mas uma nova significação no contexto da globalização, na formulação de espaços da globalização, como, por exemplo, o território do agronegócio.

Na geografia, a concepção de território também vem da etologia, a qual entende que não existe comportamento social sem território, sofrendo influência dos estudos do comportamento animal em seu *habitat*. Tal compreensão influenciou o entendimento complexo do território para além do território do Estado-nação, como, por exemplo, o território da prostituição (SOUZA, 2000); territórios marcos no sentido de domínio de um grupo. Nesse sentido, o conceito de território deixa de estar vinculado simplesmente a entidade jurídico-política, envolvendo-se também na dimensão comportamental. Além disso, embora não

tenhamos pretensões analíticas, cabe também considerar os territórios definidos pela autoconsciência cultural de grupos sociais (territórios quilombolas, indígenas...). Nessa concepção de reflexão antropológica, é compreendido a co-existência de diversas territorialidades, rompendo com a visão de “exclusividade” de uma territorialidade única (RATTS, 1996). Assim, o território tornou-se um termo polissêmico.

Processos geográficos, fronteira agrícola e estrutura fundiária

Richard Hartshorne, na conclusão do primeiro capítulo de *Propósitos e natureza da Geografia*, enuncia que a “geografia tem por objetivo proporcionar a descrição e a interpretação, de maneira precisa, ordenada e racional, do caráter variável da superfície da terra” (1978 [1966], p. 22). No entanto, David Harvey, fundamentado nos geógrafos norte-americanos Henry Clifford Darby [1953], Carl Sauer [1941] e Clifford Thorpe Smith [1965], entende a necessidade de alcançar o objetivo de Hartshorne através da “análise da evolução das características das áreas” (1974 [1967], p. 101). Para isso, vê na erudição histórica e na compreensão dos processos de mudança no espaço e no tempo procedimentos fundamentais para a compreensão das “distribuições espaciais”. Para Harvey, o geógrafo precisa identificar as “ilógicas aparentes” das estruturas espaciais e utilizar o “fator histórico” para compreender suas causas. O próprio Ratzel, em *História da humanidade*, “reuniu tudo quanto seu tempo se conhecia acerca dos povos da terra” constituindo, em anos, “um dos compêndios clássicos do conhecimento dos grupos ágrafos” (HERSKOVITS, 1963 [1948], p. 181), “demonstrando uma relação íntima entre a evolução das formas culturais no tempo e sua difusão no espaço”, embora pautado na reducionista concepção de evolução ajustada mecanicamente ao ambiente (HARVEY, 1974, p. 102).

É importante retomar o pensamento de Karl Ritter em *Introdução a Geografia Geral Comparada*, quando diz que “a geografia [...] se interessará, [...] sob a ótica do desenvolvimento diferenciado, da esfera de extensão e das leis de expansão destes espaços ao redor da Terra, e que resultam das combinações terrestres, de suas posições, suas formas, suas dimensões e suas distâncias.” (CAPEL, 2004, p. 59) E, nesse contexto, a nossa realidade estudada se diferencia

por pertencer a uma área de fronteira agropecuária, que é caracterizada, do ponto de vista fundiário, como um espaço em processo de definição.

A fronteira agropecuária, de certa forma, possui similaridades com o sentido orgânico defendido por Ratzel, embora ela seja periférica, neste caso, a civilização “moderna”, mas por possuir um caráter de um “organismo vivo”, um “invólucro plástico”. E talvez seja por esse motivo que Friedrich Tuner usou o termo para analisar a frente de ocupação moderna nos Estados Unidos, recuperando o sentido de zonas ou expressões do movimento dos povos que formataram os limites dos Estados europeus. Delgado de Carvalho, por exemplo, afirma que o pensamento clássico entende as fronteiras políticas apresentam um caráter temporário e que seu movimento depende das políticas do Estado. Segundo ele, os alemães afirmam que as “fronteiras de força” são definidas pela “força do Estado” ou pela “força vital” do povo ocupante. É interessante lembrar que nos Estados primitivos não havia pressões fronteiriças. Predominavam as fronteiras zonas, que são espaços imprecisos e incertos definidos pela ocupação humana, e ao crescer os interesses de ocupação do solo, iam se formando as lindes com maior precisão.

A compreensão de fronteira agrícola diz respeito ao caráter antropogeográfico, que foi definido por Ancel, que definiu para estudar o expansionismo lingüístico, étnico (ou racial), religioso ou cultural que não estavam coincidentes com a fronteira política. Jean Brunhes e Camille Vallaux (1921), em *La géographie de l'histoire*, estudando o estágio de evolução das fronteiras, classificaram-nas em: esboçadas, quando são povoadas sem o interesse do Estado por grupos sociais “primitivos”; vivas ou de tensão, quando são ocupadas de acordo com o interesse do Estado ou do poder econômico; ou mortas, quando entrou em decadência. Veja aí a similaridade dos dois primeiros tipos de fronteiras com o que significa “frente de expansão” e “frente pioneira” para José de Souza Martins (1997)! A estrutura fundiária, que se constitui por essas frentes, possui uma forma diferenciada das regiões com a malha fundiária já definida, embora a concentração fundiária contínua ou descontínua seja uma realidade crescente em todo o Brasil, como veremos nos próximos capítulos.

A estrutura fundiária é a expressão da distribuição das propriedades em um Estado. Ela é “peça” fundamental não somente na relação entre *territórios*

propriedade e território nação, como também é regulada pelos interesses internacionais. De acordo com os discursos da ONU, do Bird, do FMI e da PNUD, desde as décadas de 1950 e 1960, a concentração fundiária é um dos principais fatores que acarreta o fenômeno da pobreza. E esta, segundo Francine Mestrum (2003), é um problema que está, atualmente, no centro do jogo das interdependências dos Estados e dos problemas mundiais. Os programas internacionais que financiam o desenvolvimento dos países pobres exigem o seu fim. No entanto, ao passo que a pobreza é criada pelo sistema político-econômico capitalista, no entender das agências internacionais, ela deve ser minimizada para o aumento do mercado consumidor da economia das grandes nações crescentes e sujeitas ao colapso. Trata-se de um impulsionamento mundial de reforma que impõe a superioridade do mercado na universalidade das leis e dos projetos de desenvolvimento. Nesse modelo, a luta contra pobreza representa o desmantelamento das proteções sociais e a autonomização dos pobres para que eles contribuam para o crescimento, deixando intacta a ordem social existente.

Nesse sentido, mais do que nunca a reforma estrutural fundiária do Brasil é algo indesejado e irracional aos princípios capitalistas, pois ela interrompe o sistema de produção em grande escala o qual é promovido pelo projeto de modernização internacional. Não se trata de uma luta simplesmente nacional. Agora a disputa é de caráter internacional. Nesse contexto, a tendência a concentração fundiária é algo que parece inevitável. Embora os Estados subdesenvolvidos tenham autonomia para não se sujeitar as exigências internacionais, torna-se muito difícil ir contra essa tendência. A estrutura fundiária é, assim, uma construção social de uma ordem instituída. Sua concepção provém do estágio de desenvolvimento político, de acordo com os interesses que ele acastela. Esses interesses, de acordo com Michel Foucault (1979), são decorrências das relações de forças dos sujeitos sociais, do Estado e do capital internacional. Essa compreensão nos arremete a ratificar que a manutenção da malha é uma vontade política designada pelos proprietários patronais, pelas empresas e pelo Estado, constituindo como verdade a necessidade de estabelecer a grande propriedade como a expressão máxima do progresso.

Considerando as relações de poder e a conflitualidade

Pensando a propriedade como território, ingressamos na compreensão de que todos os seres humanos podem estabelecer uma forma de poder. E este é um entendimento que se propagou a partir dos estudos psicanalíticos, ganhando força na filosofia através dos estudos pós-modernos (considerado por ele mesmo) de Michel Foucault a partir da década de 1960. É com este filósofo francês que é rompida a concepção contratual jurídico-política de poder, estabelecendo a noção de relação de forças entre indivíduos e soberano ou entre os próprios indivíduos. Assim, todos os sujeitos estão atravessados por relações de poder, jogo de forças, correlações e estratégias, podendo ele produzir efeitos de verdade, práticas e diversas formas de subjetividade. Com Foucault, entendemos que é reducionista qualquer atitude de se manter na dialética sem analisar as oposições de forças e seus jogos e resistências. Nesse sentido, o poder não é algo dado, mas constituído de múltiplas formas que podem se correlacionam. A mecânica do poder se dá multilateralmente.

Em nossos estudos, torna-se de fundamental importância analisar as mudanças da estrutura fundiária como resultado dos efeitos do poder. Em Foucault, podemos compreender essas transformações no momento em que podemos deduzir o conjunto de heterogeneidades de forças correlacionadas e, a partir daí, analisar cada elemento em sua articulação específica. Outra importante influência da psicanálise vem de Sigmund Freud em *Mal estar na civilização* (1997 [1929]). De acordo com seu pensamento, os indivíduos são vitimados a se policiarem aos padrões estabelecidos pela sociedade e quando se libertam dessas coibições tendem a gerar conflitos, impondo seu ponto de vista, ou, em outras palavras, tenta impor poder. E, de acordo com Hebert Marcuse (1979 [1955]), com a maturidade da sociedade, que supera, progressivamente, o trabalho penoso, aumenta-se a “mais-repressão” das consciências para o estabelecimento de idealismos dominantes. Embora Marcuse tenha tomado um rumo diferente das nossas preocupações nesse trabalho, tentando estabelecer as bases da sociedade sem trabalho, já lançamos neste trabalho o que nos interessa. Embora a leitura do aumento de repressão esteja vinculada a realidade do nazi-facismo da primeira metade do século XX, é importante compreender que

a sociedade moderna vem lançando novos pacotes de dominação – agora mais refinados, pois são de caráter ideológicos – vinculados a sustentação do modo de produção capitalista. Embora as mudanças nas formas de persuasão social sejam resultadas da expansão dos direitos humanos pós-segunda guerra mundial, o sucesso da expansão e concentração das corporações financeiras e mercantilistas estão esmagando de tal forma as baixas camadas sociais, que os conflitos sociais expressam o grito dos desapropriados.

A desapropriação aqui significa a desterritorialização das formas de produção de povos para a implantação de uma nova racionalidade – ou, para o pensamento capitalista, a única racionalidade – que expropria e nega a existência de relações de produções diferentes, ou, se for de seu interesse, recria relações “irracionais” para sua permanência e sucesso. Daí resulta a atualidade do pensamento de Freud. Ela aparece no fato dos grupos sociais sufocados pelo abuso de poder das elites libertarem-se das imposições ideológicas burguesas para lutarem pelos seus direitos e criarem novos territórios, recriando expressões genuínas de suas culturas. É uma luta contra a dominação, que é caracterizada como uma relação entre pessoas e/ou grupos através da qual uma das partes se apodera do poder de outros a pretexto de possuir determinadas características que a privilegia. E, como dissemos, essa apropriação é resultada de uma elaboração ideológica. Assim, a ideologia dá significado a relações de poder quaisquer, sejam elas justas ou injustas e assimétricas. Basta lembrar uma das famosas afirmações de Friederich Wilhelm Nietzsche (s. d. [1886], p. 100) em uma crítica à sociedade moderna: “existem morais que têm por função justificar seus autores aos olhos dos outros”.

É nesse enquadramento conjuntural que se estabelecem os territórios, meio a uma relação de poder. Desempenhar uma prática em um espaço, apropriando-o, é estabelecer um território, seja ele um território institucionalizado ou não. Os territórios institucionalizados podem ser de caráter individual ou coletivo. Este público ou privado, enquanto aquele meramente privado. Os territórios não institucionalizados são espaços onde são estabelecidas relações de poder não legalizadas pelo Estado, mas constituído comunitariamente dentro de uma determinada racionalidade onde se estabelece o poder, seja ele econômico, político ou de força física. Mas a questão que queremos retomar é

que, institucionalizados ou não, está inerente aos territórios e ao desenvolvimento o conflito, diferentemente do que muitos pensam.

José Vicente Tavares dos Santos (1999) foi o primeiro a utilizar o termo conflitualidade. E fundamentado na análise sociológica de Santos, Fernandes (2005) também se utiliza do termo em seus estudos geográficos do campo, tendo como particularidade o entendimento da relação conflito-desenvolvimento. Em sua visão, ao contrário do pensamento predominante, entende que o conflito é inerente ao processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista e, mais necessariamente, de sua contradição estrutural: de onde nasceu a questão agrária, juntamente com a pobreza e a miséria. Assim – para ele –, é com a conflitualidade que ocorre o “movimento de destruição e recriação de relações sociais: de territorialização, desterritorialização e reterritorialização do capital e do campesinato; de monopólio do território camponês pelo capital” (p. 5).

Carlos Walter Porto Gonçalves (2005), analisando os dados da CPT até o ano anterior de sua publicação, cria o índice de conflitividade, medido pelo número de conflitos e pelo número de pessoas envolvidas em conflitos. Em sua análise, verifica que, no ano de 2004, os índices mais elevados estão nos estados “onde vem se dando a expansão das tradicionais empresas moderno-coloniais de monoculturas, o chamado agronegócio”. Neste ano, o Amapá foi o destaque, alcançando o patamar de “excepcionalmente alto”. Gonçalves revela que as causas desse índice estão nas novas investidas de empresas das indústrias de celulose, madeira e arroz no estado. Outros destaques no ano de 2004, foram Tocantins (5.9), alcançando o patamar “altíssimo” e Mato Grosso do Sul (3.3), Goiás (2.9) e Mato Grosso (2.7), alcançando o patamar “muito alto”. O geógrafo fluminense destaca, ainda, que estes conflitos podem estar relacionados com a apropriação ilegal de terras no Brasil, lembrando o caso da empresa estrangeira *International Papel*, que teve que devolver 108 mil hectares de terras públicas ao Estado, por ter se apropriado de forma fraudulenta.

Regina Bruno (2006), utilizando o termo conflituosidade – substantivação mais popularmente utilizada de conflito – entende que os confrontos do campo brasileiro são processos sociais históricos que refletem a configuração estrutura da sociedade brasileira: “a contemporaneidade do atraso e do moderno como constitutivos de nossa formação histórica e de nosso *habitus* nacional” (p. 1).

Além disso, entende a conflituosidade como “produto do descontentamento e do aprofundamento das desigualdades sociais” (id.), que “desponta marcado, de um lado, pelo renovado protagonismo dos movimentos sociais no campo; e de outro, pela construção de um novo tempo de ofensiva patronal” (id.). A cientista social entende que a elite rural se legitima com uma nova retórica, o que simboliza uma ruptura com suas velhas práticas sociais e políticas de defesa da propriedade como direito natural e absoluto.

Novos confrontos entre grandes proprietários de terra e empresários do agronegócio, e trabalhadores rurais sem terra, agricultores familiares e seus mediadores, expressos em novas formas de ação política, na construção de nova linguagem de legitimação e na constituição de novos adversários de classe. Contudo, são processos sociais que longe de abrir mão de velhos atores, velhas práticas e velhos impasses a eles vêm se somar refletindo assim a configuração estrutural da sociedade brasileira. No processo de produção e reprodução de todos os territórios, reproduz-se o que é natural na psicologia do Ser: as relações de poder. São através dela que os territórios se definem e redefinem suas hierarquias, tendo suas estruturas sujeitas a contradição, ao desnível e ao conflito, que são produtos das relações de poder.

George Orwell (1962 [1945]), como referência crítica à ditadura stalinista, refere-se à ascensão dos animais ao poder de uma granja, tendo como líderes revolucionários os porcos. Essa revolução – dos bichos – foi marcada por uma cerimônia, onde se estabeleceram mandamentos. Só que, quando os porcos assumiram o poder e foram morar na antiga casa, passaram a andar com as duas patas traseiras, como homens. Compraram rádio e telefone, assinaram jornais e revistas e passaram a supervisionar o trabalho dos outros animais com chicotes nas patas. Num certo domingo, para o espanto dos outros animais, assegnorearam-se das luxuosas roupas do senhor e senhora Jones, antigos donos da fazenda, aparecendo o porco Napoleão vestido de casaco negro, calças de caçador e perneiras de couro, enquanto sua porca favorita desfilava com o vestido de seda. Neste mesmo dia, receberam os granjeiros vizinhos, inclusive os antigos donos da fazenda. Todos eles inspecionaram toda a granja expressando grande admiração por tudo que viram, enquanto os bichos labutavam

incansavelmente, sem levantar se quer o olhar do chão por temor a todos, porcos e humanos.

Na noite deste dia, enquanto os bichos descansavam, escutavam-se as altas risadas e cantorias, que vinham da casa. As vozes dos bichos e dos homens se misturavam. Os animais estavam curiosos. Era a primeira vez que os animais encontravam-se, em termos, iguais aos humanos. Foram à casa e os mais altos olharam na janela porcos e homens perfeitamente a vontade jogando cartas e tomando cervejas, sem se quer perceber os bichos admirados na janela. Até que se levanta o sr. Pilkington – um dos visitantes –, brindando aquele momento muito festivo. Afirmava que agora que eles estavam juntos as preocupações e hostilidade que os granjeiros vizinhos tinham pela granja dos bichos eram superadas. Antes achavam eles que teriam transtornos comunitários. Aliás – afirmava ele –, quando inspecionaram a granja, viram métodos dos mais modernos sendo utilizados! Muita coisa que pretendiam até implantar em suas propriedades. Julgaram até que os animais que mais trabalharam recebiam menos comida... Naquele momento – continuava –, foi esclarecido que as lutas e dificuldades dos seres humanos e os porcos eram uma só! Vendo todos tão iguais na forma de vestir e se portar, “as criaturas de fora olhavam de um porco para um homem, de um homem para um porco e de um porco para um homem outra vez; mas já se tornara impossível distinguir quem era homem, quem era porco.” E observando isso que os bichos chegaram à conclusão: “todos os animais são iguais, mas alguns animais são mais iguais do que outros” (p. 128). Assim é o Estado, assim são os homens.

Capítulo 2

**Brasil, estrutura fundiária e suas
mudanças de 1992 a 2003**

Para a compreensão do nosso estudo foi de extrema importância uma leitura histórica da apropriação territorial das terras do campo brasileiro pela propriedade privada. Para isso, elaboramos este estudo, o que, possivelmente, no futuro, pode ser adensado com informações empíricas sobre a produção e reprodução das propriedades rurais, sempre focalizando as terras de Mato Grosso, a partir do trabalho de campo que realizamos nos meses de abril e maio de 2007, cujos resultados ainda estamos analisando. Além disso, foram pesquisando trabalhos científicos que auxiliaram na compreensão dessa realidade. Após essas questões, apresentamos a evolução e constituição do SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural), o qual nos utilizaremos para analisar os dados da estrutura fundiária brasileira.

Apropriação territorial do campo brasileiro pela propriedade privada

A distribuição desigual das terras brasileiras é resultado de um conjunto de ações da colonização portuguesa que vêm historicamente se reproduzindo de acordo com as mudanças conjunturais da sociedade brasileira e da economia mundial. Caio Prado Júnior (1977), já em 1942, defende a tese que Portugal colonizou o Brasil como uma empresa territorial ligada ao complexo de empresas da mesma espécie deste país ibérico.¹ Em função dos *negócios* estabelecidos neste complexo, a paisagem, a fauna, a flora e as gentes do Brasil se *descompostaram* e se *recompostaram* constituindo o processo colonização. Assim, as economias da cana-de-açúcar, dos metais preciosos e do café, embora tenham configurado e reconfigurado as formas de produção da economia brasileira, estabeleceram uma base institucional que promoveram um modelo de propriedade fundiária que condicionassem a manutenção do poder das elites. Assim, efetivou-se um modelo de desenvolvimento concentrado do ponto de vista espacial e classista. Os problemas sociais e espaciais ocasionados são de tão grande profundidade que seriam necessários anos de muito esforço sociopolítico e o dispêndio de muitos recursos financeiros para reverter esse *quadro*.

¹ Segundo Caio Prado Júnior, essa empresa envolvia a administração portuguesa, capitais holandeses e venezianos, mão-de-obra indígena e africana, tecnologia desenvolvida em Chipre e a técnica de produzir cana-de-açúcar vinda dos Açores e da Ilha da Madeira.

Em Pernambuco, Gilberto Freyre (1987), em 1934, em “Casa-grande & senzala”, numa abordagem conservadora, fez uma releitura do Brasil trazendo à tona a contribuição do índio e do negro para a formação social brasileira. Sob o foco do complexo açucareiro e da antropologia cultural moderna, afirmou que o Estado sempre foi fraco no Brasil e que o desenvolvimento foi fruto da sociedade patriarcal através do latifúndio monocultor e da escravidão. Já Sérgio Buarque de Holanda (1999), em “Raízes do Brasil”, já em 1936, considerava a modernização um processo peculiar à sociedade brasileira com raízes ibéricas que se caracterizava pela busca ousada da riqueza sem trabalho sem idealismos construtores enérgicos, metódicos e racionais, utilizando um autoritarismo com ausência de direitos formais. Essa foi à base da nacionalidade brasileira. Não podemos negá-la, mas superar esse atraso e afirmar nossa identidade, superando o “complexo ibérico”, que é rural, patriarcal e privado (o homem cordial), através das massas urbanas como um novo ator (o cidadão), fundando uma comunidade política.

Para estudar a evolução sociojurídica do acesso a terra no Brasil, dividiremos o processo geohistórico em três momentos que consideramos distintos: a fase agroexportadora, de 1500 a 1930, a fase industrial citadina, de 1930 aos dias de hoje. Nesta análise, teremos o cuidado de não se voltar tão somente aos centros econômicos. Embora eles tenham a função de elaborar e propagar territorialmente racionalidades específicas de desenvolvimento. Os espaços que não comportam tal expansão ficam marginalizados diante desse quadro de transformações produzindo e reproduzindo uma ótica produtiva diferenciada.

A fase agroexportadora se caracteriza genericamente pela monocultura cultivada em latifúndios, utilizando, desde esse momento, ações imediatistas visando o lucro e controle territorial. Dentro da dimensão agrícola, esta racionalidade mercantil inaugura nas terras brasileiras um regime jurídico de que divide a terra em grandes propriedades e defende os interesses da classe que a detém, o desmatamento acelerado, a exploração da mão-de-obra escrava e a degradação dos solos. Ações que condicionaram, do ponto de vista agroalimentar, a baixa produção de gêneros alimentícios provocando uma carestia que dificultava a sobrevivência da população que vivia a margem deste

sistema produtivo imperante. Assim se inicia não só a história do Brasil, mas o regime a exclusão social que prevalece até os dias atuais.

Desde 26 de junho de 1375, o rei de Portugal, Dom Fernando, passou a obrigar a cessão das terras aos que não lavrassem. Essa legislação sofreu alteração com Dom João I, determinando o regime de sesmarias. A luta contra Castela obrigava o rei a fazer grande concessão de terras aos nobres, e o processo seguido foi a de doação de áreas, como sesmarias. Essas duas leis estabeleciam as bases jurídicas e de política agrária de toda Portugal – regime de sesmarias – “dadas de terras, casais ou pardieiros, que foram ou são de alguns senhorios e que já noutro tempo foram lavradas e aproveitadas e agora não são”.

Em 7 de junho de 1494, o Tratado de Tordesilhas foi estabelecido como primeiro marco divisório das terras brasileiras. Conquista da nova terra através da invasão, luta e extermínio da população já existente. Colonização realizada através de sesmarias, monoculturas e utilização do trabalho de índios e escravos. Em 1511 foram constituídas as Feitorias, que são um processo de ocupação do território nacional de inegável importância econômica. Nelas ocorreu a definição do modelo de ocupação das terras brasileiras. As feitorias mais importantes foram em Cabo Frio, em 1511 e em Pernambuco, em 1516 (MORAIS, 2000).

Depois das feitorias, as terras brasileiras passaram a ser “doadas” aos portugueses que deixavam Portugal em busca da fortuna. Com a vinda de Marton Afonso de Souza a Terra de Santa Cruz, a administração da metrópole expediu cartas régias de 30 de novembro de 1530, tendo uma delas cuidado da distribuição da terra, como um dos poderes então concedidos a esse homem público, para dar início à vida e ao desenvolvimento da possessão. O governo português desejava o domínio da terra pela sua posse efetiva e cultivo, não, evidentemente, no estilo clássico das sesmarias do rei Dom Fernando, eis que, nas Terras de Santa Cruz não existiam propriedades abandonadas, mas, sim, terras virgens para serem aproveitadas. Concessão de grandes glebas nos trópicos condicionou a vida agrária. Deste modo, em 1534, vários nobres portugueses ganharam do rei porções significativas de terra as quais foram denominadas “Capitanias Hereditárias”.

Esse momento foi iniciado trinta primeiros anos após a descoberta, quando Portugal direcionava suas atenções para o lucrativo comércio no novo caminho das Índias. O modelo de colonização voltado para a economia agrícola de

exportação foi executado devido à ausência de metais preciosos, os elementos naturais mais cobiçados pelos conquistadores de terras desde tempos remotos. Para isso, como modelo de organização do território, implanta a instituição das Capitânicas Hereditárias, ao lado das Capitânicas Reais, com o duplo objetivo de garantir posse e colonização e se livrar das despesas dessa mesma colonização (BORGES, 1958).

As Capitânicas Hereditárias e as Reais não foram criadas pelos portugueses. Segundo João Ribeiro (1960), elas já foram utilizadas pelos greco-fenícios por meio das *apoekias* e das *kleruchias*. As primeiras eram formadas, mantidas e defendidas por iniciativa dos donatários. As segundas eram submetidas e preservadas pelo Estado. As primeiras experiências de implantação portuguesa dessas capitânicas foram nas possessões da Ilha da Madeira e dos Açores. Lembrando, ainda, que essa instituição social também foi utilizada pela Holanda, França e Inglaterra em suas áreas de colonização para tornar áreas com ausência de metais preciosos produtivas.

As Capitânicas Hereditárias eram gerenciadas pelos seus donatários e herdeiros que assumiriam seqüencialmente. Este tipo atraiu portugueses que ansiavam ampliar fortuna. A boa condição financeira já era um requisito para a doação feita pelo rei. Afinal de contas o interesse da monarquia era colocar em prática a produção agrícola. Já as Capitânicas Reais, menores em extensão e pouco expressivas numericamente, eram utilizadas tanto para o desfrute e prestígio da monarquia, quanto para concessões temporárias àqueles a quem o rei autorizar – concedidas, na maioria das vezes, para portugueses que passavam temporadas no Brasil.

Eis o regime das sesmarias. Para muitos ela é o ícone problemática da terra no Brasil por darem origem aos latifúndios. Segundo José Gomes Câmara (1966), juridicamente, não tivemos sesmarias e sim datas e concessões da Coroa, de que foi usada como sinônimo. Nisso, até o século XIX todas as terras brasileiras eram propriedade do rei. Nesse contexto, muitos homens e mulheres marginalizados deste sistema produtivo se instalavam em terras não ocupadas pelos sesmeiros, reproduzindo ali o campesinato. As terras ocupadas eram, em sua maioria, áreas de solos difíceis para a agricultura (como, por exemplo, o Agreste). Eram estes agentes sociais que abasteciam os povoados de alimentos,

pois, de forma genérica, os latifúndios não produziam alimentos para a venda, mas somente para suprir as necessidades internas da propriedade.

Alguns autores como Fragmon Carlos Borges (1980) e Alberto Passos Guimarães (1989) acreditam a as Capitanias Hereditárias possuíam características feudais. Dentro de uma abordagem historicista, estes autores acreditavam que o país tentava sobreviver de um sistema feudal decadente e que as características feudais estão expressas nos documentos de doação de terras e nos forais. Ao contrário, Roberto Simonsen (1969), em 1937, já defendia que as Capitanias Hereditárias estavam fincadas em aspectos capitalistas. O poder concedido aos donatários iam até o limite dos interesses da Coroa. Nisso resultou que alguns donatários nem chegaram a assumir suas terras e outros foram mal-sucedidos. As capitanias que deram certo: Pernambuco e São Vicente (LIMA, 1999).

Segundo Simonsen (1969), em 1548 entra em vigor o Regimento de Tomé de Souza, que permitia o acesso à terra por meio de doações. Observemos que a distribuição das terras dependia da Coroa, a qual tinha a propriedade da terra brasileira como fundamento do seu poder político, social e econômico. O acesso à terra poderia ser alcançado por ocupação, que era uma forma ilegal de acesso à terra, ou por doação real, que era a forma legal. O que ocorreu no Brasil foi que os fazendeiros obtinham acesso a terra através de doações e às demais “raças e povos”, através da ocupação. Fato este que na modernidade se aprimorou. Os grandes proprietários podem comprar mais e mais terras e os trabalhadores rurais têm acesso à terra através da “invasão”. Em 1822, com a Independência do Brasil, foi proibida a concessão de sesmarias até a Lei de Terras. Até o ano de 1822 as terras brasileiras, exceto as doadas em sesmarias, faziam parte da Coroa Portuguesa. No ano anterior à Independência, o Brasil gozava da condição jurídica de “Reino Unido”. Por meio de decretos, D. Pedro fez vigorar algumas mudanças importantes. Ainda no ano de 1822, houve a proibição da concessão de sesmarias, que permaneceu até a Lei de Terras do ano de 1850. Então, entre os anos de 1822 a 1850, a única forma de acesso legal à terra era a posse.

Na primeira Constituição brasileira, em 1824, era desconhecido os princípios da Revolução Francesa. É garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A lei

marcará os casos em que terá lugar esta única exceção, e dará as regras para se determinar a indenização.

A partir de 1850 a situação se transforma com a Lei de Terras. Com os primeiros sinais da abolição da escravatura era necessário para os grandes proprietários rurais que formavam nossa elite econômica, que se protegesse a propriedade da terra do método da apropriação através da posse. Do contrário, quando os escravos fossem libertados e novos imigrantes europeus chegassem, não haveria empregados para os grandes fazendeiros, uma vez que todos buscariam se apossar das terras do interior. Neste contexto, a Lei de Terras definiu que as terras ainda não ocupadas passavam a ser propriedade do Estado e só poderiam ser adquiridas através da compra nos leilões mediante pagamento à vista. Quanto às terras já ocupadas, estas podiam ser regularizadas como propriedade privada. A Lei de Terras garantiu os interesses dos grandes proprietários do Nordeste e dos fazendeiros do Sudeste que estavam iniciando a promissora produção de café. A Lei de Terras de 1850 definia a compra como único meio de aquisição de terras e tira dos índios qualquer direito sobre a terra que ocupavam há muitos séculos. Foi uma lei feita para beneficiar os grandes fazendeiros, que tinham não somente um poder econômico, mas também influenciavam o sistema do direito e definiam o sistema da política.

Já a Constituição de 1891 criou a transferência das terras de uso público da União para os Estados. Nesta Constituição, temos a transferência das terras de uso público da União para os Estados. Quer dizer, buscaram-se alternativas para resolver o problema agrário, mas a cada tentativa de solução criam-se novos problemas. Multiplicaram-se dezenas de atos legislativos diversos, nos diferentes Estados. Cada Estado pretendia uma política fundiária própria.

Lutas pela terra no final de 1800 e início de 1900: tem-se a formação de núcleos de trabalhadores agrários que, para tentar sobreviver, se unem a líderes que vão surgindo, como o que ocorreu em Canudos.

Em 1916, um novo código civil estabeleceu a discriminação das terras devolutas pertencentes ao Estado e às propriedades particulares. Vejamos os artigos:

- Artigo 524 – A lei assegura ao proprietário o direito de usar, gozar e dispor de seus bens, e de reavê-los do poder de quem quer que injustamente os possua.

- Artigo 526 – A propriedade do solo abrange a do que lhe está superior e inferior em toda a altura e em toda a profundidade, úteis ao seu exercício, não podendo, todavia, o proprietário opor-se a trabalhos que sejam empreendidos a uma altura ou profundidade tais, que não tenha ele interesse algum em impedi-los.

É com esse código que termina a fase agroexportadora para o início de uma nova fase no Brasil: a fase industrial. A crise de 1929 leva as políticas agrícolas e comerciais de caráter estadual a federal, efetivando um governo centralizador e articulado com as oligarquias rurais. Em 1931 foi criada a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar (CDPA), a institucionalização da política de fomento ao café e sua comercialização e o incentivo à produção de trigo e arroz no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, de 1930 a 1946, a “diversificação e o crescimento físico do conjunto da produção agrícola (exceto café) ocorrem em geral a taxas superiores de crescimento populacional” (DELGADO, p. 211). A década de 1930 foi marcada pela diversificação da produção agrícola do Brasil. No Sul do Brasil o arroz e o trigo se potencializam para atender a demanda interna. Nordeste e São Paulo disputam espaço no mercado através da disputa de preços cana-de-açúcar. A borracha entra em crise na Amazônia. A raça Zebu é introduzida no Triângulo Mineiro. Enfim, o início de uma nova fase do campo se inicia.

Essa é a fase mais crítica da questão agrária no país que se iniciou após a decadência da economia agroexportadora, a partir da década de 1930. Com a perda de poder por parte da elite agrária, o campo passa a ser subordinado aos interesses da elite urbana, o que irá criar novas contradições e problemas na zona rural. Assim, nesta fase, o sistema jurídico passou várias modificações afim de sustentar e desenvolver a elite urbana. A Constituição de 1934 limitou negativamente o direito de propriedade, a Constituição de 1937 foi omissa quanto à função social da propriedade e a Constituição de 1946 foi baseada nas Constituições anteriores reafirmando o constitucionalismo num período de pós-guerra e de redemocratização do país. O aumento dos conflitos no campo levou o governo de João Goulart a inserir em seu plano de reformas de base a reforma agrária. Mas a tensão social no início da década de 60 não se limitava ao campo, o que acabou levando ao *golpe de 1964*.

Após o golpe militar foi elaborado o Estatuto da Terra. Esse estatuto foi muito relevante por legitimar a luta pela terra no Brasil, como podemos constatar no artigo 2: “É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei. Depois disso, a Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional nº. 1 de 1969 consagrou a função social da propriedade como princípio constitucional. Já no Ato Institucional nº. 5 (AI5), de 13 de dezembro de 1968, o qual foi o responsável pela maior concentração do autoritarismo que se conheceu no Brasil e seus reflexos são evidentes em todos os segmentos sociais, a política agrária e o acesso à propriedade da terra estava condicionado a que os proprietários defendessem a integridade da Nação e a segurança nacional. Assim, com integridade e segurança, poder-se-ia fazer a “justa” distribuição da propriedade (MARTINS, 1981). A partir dos anos 1970, surgiram decretos-leis para a implementação e viabilização da reforma agrária.

No início da década de 1990 a realidade brasileira passa a constituir uma complexa relação campo-cidade por meio da industrialização desses dois espaços e pelo estágio de desenvolvimento tecnológico e do sistema financeiro. Nesse momento houve a efetivação do processo de mobilidade migratória, de recursos, de empresas, de infra-estrutura, *et cetera*. O amadurecimento desse novo momento de aprofundamento das relações capitalistas no espaço constitui, na década de 1990, uma nova questão agrária. Nesse momento surgem novas conflitualidades caracterizadas pela:

- regulação do território para o avanço do agronegócio;
- mercantilização do bioma amazônico através dos planos de utilização da terra;
- expansão da luta pela terra camponesa na cidade e a ascensão da reforma agrária de mercado;
- e pelo enfraquecimento do poder reivindicatório das classes trabalhadoras forçando-as a buscar alternativas de sobrevivência, inclusive voltando ao campo por meio da luta pela terra.

Na Constituição de 1988, ainda vigente, é estabelecido como norma e princípio o atendimento à função social da propriedade, como constatamos no

artigo 5: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXII – é garantido o direito de propriedade; XXIII – a propriedade atenderá a sua função social; A função social da propriedade restringe o direito de propriedade e se estabelece como um direito social e um dever individual do proprietário”. No que diz respeito aos indígenas, a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, refere, em seu art. 20, que as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas são bens da União.

Em 1998, foi implantado o Banco da Terra a ser utilizado como meio para solucionar o problema da distribuição das terras no Brasil. No Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406, que entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003) a inovação do Código Civil vigente está no § 1º do art. 1.228, o qual enfatiza as finalidades econômicas e sociais do direito de propriedade: Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha. § 1º O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.

Toda a produção legislativa que ocorreu no Brasil, desde o seu “descobrimento” até os dias atuais, não foi capaz de solucionar o grande problema agrário brasileiro. A produção legislativa no Brasil-Colônia foi protetora e criadora dos grandes latifúndios que ainda hoje perduram. Temos hoje, no Brasil, aproximadamente 4 milhões de famílias sem terra, sendo que 2,8% das propriedades rurais ocupam 56,7% de todas as terras cadastradas enquanto que 62,2% das propriedades ocupam 7,9% das terras. Havemos de inferir, todavia, que vivemos na era da inclusão universal, que se deu através de pressupostos políticos e jurídicos. Porém, um fato que nos intriga é a contínua necessidade de produção legislativa inadequada à realidade social.

Após o processo de redemocratização da república, o Brasil vem passando por uma nova fase que, por enquanto, intitulamos de fase geohistórica industrial

campo-citadina. Nela a realidade passa a constituir uma complexa relação campo-cidade por meio da industrialização desses dois territórios. Entendemos que essa nova fase não faz com que o campo e a cidade percam suas formas urbana e rural, como acredita o economista José Graziano da Silva (1997, 1999 e 2001) na abstração do *novo mundo rural*, entende o rural como um *continuum* do urbano. Estamos de acordo com a interpretação de que o rural e o urbano ganhos novas definições em sua forma, pensamento que vai de acordo com a(o)s geógrafa(o)s Ana Fani Alessandri Carlos (2004), Marta Inez Medeiros Marques (2002), Paulo Roberto Alentejano (2003), Rosângela Aparecida de Medeiros Hespanhol (2004) e Priscilla Bagli (2006). É importante lembrar que o pensamento desses autores a(o)s socióloga(o)s Carlos Jiménes Solares (1998), Maria Nazareth Baudel Wanderley (2000, 2001) e Maria José Carneiro (1998), Deis Siqueira & Rafael Osório (2001).

A nova questão agrária é resultada do amadurecimento histórico e conjuntural do sistema capitalista. O desenvolvimento tecnológico e do sistema financeiro redefiniram as formas de trabalho que organizam a sociedade causando uma reviravolta na política dos Estados, na ação coletiva da sociedade e na ação dos movimentos socioterritoriais, sindicatos e instituições de defesas ambientais e das minorias destituídas de poder. O amadurecimento desse novo momento de aprofundamento das relações capitalistas no espaço constitui, na década de 1990, uma nova questão agrária. Nesse momento surgem *novas questões* nas relações de produção agrária, no campo e na cidade.

A primeira dimensão a ser analisada é ascensão de movimentos socioterritoriais de luta pela terra, organizados tanto pelos sem-terra quanto pelos povos da floresta amazônica, e dos partidos de esquerda. Essa ascensão é resultada do encerramento das políticas de repressão de direita em todo o mundo, estimuladas pelos Estados Unidos durante a Guerra Fria. Por isso, essa mudança ocorre hoje não só no Brasil como, também, tomada do poder pela esquerda como, por exemplo, na Venezuela, na Bolívia, no Equador, nas Filipinas e na África do Sul. Assim como também o surgimento de diversos movimentos camponeses de atuação regional (ex: MST e zapatismo) e local em toda a América Latina e até movimentos de resistência armada como a Farc, na

Colômbia. Essas reações foram geradas pelos regimes de repressão burguesa que esmagaram organizações de operários e camponeses no Terceiro Mundo.

Nessa nova fase, no Brasil, os movimentos camponeses foram capazes de colocar a reforma agrária na agenda do Estado, exigindo o cumprimento da Constituição Federal. Suas pressões através das ocupações de territórios, conscientização social das desigualdades e de manifestações populares no campo e na cidade se fizeram escutados. As retóricas subversivas inflamadas de emoção através de suas passeatas e da mídia alternativa, bem como as iniciativas de uma outra proposta de desenvolvimento, têm feito estudantes de universidades públicas a defenderem esses ideais. A esse mesmo passo, a regulação do Estado pelas empresas continua intensa, mesmo em casos de administrações de esquerda, como o governo petista no Brasil. Talvez por necessidade de se manter no poder o governo Lula desloca seu partido a condição de *centro-esquerda*, negando sua ideologia formadora e gerando uma das contradições centrais da nova questão agrária: a incapacidade da esquerda colocar em prática a teoria que a constitui como tal.

A arapuca do processo de reestruturação produtiva redefiniu o sindicalismo à condição de instituições sem causas devido às novas regulamentações das formas de trabalho e o colocou como uma das dimensões fundamentais da questão agrária. Embora os sindicatos tenham sido capachos do Estado burguês desde o governo de Getúlio Vargas, agora eles perderam força jurídica que exigem deles novas formas de atuações junto aos movimentos socioterritoriais. Nesse ínterim, os sindicatos, mais do que nunca, tentam se inserir nas lutas de ideais socialistas, sobretudo acompanhando os sem-terra, no campo, e os sem-teto, na cidade. O governo, por sua vez, ameniza os conflitos continuando a política de mercantilização da reforma agrária, ação implantada em vários países do mundo por influência do Banco Mundial. Tal fato mostra que para o governo até então de esquerda há espaço para os dois territórios no campo brasileiro: o do agronegócio e do campesinato.

A opção para governar sem radicalismos fez a redefinição do PT (Partido dos Trabalhadores) e a aliança com as funções econômicas da renda da terra capitalista. A própria tentativa de conciliação das duas forças antagônicas fez com que Marina Silva se afastasse do Ministério do Meio Ambiente. As empresas

internacionais estão comprando e arrendando grandes extensões de terra no país, seja para revenda com a valorização especulativa decorrente da própria procura, seja para produção de grãos, como soja e milho, para exportação. Comparativamente baratas, em relação às dos Estados Unidos, as terras brasileiras podem produzir com baixos custos brasileiros mercadorias vendidas a altos preços internacionais. O investidor obtém, assim, um lucro extraordinário com a chamada renda diferencial da terra. Mas ao mesmo tempo transfere para os produtores de alimentos de consumo interno e para os consumidores os custos decorrentes da elevação do preço da terra estimulada pelo aumento da procura. Essa interferência inviabiliza o programa de reforma agrária, pois as desapropriações são feitas com base nos preços de mercado. O número delas deve diminuir e a reforma, na melhor das hipóteses, deve ficar circunscrita às terras ruins e distantes dos mercados, o que torna a agricultura familiar economicamente inviável. Também a teoria da reprodução pede socorro: a renda fundiária está enquadrando o capital.

Propriedade rural como noção instrumental no Brasil

No IBGE e no Incra, a terminologia propriedade da terra é utilizada como imóvel rural e estabelecimento agropecuário, inversamente. O termo “estabelecimento” foi criado em 1920 para ser instrumentalizado no Ibge no censo daquele ano. Sua instrumentalização teve influência de técnicos e pesquisadores europeus e norte-americanos. Já o termo “imóvel rural” é vinculado à legislação e foi criado juridicamente para ser aplicado no cadastro rural do Incra, como veremos posteriormente. Ele é a terminologia que mais utilizaremos neste trabalho pelo fato de nos basearmos nos dados do Incra para analisar a estrutura fundiária de nosso recorte.

O termo “imóvel rural” surge no Estatuto da Terra, inciso I do artigo 4º, e diz respeito a um

prédio rústico, de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agro-industrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada.

Sobre a sua tipologia, seguem, no mesmo artigo do Estatuto da Terra, os incisos II, IV e V, que se referem, respectivamente, a propriedade familiar, ao minifúndio e ao latifúndio:

“Propriedade Familiar”, o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros;

“Minifúndio”, o imóvel rural de área e possibilidades inferiores às da propriedade familiar;

“Latifúndio”, o imóvel rural que: a) exceda à dimensão máxima fixada na forma do artigo 46, § 1º, alínea b, desta Lei, tendo-se em vista as condições ecológicas, sistemas agrícolas regionais e o fim a que se destine; b) não excedendo o limite referido na alínea anterior, e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão no conceito de empresa rural.

Já para os fins censitários do IBGE, o termo “estabelecimento rural”, que diz respeito à

toda extensão de terra sujeita à administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado ou administrador que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com auxílio de pessoal remunerado. (INCRA, 1987)

Segundo o IBGE, o estabelecimento rural pode ser constituído por um lote ou mais lotes separados uns dos outros, desde que pertençam a uma só direção. Esta consideração do Ibge merece certo esforço teórico, que acreditamos ser de grande relevância. É claro que cada lugar possui suas características próprias peculiaridades ambientais, culturais, *et cetera*. Ainda mais nos espaços rurais rústicos. Entretanto, um conjunto de áreas destinadas à atividade agrícola e/ou pastoril, administrados por uma pessoa física ou jurídica, pode ser uma única propriedade? Até que ponto existe a pluralidade entre um conjunto de propriedades? Será que a tecnificação das atividades produtivas no campo não estão singularizando as propriedades de uma mesma direção em um espaço padrão?

Embora haja um intenso processo de padronização das propriedades agrícolas de grandes extensão, acreditamos que o termo propriedade não seja

apropriado para classificar um conjunto de imóveis produtivos. Isso por que a palavra propriedade carrega o sentido de singularidade. Por mais que várias áreas dispersas estejam extremamente padronizadas, nunca terão a mesma posição geográfica, a mesma estrutura física, o mesmo tamanho e o mesmo traçado cartográfico no espaço. Mesmo no ponto de vista cultural do brasileiro, a propriedade não é usada para definir várias áreas. Assim, definimos nossa visão desde já, sobre esse assunto que trataremos em todo o trabalho, que uma propriedade não pode ser descontínua espacialmente.

O Sistema Nacional de Cadastro Rural

O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) surgiu como um meio que permite ao governo brasileiro identificar a distribuição das propriedades e áreas de posse no território nacional. Assim, segundo o Incra (2005), as informações do sistema permitem um conhecimento geográfico básico para o controle territorial do uso da terra para a elaboração de políticas públicas para o campo – inclusive ações de reforma agrária, visando o cumprimento soberano das Leis do Estado voltadas para a qualidade de vida da população. E de fato o cadastramento da situação dos imóveis rurais brasileiros, com suas periódicas atualizações, permitirão ao Estado o acompanhamento das mudanças na estrutura fundiária, avaliando e reavaliando políticas públicas e processos desencadeados por algum evento, evitando novas ordenações socioespaciais que fujam do controle do Estado.

O SNCR foi instituído em 12 de dezembro de 1972, através da lei nº. 5.868, no governo de Emílio Garrastazu Médici. Ele era um aperfeiçoamento do Cadastro de Imóveis Rurais, criado pelo Estatuto da Terra, na lei nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964, e implantado em 1965 em todos os municípios do país. Segundo o Incra (2005), para os primeiros cadastros do foram instaladas as Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs) através de convênios com as prefeituras municipais. Essa inauguração foi feita no final de 1965, no que o Incra chamou de “Semana da Terra”. Nessa semana foram cadastrados, num sistema de processamento eletrônico, 3.220.835 imóveis, somando um total de 307.250.000 hectares. Com progressão do cadastramento nos anos seguidos,

surgiu a necessidade de integrar e sistematizar as informações cadastradas sobre o uso e a posse da terra. Planejado com esse intuito, surge o SNCR, que manteve o Cadastro de Imóveis Rurais, implantando e integrando-o a mais, três cadastros: o Cadastro de Proprietários e Detentores de Imóveis Rurais, através da inserção dos formulários de “Declaração para Proprietários” (DPP); o Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais, por meio dos formulário de “Declaração de Parceiros e Arrendatários” (DPA); e o Cadastro de Terras Públicas.

Junto a essa integração, foi realizada uma revisão do antigo cadastro e um melhoramento no sistema de processamento de dados. No recadastramento feito em 1972, foram cadastrados, aproximadamente, 600.000 proprietários e 500.000 parceiros e arrendatários. A partir deste momento, tornou-se compulsório para os proprietários ou possuidores de títulos de imóveis rurais, além de arrendatários e parceiros rurais, a declaração de seus dados no Incra. Assim – explica o histórico do SNCR (INCRA, 2005) – em pouco mais de três meses, após a implantação do sistema, foram cadastradas, aproximadamente, 3.400.000 declarações, somando uma área de 370.275.187 hectares. Esse procedimento seguiu até o ano de 1978, quando foi realizada uma nova revisão cadastral. Neste ano foram inseridas na “Declaração para Cadastro de Imóvel Rural” (DP) novas informações com o objetivo de otimizar o cadastro. O formulário passou a conter quesitos como crédito rural, comercialização e nível técnico, além do detalhamento nas informações sobre mão-de-obra e produção agrícola. Mesmo com essas novas modificações, manteve-se a mesma estrutura organizacional. E o recadastramento de 1978 abrangeu 3.071.085 imóveis rurais totalizando uma área de 419.901.870 hectares.

Segundo o Incra (2005),

Dos cadastros rurais previstos no SNCR, somente o Cadastro de Imóveis Rurais foi efetivamente implantado e mantido atualizado ao longo do tempo, em razão, principalmente da tributação da terra. No entanto, com o advento da Lei 8.022, de 12.04.90, que transferiu, para o então Departamento da Receita Federal, as atividades relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, impôs-se um novo redirecionamento do SNCR, alterando-se o enfoque – até então tributário – para fins cadastrais propriamente ditos, potencializando a atividade de identificação de áreas aptas à reforma agrária.

Com essas mudanças, em 1992 foi planejado um novo recadastramento onde haveria uma parceria do Incra com a Secretaria da Receita Federal (SRF). Para isso, o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) desenvolveu um novo sistema utilizando a arquitetura do banco de dados *Adabas* com acesso às informações via terminais de rede (COSTA e LOCH, 2004). Esse sistema buscava maior fidedignidade às informações e permitia a integração entre os cadastros literal e gráfico. Tal acontecimento foi impedido por falta de um mecanismo administrativo eficaz que integrasse as duas instituições. Nesse sentido, foram realizados cadastramentos de forma separada. Por causa disso, segundo o Incra (SISTEMA, 2005), o

Recadastramento Geral do INCRA, implantado a partir de 17.07.1992, data da publicação da Instrução Especial INCRA nº 45/92, sofreu alterações no seu prazo de encerramento, em virtude de acontecimentos que dificultaram o pleno reconhecimento do ato. A falta de esclarecimentos adequados; a associação entre os significados “INCRA” e “ITR”, para o público em geral; a antecipação, pela SRF, do seu cadastramento próprio, com a finalidade tributária; e, o retardamento no lançamento da campanha de divulgação do cadastramento do INCRA, são fatos que resultaram na prorrogação do Recadastramento, de setembro para dezembro/92.

Depois desse recadastramento, iniciou-se um processo de atualização dos dados cadastrados. Devido aos problemas técnicos que ocasionaram as mudanças em “última hora”, o prazo de recadastramento foi estendido até 31 de março de 1993. E foi nesse tempo que foi elaborado o III Plano Geral de Estatísticas (PGE), que buscava repensar os procedimentos e agregar a maior quantidade de informações possíveis. Para isso, foi feita uma consulta aos usuários pedindo críticas e sugestões. Junto ao resultado dessa consulta e à introdução dos novos conceitos legais ligados a classificação de imóveis rurais, introduzidos pela lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, foi decidida a elaboração de um novo formulário e a adequação de algumas tabelas geradas pelo sistema. Para isso, os técnicos tomaram o cuidado para manter a comparabilidade com as estatísticas anteriores.

Em 1997, o Incra, junto com a Serpro, passa, mais uma vez, a pensar na reformulação do sistema. A mudança nesse momento foi o desenvolvimento de um ambiente WEB, utilizando a arquitetura do banco de dados *Oracle*, além de

outras ferramentas modernas. A novidade agora é “povoar” a base de dados com todos os registros de imóveis rurais que constam na base de dados *Adabas*. Para isso, foi feita uma migração de todos os dados de uma base para outra. Assim, foram recuperados 4.600.000 registros de imóveis, não precisando fazer nenhuma revisão cadastral (COSTA e LOCH, 2004).

Embora sempre houvesse atualizações do sistema de cadastro, os procedimentos antigos vinham desde 12 de dezembro de 1972. Em 28 de agosto de 2001 foram alterados os procedimentos de cadastro e identificação de imóveis rurais no Brasil através da lei nº. 10.267. Segundo o Incra, a nova lei é um “marco na organização fundiária brasileira”. Ela cria um cadastro único – o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) – na integração de dados de cadastro de imóveis do Incra, dos serviços de registro de imóveis dos cartórios e das declarações de imposto de renda da Secretaria da Receita Federal, otimizando, assim, as descrições de localização dos imóveis em todo o Brasil com critérios técnicos mais precisos, diminuindo possibilidades de falsificação de títulos e exigindo a regularização imediata das terras irregulares. Esta Lei regulamentada através do Decreto nº. 4.449 de 30 de outubro de 2002, com pendências de algumas “definições” e “atos normativos”.

Tabela 01 – Mudanças da estrutura fundiária brasileira – 1992, 1998 e 2003

Regiões e UFs	1992				1998				2003			
	Total de Imóveis	%	Área Total (ha)	%	Total de Imóveis	%	Área Total (ha)	%	Total de Imóveis	%	Área Total (ha)	%
NORTE	131.174	4,49	59.684.346	19,25	225.520	6,29	93.013.658	22,38	345.339	8,05	90.156.765	21,54
AC	8.885	0,30	4.042.830,90	1,30	13.267	0,37	5.244.582,80	1,26	19.980	0,47	4.176.064,60	1,00
AM	17.026	0,58	10.264.675,00	3,31	36.182	1,01	17.190.488,60	4,14	57.059	1,33	11.180.636,50	2,67
AP	2.568	0,09	1.328.915,80	0,43	5.406	0,15	1.881.688,70	0,45	9.235	0,22	1.364.496,50	0,33
PA	36.153	1,24	22.140.398,40	7,14	73.218	2,04	38.019.689,80	9,15	111.820	2,61	40.095.952,00	9,58
RO	32.241	1,10	4.991.311,30	1,61	43.453	1,21	6.557.893,80	1,58	67.328	1,57	8.227.026,10	1,97
RR	5.543	0,19	3.808.738,80	1,23	15.884	0,44	5.188.083,80	1,25	24.424	0,57	3.853.122,50	0,92
TO	28.758	0,98	13.107.476,20	4,23	38.110	1,06	18.931.230,30	4,56	55.493	1,29	21.259.467,10	5,08
NORDESTE	780.804	26,70	60.487.580	19,51	1.007.819	28,10	79.723.554	19,19	1.207.064	28,13	84.632.098	20,22
AL	29.080	0,99	1.137.172,20	0,37	35.924	1,00	1.297.714,70	0,31	40.770	0,95	1.412.876,00	0,34
BA	269.530	9,22	21.680.963,90	6,99	381.825	10,65	30.550.947,90	7,35	477.902	11,14	31.003.684,30	7,41
CE	100.875	3,45	7.075.381,80	2,28	120.214	3,35	8.375.460,70	2,02	131.003	3,05	8.215.658,60	1,96
MA	45.680	1,56	10.888.521,80	3,51	63.114	1,76	15.336.605,90	3,69	87.979	2,05	17.624.568,20	4,21
PB	90.047	3,08	3.260.963,20	1,05	98.888	2,76	3.643.608,70	0,88	102.061	2,38	3.549.763,20	0,85
PE	96.266	3,29	3.849.085,60	1,24	124.751	3,48	4.705.910,60	1,13	148.931	3,47	5.381.928,70	1,29
PI	78.334	2,68	9.147.616,30	2,95	90.331	2,52	11.481.569,20	2,76	106.480	2,48	12.737.653,60	3,04
RN	34.669	1,19	2.444.202,30	0,79	42.007	1,17	3.005.648,60	0,72	47.423	1,11	3.125.564,80	0,75
SE	36.323	1,24	1.003.672,40	0,32	50.765	1,42	1.326.087,70	0,32	64.515	1,50	1.580.400,30	0,38
CENTRO-OESTE	206.724	7,07	94.761.939	30,57	275.905	7,69	132.732.287	31,94	335.100	7,81	133.118.666	31,81
DF	4.145	0,14	123.034,90	0,04	6.653	0,19	205.357,90	0,05	8.601	0,20	245.326,50	0,06
GO	94.152	3,22	21.918.815,50	7,07	116.683	3,25	27.320.410,90	6,57	142.002	3,31	29.726.702,40	7,10
MT	62.343	2,13	45.688.719,00	14,74	94.712	2,64	72.814.441,70	17,52	115.526	2,69	70.388.184,20	16,82
MS	46.084	1,58	27.031.369,20	8,72	57.857	1,61	32.392.076,20	7,80	68.971	1,61	32.758.452,40	7,83
SUDESTE	766.268	26,20	55.291.990	17,83	945.961	26,38	66.361.007	15,97	1.158.037	26,99	68.856.373	16,45
ES	58.894	2,01	3.021.985,50	0,97	73.131	2,04	3.627.478,60	0,87	94.474	2,20	3.908.043,50	0,93
MG	419.793	14,36	33.422.456,20	10,78	515.980	14,39	40.661.687,90	9,79	617.571	14,39	41.836.348,70	10,00
RJ	43.705	1,49	1.981.662,60	0,64	56.112	1,56	2.415.906,40	0,58	73.029	1,70	2.785.533,80	0,67
SP	243.876	8,34	16.865.885,80	5,44	300.738	8,39	19.655.934,00	4,73	372.963	8,69	20.326.446,80	4,86
SUL	1.039.234	35,54	39.804.898	12,84	1.131.320	31,54	43.718.380	10,52	1.244.991	29,02	41.719.431	9,97
PR	367.608	12,57	14.689.860,70	4,74	400.518	11,17	16.332.964,20	3,93	439.900	10,25	15.758.752,50	3,77
RS	457.187	15,63	18.664.867,20	6,02	492.303	13,73	20.277.210,80	4,88	530.429	12,36	18.737.783,40	4,48
SC	214.439	7,33	6.450.169,70	2,08	238.499	6,65	7.108.205,20	1,71	274.662	6,40	7.222.895,10	1,73
BRASIL	2.924.204	100	310.030.752,20	100	3.586.525	100	415.548.885,60	100	4.290.531,00	100	418.483.332,30	100

Fonte: SNCR. Organização: DATALUTA – Estrutura Fundiária

De 1992 a 1998 foram acrescentados 32.369 novos imóveis, tendo uma mudança na área de 27.125.722,70 hectares. Desse acréscimo de imóveis às pequenas propriedades representam a participação de 55,7%, as médias de 33,8% e as grandes de 10,5%. No que diz respeito ao aumento da área, a pequena representou 4,3%, a média 27,3% e a grande 68,4%. Ao passo que a pequena propriedade é a mais expressiva no aumento de imóveis, pouco representa no total de área acrescida, o que acontece o oposto na grande propriedade. De 1998 a 2003, ao passo que aumentaram 20.814 imóveis, houve a diminuição de 2.426.257,50 hectares. Desse número acrescido dos imóveis 60,8% foram de pequenas propriedades, 34,9% de médias e 4,3 de grandes.

Quanto à mudança na área no período de 1998 a 2003, enquanto a pequena e a média propriedade tiveram um aumento de 798.355,20 hectares e 4.752.069,6 hectares, respectivamente, a grande propriedade teve um decréscimo de 7.976.682,3 hectares. Essa diminuição foi especificamente nas propriedades com mais de 10 mil hectares, fazendo com que a variação

acumulada desse período apresentasse um decréscimo de 2.426.257,50 hectares. Uma das razões da diminuição das áreas dos imóveis de mais de 10 mil hectares, de 1998 a 2003, pode se dever à portaria do Incra nº 558/99, que excluiu os cadastros de proprietários e detentores de grandes imóveis com suspeita de grilagem. Esse processo teve como critérios básicos à conferência da área e da localização dos imóveis no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal. Mato Grosso apresentou 0,6% dos imóveis inconsistentes de todo o Brasil, representando 17% da área, campeão do *ranking* do estados. Teve o total de 525 imóveis, dos quais 302 são “pertencentes” a pessoas físicas e 223 a pessoas jurídicas. No total foram excluídos 12.250.777,10 hectares (SABBATO, 2005).

No caso de Mato Grosso, em uma análise prévia dos dados da estrutura fundiária e da produção da soja, observamos que o aumento das áreas ocorre onde a soja está se territorializando e não onde a soja está territorializada. Este fato confirma a possibilidade de valorização das terras nas áreas em que ela avança. A luta pela terra, por meio de ocupações e assentamentos, na sua maior parte, está fora desse eixo, justamente por estar presente onde capital já se territorializou e expropriou os camponeses. No mapa a seguir, pode se observar a faixa de expansão recente da soja em direção às áreas de pecuária e florestas.

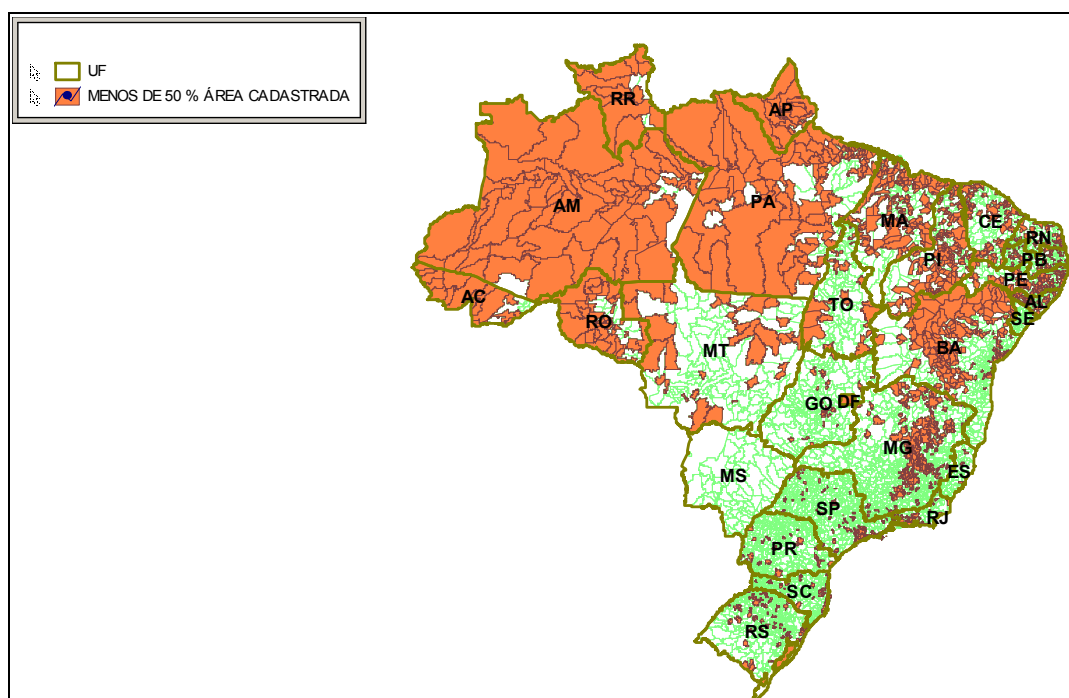
Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)², o Brasil tem 250 milhões de hectares sem registro, valor que representa 30% de suas terras. Dos 850 milhões de hectares, só 600 milhões estão registrados em cartórios. A área sem registro é superior à superfície das regiões Sul e Sudeste do Brasil. Tal fato está sendo discutido atualmente pelo governo para acelerar o processo de regularização fundiária, através da execução da lei nº. 10.267 de 2001, regulamentada pelo decreto presidencial de outubro de 2002. Essa lei busca detectar as terras sem dono e conhecer detalhes das terras registradas por meio do cadastro fundiário e da regularização de terras. A partir dela, o cadastro deve ser feito a partir do georreferenciamento dos imóveis rurais, obtendo o tamanho exato da propriedade e sua localização no planeta. Evitar-se-á, a partir daí, a discrepância entre a área registrada e a área total. Assim, os cartórios serão obrigados a repassarem ao Incra os dados registrados. Nesse sentido, com o

² Fonte: http://www.creditofundiario.org.br/comunicacao/one-entry?entry_id=76392.

registro e o cadastro, o órgão passará a ser fiscalizador. Após esse trabalho o sistema de dados será cruzado com os registros de cartório, que mais uma vez é tentado ser posto em prática.

O programa esteve em fase experimental até julho de 2005 em Janaúba, por meio de um convênio do MDA e o governo de Minas Gerais. No programa piloto, que está em vigor até este ano (2007), estão sendo gastos US\$ 18 milhões, sendo que 60% é financiado pelo BID. No programa piloto a previsão é que sejam cadastrados 144 mil imóveis rurais dos estados de Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Bahia e Maranhão. Segundo Dino Castilhos, diretor do setor de reordenamento agrário do ministério, os critérios de seleção desses Estados foi a existência de agricultores familiares, o potencial de presença de terras devolutas e a capacidade operacional para o mapeamento. Para ele, a previsão, para essa primeira ação, é de regularizar 36 mil posses. Vale lembrar que cada Estado tem uma lei específica sobre o tamanho da área pública que pode ser regularizada para cada posseiro. E a constituição de 1988 estabeleceu que quase a totalidade das terras devolutas pertencem aos Estados. É justamente por esse motivo que a ação do MDA de regularização das terras por parte do MDA depende de um convênio com os Estados. O intuito do governo é evitar nos próximos anos que mais pessoas tomem posse ilegalmente de terras devolutas.

Mapa 1 – Brasil: percentual das áreas cadastradas no SNCR em 2003



Fonte: SNCR, 2003.

No mapa 1 apresentamos os municípios brasileiros com menos de 50% de suas áreas cadastradas no SNCR. Rapidamente identificamos que os municípios destacados estão, em sua maioria na Amazônia e na região do polígono da seca, no Nordeste. Esses são, em sua maioria, pouco dinâmicos no uso do território, o que provavelmente acarrete inexpressivo dinamismo econômico, tanto por questão de isolamento, quanto pelo fato da presença de terrenos não favoráveis a agropecuária de forma imediata. Nesse grupo, em Mato Grosso, citamos municípios como, por exemplo, Carlinda, Novo Mundo, Nova Nazaré, Santa Cruz do Xingu, Poconé e Barão de Melgaço. Entretanto, verificamos, ainda, municípios com grandes extensões territoriais que até possuam áreas dinamicamente utilizadas, mas outras inexploradas, com prováveis terras devolutas e áreas ambientais e indígenas, que são raramente cadastradas no SNCR. Cabe ressaltar que áreas cadastradas não significa forte dinamismo no uso territorial, entretanto esse dinamismo é um forte indicativo na realidade observada. Nesse segundo caso, podemos citar em Mato Grosso, Sapezal, onde o sul do município é densamente produtivo e integrado ao circuito do território do agronegócio e a “metade norte” é coberta por floresta e inexplorada. Também podemos citar o

município de Gaúcha do Norte, fortemente colonizado na “metade sul” de sua área e a “metade norte” é ocupada pelo Parque Nacional do Xingu, provavelmente não cadastrado no SNCR.

Origem do cadastro

Segundo Sousa (1994, p. 8), o cadastro já existia no Egito nos anos 3.000 a. C., e a “primeira ação regularizada do imposto sobre a propriedade apoiada num levantamento novo e na redistribuição da terra foi executada no Egito, em 1.700 a.C.” Segundo Duarte (2004), o império Maia que se estendia pelo sul do atual México desde 1.000 a.C., com apogeu em 250 d.C., já possuía certa tradição cartográfica, o que possibilitava uma compreensão de todos os territórios adquiridos pelas conquistas. Loch (1998a, p. 7), Sumariva, Silva e Rodrigues (2004) citam as origens do cadastro a partir dos egípcios (visando reimplantação das parcelas), dos caldeus (para fins de tributação, por volta do ano 400 a. C.) e do império romano (na época de Sérvio Túlio).

Sérvio Túlio criou em Roma uma espécie de cadastro, que era feito junto com o censo, e renovado a cada cinco anos. Um fato interessante registrado na história é o de César ter levado para as Gálias três geômetras gregos, a fim de medirem as terras da região. (MIGNONE, 1982, p. 17). O imperador Diocleciano determinou o mapeamento de todo o Império Romano, visando nova sistemática de tributação, por volta de 287 d.C. No ano de 800 d.C. na França, foi implantado o imposto sobre a propriedade com uma taxa de 10% do valor bruto das parcelas. Nos tempos finais do feudalismo, os soberanos e o clero favoreceram o registro das terras e começaram a escrever papéis, uma espécie de escritura da propriedade. Em 1.550, através de um decreto parlamentar tratou-se da reimplantação do imposto predial como imposto nacional. Entretanto, a resistência do clero e soberanos impediu tal iniciativa. (SOUSA, 1994, p. 9). Segundo Lawrance (1984, p. 415), o Código Cadastral das Terras da Inglaterra (deixada de lado sua parte mais setentrional) foi ordenado no ano de 1085 d.C. pelo Rei Guilherme, o Conquistador, sendo concluído dentro de um ano. O conteúdo deste trabalho, ainda hoje preservado, é conhecido como ‘O Livro Cadastral’; registra os nomes dos proprietários, a área e a qualidade da terra, superfície cultivada, vales

e florestas, número de arrendatários e o número e o tipo dos rebanhos. Os impostos foram pagos sobre esses elementos, até no Século XVI. (LAWRENCE, 1984, p. 415).

O mais conhecido dos cadastros modernos da Europa é o Cadastro Nacional da França, referido como o 'Antigo Cadastro', mandado fazer por Napoleão, em 1790, e concluído em 1850. Esse cadastro serviu de modelo para os primeiros cadastros, da Bélgica, iniciado em 1793 e da Holanda, iniciado em 1811 e concluído em 1831. O Cadastro de Napoleão falhou por não fornecer nenhum mecanismo capaz de manter os mapas atualizados e essa falha teve que ser corrigida por legislação posterior. (LAWRENCE, 1984, p. 415). A Alemanha iniciou os trabalhos com Cadastro no Século XIX (SOUZA, 1994, p. 10). Mais efetivamente na Baviera, em 1.801; Wurtemberg, em 1.818; Hesse, em 1.821; Hamburgo, em 1.845; e Baden, em 1.852. Atualmente, a maior parte das ações administrativas do governo daquele país relacionam-se com as informações cadastrais. Baseado nesses dados foi possível ao povo alemão reconstituir as divisas entre as parcelas e reconstruir rapidamente quase todo país depois da Segunda Guerra Mundial.

Constata-se em Brasil (1983, p. 359, 363, 373 e 374) que em nosso país foi instituído o "Registro das Terras Possuídas" (Lei n. 601/1850, art. 13 e Decreto n. 1.318/1854, art. 91-108), distribuído por freguesias, e ficou mais conhecido como Registro do Vigário ou como Registro Paroquial. Esse registro foi o precursor das atuais instituições cadastrais implantadas no país, porque registrava as terras possuídas e não os títulos ou direitos reais. O Registro Paroquial (sistema cadastral) não pode ser confundido com o Registro Geral (sistema registral), que iniciou a partir da Lei n. 1.237/1864 e do Decreto n. 3.453/1865 (BRASIL, 1983, p. 374-411), consistindo na inscrição das hipotecas, na transcrição dos títulos da transmissão dos imóveis suscetíveis de hipoteca e transcrição da instituição de ônus reais (Lei n. 1.237/1864, art. 7º). Naquela época o Registro Geral já previa a indicação dos imóveis, admitindo a possibilidade da existência de cadastro.

Devido à inexistência das medições, as divisas na época eram declaradas pelos fregueses dos vigários (Decreto n. 1.318/1854, art. 98, 99 e 103), em medidas aproximadas (art. 100). Posteriormente essas informações ingressaram no Registro Geral (Lei nº 1.237/1864, art. 7º-10) de hipotecas, que foi

transformado em nosso atual RI. Quanto à origem da palavra, não há consenso na definição de cadastro:

Uns dizem ter vindo do grego Katastizô, distinguir por pontos. Outros, acham que veio do baixo latim capistratum (de capitas), capacidade, ou então de caput (capitilia) cabeça. Na Idade Média chamavam-se capitastra [...], a qual se transformou [...] em catastra, que se conservou nas línguas neolatinas quase que com a mesma forma (catasto, em italiano; catastro, em espanhol; cadastre, em francês e cadastro em nosso idioma) (MIGNONE, 1982, p. 17). (Destques no original).

Segundo Loch (1998a, p. 6), o termo cadastro:

é registrado pelo Novo Dicionário do Aurélio, como tendo origem mais próxima na palavra francesa cadastre, que seria:

1 -Registro público dos bens imóveis de determinado território ou registro de bens privados de um determinado indivíduo [...].

Assim, fica esclarecido que no Brasil cadastro é o Registro Público competente para registrar os imóveis, o que está de acordo com o termo internacionalmente utilizado pela Mision Técnica Alemana (1971, p. 8), que relaciona cadastro às medições e investigações técnicas que permitam a obtenção de mapas na escala grande e de índices que contenham os dados dos imóveis.

Diferenças entre Imóvel Urbano e Rural

Silva Filho (1998, p. 103-111), analisa as conceituações de imóvel urbano e rural com base na Lei n. 4.504/1964, art. 4º (Estatuto da Terra); Decreto n. 55.891/1965, art. 5º; Decreto n. 62.504/1968, art. 2º-4º; Lei n. 5.172/1966, art. 29 (Código Tributário Nacional); Lei n. 5.868/1972, art. 6º (inconstitucional, segundo Supremo Tribunal Federal (STF), no Recurso Extraordinário n. 93.850-MG); Lei n. 8.629/1993, art. 4º e Lei n. 8.847/1994, art.1º:

Como se pode verificar continua o impasse e a dicotomia legislativa a respeito da conceituação do imóvel rural, o qual, para os efeitos tributários tem um critério -a sua localização, mas para os efeitos técnicos de reforma agrária tem outro critério: o seu uso ou a sua destinação (SILVA FILHO, 1998, p. 111).

A questão pode ser resolvida sob o seguinte ângulo: O Município tem competência para tributar (CRFB, art. 30, III), para legislar (CRFB, art. 30, I) e para determinar o perímetro urbano (CRFB, art. 30, VIII), o que tem ocorrido mediante leis aprovadas nas Câmaras Municipais. A competência tributária inicialmente deve ser exercida na mesma circunscrição definida no perímetro urbano, o que viabiliza que o CIU tenha essa abrangência.

Quanto à tributação com base na finalidade de utilização rural dos imóveis, a questão também depende da Prefeitura Municipal, visto que deverá se considerar a atual função social³¹ urbana ou rural, em confronto com a posição da propriedade, o que ficará mais fácil de resolver quando o CTM Rural for descentralizado a nível municipal. A descentralização tem sido defendida por Balata (1998), visando viabilizar o planejamento rural a nível local ou regional. De qualquer modo, a questão encontra-se resolvida na Lei n. 6.766/1979, art. 53, determinando que a utilização de imóvel rural em atividade urbana depende da autorização municipal e, em consequência, sujeitar-se-á à tributação como imóvel urbano:

Lei n. 6.766/1979, Art. 53. Todas as alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, do Órgão Metropolitano, se houver, onde se localiza o Município, e da aprovação da Prefeitura Municipal [...] (BRASIL, 2002, p. 588).

A transformação do imóvel rural em urbano, mediante autorizações fornecidas pelo Incra e pelo município ao proprietário interessado, costuma valorizar de modo significativo o imóvel transformado, gerando um impacto na cidade como um todo, sempre que disponibilizar novos lotes edificáveis. A autorização do Município (Lei n. 6.766/1979, art. 53 e 53-A) dependerá de lei específica que classifique o solo objeto como pertencente à Zona Urbana, de Expansão ou de Urbanização Específica, assim definidas pelo Plano Diretor ou aprovadas por Lei Municipal, nos termos da Lei n. 6.766/1979, art. 3º. Quanto ao objeto desta pesquisa, o imóvel rural diferencia-se do urbano e deve ter tratamento diferenciado, a ser esclarecido em outros estudos específicos, principalmente em função das modificações normativas introduzidas pela Lei n. 10.267/2001 e pelo Decreto n. 4.449/2002, este determinando que as atividades de cadastramento de imóveis no Incra dependerá de atos praticados no RI32 .

Ao que tudo indica, porém, a questão dos imóveis rurais pode ser resolvida pelo Município, que por seu interesse deve assumir a responsabilidade do Cadastro Rural, mediante controle prévio das atividades cartoriais, as quais também poderão depender de certificação municipal, mesmo que não seja efetuada qualquer modificação na legislação federal. O caso, com certeza, merece atenção e o desenvolvimento de dedicadas pesquisas específicas, a serem realizadas com brevidade.

Mudanças recentes na estrutura fundiária brasileira

Fernandes (2006) questiona a estimativa de Veiga (2003) a respeito de uma possível mudança na estrutura fundiária brasileira. Veiga estimou que entre 1995 e 2000 houve uma transferência de 20 milhões de hectares das unidades patronais (propriedades de mais de 200 hectares) para as unidades familiares (propriedades com menos de 200 hectares). Para fazer esta estimativa, Veiga utilizou os dados do Censo Agropecuário do Ibge de 1995/1996 e calculou que se o governo Fernando Henrique Cardoso desapropriou 20 milhões de hectares, isso significaria uma mudança na estrutura fundiária em que as unidades familiares aumentariam sua participação na área total dos estabelecimentos de 37% para 42%, conforme apresentado na tabela 2.

Tabela 02 – Brasil: Perfil da Estrutura Agrária – 1995/96-2000

	1995/96 (milhões de hectares)	%	2000 (milhões de hectares)	%
Propriedades patronais	224	63	210	58
Propriedades familiares	130	37	150	42
Total	354	100	360	100

Fonte: Estimativa de Veiga (2003) baseada no Censo Agropecuário de 1995/96 do IBGE.

Fernandes (2006) comparou a estimativa de Veiga com os dados do SNCR (ver tabela 3), referentes à estrutura fundiária brasileira em 1992 e 2003. Segundo Fernandes, a conjectura de Veiga supervalorizou o impacto da transferência de vinte milhões de hectares do grupo patronal para o grupo familiar.

Tabela 03 – Mudanças na estrutura fundiária brasileira – 1992-2003

	1992 (milhões de hectares)	%	2003 (milhões de hectares)	%
Propriedades patronais	245	74	297	71
Propriedades familiares	86	26	123	29
Total	331	100	420	100

Fonte: Atlas Fundiário Brasileiro (1996); II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003)
Organização: Bernardo Mançano Fernandes (2006)

Fernandes ressalta que

esta comparação é uma aproximação, pois existem diferenças entre as áreas dos estabelecimentos agrícolas pesquisados pelo IBGE e as propriedades fundiárias, cadastradas no INCRA³. Também se deve considerar que os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural referem-se há três anos antes e três anos depois do período comparado por Veiga. O que essa comparação possibilita é a análise dos dados relativos e suas respectivas ordens de grandeza. Assim, através dessa comparação aproximada, observa-se que Veiga acerta na tendência da diminuição da participação relativa da unidade patronal e do aumento da participação relativa da unidade familiar. (FERNANDES, 2005, p. 4)

O que nos chama a atenção, e que a estimativa de Veiga não previu, é o enorme aumento das áreas dos imóveis, tanto familiar quanto patronal. Ainda segundo Fernandes:

Foram 89 milhões de hectares em pouco mais de uma década. O aumento de trinta e sete milhões de hectares dos imóveis familiares pode ser explicado, parcialmente, se considerarmos a incorporação de vinte milhões de hectares advindos da implantação de assentamentos de reforma agrária e das políticas de crédito fundiário. Todavia, restam dezessete milhões de hectares. O aumento de cinquenta e dois milhões de hectares dos imóveis patronais contraria a estimativa de Veiga, já que seria coerente a diminuição dessas áreas⁴. Mas se isso é confuso, é mais difícil entender como um grupo de área que deveria passar de 245 milhões de hectares para um número menor, ainda teve um aumento tão fabuloso. Se especularmos que esse número

³ Os dados do INCRA são registros de propriedades e de seus detentores. O IBGE registra a ocupação desse espaço pelos produtores rurais.

⁴ Em dez anos, as áreas das propriedades patronais cresceram 52 milhões de hectares, que é pouco mais do dobro do território do Reino Unido.

deveria ser em torno de 225 milhões de hectares, considerando desapropriação de 20 milhões, como passou para 297 milhões de hectares? (FERNANDES, 2006)

Pesquisar esta questão é fundamental para se compreender a lógica das mudanças na estrutura fundiária brasileira, por meio dos processos de territorialização e desterritorialização que provocam reordenamentos territoriais. Apesar das dificuldades que a questão impõe, é possível um estudo de caso em escala geográfica microrregional.

Nossa proposta é procurar compreender as causas da imensa expansão dos imóveis rurais e de suas áreas, a partir da análise da mudança da estrutura fundiária, tendo Mato Grosso como recorte territorial. E neste estado, selecionaremos uma ou duas microrregiões para realizar nosso trabalho de campo, pesquisando os impactos socioterritoriais que levaram à mudança na estrutura fundiária.

Impacto socioterritorial é um conceito cunhado no Nera para a compreensão das mudanças ocasionadas por diferentes políticas, projetos ou planos que resultam no reordenamento territorial e que modifica os sistemas de produção, bem como as estruturas sociais e políticas. Dois estudos realizados a partir dessa referência conceitual e que procuraram compreender a implantação e desenvolvimento de projetos de assentamentos rurais em municípios do interior paulista são Ramalho (2002) e Leal (2003). A aplicação desse conceito, a partir de procedimentos metodológicos apropriados, em nosso trabalho também tem o intuito de ampliar seus horizontes e contribuir com a sua elaboração teórica.

A escolha de Mato Grosso foi definida pelo fato de ser o estado que teve o maior crescimento da área dos imóveis rurais de 1992 a 2003. Vejamos a tabela abaixo.

Tabela 04 – Brasil: mudanças nas áreas registradas, dos anos 1992, 1998 e 2003

Unidade geográfica	Área registrada			Variação acumulada		
	1992	1998	2003	Entre 1992 e 1998	Entre 1998 e 2003	Entre 1992 e 2003
Brasil	310.030.752,20	415.550.366,40	418.483.332,30	105.519.614,20	2.932.965,90	108.452.580,10
Mato Grosso	45.688.719,00	72.814.441,70	70.388.184,20	27.125.722,70	-2.426.257,50	24.699.465,20
Pará	22.140.398,40	38.019.689,80	40.095.952,00	15.879.291,40	2.076.262,20	17.955.553,60
Bahia	21.680.963,90	30.550.947,90	31.003.684,30	8.869.984,00	452.736,40	9.322.720,40
Minas Gerais	33.422.456,20	40.661.687,90	41.836.348,70	7.239.231,70	1.174.660,80	8.413.892,50
Tocantins	13.107.476,20	18.931.230,30	21.259.467,10	5.823.754,10	2.328.236,80	8.151.990,90
Goiás	21.918.815,50	27.320.410,90	29.726.702,40	5.401.595,40	2.406.291,50	7.807.886,90
Maranhão	10.888.521,80	15.336.605,90	17.624.568,20	4.448.084,10	2.287.962,30	6.736.046,40
Mato Grosso do Sul	27.031.369,20	32.392.076,20	32.758.452,40	5.360.707,00	366.376,20	5.727.083,20
Piauí	9.147.616,30	11.483.050,00	12.737.653,60	2.335.433,70	1.254.603,60	3.590.037,30
São Paulo	16.865.885,80	19.655.934,00	20.326.446,80	2.790.048,20	670.512,80	3.460.561,00
Rondônia	4.991.311,30	6.557.893,80	8.227.026,10	1.566.582,50	1.669.132,30	3.235.714,80
Pernambuco	3.849.085,60	4.705.910,60	5.381.928,70	856.825,00	676.018,10	1.532.843,10
Ceará	7.075.381,80	8.375.460,70	8.215.658,60	1.300.078,90	-159.802,10	1.140.276,80
Paraná	14.689.860,70	16.332.964,20	15.758.752,50	1.643.103,50	-574.211,70	1.068.891,80
Amazonas	10.264.675,00	17.190.488,60	11.180.636,50	6.925.813,60	-6.009.852,10	915.961,50
Espírito Santo	3.021.985,50	3.627.478,60	3.908.043,50	605.493,10	280.564,90	886.058,00
Rio de Janeiro	1.981.662,60	2.415.906,40	2.785.533,80	434.243,80	369.627,40	803.871,20
Santa Catarina	6.450.169,70	7.108.205,20	7.222.895,10	658.035,50	114.689,90	772.725,40
Rio Grande do Norte	2.444.202,30	3.005.648,60	3.125.564,80	561.446,30	119.916,20	681.362,50
Sergipe	1.003.672,40	1.326.087,70	1.580.400,30	322.415,30	254.312,60	576.727,90
Paraíba	3.260.963,20	3.643.608,70	3.549.763,20	382.645,50	-93.845,50	288.800,00
Alagoas	1.137.172,20	1.297.714,70	1.412.876,00	160.542,50	115.161,30	275.703,80
Acre	4.042.830,90	5.244.582,80	4.176.064,60	1.201.751,90	-1.068.518,20	133.233,70
Distrito Federal	123.034,90	205.357,90	245.326,50	82.323,00	39.968,60	122.291,60
Rio Grande do Sul	18.664.867,20	20.277.210,80	18.737.783,40	1.612.343,60	-1.539.427,40	72.916,20
Roraima	3.808.738,80	5.188.083,80	3.853.122,50	1.379.345,00	-1.334.961,30	44.383,70
Amapá	1.328.915,80	1.881.688,70	1.364.496,50	552.772,90	-517.192,20	35.580,70

Fonte: SNCR/Incr. (Organização: DATALUTA)

De 1992 a 2003 às áreas registradas no Brasil tiveram um crescimento de 108.452.580,10. Entre os Estados que mais crescem estão Mato Grosso, Pará, Bahia, Minas Gerais, Tocantins, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Piauí. Estes Estados possuem em comum o forte processo de capitalização das terras por causa ao avanço do agronegócio da soja. A área cadastrada em Mato Grosso teve um crescimento de 24.699.465,20 ha de 1992 a 2003. Em nossa pesquisa, estudaremos esse processo de crescimento de vinte e dois milhões de hectares. Quais foram às formas de aquisição das terras? O que ocasionou o decréscimo de 2.426.557,50 ha de 1998 a 2003? Ainda não existe estudo dessa questão nas Ciências Humanas.

Outro fato especial que firma a escolha do Estado de Mato Grosso, como área de estudo, justifica-se por ser considerado na atualidade “o epicentro da atual revolução do agronegócio” (SILVA *et alii*, 2004, p. 98) no campo brasileiro, onde a política, a economia e a sociedade estão direcionando suas atenções para

a produtividade da soja⁵. O grande fluxo de notícias veiculadas pela mídia e pesquisas acadêmicas desenvolvidas mostra o impacto desse momento inédito na história do Brasil. Mato Grosso estando num estágio mais avançado da capitalização e monopolização das terras para o desenvolvimento do agronegócio, maiores serão as possibilidades de detecção dos impactos ocasionados na estrutura fundiária.

O estudo da transformação da estrutura fundiária é valioso recurso para compreender a formação territorial. Nesse processo, analisamos os planos político, econômico e social, tanto no sentido de avaliar os impactos socioterritoriais dessas transformações, quanto à articulação de forças locais e globais existentes para a efetivação de determinado conjunto de ações entre o capital e o Estado que estruture a conjuntura territorial.

Com a supressão política internacional no Brasil, o campo está sendo repensado localmente, regional ou nacionalmente por movimentos socioterritoriais isolados e territorializados. O ingresso das universidades, institutos de pesquisa e extensão e organizações não-governamentais, junto à reivindicação social, insere um novo e importantíssimo campo de investigação científica e militância para a geografia. Aqui, rompemos com a geografia que considera o Estado como único detentor do poder de intervir na realidade, justamente porque essa visão acata a contradição do exercício da soberania em detrimento da verdadeira democracia. O atual panorama político é visto em cena os movimentos socioterritoriais interferindo na “ordem” do Estado. Muitas dessas reações são resultado da tensão das decisões verticalizadas do Estado, muitas vezes associadas com interesses do capital internacional. O que marca essa nova realidade é a ação dos sujeitos, organizados coletivamente, intervindo na realidade, reivindicando justiça e, de certa forma, exercendo democracia.

Paradigmas do pensamento agrário brasileiro

Desde 2000, a conjuntura internacional vem favorecendo, progressivamente, o avanço do agronegócio. A subida do preço do barril de

⁵ Este fato faz Castillo classificar Mato Grosso como uma típica região funcional (SUGIMOTO, 2004), denominação que pretendemos explorar no decorrer de nosso trabalho.

petróleo e a necessidade de cumprimento da agenda ambiental definida pela ONU (Organização das Nações Unidas) fizeram com que diversos países, como os Estados Unidos e o Japão, aderissem ao consumo do álcool para a adição à gasolina, bem como a produção de óleos vegetais. Com essa adesão, o governo brasileiro volta suas atenções para o setor e elabora diversas medidas para que o agronegócio da cana-de-açúcar e da soja se expanda no território nacional para assegurar um aumento no superávit da balança comercial. Além desse fator, a soja ainda se explica pelo aumento da demanda internacional por alimentos. Mato Grosso, considerado como um território em área de fronteira, ingressa na rota dos investidores que buscam a compra e arrendamento de terras para produção, bem como a instalação de unidades para a etapa industrial.

Como ponto de partida fundamental, consideramos de suma importância identificar as divergentes interpretações desse processo que se manifestam em plano teórico e político de interpretação da realidade. A esse respeito, Fernandes (2003, 2008) classifica dois grupos com intencionalidades distintas: o paradigma do capitalismo agrário e o paradigma da questão agrária. O primeiro grupo é baseado na leitura do fim do campesinato e compreende que o capitalismo é o modelo vigente para o desenvolvimento da sociedade no campo. O segundo grupo é baseado na compreensão de que o campesinato é recriado constantemente por meio da resistência e do próprio Capitalismo, que os integram em seu sistema para explorá-los. Na compreensão do campo brasileiro, o primeiro grupo possui como ícones pesquisadores como Ignacy Sachs, Ricardo Abramovay, José Eli da Veiga e José Graziano da Silva. No segundo grupo participam intelectuais como Samir Amin, José Vicente Tavares dos Santos, Guilherme Delgado, Bernardo Mançano Fernandes, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Maria Aparecida de Moraes Silva, Vera Botta Ferrante, Delma Pessanha Neves, Sonia Bergamasco e Antonio Thomaz Junior. Nesse sentido, a compreensão dessa disputa nos depara com argumentos que podem não só enriquecer a nossa análise como nos direcionar a formar uma coerência teórica e metodológica na leitura de nosso objeto de estudo, a qual se afina com o segundo grupo.

Numa leitura de viés econômico, para Sachs (2004) a grande demanda por alimentos e agrocombustíveis no mundo é uma grande oportunidade de melhorar

as condições de vida da população brasileira. Para ele, o planejamento do Estado é fundamental inclusive para que essa dinâmica não fique restrita aos grandes produtores. Da mesma forma, Veiga (1991) e Abramovay (1992) fundamentam no Brasil a agricultura familiar como um dos principais expoentes para o desenvolvimento, tanto no ponto de vista da produção quanto na distribuição de renda⁶. Junto a ela, consideram a necessidade de enlaçar a diversificação produtiva à especialização (VEIGA, 2001) e o capital social “como instrumento para a solução dos dilemas da ação coletiva” no contexto do desenvolvimento territorial (ABRAMOVAY, 2000, p. 5). Embora esse grupo acredite no modelo econômico da integração do agronegócio aos sistemas agrícolas familiares, ele não acredita que o mercado tenha capacidade de organizar a produção e o consumo sem a intervenção do estado. A força do pensamento destes dois últimos autores pode ser compreendida pela capacidade de definição da política de crédito ao pequeno produtor, como é o caso do Pronaf (ABRAMOVAY & VEIGA, 1999).

Estes autores também inserem em suas propostas um arsenal de considerações sobre o desenvolvimento rural pautado para atender as exigências do mercado moderno, considerando como preocupações centrais o meio ambiente, a educação, absorção de tecnologias (e inovações) e a organização política (VEIGA, 1998). Já Graziano da Silva (1997) discorre um enfoque centrado no desenvolvimento rural não-agrícola caracterizado pelo que classifica “novo rural” brasileiro, onde a dinâmica não procede necessariamente pelas atividades agrícolas, mas pelas múltiplas atividades não-agrícolas exercidas pelas famílias rurais (pluriatividade). Considerando o rural como um *continuum* do urbano, o “novo rural” é constituído pela agropecuária moderna, em *commodities*, ligada às agroindústrias; pela agricultura rudimentar de subsistência; pelas atividades não-agrícolas; e pelas atividades agropecuárias ligadas às novas tecnologias. Para ele, o emprego da mão-de-obra em outras atividades é uma fonte de renda extra que pode auxiliar no aprimoramento da infra-estrutura e das atividades agrícolas.

⁶ Para a fundamentação a metamorfose das unidades camponesas à condição de estabelecimentos familiares, esses autores se fundamentam nas experiências dos Estados Unidos e de países da Europa que, a partir da década de 1920, criaram uma estrutura técnica, industrial e voltada ao bem estar social que garantiu alimentação farta para as populações urbanas crescentes (VEIGA, 1991). Assim, o investimento na agricultura familiar é garantia de dinamização das potencialidades regionais valorizando o meio ambiente e as culturas (ABRAMOVAY, 1992).

O caráter teórico e político do paradigma do capitalismo agrário merece nosso reconhecimento pela relevância dada à produção familiar e pelos avanços alcançados nas políticas de créditos. No entanto, a superposição analítica da dimensão econômica e o distanciamento da realidade dos sujeitos históricos fazem com que ponderemos algumas questões: 1) A brusca ruptura com as regras de socialização dos grupos sociais para o estabelecimento de um novo código de conduta voltada à formatação o modelo universal o qual segmentos intelectuais das sociedades que já passaram por essa mutação lamentam⁷. 2) A condição de agricultor familiar não livra os sujeitos das contradições impostas pela realidade de um país estruturado de forma acentuadamente desigual; e tal noção representa tão somente, não um estado, mas um emblema instituído sobre os modos de organização da sociedade – um devir –, servindo como enquadramento institucional às políticas de crédito (NEVES, 2007). 3) As interconexões de circuitos de mercado e setores produtivos buscam a incorporação de práticas mais além da agricultura; o intuito é efetivação do aumento do poder de consumo, do produtivismo e da competitividade como elementos fundamentais do novo modelo. Tais considerações nos fazem coligir que esse é um plano para transformar as gentes – parafraseando Caio Prado Júnior – em sujeitos econômicos a-históricos.

Esses apontamentos de delimitação teórico-metodológica nos incumbe o *mister* de considerar a expansão do agronegócio da cana-de-açúcar e os movimentos socioterritoriais como dois sujeitos que disputam territórios e que apresentam similaridades de reprodução e de idealismos que negam um ao outro. No entanto, sua parceria, devido a condição desigual, redefine ambas as condições, exaurindo a posição ofensiva do movimento e elevando o agronegócio à situação patronal. A situação criada insere a expressão do capital no território camponês, embora de forma relativa, (re)estabelecendo no campo a *monopolização do território pelo capital monopolista* (OLIVEIRA, 1991), quadro social, talvez, encontrado antes da implantação do assentamento. Trata-se de uma nova realidade – vinculada a nova questão agrária –, pois antes o capital

⁷ No Japão, médicos e nutricionistas do Instituto Nacional de Ciências da Longevidade e do Instituto de Gerontologia de Tóquio estão preocupados com a mudança de hábitos alimentares das crianças. A chegada dos *fast foods* está substituindo a rica dieta em legumes, verduras e peixes pelas carnes vermelhas, gorduras e bebidas com açúcar (Revista *Made in Japan*, mai./2008).

criava e recriava o campesinato – e ainda o faz – para a sua sobrevivência. Agora até mesmo o campesinato recriado por ele mesmo, por meio da luta, volta a ser incorporado ao sistema dominante de acordo com suas necessidades.

Contextualizando a geografia agrária crítica brasileira

O caráter crítico da geografia agrária brasileira, dentro dos princípios marxistas, vem de antes do final da década de 1970. Talvez os primeiros esforços nessa direção venham de Manuel Correia de Andrade, com a publicação de *A terra e o homem no Nordeste*, e com Orlando Valverde, com a publicação do capítulo *Metodologia da geografia agrária*, ambos de 1963. Estes trabalhos apresentam um caráter de relevância social e serviram de primeiras referências para a elaboração do pensamento da geografia agrária na USP (Universidade de São Paulo), presentes, na década de 1960 e início da década de 1970, no pensamento de geógrafos como Manoel Seabra, Rosa Ester Rossini e Iraci Palheta. Antes disso, desde 1945, a referência marxista já esteve presente na produção do CNG (Conselho Nacional de Geografia). Em 1945, o CNG publica o texto *Arrendamento de terras na agricultura* e, desde já, utiliza-se de Kautsky, Lênin e Marx como referencial básico, utilizando o argumento da dissolução do campesinato como uma tendência irreversível e que, por isso, era necessário o investimento na grande propriedade.

Talvez Valverde e Andrade, de certa forma, eram influenciados pelo pensamento do economista Caio Prado Júnior e do sociólogo Florestan Fernandes, que protagonizaram a produção científica buscando entender o desenvolvimento do capitalismo a partir das experiências dos sujeitos excluídos do processo⁸. Era discutido o papel das classes populares como agente e paciente das transformações históricas. Para eles, a verdade científica social deveria ser também a verdade dos pobres. Caio Prado Júnior provinha da militância da Aliança Nacional Libertadora e do PC do B (Partido Comunista

⁸ Caio Prado Júnior iniciou sua produção acadêmica marxista desde 1933, com a obra *Evolução política do Brasil*. Teve forte participação na geografia brasileira. Em 1934 participou da criação da AGB (Associação dos Geógrafos Brasileiros) e é considerado por muitos um geógrafo de fato. Já Florestan Fernandes iniciou sua produção crítica de referência em 1949, com sua dissertação de mestrado *Organização social dos tupinambá*, inaugurando uma metodologia inédita na investigação de sociedades indígenas extintas, proposta vista como impossível pelos cientistas sociais da época.

Brasileiro), baseado em ideais comunistas desde sua visita à URSS no início dos anos 1930. O PC do B, assim como o PSB (Partido Socialista Brasileiro) era um partido político e, ao mesmo tempo, escolas de proposição de pensamentos e projetos de desenvolvimento de longo prazo para o Brasil. As correntes de pensamento originadas nesse momento fundamentaram as bases científicas das ciências humanas críticas no Brasil. Caio Prado Júnior, cientista e militante, trava o debate com os conservadores economistas. Florestan Fernandes, militante apenas em alguns momentos de sua trajetória, trava discussões desenvolvimentistas com outros cientistas sociais, em especial com Gilberto Freyre, que também influenciou a formação de Manuel Correia de Andrade, no Recife, embora seu pensamento tenha tomado outra direção.

Orlando Valverde, grande conhecedor do campo brasileiro e influenciado pelo pensamento dos partidos de esquerda e pelo pensamento de Leo Waibel, apresenta sutilmente uma ideologia diferenciada, criticando a reforma agrária como uma simples repartição de terras. Manuel Correia de Andrade, influenciado pelo historicismo e pela geografia anarquista francesa, como Elissé Reclus e Piotr Kropotkin, elabora argumentos que fundamentam a problemática agrária reconhecendo os conflitos que o influenciaram no Pernambuco. Assim, os pensamentos de Valverde e Andrade passaram a influenciar os alunos da USP que presenciaram e incorporaram, de certa forma, o período de crítica ao capitalismo por parte dos partidos de esquerda. Nos estudos agrários brasileiros, junto com esses geógrafos, também influenciaram fortemente o pensamento de José de Souza Martins que formou uma grande produção científica no estudo do campesinato e dos movimentos sociais. Seu pensamento foi influenciado pela escola de sociologia da USP, em especial Florestan Fernandes (o principal formador dessa escola), Antonio Cândido, Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni. Martins influenciado pelo pensamento marxista de Alexander Chayanov e Teodor Shanin, que acreditava na possibilidade de existência do campesinato, pensamento oposto ao de Caio Prado Júnior, que era de tendência leninista e kaustskiana.

No Brasil, em 1978, o marxismo ingressa na geografia brasileira de forma mais explícita. Com a diminuição da repressão militar, no Congresso da AGB surgem textos de novos geógrafos afirmando a desigualdade social e a

necessidade de uma nova geografia. Tal influência foi fortemente difundida com a volta de Milton Santos ao Brasil e da divulgação de fotocópias clandestinas de textos de Yves Lacoste e Richard Peet. Esse foi um momento propício para essa renovação geográfica, pois foi um momento em que os trabalhadores se organizaram formando o PT (Partido dos Trabalhadores) e passam a surgir outras reivindicações sociais em pontos isolados do país. Esses movimentos passam a contar com a participação de intelectuais como Florestan Fernandes e Plínio de Arruda Sampaio, que foram fortes aliados para levar os estudantes para a militância partidária, embora este partido não tenha resgatado a tradição de escola de pensamento, como o PSB e o PC do B. Assim, dessa influência surgiram leituras do campo brasileiro vindas de Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Ruy Moreira e Carlos Walter Porto Gonçalves, que se tornaram referências nacionais nos estudos agrários críticos marxistas de forma explícita.

A partir da obra desses autores inicia-se a fase de um seguimento do pensamento geográfico brasileiro preocupado em denunciar os problemas agrários e denunciar a apropriação corrupta das terras brasileiras. Inicia-se uma leitura mais aprofundada das relações sociais estabelecidas considerando uma luta de classes entre o latifúndio e o campesinato; ou ainda, entre a burguesia e a classe trabalhadora, no caso de Ruy Moreira. Enquanto Oliveira e Gonçalves tinham uma influência de Valverde e de Martins, Moreira era fortemente influenciado pelo pensamento de Caio Prado Júnior, com uma visão mais ortodoxa do campo, utilizando os mesmos conceitos e procedimentos analíticos que eram utilizados na leitura no meio urbano por Marx. Paralelos aos trabalhos de Oliveira, Moreira e Gonçalves, outros trabalhos do final da década de 1970 e década de 1980 foram relevantes na geografia brasileira, como os trabalhos de José Grabois, Irene Garrido Filha e Regina Sader. Cabe lembrar que a formação crítica brasileira, de modo geral, foi fortemente influenciada pela produção de obras de caráter teórico-metodológicos de autores como Milton Santos, Yves Lacoste, Carlos Augusto Figueiredo Monteiro, Antonio Carlos Robert de Moraes, Ruy Moreira, Manuel Correia de Andrade e Roberto Lobato Corrêa.

É com essa iniciativa teórico-metodológica que realizaremos nossa leitura geográfica da realidade brasileira...

Capítulo 3

**Mudanças da estrutura fundiária
de Mato Grosso**

Apropriação do território mato-grossense

A “ocupação” do atual território do Estado de Mato Grosso se inicia com a descoberta das minas dos rios Coxipó e Cuiabá pelos bandeirantes em 1719. Nesse momento, foi no *território das “minas do Mato Grosso”* que surgiram os primeiros povoados, a dinâmica comercial e a presença da coroa portuguesa (SÁNCHEZ, 1993). Em 1748, o governo lusitano tirou o controle da região da capitania de São Paulo e criou a capitania do Mato Grosso, com sede nas margens do Guaporé. Isso, por questão estratégica, pois essas terras estavam em território espanhol e um futuro tratado baseado no princípio de *ut possidetis* estava prestes a ser assinado. Estamos tratando do Tratado de Madri, que foi assinado em 1750. Com a crise da mineração, comerciantes, mineradores e lavradores direcionaram suas atenções para a criação de gado bovino e a produção de subsistência de cana-de-açúcar e erva-mate. Grandes propriedades foram formadas através da concessão de sesmarias ou do pagamento de dívidas de lavradores com terras (ANDRADE, 1995).

Assim, o poder local foi articulado por esses latifundiários com militares e burocratas, e permaneceram no controle da capitania até o fim do período colonial. Em 1820, Cuiabá passa a ser a capital do estado. Tal fato se deve por Cuiabá ser a cidade mais populosa do estado e pela articulação da elite de latifundiários e comerciantes bem sucedidos. Em 1856, a abertura da navegação pelo rio Paraguai comércio possibilitou o comércio com a Europa, o que resultou na intensificação do cultivo da cana-de-açúcar e instalação de usinas açucareiras para a produção de açúcar, álcool rapaduras e aguardente para a exportação. A intensificação desse comércio se dá com o ingresso da extração do látex e da poaia por volta de 1870. A poaia favoreceu o desenvolvimento do comércio junto à valorização e concentração de terras dos municípios de Cárceres, Cuiabá, Barra do Bugres e Vila Bela. Esse momento foi marcado pelo ingresso do Mato Grosso no circuito nacional e internacional do capital. (MORENO, 1993)

No Estado Novo, ocorreram algumas ações para o processo de ocupação de Mato Grosso, sobre influência do programa “Marcha para o Oeste” da Fundação Brasil Central. Uma foi na criação do núcleo populacional que deu origem ao município de Nova Xavantina, resultado da expedição Roncador-Xingu, que

procurava uma área estratégica para a instalação da sede do governo federal. Em 1943, outras ações foram realizadas pela Comissão de Planejamento e Produção (CPP) do governo estadual, que em apoio ideológico ao governo federal, instalou colônias de povoamento no vale do rio São Lourenço para fixar a mão-de-obra da população mineira remanescente. Várias colônias foram desenvolvidas em Rondonópolis, Jaciara e Dom Aquino. (SÁNCHEZ, 1992; GOVERNO DO ESTADO, 2005)

Em 1947 é iniciado um novo processo de ocupação vinculado às estratégias da Comissão de Planejamento e Produção (CPP) do governo estadual, em apoio ideológico a Fundação Brasil Central, do Programa “Marcha para o Oeste”. O objetivo era fixar a mão-de-obra da população mineira remanescente. Para isso, colônias de povoamento foram instaladas nas proximidades do rio São Lourenço. Nas décadas de 1950 e 1960, o governo do Estado vende grande parcela de terras no norte e no nordeste, da atual área do Estado, para a colonização particular. De 1966 a 1978, a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso (Codemat) realizou uma política de venda direta por meio de licitação ou concessão do governo, regularização fundiária de antigas colônias agrícolas estaduais implantadas nas décadas de 1940-50, legitimação de posse e reconhecimento de domínios particulares. Isso com e sem exigência de conferência. Nesse período a maior parcela de arrecadação do Mato Grosso é decorrente da venda de terras. A intensa política de regularização fundiária se prolongou até 1986 (SANTOS, 1993; MORENO, 1993).

Em 1970, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), através do Programa de Integração Nacional (PIN) e do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodoeste), articulou um complexo de rodovias, projetos de colonização oficiais e particulares, escolas rurais, postos de saúde, *et cetera*. Originou-se dessa política à BR-158 (Barra do Garças a divisa com o estado do Pará), à BR-163 (Cuiabá-Santarém), e a reconstrução da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho). 100 km de terras às margens das rodovias federais ficaram suscetíveis de desapropriação para reforma agrária. Os projetos de colonização particulares surgiram nas margens da BR-163, que resultaram nos municípios de Nova Mutum e Sorriso, e fora das margens das BRs, que resultaram nos municípios de Alta floresta e Colíder. Dos projetos de colonização oficiais originaram os municípios de Lucas do

Rio Verde, Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte¹ (ALVES JÚNIOR, 2003; SÁNCHEZ, 1992).

O Projeto de Desenvolvimento Econômico-Social do Centro-Oeste (Pladesco), executado pela Sudeco, ficou encarregado da expansão do mercado nacional e a ampliação da produção de minérios, grãos para exportação. Entre as áreas incluídas estavam os atuais municípios de Aripuanã, Cárceres, Peixoto de Azevedo e Rondonópolis. Em 1974, o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), executado na mesorregião Norte Mato-grossense pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) em parceria com a Sudeco, agiu na região do Xingu. Nessa região grande investimento foi feito para a ampliação do rebanho bovino e a produção de carnes para exportação. Nos 5.180.070 hectares de sua área, esperava-se que o rebanho bovino alcançasse 3.745.000 de cabeças em 1985. Foram alcançados dessa meta apenas 64% do previsto. O núcleo populacional de Juína foi resultado desse programa. (MORENO, 1993; OLIVEIRA, 1998)

Em 1975, o Programa de Desenvolvimento do Cerrado (Polocentro), também executado pela Sudeco, tinha como objetivo a “ocupação” agropecuária e florestal nas terras consideradas impróprias para agricultura do cerrado. No Mato Grosso, foram atendidas as áreas dos atuais municípios de Campo Novo do Parecis, Diamantino, Sapezal, Tangará da Serra, Água Boa, Canarana e Nova Xavantina. No cenário agrário, essas políticas de distribuição, legalização e venda de terras associadas, resultaram num processo de concentração fundiária de difícil reversão. Três questões básicas podem explicar essa afirmativa: a precariedade da infraestrutura (principalmente estradas, escolas e postos de saúde), o não acompanhamento técnico e a insuficiência ou inexistências de crédito rural para produção. Essas três questões podem ser resumidas na não efetivação da reforma agrária (MORENO, 1993; ALVES JÚNIOR, 2003).

No governo Militar, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) articulou um complexo de rodovias, projetos de colonização oficiais e particulares, escolas rurais, postos de saúde, *et cetera*. Originou-se dessa política à BR-158 (Barra do Garças a divisa com o estado do Pará), à BR-163 (Cuiabá-

¹ Nos referimos aos municípios originados, pois o objetivo do Incra, com os projetos de colonização, era a criação de futuros municípios.

Santarém), além da reconstrução da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho). 100 km de terras às margens das rodovias federais ficaram suscetíveis de desapropriação para “reforma agrária”². Os projetos de colonização particulares surgiram nas margens da BR-163, que resultaram nos municípios de Nova Mutum e Sorriso, e fora das margens das BRs, que resultaram nos municípios de Alta floresta e Colíder. Os projetos de colonização oficiais originaram os municípios de Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte. Para a expansão do mercado nacional e a ampliação da produção de minérios, grãos para exportação, ficou encarregado o Projeto de Desenvolvimento Econômico-Social do Centro-Oeste (Pladesco), executado pela Sudeco. Entre as áreas incluídas estavam os atuais municípios de Aripuanã, Cárceres, Peixoto de Azevedo e Rondonópolis.

Para Mato Grosso partiram migrantes sul-rio-grandenses, catarinenses, paranaenses, paulistas, mineiros ou de outro estado do Sudeste ou Nordeste brasileiro. Famílias que deixaram suas comunidades para trabalharem na terra neste Estado em expansão devido a incentivos do governo federal. Assim, chegaram os migrantes: “ganhando” ou comprando lotes em assentamentos, ou comprando terras griladas, ou grilando terras. Os migrantes exerceram o trabalho de desbravamento das terras, enfrentando muitos conflitos. O Estado e as empresas imobiliárias que prometiam o progresso imediato das famílias cumpriram apenas parte do que prometeram.

No momento em que a terra é devastada, é comum que ocorra a pressão de grandes e médios proprietários e proprietárias, que expandem suas monoculturas comerciais ou áreas de pecuária, vitimam às migrantes e os migrantes a repetir o mesmo processo de migração para uma nova área de fronteira. Assim, a ótica estabelecida na fronteira mato-grossense reproduz no campesinato a função de entregar suas terras desbravadas para os grandes proprietários e preparar novas terras, que, provavelmente, no futuro, serão apropriadas pelo agronegócio novamente. Derrubar as matas, reivindicar estradas e construir cidades é um fato assumido por uma primeira leva de migrantes. O produto desse trabalho a *posteriori* é apropriado pelo agronegócio.

² O uso das aspas é em decorrência ao fracasso do cumprimento da idéia de reforma agrária de fato. Na geografia agrária brasileira é registrado, desde a obra Geografia Agrária Brasileira, de Orlando Valverde (1964), que os pilares da reforma agrária está calcado na distribuição de terras, assistência técnica, condições de infra-estrutura e crédito, *et cetera*. É de conhecimento de todos, que nos projetos de colonização essa política, apesar de proposta, não foi cumprida.

A maior parte dos migrantes mobilizados para Mato Grosso foi em direção aos projetos de colonização, para o trabalho no campo. Foram eles os responsáveis pelo desbravamento das matas, até então intocadas. O abandono do governo e das empresas imobiliárias que se compromissaram em acompanhar e auxiliar no desenvolvimento regional gerou o fracasso desses projetos, uma vez que muitos camponeses não conseguiram se manter na terra devido à falta de condições básicas para a permanência na terra (estradas com condições de tráfego, escolas, postos de saúde, *et cetera*). Os camponeses mais prósperos expandiram suas áreas através da compra dos lotes dos desistentes, o que favoreceu a reconcentração de terras, que hoje é um fato consumado.

No abandono das terras, os migrantes e as migrantes se dirigiram para novas áreas na fronteira, para as cidades mato-grossenses ou retornaram para seu estado de origem, questão muito bem focalizada na obra de Santos (1993) e Goettert (2000). A tendência é que as terras até então pertencentes a esses desistentes sejam incorporadas pela agricultura de exportação. A mobilidade populacional para novas áreas de fronteira possibilita que o processo se repita.

Isso não significa que o alto índice de concentração fundiária no Mato Grosso tenha sido ocasionado pela expansão de camponeses prósperos. Como vimos, antes e durante a chegada dos migrantes camponeses, a venda e a concessão de grandes áreas de terras era intensa para a elite local e especuladores “paulistas” (GOETTERT, 2000; MORENO, 1993). O termo “paulista” é um termo regional que caracteriza grandes empreendedores, independente de ser do estado de São Paulo.

Vale ressaltar duas questões importantes: Primeiro é que além da derrubada das matas, esses sujeitos conquistam, por forma de reivindicação ou não, estradas, escolas rurais e demais benefícios de infra-estrutura e o produto desse trabalho a *posteriori* são apropriados pelo agronegócio. Segundo é que a formação da infra-estrutura municipal e de seus implementos articulação e organização são em ocorrência dessas frentes, que, para nós, classificamos como frentes pioneiras, de acordo com a corrente teórica defendida por Becker (1988). Essa corrente é contraposta da tese da frente de expansão (demográfica) seguida pela frente pioneira (econômica), defendida por Martins (1997). Ao estudar o Mato Grosso, Rondônia e Acre vemos claramente que a forte mobilidade populacional estava associada a uma infra-estrutura elaborada preliminarmente, sem contar que o poder

do Estado estava presente. É por esse fato que não consideramos a frente de expansão como um fato.

A ótica da reprodução do capital estabelecida determina a produção em escala, imbuída de aparatos mecânicos e interesses imediatistas dos proprietários rurais e dos governos. A “produção de riqueza” para o capital junto aos acordos mantidos com as empresas e bancos transnacionais a qualquer custo, garante aos empresários do campo e ao governo brasileiro a condição de sócios-minoritários do capitalismo financeiro mundial, sem ficar em risco sua hegemonia dentro do país, da mesma forma que dizia Fernando Henrique Cardoso, no início da década de 1960 a respeito dos empresários urbanos.

Nesse contexto, a produção da soja em Mato Grosso é fator de forte investimento, do governo federal, das *tradings* e de empresas nacionais e internacionais. O grande esforço voltado para esse fim faz com que as acumulações fundiária, monetária e de poder, elaborem ciclos sucessivos de expropriação camponesa, de exploração do trabalho e da manipulação das forças executivas, legislativas e judiciárias.

De maneira geral, as políticas de desenvolvimento do Mato Grosso abrangiam três âmbitos: o geopolítico, voltado para a distribuição de terras para efetivar a “ocupação”; o âmbito econômico, para fortalecer a economia nacional através da produção e consumo de bens; e o âmbito social, no sentido de transferir o “excedente” populacional do Sul, Sudeste e Nordeste brasileiro.

Em meados da década de 1980, o crescente rebanho bovino desenvolvido em superfícies de grandes proporções (média de 1.455.333 ha) começou a dividir espaço com lavouras mecanizadas da soja. O arroz, até então, era o carro-chefe da agricultura, entretanto inexpressivo frente à pecuária. A soja introduzida no estado em 1980, com uma área cultivada de 70.431 hectares (4,9% da área cultivada), salta para 1.715.034 hectares em 1989 (58,6% da área cultivada). A soja a partir de então direciona a economia agrícola de Mato Grosso (SÁNCHEZ, 1992).

No conjuntura agrária, essas políticas de distribuição e venda de terras associadas resultaram num processo de concentração de terras de difícil reversão. Três questões básicas podem explicar essa afirmativa: a inexistências ou precariedade da infra-estrutura (principalmente estradas, escolas e postos de

saúde), o não acompanhamento técnico e a insuficiência de crédito rural para produção. Esse cenário resultou no intenso processo migratório de retorno para seus locais de origem, para as cidades mato-grossenses ou para novas áreas de fronteira, questão muito bem focalizada na obra de Santos (1993). As terras dos camponeses que abandonaram os assentamentos foram incorporadas por agricultores mais prósperos, favorecendo o processo de reconcentração da terra, que é um fato consumado. Tendo por base o SNCR, detectamos que muitos dos municípios que fizeram parte dos programas de colonização e desenvolvimento apresentam os maiores latifúndios do Estado. Entre eles estão os municípios de Alta Floresta, Peixoto de Azevedo, Aripuanã, Barra do Garças, Cárceres, Santo Antônio do Leverger, Cocalinho, Matupá e Nova Bandeirantes.

No que se trata das áreas de terras que foram reconhecidas pelo governo, muitos desses imóveis estão intocados até hoje, servindo como reserva de valores. Tal fato é associado a um esquema organizado do governo militar de dar acesso às terras e riquezas brasileiras aos estrangeiros em troca de importantes cargos. Os processos de corrupção através da grilagem e vendas de terras para empresas internacionais foram comprovados pelo “relatório Veloso”, resultado de uma CPI (OLIVEIRA, 1997). Moreno (1993) chega a afirmar que o processo de “ocupação” de Mato Grosso foi marcado pela transferência das terras devolutas do Estado para o domínio da propriedade privada. Por meio da articulação governo federal e estadual foram criados mecanismos institucionais e jurídico-políticos de acordo com a lógica do capitalismo. O resultado foi uma política que induziu a monopolização da propriedade privada da terra de latifundiários, capitalistas particulares e grupos econômicos através da compra da terra para estocagem ou especulação (reserva de valores). Resultado de políticas que serviram para premiar e pagar favores e condicionando a terra a favor da reconstrução do território em bases capitalistas.

A atual estrutura fundiária de Mato Grosso e a expansão de propriedades

Na tabulação de dados do SNCR, Mato Grosso é o estado brasileiro onde existe maior área excedente de títulos comparando com a área do Estado (77,91%). Área excedente significa que a área das propriedades rurais é maior que a área total do território do município. Lembramos que essa percentagem não conta com as áreas das cidades e de algumas áreas ambientais, indígenas e de assentamentos.

Tal situação faz com que se intensifiquem conflitos entre posseiros, lindeiros e portadores de títulos definitivos. O Estado de Mato Grosso apresenta, de 1992 a 2003, uma grande expansão de área cadastrada, passando de 50,57% para 77,91%. Para realizar uma melhor análise dos dados da estrutura fundiária, apresentaremos, no próximo relatório, a soma das áreas ambientais e indígenas de Mato Grosso.

Tabela 05 – Mato Grosso: superfície do Estado e das áreas cadastradas dos anos de 1992, 1998 e 2003

Estado	Área (km ²)	1992		1998		2003	
		Área cadastrada (km ²)	Superfície da área cadastrada (%)	Área cadastrada (km ²)	Superfície da área cadastrada (%)	Área cadastrada (km ²)	Superfície da área cadastrada (%)
BR	8.514.215,3	3.100.307,52	36,00	4.155.488,85	49,00	4.184.833,32	49,15
MT	903.358	456.887,19	50,57	728.144,41	80,60	703.881,84	77,91

Fonte: SNCR (área cadastrada) e IBGE (área do país). Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária

O estudo das mudanças da estrutura fundiária é importante recurso utilizado para diagnosticar os processos desencadeados pela capitalização da terra, seja impulsionado por políticas fundiárias ou não. Neste trabalho, duas indissociáveis questões nos desafiam: evolução da estrutura fundiária e a capitalização produtiva da terra. Como foco central da discussão temos a concentração de terras, a evolução da estrutura fundiária, os métodos de aquisição (grilagem, compra, troca) e o gerenciamento das terras. Esses focos se direcionam a discussão do processo de desenvolvimento do Brasil, que é vinculado às *facilitações históricas* de concessões de terras, financiamentos e exploração do trabalho e dos recursos naturais que a injustiça social no campo se fundou de forma generalizada.

Segundo Fernandes (2000), o governo militar realizou sua política agrária sem alterar a fundiária. Seu objetivo de transferir a população expropriada para “as terras sem homens” por meio dos projetos de colonização, era de fornecer força de trabalho até então inexistente, para os projetos agrominerais e agropecuários dirigidos por grandes empresas. A implantação dessa política garantiu a permanência dos latifúndios existentes, bem como a formação de outros. Desses imóveis originaram as monoculturas de grandes dimensões, que acarreta o processo de monopolização das terras por meio da expansão das lavouras e desapropriação camponesa.

Tabela 06 – Mudanças das áreas de propriedades e de posse em hectares

Território	1992	1998	2003
Brasil	310.030.752,2	415.548.885,6	418.483.332,30
Mato Grosso	45.688.719,00	72.814.441,70	70.388.184,20

Fonte: SNCR/INCRA, 1992, 1998 e 2003.

Vemos no quadro 1 que a área cadastrada em Mato Grosso teve um crescimento de 24.699.465,20 ha de 1992 a 2003. De onde veio essa área? O que fez os proprietários realizarem o cadastro? Quais foram os métodos de aquisição das terras? O que ocasionou o decréscimo de 2.426.557,50 ha de 1998 a 2003? Em busca de detectar as possíveis causas do aumento da área cadastrada no SNCR, encontramos duas realidades. A primeira nos municípios que estão inseridos no *território da soja*³, onde o crescimento das áreas e imóveis está diretamente relacionado com o crescimento da produção. A segunda realidade está nos municípios do norte de Mato Grosso, fora da área de abrangência da soja, que atualmente são consideradas áreas de fronteira agropecuária, com altos índices de derrubas, queimadas e crescimento do rebanho bovino. 17%

A princípio se pensa que o problema está resolvido, mas ao comparar a evolução da área plantada da soja com a evolução da área registrada, chegamos à conclusão que a área da soja é insignificante em relação ao crescimento das áreas registradas. Comparando a área plantada de soja, milho, cana-de-açúcar, algodão, feijão e arroz, culturas fortemente produzidas no Estado, a diferença ainda continua exorbitante.

³ O território da soja é marcado pelos plantios a *perder de vista*, os grandes depósitos graneleiros e o forte tráfego de veículos de carga nas estradas. A tecnificação dos meios de produção obedece a uma lógica completamente diferenciada, ligada a ótica das *comodities*.

Tabela 07 – Evolução da área plantada de soja, milho, cana-de-açúcar, algodão, feijão e arroz (ha)

Cultura	1992	1998	2003
Algodão herbáceo (em caroço)	55.262,00	106.483,00	290.531,00
Arroz (em casca)	616.449,00	364.270,00	439.867,00
Cana-de-açúcar	63.124,00	136.462,00	196.684,00
Feijão (em grão)	53.564,00	25.304,00	38.276,00
Milho (em grão)	313.160,00	479.684,00	882.658,00
Soja (em grão)	1.459.164,00	2.643.389,00	4.414.496,00
Total	2.560.723,00	3.755.592,00	6.262.512,00

Fonte: SIDRA/IBGE

De 1992 a 1998 enquanto a área plantada cresceu 1.194.869,00 ha, às áreas registradas cresceram 27.125.722,70 ha. De 1998 a 2003 a área plantada teve um acréscimo de 2.506.920,00 ha e as áreas cadastradas tiveram um decréscimo de 2.426.557,50 ha. Queda que se explica devido ao decreto de 558/99.⁴ Em Mato Grosso foram excluídos 960 imóveis somando um total de 25.614.942 ha. Entretanto, talvez tal explicação se resolveria ao inserir as fazendas de gado bovino do “Nortão”. Por razões que já explicamos anteriormente, levantamos a hipótese que a territorialização do agronegócio é a principal condicionadora dessa expansão de propriedades, mas não nos municípios em que ela se expande. O grande impacto está sendo nos municípios de fronteira em que ela está deslocando a pecuária e o processo geográfico de antecipação espacial. Isso porque a soja, em Mato Grosso, é fortemente dirigida pelo governo do Estado e as empresas Bunge, Cargill, ADM e Grupo André Maggi, grandes *tradings* que dominam a soja no país. O direcionamento dos investimentos públicos e apoio legislativo para o sucesso dos empreendimentos sojeiros criam condições para a sua territorialização. O investimento na infra-estrutura para a sua implantação e escoamento da produção condiciona a valorização das terras. Rodovias estaduais e estradas vicinais, estrategicamente localizadas, asfaltadas para o escoamento da produção, construção de portos em Porto Velho e Itacoatiara, projetos de construção de estrada de ferro, asfaltamento da BR-163 e construção do porto de Santarém para o escoamento da produção.

O território da recente expansão da soja está no entorno da BR-070 e BR-174 (Cuiabá-Comodoro), BR-364 (Cuiabá-Alto Araguaia), BR-183 (Cuiabá-Ouro Branco

⁴ No próximo relatório faremos um levantamento do uso do solo utilizando os dados do censo do Ibge.

do Sul) e 158 (Barra do Garças-Água Boa). E justamente os municípios que são cortados por essas estradas apresentam altos índices de crescimento na produção de soja e de áreas registradas. O *território da soja* se desenvolveu, em grande medida, sobre as áreas planejadas do governo militar para a colonização ou projetos de desenvolvimento, onde foram denunciadas vendas para empresas internacionais. O fato de não haver estudos para explicação dessa realidade, nos volta à atenção para as possibilidades de corrupção, grilagem e expropriação camponesa neste novo século. Isso porque os dados apontam que a malha fundiária se modifica a cada dia em caráter concentrador. Assunto que vamos tentar destacar no próximo relatório.

No território do agronegócio, a soja incorpora, a cada dia, médias e grandes propriedades (não-utilizados e semi-utilizados). A soja está sendo terceirizada. Os grandes sojeiros estão comprando soja antecipadamente através de sementes e insumos e os pequenos produtores pagam com grãos. Esse fato estimula o plantio da soja em pequenas e médias propriedades, que estão sendo incorporadas de forma relativa a esse circuito. É um processo em que a revolução técnico-científica está substituindo a biodiversidade dos povos tradicionais das áreas de fronteira pelo cultivo comercial da soja e de outras culturas. Fator estimulado pelo frente pioneira gaúcha e pela instalação de grandes empresas. Assim, a tendência à concentração fundiária é estimulada, nesse momento e naquele espaço, pela ascensão da cultura da soja, condicionando a expulsão dos camponeses para novas áreas da fronteira agropecuária. Mato Grosso vem a ser, assim, na visão de Ricardo Castillo⁵, uma típica região funcional, onde todas as atenções políticas e econômicas se voltam para o agronegócio da soja. E a estrutura fundiária, assim, se molda a esses processos desencadeados, sofrendo impactos diretos.

É “vantajoso” para os governos municipais ingressarem no território da soja. Isso significa ingressar nos planos de desenvolvimento do governo estadual. Hoje, os municípios com menores índices de IDH estão localizados em áreas marginalizadas, ou melhor, a margem do território do agronegócio. Aqui destacamos os municípios originados de antigos povoados antes da atuação do governo militar no sudoeste do Estado, os municípios da área de fronteira no norte do Estado e os municípios do nordeste e leste. O que os caracteriza é o fato de estarem fora dos

⁵ Soja: perigo nos novos *fronts*. In: Jornal da Unicamp. 26 de abril a 2 de maio de 2004.

fluxos de mercadoria e capital, o pouco investimento governamental e concentração fundiária, que em muitos municípios chega a ser assombrosa. Se nas áreas que ocorreram colonização houve concentração de terras, nas áreas que foram deixadas a mercê da grilagem a concentração está ainda maior. Nesse sentido, dentre os nossos próximos passos está a tarefa de constatar os métodos de aquisição dessas terras, bem como a situação atual em que se encontram hoje. Com isso, segundo Mónica Arroyo (1999), as empresas surgem como “novos atores”, traçando novas políticas que se criam visando à expansão do seu domínio. Assim, a ótica neoliberalista se instala pela aumento do controle do setor privado e uma redução do aparelho estatal.

Nesse sentido, como enfatiza Arlete Moyses Rodrigues (1994),

[...] O predomínio do ideário do neoliberalismo coloca em evidência as grandes empresas multinacionais, enquanto principais atores do processo de globalização da economia e, coloca, em dúvida a capacidade dos Estados Nacionais constituírem-se como principais protagonistas das políticas urbanas/industriais/agrárias, cuidando, ao mesmo tempo, dos interesses da sociedade com o todo. Enfim, trata-se do fim do “welfare state” e ao que tudo indica do fim do Estado, pelo menos, com as características que adquiriu no período moderno.

Hoje, Mato Grosso é um dos estados que apresenta um dos maiores índices de concentração fundiária do país. Em 1998, era o quinto lugar no *ranking* (HOFFMAN, 1998). Na tabela 2, observamos que os índices de Gini de Mato Grosso estão indicando, de 1967 até hoje, a diminuição de intensidade de concentração. Entretanto, a partir de 1992 sua concentração passa a ficar abaixo do índice nacional. Tal mudança pode ser explicada devido a expansão das propriedades, pois o aumento do número de propriedades tende a diminuir o índice. Além disso, o cálculo do índice de Gini pode mascarar a concentração, como veremos posteriormente quando tratarmos da concentração de terras de forma fragmentada.

Tabela 08 – Índices de concentração fundiária no Brasil e em Mato Grosso – 1967-1998

Territórios	1967	1972	1978	1992	1998
BR	0,836	0,837	0,854	0,833	0,843
MT	0,858	0,867	0,855	0,817	0,811

Fonte: Hoffmann, 1998.

Na análise dos grupos de área de 1992, 1998 e 2003, observamos as tendências atuais da estrutura fundiária de Mato Grosso. Para facilitar a compreensão dividimos os grupos de área em pequena propriedade (até menos de 200 hectares), média propriedade (200 a menos de 2000 hectares) e grande propriedade (2000 ou mais hectares). Essa divisão tem como base os critérios utilizados por Oliveira (2003), referentes à Lei nº 8.629 de 25/02/1993, que conceituou a pequena propriedade a área compreendida entre um e quatro módulos fiscais, a média entre 4 e 15 módulos fiscais e a grande propriedade com mais de 15 módulos fiscais.

Tabela 09 – Mato Grosso: transformação da estrutura fundiária dos anos 1992, 1998 e 2003

Grupos de área		1992		1998		2003	
		Imóveis	Áreas	Imóveis	Áreas	Imóveis	Áreas
Total		62.343,00	45.688.719,00	94.712,00	72.814.441,70	115.526,00	70.388.184,20
Pequena	Menos de 1	65	26,50	83	36,60	57	34,50
	1 a menos de 2	199	300,70	295	430,90	345	506,80
	2 a menos de 5	580	2.066,80	1199	4.059,90	1638	5.580,00
	5 a menos de 10	1322	9.616,70	2018	14.564,70	2721	19.538,80
	10 a menos de 25	5032	86.084,60	7404	127.046,90	9508	163.619,80
	25 a menos de 50	10320	360.293,60	14576	512.228,20	18173	640.477,10
	50 a menos de 100	11554	771.600,00	17373	1.163.682,30	20276	1.389.224,50
Média	100 a menos de 200	9676	1.272.320,20	13781	1.827.488,30	16675	2.228.911,50
	200 a menos de 500	10098	3.234.835,20	15587	5.066.901,50	19349	6.218.633,50
	500 a menos de 1.000	4838	3.400.944,50	7737	5.438.453,90	9680	6.806.196,80
Grande	1.000 a menos de 2.000	3674	5.122.642,60	6231	8.669.977,00	7786	10.902.571,70
	2.000 a menos de 5.000	3423	10.054.347,50	5853	17.109.497,80	6995	20.648.940,20
	5.000 a menos de 10.000	974	7.245.778,30	1722	13.021.916,70	2072	15.697.901,50
	10.000 a menos de 20.000	359	5.000.652,10	524	7.161.861,60	151	2.051.239,50
	20.000 a menos de 50.000	180	5.282.452,50	268	7.838.340,70	84	2.403.895,10
	50.000 a menos de 100.000	40	2.641.711,80	48	3.236.654,40	13	875.929,50
	100.000 e mais	9	1.203.045,40	13	1.621.300,30	3	334.983,40

Fonte: SNCR. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária

De 1992 a 1998 foram acrescentados 32.369 novos imóveis, tendo uma mudança na área de 27.125.722,70 hectares. Desse acréscimo de imóveis às pequenas propriedades representam a participação de 55,7%, as médias de 33,8% e as grandes de 10,5%. No que diz respeito ao aumento da área, a pequena representou 4,3%, a média 27,3% e a grande 68,4%. Ao passo que a pequena propriedade é a mais expressiva no aumento de imóveis, pouco representa no total de área acrescida, o que acontece o oposto na grande propriedade. De 1998 a 2003, ao passo que aumentaram 20.814 imóveis, houve a diminuição de 2.426.257,50 hectares. Desse número acrescido dos imóveis 60,8% foram de pequenas propriedades, 34,9% de médias e 4,3 de grandes. Quanto à mudança na

área no período de 1998 a 2003, enquanto a pequena e a média propriedade tiveram um aumento de 798.355,20 hectares e 4.752.069,6 hectares, respectivamente, a grande propriedade teve um decréscimo de 7.976.682,3 hectares. Essa diminuição foi especificamente nas propriedades com mais de 10 mil hectares, fazendo com que a variação acumulada desse período apresentasse um decréscimo de 2.426.257,50 hectares.

Uma das razões da diminuição das áreas dos imóveis de mais de 10 mil hectares, de 1998 a 2003, pode se dever à portaria do Incra n°. 558/99, que excluiu os cadastros de proprietários e detentores de grandes imóveis com suspeita de grilagem. Esse processo teve como critérios básicos à conferência da área e da localização dos imóveis no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal. Mato Grosso apresentou 0,6% dos imóveis inconsistentes de todo o Brasil, representando 17% da área, campeão do *ranking* do estados. Teve o total de 525 imóveis, dos quais 302 são “pertencentes” a pessoas físicas e 223 a pessoas jurídicas. No total foram excluídos 12.250.777,10 hectares (SABBATO, 2005).

Doze milhões de hectares representa metade do território do Estado de São Paulo. Essas terras existiram? Isto é uma das questões que pretendemos compreender. Todavia, a exclusão dessa área muito pouco representou na estrutura fundiária do Mato Grosso. Os procedimentos utilizados para identificar imóveis inconsistentes ainda apresentam muita restrição. É necessário um rígido acompanhamento nos municípios para aumentar as possibilidades de detecção de grilagem. Os códigos dos imóveis que não foram reclamados pelos supostos proprietários estão disponibilizados na página do INCRA. A partir desses códigos, vamos pesquisar as situações dos imóveis nos seus repetíveis municípios.

Em Mato Grosso, agrupando os municípios de acordo com a similaridade dos índices de crescimento das áreas, encontramos duas realidades: A primeira nos municípios, onde predomina a produção da soja, onde o crescimento das áreas e imóveis pode estar diretamente relacionado com a valorização fundiária. A segunda realidade está nos municípios do Norte mato-grossense, área de fronteira agropecuária, com altos índices de desmatamento, queimadas, crescimento do rebanho bovino e onde a soja está iniciando o processo de territorialização. É nessa

região onde a violência contra os camponeses é mais intensa⁶. Entre as possíveis causas parciais das mudanças na estrutura fundiária estão o baixo preço das terras, principalmente do Norte Mato-grossense; a alta produtividade de soja no Cerrado, que chega a produzir em média 60 sacas por hectare, quantidade de sacas acima da média dos Estados Unidos (GONÇALVES, 2004); as perspectivas de melhorias na infra-estrutura de vias de escoamento da produção pelo Ministério dos Transportes e Governo do Estado (BERNARDES, 1996; GONÇALVES, 2001); o apoio creditício e a compra antecipada da soja pelas empresas processadoras (BECKER, 2004). Outras causas podem estar ligadas ao aumento do rebanho bovino e a produção de soja no estado. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através dos dados da Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) e da Produção Agrícola Municipal (PAM), indica grande aumento do rebanho bovino (principalmente no Norte do Mato Grosso) e o aumento na produção de soja, cuja área plantada aumentou cerca de 400% de 1990 a 2003.

Outras causas podem estar ligadas ao aumento do rebanho bovino e a produção de soja no estado. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através dos dados da Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) e da Produção Agrícola Municipal (PAM), indica grande aumento do rebanho bovino (principalmente no Norte do Mato Grosso) e o aumento na produção de soja, cuja área plantada aumentou cerca de 400% de 1990 a 2003. Fernandes (2006) elaborou uma hipótese na qual destaca os processos de ocupação de terras, a grilagem e a sobreposição de áreas em faixas de fronteira. Para ele o aumento do número de imóveis familiares pode ser explicado, parcialmente, com a implantação de 20 milhões de hectares de assentamentos através das políticas de reforma agrária e crédito fundiário no Brasil.

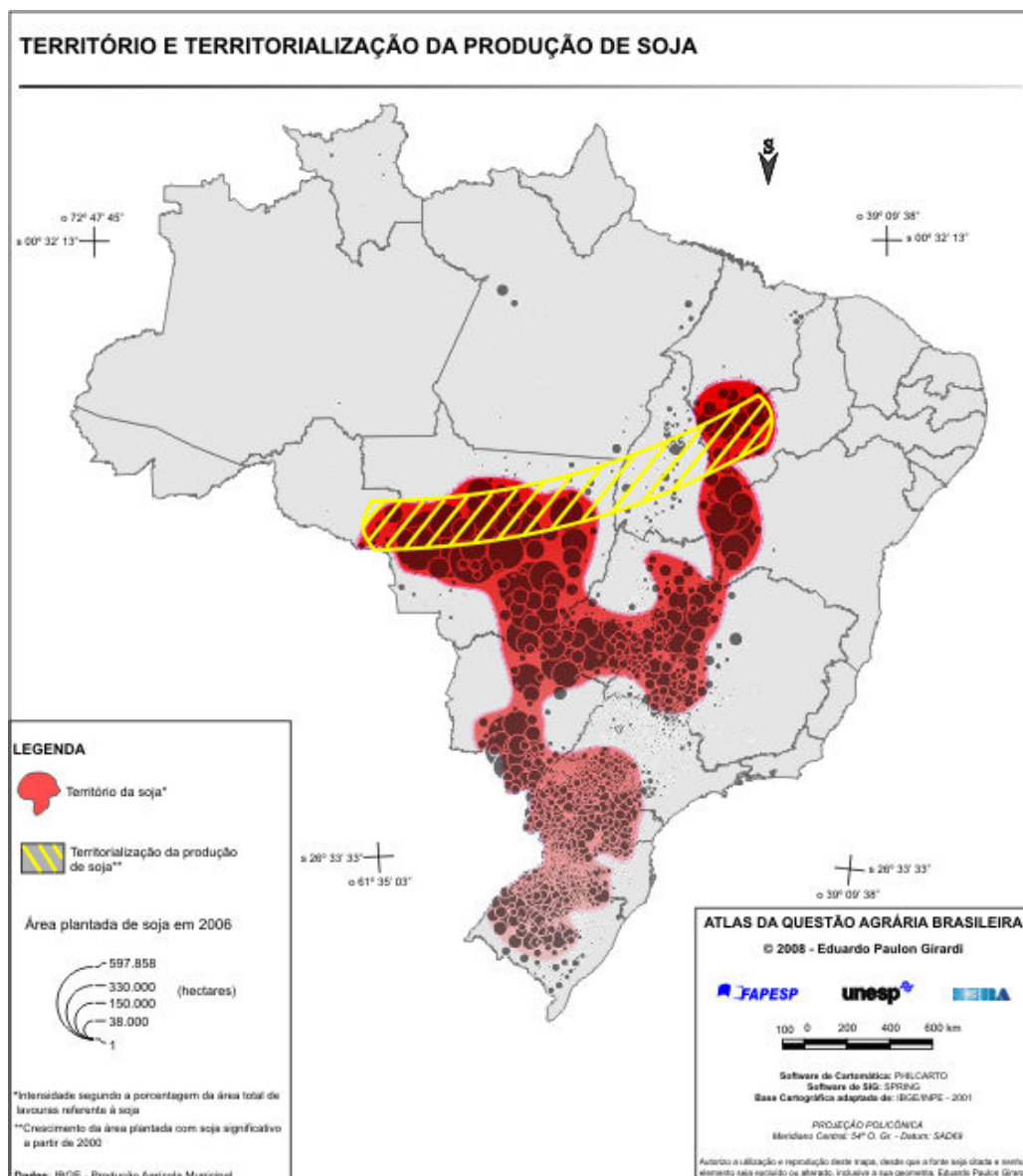
Paulo Roberto Alentejano (2003), analisando os dados de ocupações de terras da Comissão Pastoral da Terra (CTP), considera o Centro-Oeste como a região brasileira com maior percentual de famílias do meio rural envolvidas em ocupações de terra. Essa realidade pode conduzir fazendeiros que estão em situação irregular, a legalizarem a documentação e/ou cadastrarem suas terras.

Em uma análise prévia dos dados da estrutura fundiária e da produção da soja, observamos que o aumento das áreas ocorre onde a soja está se

⁶ No ano de 2004, a Comissão Pastoral da Terra (2005) registrou 13 ameaças de mortes no Mato Grosso. Dessas 13 ameaças, 12 estão na área de fronteira agropecuária do norte e nordeste do estado.

territorializando e não onde a soja está territorializada. Este fato confirma a possibilidade de valorização das terras nas áreas em que ela avança. A luta pela terra, por meio de ocupações e assentamentos, na sua maior parte, está fora desse eixo, justamente por estar presente onde capital já se territorializou e expropriou os camponeses. No mapa a seguir, pode se observar a faixa de expansão recente da soja em direção às áreas de pecuária e florestas.

Mapa 2



No norte do estado, área de fronteira agropecuária, os índices de grilagem, trabalho escravo, assassinatos, desmatamentos e queimadas não deixam dúvidas

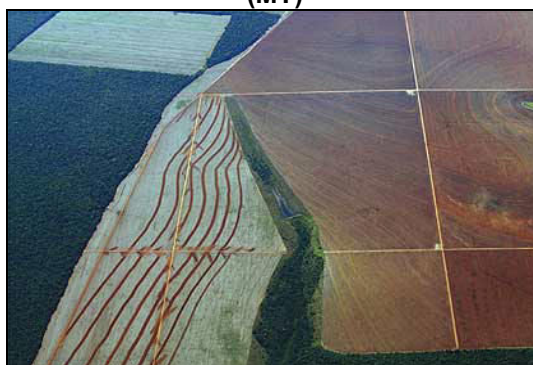
que a pouca tolerância das autoridades em relação a esses crimes é devido ao interesse de fazer com que o agronegócio se instale com toda sua força, excluindo os camponeses das terras atrativas e as concentrando para que a formação de novos latifúndios. No ano de 2005, depois da safra recorde da soja em 2004, a mídia jornalística veiculou grande quantidade de notícias denunciando a negligência do estado de Mato Grosso em relação às derrubadas e queimadas mais intensas do que nunca. Até o governo do Acre processou o governo mato-grossense devido à imensa quantidade de fumaça das queimadas que chegaram até aquele Estado paralisando aeroportos e escolas e lotando hospitais com pacientes com problemas respiratórios.

Fotografia 1
Serraria em Vila Rica (MT)



Fonte: Folha de S. Paulo

Fotografia 2
Área desmatada no município de Querência (MT)



Fonte: Folha de S. Paulo

Fotografia 3
Vista aérea de devastada em Vila Rica (MT)



Fonte: Folha de S. Paulo

Fotografia 4
Área desmatada em Querência (MT)



Fonte: Folha de S. Paulo

Essas fotografias do desmatamento em Mato Grosso fizeram parte de uma matéria da Folha de S. Paulo no ano de 2005. Elas demonstram que, em algumas localidades, o cultivo da soja chega posterior às queimadas. Processo incomum

devido à alta internacional do preço da soja. Antes a pecuária precedia a chegada da soja. Em nosso trabalho de campo em Mato Grosso, visualizamos no município de Gaúcha, nas “bordas do Parque Nacional do Xingu” imensas áreas de terras planas recentemente desmatadas e com plantio de sorgo, como fase de preparação para o plantio da soja.

Propriedade da terra e o território do agronegócio

O Brasil é um país reconhecido internacionalmente pelos problemas históricos de distribuição de terras. Organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird) veiculam, através de sucessivos relatórios, a concentração fundiária do Brasil como um empecilho para o desenvolvimento, embora que nos moldes ideológicos que eles professam. Até a própria legislação reconhece essa problemática, visto que a Constituição Federal de 1988 prevê disposições legais de ação por parte do Governo. E, antes disso, com o Estatuto da Terra, de 1964.

Embora haja uma dissimulação tendenciosa da diminuição da concentração de terra no Brasil neste início de século, faz-se necessário em estudo qualificado para aprofundar essa afirmação. Em janeiro de 2001, o ministro do Desenvolvimento Agrário do Governo Fernando Henrique Cardoso, Raul Jungmann, anunciava que o Brasil tinha caído da posição de 5º para 12º lugar no *ranking* dos países americanos em concentração fundiária. Segundo ele, o nível de concentração chegou a 0,802 em novembro de 2000, contra 0,848 de dezembro de 1999. Para o cálculo foram consideradas as propriedades cadastradas no SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural), as áreas dos lotes de projetos de assentamento e as áreas computadas no Banco da Terra, excluindo do cálculo as terras públicas e as áreas acima de 2.000 hectares cancelados do SNCR pela portaria do Incra nº. 558/99 por suspeita de grilagem. O problema a considerar é que até 2001, o cálculo do índice de Gini era feito somente com as áreas cadastradas no sistema de cadastro mais as áreas totais dos assentamentos. Isso significa que com essa mudança metodológica, não é possível fazer uma comparação com os dados anteriores (SABBATO, 2005).

O cálculo realizado pela equipe de Raul Jungmann incorporou cada lote de assentamento com uma área individual. Na antiga metodologia, o conjunto de lotes do assentamento era calculado equivalia a uma propriedade. É claro que a modificação feita em 2001 acaba refletindo melhor a realidade, mas a afirmação de que a concentração fundiária diminuiu não pode ser creditada. Além disso, a exclusão dos 6.223 imóveis com suspeitas de grilagem do cadastro deixa a incerteza de suas existências. Parte de seus supostos proprietários está, até hoje, realizando contestações na justiça contra essa ação. Vale lembrar que a área total desses imóveis somou 93 milhões de hectares, e que a média de área por propriedade equivale a 14,9 mil hectares (SABBATO, 2005).

Embora acreditemos na maior fidelidade desse novo cálculo, com relação à realidade, com sua aplicação não podemos diagnosticar desconcentração fundiária, pois os cálculos anteriores são diferentes. Além disso, há outra questão a considerar quanto à concentração fundiária, que é o fato de vários produtores possuírem várias propriedades, que estamos chamando neste trabalho de concentração fragmentada da terra. Essa situação é, cada vez mais, uma realidade, na medida em que o mundo moderno facilita o acesso aos meios de transportes rápidos, processo aos grandes ganhos do agronegócio.

Em nosso trabalho de campo, em Mato Grosso, que é um recorte da realidade nacional, observamos esse processo partindo das áreas produtoras de grãos rumo às áreas de fronteira. Os produtores mais prósperos compram as terras planas das áreas de fronteira e plantam, em boa parte dos casos, a soja quando seu preço está valorizado no mercado internacional. Como veremos com mais detalhes abaixo, essa é uma questão que vem assustando até mesmo os produtores. É um processo de intensa concentração de terras de forma fragmentada. Nossa hipótese é que parte dessa expansão é responsável pelo aumento das áreas cadastradas no SNCR. Isso porque, como se ouve em trabalho de campo e nos meios de comunicação, boa parte desses produtores precisam regularizar sua situação fundiária para aquisição de crédito agrícola para produzir. E para solicitar crédito é necessário efetivar o cadastro rural no Incra. Esse fato não ocorre com frequência na pecuária, embora os criadores de gado também se preocupem em regularizar suas situações devido à situação conflituosa e incerta das terras de Mato Grosso.

Assim, se a soja avança rumo às terras disponíveis e próprias para agricultura comercial em grande extensão, as áreas de pecuária também se deslocam a sua frente, como apresenta o trabalho de Girardi e Fernandes (2006). Com isso, há uma grande possibilidade da expansão do agronegócio ser responsável pelas mudanças na estrutura fundiária de Mato Grosso, no sentido da expansão das propriedades. Ora, se o agronegócio adquire uma terra desmatada, muitas vezes utilizada pela pecuária, pode significar o deslocamento do pecuarista para uma outra área mais ao norte, no caso de Mato Grosso. Nesse sentido, a expansão do agronegócio é responsável por um impacto progressivo.

A existência de famílias ou empresas com várias propriedades é uma realidade que vem se ampliando na medida em que o tempo de deslocamento de um lugar a outro diminui através da facilitação ao acesso aos meios transportes rápidos. E quando se trata da incorporação de grandes propriedades dispersas à mesma administração, existe grande possibilidade desse fato estar associado à expansão de negócios agropecuários. E esses negócios em expansão podem estar reproduzindo as mesmas atividades (como a criação de gado bovino ou avestruzes, produção de grãos, *et cetera*), por um processo que classificaremos como reprodução funcional do território agrícola, e/ou pela incorporação de atividades complementares para aumento do lucro, processo que classificaremos como apropriação territorial para a constituição de cadeias produtivas. Esses dois processos, que são algumas vezes indissociáveis, como veremos a seguir, são particularidades da monopolização do território pelo capital, que é um conceito já trabalhado na geografia brasileira por Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1991).

A apropriação territorial para a constituição de cadeias produtivas podem ser encontradas de forma completa ou incompleta. O que não significa que a forma incompleta não busque ser completa, por se tratar de um processo. Essa apropriação faz parte de uma tendência globalizatória das empresas e não se limita tão somente ao espaço rural, como também ao urbano. Isso porque, do ponto de vista institucional, as cadeias produtivas completas envolvem a apropriação parcial ou total do fornecimento de insumos, da produção, do processamento, do comércio atacadista e do comércio varejista. No caso brasileiro é difícil encontrar conglomerados de empresas que se apropriem de forma completa de uma cadeia produtiva. É fácil encontrar empresas como, por exemplo, a Friboi, que possui

propriedades de criação de gado bovino, frigoríficos e indústrias de sabonetes, ou como as *tradings* da soja. As *tradings* são complexos empresariais que podem deter: propriedades produtoras de grãos; empresas compradoras através do financiamento creditício e da assistência técnica; empresas exportadoras com meios de transportes modernos e alternativos; mais modernos insumos e técnicas de produção; empresas de industrialização da produção agrícola; empresas que consomem a produção com o intuito de agregar valor.

Não é novidade que o aumento da lucratividade dessas empresas depende das estratégias de diminuição de gastos com pagamento de funcionários, matérias-primas, impostos, *et cetera*. Nem é novidade o fato delas explorarem os agricultores pagando baixos preços pela produção comprada levando-os a falência e se apropriando, muitas vezes, de suas terras. Isso porque a lucratividade das empresas depende da apropriação do território, não necessariamente de forma absoluta, mas relativa, como ocorrem nos fatos citados na parte introdutória do capítulo. As relações contratuais de produção e compra efetuadas entre produtor e empresa é uma forma de apropriação do território. Essa relação não é inerente tão somente aos contratos fechados entre pequenos produtores com empresas como a Sadia, a Parmalat e a Elegê. Essa relação também é efetuada com médios e grandes produtores capitalizados com empresas como Amaggi, Cargill e Bunge. O fato das empresas explorarem grandes proprietários capitalizados de forma tão intensa é um fato novo do processo de desenvolvimento do capitalismo. Como já afirmamos, a atuação das *tradings* no cerrado e o “altas” e “baixas” sistema financeiro estão falindo grandes proprietários. Isso mostra a tendência à concentração como nunca se viu antes.

Nesse contexto, as empresas estão deixando de se apropriar do território de forma relativa para se apropriá-lo de forma absoluta, sendo proprietária de fato, detendo o título do imóvel. Entretanto, essa apropriação que se intensifica é praticada, de forma mais intensa, por empresas brasileiras que pretendem se tornar *tradings*. Assim está, atualmente, a expansão do agronegócio no cerrado brasileiro, territorializando-se, cada vez mais, verticalmente, aprofundando o controle das relações espaciais, e horizontalmente, expandindo-se na apropriação de terras em áreas de fronteira agropecuária. Sobre este processo de territorialização do agronegócio, nos remeteremos ao estudo já realizado por Girardi e Fernandes

(2006), onde são estudadas as áreas de abrangência do agronegócio da soja como um território, que eles classificam como sendo da soja, mas que nós classificaremos como território do agronegócio. Isso porque são plantadas rotativamente com a soja outras culturas como o algodão e o milho, podendo ainda ser substituída por outras culturas que estiverem em “alta de preços”, como a cana-de-açúcar. Para isso, a readequação da infra-estrutura e das formas de produção se rearranjará com rapidez.

A noção de agronegócio foi formulada nos Estados Unidos pelos economistas John H. Davis e Ray A. Goldberg (1957). Para eles, o agronegócio envolve um complexo de compra e distribuição de suprimentos agrícolas, a produção, o armazenamento, o processamento e a distribuição dos produtos acabados. Tal empreendimento ocorreu devido ao avanço técnico-científico, a disponibilidade de terras em grandes extensões nos Estados Unidos. Além disso, essa grande produção em escala foi intensificada pela política de ajuda internacional dos Estados Unidos aos países arruinados pela Segunda Grande Guerra. Essa ajuda foi institucionalizada pela Lei 480 em 1954. Logo após a aprovação um fluxo de alimentos sem precedentes foi destinado a esses países. Essa Lei previa pagamento dos produtos em longo prazo e em juros baixos. Seu objetivo era a vinculação institucional com países que poderiam se integrar de organização político-econômica socialista. Essa ajuda internacional previa a importação de alimentos norte-americanos e a revenda em seus próprios países, procedimento que assegurou a absorção das mercadorias pelas classes mais abastardas. A Lei 480 só oficializou uma política que vinha ocorrendo desde o final da guerra por liderança do senador Herbert Hoover (BURBACH e FLYNN, 1982).

No contexto da grande expansão da agricultura norte-americana, Walter Kollmorgen (1970), em estudo no meio-oeste americano, comenta que a expansão da grande produção foi acompanhado por um forte investimento na infra-estrutura de transporte e no meio científico-tecnológico por parte do governo americano para favorecer o aumento da produtividade e do sucesso desse novo sistema. Tanto Máquinas, herbicidas, pesticidas e fertilizantes intensificaram a produtividade a índices inimagináveis para a época. Este autor confirma que a grande demanda pós-Segunda Grande Guerra fez intensificar a produção de alimentos no campo daquele país. Isso fez com que as propriedades do meio-oeste dos Estados Unidos, que já

eram grandes nos padrões mundiais, ficassem ainda maiores sob o sistema da relativa livre concorrência. John Fraser Hart (1970, p. 69), tratando sobre a mutação do interior norte-americano, comenta sobre a grande expansão de áreas reflorestadas em antigas áreas produtivas e do aumento da produtividade. Tal produtividade foi tamanha que este autor chega a comentar que em 1970 eram necessários 19 agricultores americanos para alimentar uma única pessoa da cidade. Hoje um só agricultor alimenta 30 cidadãos. E ainda que, em 1965, um homem hora de trabalho no campo produzia cinco vezes mais alimentos que em 1920. Entretanto, essa rápida territorialização da grande produção (ou do agronegócio) fez com que muitos povoados, aldeias e famílias entrassem em decadência devido às crises do setor que contribuía para a expansão dos agricultores mais prósperos.

De acordo com a leitura que fazemos de Mato Grosso, eis que se trata de realidade semelhante com o que vem acontecendo naquele estado. A representação fundamental do agronegócio são as *tradings*. O território do agronegócio se fundamenta na integração corporativa dos produtores liderada pelas empresas, que reconfiguram o espaço em função da lógica produtiva. Ao passo que as empresas se unem para defender seus interesses junto ao Estado, inserindo seus interesses no orçamento público, elas realizam um uso competitivo e, ao mesmo tempo, integrado, do território implantando infra-estruturas e engendrando estratégias de ampliação do controle do mercado. O estabelecimento deste complexo produtivo no espaço tendência ao que Milton Santos (2004) chama de monofuncionalidade do uso da terra e das infra-estruturas de transportes, negando a possibilidade de uso plural do espaço.

Vejamos que saímos da discussão sobre a apropriação territorial para a constituição de cadeias produtivas, quando tratávamos da apropriação do território pelas *tradings*, nas formas relativa e absoluta, para a discussão sobre a reprodução funcional do território agrícola. Trata-se, nesse caso, de uma relação indissociável, pois as empresas do agronegócio se apropriam da cadeia produtiva da soja, do milho ou da cana-de-açúcar ao mesmo tempo em que se apropriam do território funcionalmente. Isso significa que o campo, as cidades, as infra-estruturas de transporte e energia e os sistemas públicos de educação e saúde, são organizados e reorganizados para atender as demandas do agronegócio. Assim, o território do agronegócio é efetivado pela relação contratual das empresas com as propriedades

agrícolas, e pela receptividade do Estado e da sociedade. A relação de dominação se amplia com o interesse expansionista das empresas, que, como afirmamos acaba concentrando as propriedades de forma absoluta.

Esses fatos nos faz refletir sobre o que chamamos de concentração fragmentada de terras devido a expansão patrimonial de imóveis rurais. As subidas imediatas dos preços internacionais da tonelada de determinadas culturas agrícolas garantem lucros abundantes a produtores. Para esses lucros aumentarem, muitos produtores inviabilizados de comprarem propriedades ao entorno das suas, investem na compra de imóveis em outras localidades, muitas vezes em municípios distantes devido aos baixos preços. Ao contrário, ocorrendo a queda de preços dos produtos cultivados, muitos proprietários rurais precisam vender seus imóveis para agricultores mais prósperos (que, na maioria das vezes, são empresários) com o intuito de pagarem dívidas bancárias. Acrescentamos ainda os problemas financeiros ligados a fenômenos climáticos ligados às mudanças globais do ambiente físico de secas ou chuvas abundantes, problema que vem sendo amenizada através dos seguros.

Estes fatos nos remetem à necessidade de propor metodologias que considerem esse tipo de concentração (fragmentada), que fica mascarada nos cálculos utilizados atualmente. Faremos essas proposições no quarto capítulo deste trabalho, pois o que nos interessa nesta parte do texto é processo transitório da terra, que está cada vez mais vinculado à reestruturação das forças produtivas e dos meios de produção que se mundializa intensamente. O agronegócio, o vigoroso circuito capitalista de produção que se territorializa no campo, é uma das *faces* dessa reestruturação. Ele produz e reproduz a lógica territorial das empresas transnacionais implantando novas racionalidades que reconfiguram toda a dinâmica socioespacial.

As conquistas destes grandes empreendimentos aumentam cada vez mais tendo como objetivo o controle do território. E, no caso do agronegócio da soja, essa articulação empresarial tem sido tão bem sucedida que nem mesmo as atuais crises do setor têm intimidado seu poder de apropriação do território. Muito pelo contrário. É neste momento de crise que as grandes empresas aproveitam para comprar propriedades de agricultores falidos e ampliam estratégias para ampliar a dominação. Para deixar claro essa argumentação, nos remeteremos a uma fala de

Eraí Maggi Scheffer, um dos grandes empresários da soja em Mato Grosso, concedida à revista “Dinheiro Rural”, edição de fevereiro de 2007. A reportagem afirma que, apesar das crises agrícolas dos dois últimos anos (2005 e 2006), o empresário aproveitou para expandir seu patrimônio. Segundo ele, “a crise vai selecionar os bons da atividade”. Este grande produtor, junto com dois irmãos e um cunhado, através do Grupo Bom Futuro, cultivam soja, algodão e milho em uma área de 225 mil hectares utilizando-se de técnicas cada vez mais modernas para o aumento da produtividade. Além disso, trabalham com parcerias com produtores endividados. Enquanto estes são responsáveis pela terra e o maquinário, o Grupo banca as despesas com as sementes e os defensivos agrícolas. Depois da colheita, o faturamento é dividido em 50% (STEFANO, 2007).

É claro que o valor de 50% do faturamento da soja só é pago ao produtor se a soja estiver com a qualidade máxima exigida, o que dificilmente ocorre. Essa é uma prática comum das empresas que trabalham com essas parcerias no Centro-Oeste. Com isso, podemos afirmar que esses fatos são estratégias de exploração de produtores por partes destas empresas. É um claro processo de monopolização do território pelos produtores mais bem sucedidos (capitalistas), que acentuam essa exclusão de agricultores.

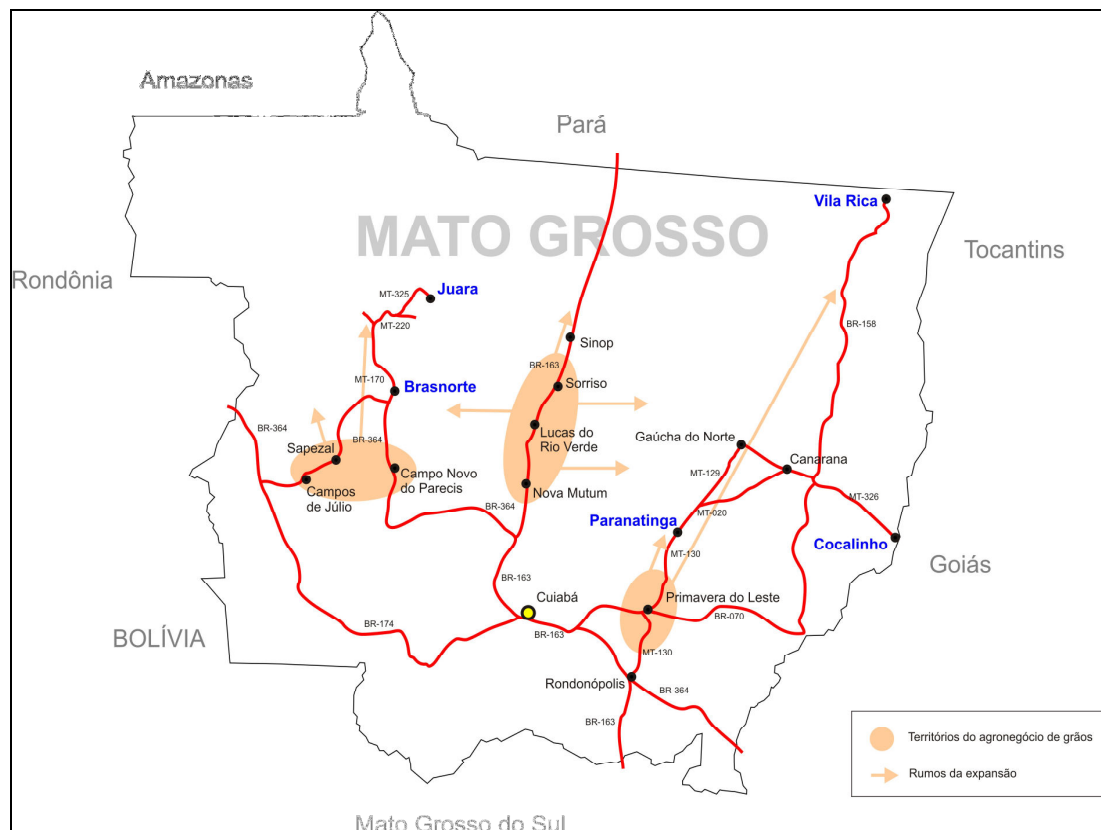
Desde os primeiros estudos da expansão das fronteiras agrícolas no Brasil foi normal que encontrar casos de produtores que venderam suas propriedades nas áreas produtivas e compraram maiores extensões de terras nas frentes pioneiras. Entretanto, temos observado que em Mato Grosso vários produtores-empresários têm se utilizado, do que conceituamos em geografia, de antecipação espacial. Em nossa pesquisa de campo percorrendo os trechos Cuiabá-Brasnorte-Juara, Cuiabá-Sinop e Cuiabá-Vila Rica não conseguimos visualizar uma só área de chapada, que são as terras mais cobiçadas para monocultura tecnificada em grande extensão, que não estejam presentes empresas agrícolas com áreas reservadas para plantio. Junto a essas áreas existe a presença de grandes silos que são abastecidos pela produção da própria propriedade e das demais ao entorno. E isso ocorre nos municípios mais distantes dos pólos produtores. Entretanto, a de se considerar que essas áreas só são cultivadas nos momentos de alta do preço dos grãos. Enquanto os preços se mantêm em baixa, essas áreas são utilizadas como pastagem ou no

plantio de alguma cultura com alto potencial de produção de biomassa, como o sorgo, que é muito utilizado.

Este fato nos leva a crer que a expansão das terras em Mato Grosso de forma mais intensa que no resto do Brasil é resultado da ocupação maciça das terras da região produtora de soja. Assim, acreditamos que ocorrem as seguintes situações nas áreas de entorno do território do agronegócio: a própria expansão contínua e descontínua das áreas produtoras de grãos; o processo de antecipação espacial na compra de terras menos valorizadas; o deslocamento espacialmente da atividade pecuarista; o deslocamento dos camponeses e agricultores menos prósperos que não conseguem se manter no território da soja; a regularização de terras de proprietários antigos da região, que temem a desapropriação para reforma agrária, visto aos conflitos agrários existentes naquele estado, embora de forma tímida; e a implantação de assentamentos rurais pelo Incra e pelo Intermat.

Na figura abaixo, demonstramos as três áreas distintas onde o agronegócio de grãos se constitui territorialmente e os rumos tomados no processo de territorialização.

Mapa 3 – Território do agronegócio de grãos e rumos do processo de territorialização em Mato Grosso



Elaboração: Matuzalem Cavalcante

A insegurança jurídica das propriedades rurais de Mato Grosso é um dos principais problemas que afetam as populações tradicionais, tanto quanto produtores rurais de grande, médio e pequeno porte. Essa situação tem originado diversos conflitos envolvendo mortes, espancamentos e ameaças. Tal insegurança se reflete, segundo a Fetagri/MT (Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Estado de Mato Grosso) grande quantidade de processos empilhados no Poder Judiciário, envolvendo proprietários, lindeiros e “pretensos proprietários” que disputam imóveis rurais. Só na Fetagri e no Interamat, até 1998 existiam 138 conflitos coletivos pela posse de terra. Ainda segundo a Fetagri, em 1996, 18 latifundiários por dimensão (3,66% dos imóveis cadastrados) retêm mais terra que 60.140 pequenas propriedades (53,75% dos imóveis), e que a empresa rural (6,92% dos imóveis) limita-se a 13,68% da terra cadastrada; que os latifundiários (39,22% dos imóveis) se apropriam de 82,50% das terras cadastradas.

Segundo a Federação, a estrutura fundiária está dividida basicamente entre 300 mega produtores que possuem mais de 10 mil hectares de soja cada. Logo abaixo, Mato Grosso tem 5 mil médios produtores que plantam áreas de 500 a 2 mil hectares. Abaixo de 500 hectares os agricultores são considerados pequenos e não têm maior importância na produção de soja, do estado. No entanto, mais além da atual situação concentrada, nos últimos anos o processo de concentração se acelerou ainda mais. Se estima, que na crise de preço, dos últimos três anos, cerca de 500 médios agricultores perderam as terras e venderam para os grandes proprietários. Mas o capitalismo concentra na crise, comprando de quem quebra. E concentra na bonança com a aplicação dos super-lucros, sobre os produtores menores. Assim, estima-se que agora com a volta dos super-lucros da soja no estado, os 5 mil médios produtores estarão sob pressão e que a maioria deles vai vender.

O presidente do sindicato patronal rural, de Rondonópolis, José Nardes, dono de 7.500 ha, prevê junto com outros analistas do setor da soja, que nos próximos dez anos, ficarão apenas em torno de 15 a 20 mega-produtores que vão dominar toda produção de soja no estado. Ele mesmo não está conseguindo enfrentar a concorrência e já arrendou 6 mil hectares de suas lavouras. Suas profecias se baseiam no que já vem acontecendo, nos últimos três anos, pela aceleração da concentração da propriedade da terra e da produção (às vezes também por arrendamento) que arruinou muitos mega-produtores, como por exemplo, como: a família de Adilton Sachetti, atual prefeito de Rondonópolis, que possui 70 mil hectares, mas por conveniência, arrendou suas terras a outros grandes produtores e cultiva apenas 3 mil ha; Blairo Maggi, governador do estado, que possui e planta seus 130 mil ha e se transformou no maior produtor individual de soja do mundo; Otaviano Pivetta, que se modernizou, montou a empresa Vanguarda do Brasil S/A e hoje é proprietário de 170 mil ha, distribuídos em onze fazendas em diferentes municípios e cultiva soja, algodão, milho e arroz. Fatura 197 milhões de dólares com exportação e com isso teve uma renda suficiente para arrendar outros 40 mil ha, de médios proprietários. Seus planos é ampliar a produção para suínos e bovinos, com abate; os irmãos Eral e Eliseu Maggio Scheffer, primos do governador, já abocanharam 240 mil ha; Nelso Vigolo, do município de Rondonópolis, já acumulou 120 mil ha.

Capítulo 4

**As gestões federais e estaduais
de 1992 a 2007**

Desde a década de 1990 aos dias de hoje o Brasil é marcado por uma fase de reforma do Estado devido a implementação tardia dos mecanismos neoliberais. Essa reforma é de caráter moral, fiscal, patrimonial e administrativa. A partir de 1992, ingressamos no período ao qual nos propusemos a estudar, onde focaremos as ações dos governos federal e estadual.

As gestões de Collor e Franco e a atuação de Campos em Mato Grosso (1990-1994)

De 1990 a 1992, o governo federal era presidido por Fernando Affonso Collor de Mello. Durante seu mandato, implementou o Plano Collor e o Programa Nacional de Desestatização, introduzindo no país às medidas neoliberais, a exemplo de Margareth Thatcher, na Inglaterra, e Ronald Reagan, nos Estados Unidos.¹ Suas preocupações de caráter econômico e a implementação ao neoliberalismo vieram pela esvaziamento de recursos nacionais gerado pela inflação dos governos anteriores, pelas pressões internacionais de governos e instituições financeiras (BRESSER-PEREIRA, 1998; ALVES, 2004), como também sob influência de seu histórico de empresário, economista, diretor jornalístico, ex-corretor da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, bem como filho e neto de políticos e empresários. Dentro desse pacote de ações, cortou gastos com programas sociais e passou a apoiar as privatizações, extinção de órgãos públicos e demissões voluntárias², indo contra leis nacionalistas e formatando uma nova situação que passou a redefinir o arcabouço teórico e jurídico-político da economia brasileira.

O campo brasileiro teve uma série de prejuízos na produção, como a queda de cerca de 20 milhões de toneladas, de acordo com os dados do IBGE. Esta situação foi resultada, sobretudo, depois da redução do crédito agrícola e do apoio técnico, da retirada da linha de crédito para agricultores endividados, como também da correção do financiamento agrícola, muito acima dos preços mínimos, impedindo os agricultores de saldarem suas dívidas com cruzados bloqueados (SILVA, 1993).

¹ Nascido no Rio de Janeiro no dia 12 de agosto de 1949, Collor de Mello foi o primeiro presidente eleito por voto direto no Brasil após o regime militar. Antes de ser eleito presidente, foi prefeito, deputado federal e governador do Estado de Alagoas.

² Os cortes de gastos refletiram na desativação de órgãos como a Sudesul (Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul), a Sudeco (Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste), a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), a Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), Portobrás (Empresa Brasileira de Portos S. A.), et cetera.

Foi em sua gestão, por exemplo, que se extinguiu o Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário, transferindo a reforma agrária para o Ministério da Agricultura, normalmente assumido por personalidades patrimonialistas. Resultado disso foi a queda do número de famílias assentadas, num momento caracterizado pela interrupção dos processos de inscrição de terras e de desapropriações pelo Incra. A brusca redução de gastos não permitiu o cumprimento da promessa de assentamento de 500 mil famílias feita nas eleições. Segundo Danilo Enrico Martuscelli (2005), Collor cedeu a pressões de latifundiários e agroindústrias, incentivando o mercado, as bolsas de mercadorias e a ampliação do que mais tarde viria a se chamar agronegócio.

Segundo José Graziano da Silva (1993), muitos agricultores perderam suas safras já plantadas por não terem recursos para colheita e por dificuldades de venda antecipada devido a extinção da Conab. Além disso, outra perda para a agricultura foi a extinção do Cenea (Centro Nacional de Engenharia Agrícola).³ O órgão era considerado o melhor centro de equipamentos agrícolas da América do Sul, com pesquisas de melhoramento genético de sementes e treinamento, com competência comparada à Faculdade de Nebraska, nos Estados Unidos (MONTEIRO, 2008; CASTRO, 2006). Como reflexo de tensões gerados por medidas políticas e escândalos de corrupção e de comportamentos que buliciaram o escárnio da sociedade, o tormentoso passado da gestão Collor é interpretado por alguns cientistas sociais como a mais expressiva fase de inaptidão brasileira de ser administrado democraticamente. As polêmicas medidas do presidente fez com que sua administração seja uma das mais tensas da história do Brasil. Nesse período, passaram no Ministros da Agricultura e Reforma Agrária cinco nomes, entre eles: Iris Rezende Machado (14/02-14/03/1990), Joaquim Domingos Roriz (14-29/03/1990), José Bernardo Cabral (30/03-03/04/1990), Antonio Cabrera Mano Filho (03/04/1990-02/10/1992) e Lázaro Ferreira Barboza (02/10-14/11/1992). Tal rotatividade de ministros é algo marcante na história do Brasil, como podemos constatar nas *home pages* do governo federal.

³ Dentre as competências do Cenea estava a apreciação técnica dos tratores produzidos no país, dando garantia aos compradores. Hoje não existe órgão que fiscalize se o consumo ou ruído das máquinas agrícolas estão de acordo com as normas internacionais. Desde de 2007, a Fazenda Ipanema, em Iperó (SP), onde funcionava o Cenea, está sendo utilizada pela Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp em atividades ligadas a engenharia agrícola. A decisão de utilização da propriedade pela Unesp foi tomada após a ocupação da área pelo MST em 2006.

Após o *impeachment* de Collor, em 1992, seu vice, Itamar Augusto Cautiero Franco⁴, assume a presidência com aclamação em 29 de dezembro de 1992.⁵ Nesse momento, o país passava por uma grave crise econômica. A inflação chegou a 1.100% em 1992 e quase 6.000% em 1993. Após tentativas de reversão do quadro com três Ministros da Fazenda, Franco encontra no, até então, Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, como mais uma possibilidade de reversão da crise. Assim, de 19 de maio de 1993 a 30 de março de 1994, Cardoso permanece frente as finanças dando início ao plano de estabilização da economia, que fora idealizado por Edmar Bracha (idealizador), Pérsio Arida, André Lara Resende, Gustavo Franco, Pedro Malan, Clóvis Carvalho, Winston Fritsch, e alguns outros. Como personalidade ilustre no “mundo” político e intelectual brasileiro, Cardoso entra em destaque no governo Itamar, talvez pelo intuito de se tornar o próximo candidato a presidência.

Desde um pouco antes de ser aclamado, Franco incorpora o abastecimento ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, adicionando aquela palavra na nomenclatura do órgão executivo. Como ministros estiveram Lázaro Ferreira Barbosa (14/11/1992-25/05/1993), Wilson Brandi Romão (25/05-05/06/1993), Nuri Andraus Gassani (07/06-16/06/1993), Wilson Brandi Romão (16/06-17/06/1993), em caráter interino, José Antonio Barros Munhoz (17/06-01/09/1993), José Eduardo de Andrade Vieira (01/09-13/10/1993), Dejandir Dalpasquale (14/10-21/12/1993), Alberto Duque Portugal (21/12/1993-25/01/1994) e Sinval Guazzelli (26/01/1994-01/01/1995).

No governo de Fernando Collor (1990-1992), o programa de assentamentos foi paralisado. Nesse período, não houve nenhuma desapropriação de terra por interesse social para fins de reforma agrária. Já no governo de Itamar Franco (1992-1994) foram retomados os projetos de reforma agrária. Foi aprovado um programa emergencial para o assentamento de 80 mil famílias, mas só foi possível atender 23 mil com a implantação de 152 projetos, numa área de um milhão 229 mil hectares.

⁴ Franco nasceu em Salvador no dia 28 de junho de 1930. Antes de assumir a vice-presidência tinha sido prefeito de Juiz de Fora e Senador Federal do Estado de Minas Gerais filiado ao MDB (Movimento Democrático Brasileiro), partido de oposição à ditadura militar.

⁵ Desde 2 de outubro de 1992, Itamar Franco presidia a República sob caráter interino.

Nesse período, Jayme Veríssimo de Campos⁶ era governador de Mato Grosso. Em seu programa de governo, priorizou algumas áreas, como a dos transportes. Conservou e restaurou inúmeras estradas de terra, asfaltando cerca de 500 quilômetros. A Secretaria de Obras recebeu especial atenção, sendo responsável pela interligação de importantes municípios com a construção de pontes. O seu governo foi marcado pelas discussões sobre a ligação fluvial de Cárceres ao Uruguai e da construção de estradas que ligariam o estado ao Oceano Pacífico. Essas discussões foram realizadas pela FIEMT (Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso) com representantes de comerciantes e industriais da Bolívia, Chile, Argentina e Brasil. Outro momento marcante foi a visita do Papa João Paulo II, encontrando-se com lideranças indígenas.

Nesse período de esvaziamento de créditos e de sucateamento do serviço público, o campo brasileiro, de certa forma, aumentou sua ausência na fiscalização da legalidade no campo, se levarmos em consideração a ascendência dos conflitos na época. Em Mato Grosso, de acordo com o jornal Diário de Cuiabá de 19 de janeiro de 1992, o ano de 1991 foi

pródigo na violação dos direitos humanos [...] nas mais variadas formas, desde o extermínio de crianças ao assassinato de trabalhadores rurais em conflitos pela posse de terra. Cerca de 160 mil pessoas de 40 mil famílias vivem em perigo constante, morando em áreas sob disputa de propriedade. Em 54 dos 116 municípios do Estado existem mais de 250 focos de tensão, com registros de crimes, tentativas de assassinatos, ameaças e trabalho escravo.

Em 31 de março de 1992, no jornal Diário de Cuiabá, o deputado Roberto França (PSDB), primeiro secretário da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, anunciou a instalação de duas novas CEI (Comissões Especiais de Inquérito). Uma das comissões investigará a doação, venda e permuta de terras no estado no período de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1988. A outra comissão investigará o cumprimento das leis que trataram da alienação de terras no município de Aripuanã, referentes a colonização da gleba Contriguaçu. A comissão foi criada de acordo com o Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual (artigo 8º) e foi determinada pela resolução 06/91, da deputada Serys

⁶ Campos nasceu em Várzea Grande em 1951. Foi governador de Mato Grosso de 1991 a 1995. Sucedeu Edison de Freitas na administração do Estado de Mato Grosso, tendo tomado posse a 15 de março de 1991. Herdou um grande atraso salarial do funcionalismo público. Desde 2006, é senador da República pelo PFL (Partido da Frente Liberal).

Shesserenko (PT). Os dispositivos da lei, comprovada a ilegalidade das operações, as terras serão revestidas ao patrimônio do estado e dos municípios, cabendo a indenização em dinheiro. Segundo França, entre 30-40% dos processos fundiários estão irregulares. Para ele, essas terras seriam de fundamental importância para o governo de Mato Grosso implantar uma “mini-reforma agrária” e vender parte das terras e reverter os recursos em obras de cunho social. No que diz respeito às terras da colonizadora Contriguaçu, a ilegalidade começa, sobretudo, nas dimensões de terras transferidas para o domínio privado, acima do limite estabelecido por lei e a preços abaixo do mercado. A CPI é baseada no cumprimento da Lei 3.307/72, do Decreto 1.490/73 e da lei 4.368/81. A CPI tem o poder de “convocar qualquer uma das pessoas envolvidas no caso”.

Ainda segundo o Diário de Cuiabá, de acordo com o Decreto 1.490/73, que estabeleceu para alienação dos 2 milhões de hectares das terras de Aripuanã vários critérios. Nesse decreto,

[...] além da licitação, as firmas e pessoas físicas concorrentes deveriam apresentar, no ato do pedido da inscrição uma série de exigências, tais como Carta de Intenções contendo os objetivos primordiais, com a menção dos investimentos e infra-estrutura, bem como a especificação das diretrizes gerais de colonização e/ou exploração agropecuária e/ou industrial e estimativa de investimento.

Ainda, segundo o jornal,

Fazia também parte das exigências: projeção de benefícios sócio-econômicos previstos para a região, prazo de 5 anos para implantação das obras de infra-estrutura, tais como estradas, aeroporto, escolas, hospitais e centro de triagem. E o que é mais importante: a carta de compromisso de não se dedicarem à especulação imobiliária. Após tratar do pagamento da Codemat das parcelas devidas, o Decreto 1.490 disciplinou que no pagamento da segunda parcela, a empresa ou pessoa física vencedora deveria comprovar o início dos trabalhos propostos.

A implantação, pelo adquirente, a terceiro, de acordo com o Decreto, só seria permitida após a implantação de, no mínimo, 50 por cento do projeto aprovado. Tal exigência não se aplicava aos projetos de colonização, cuja a alienação, pelo adquirente a terceiro, só se permitiria depois de implantada a infra-estrutura básica, física, social e econômica previsto no projeto aprovado pelo Incra. Quem deveria aferir essas formalidades, segundo o decreto, seria a própria Codemat.

Segundo o deputado Roberto França,

“os planos de trabalho e de obras apresentadas pelos quatro vencedores da concorrência foram mirabolantes, porque irrealizáveis dentro do período fixado pela legislação, com exceção daqueles elaborados pela Indeco S.A. e por João Carlos de Souza Meirelles, que alienaram 600 mil hectares. As cartas de intenção da Colniza S.A., que no conjunto ficaram com 1 milhão e 400 mil hectares, representam, quando nada um deboche às possíveis boas intenções do Governo” – salientou.

Para se ter noção da influência política no encobrimento de crimes, o até então deputado e líder do PDT (Partido Democrático Trabalhista) em Mato Grosso, Wilson Santos, investigou em julho de 1992 a denúncia de trabalho escravo em uma usina de álcool no recém criado município de Lambari D'Oeste. De acordo com o Diário de Cuiabá de 1º de julho de 1992,

[...] “a comissão constatou a veracidade das denúncias, pelo quarto ano consecutivo, e abriu negociações com a diretoria da Cooperb – Cooperativa dos Produtores Rurais do Rio Branco”, que tem como representantes João Marcos Vasconcelos de Lira, gerente, e Eduardo José Lira Pessoa de Mello, o proprietário, primo do presidente Fernando Collor de Mello. (grifo nosso)

A aquisição da usina por Eduardo José Lira Pessoa de Mello faz parte do processo de aquisição das usinas de açúcar no Sudeste e Centro-Oeste por empresários do Pernambuco e Alagoas. E tal constatação passou mais uma vez sem providências. O histórico de denúncias de trabalho escravo a Pessoa de Mello e suas usinas são constatadas até 16 de março de 2005, quando, em Alagoas, o MPT (Ministério Público do Trabalho) identificou um ônibus com 49 trabalhadores e trabalhadoras saindo de São José da Laje (AL) para Lambari D'Oeste para trabalhar no corte de cana-de-açúcar na Cooperb. Segundo o MPT, “o transporte seguia sem autorização da Delegacia Regional do Trabalho [...] e “os trabalhadores, além de pagarem R\$ 220 pela passagem, não tiveram suas carteiras de trabalho assinadas pela empresa contratante” (MTP, 2005).

O deputado Wilson Santos informou que as condições encontradas na Cooperb são iguais às denunciadas nos anos anteriores: “atraso de pagamento, péssimos alojamentos, alimentação precária, atendimento médico inexistente, jornada de trabalho de 12 a 15 horas diária, retenção de carteira de trabalho, emprego de menores e ainda repressão policial aos movimentos de negociação”.

O governo de Cardoso e a administração estadual de Dante Martins de Oliveira e José Rogério Salles (1995-2001)

Fernando Henrique Cardoso foi eleito presidente devido ao sucesso do Plano Real. Mesmo assumindo o Ministério da Fazenda até 30 de março de 1994 e o Plano Real tenha sido lançado em 30 de junho, Itamar Franco, seu aliado político, deixou com que ganhasse o mérito do plano para favorecer sua eleição, no mesmo ano (D'ANGELO, GUIMARÃES & SEABRA, 2008).⁷

Fernando Henrique Cardoso foi eleito apresentando a reforma agrária como um de seus compromissos. Mas as ações concretas eram muito tímidas. A comoção nacional que se seguiu ao massacre de Eldorado do Carajás (em 1996) e sua repercussão internacional o empurraram a anunciar que seu governo estava disposto a realizar a Reforma Agrária. Esta disposição se consolidou na criação do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, em 29 de abril, doze dias depois do massacre. Durante os oito anos de duração de seus dois mandatos (1995-2002), o governo FHC tentou passar à opinião pública nacional e internacional que realizou a maior reforma agrária que o Brasil conheceu. Para os movimentos sociais do campo, todavia, essa reforma nunca existiu. O que o governo Cardoso desenvolveu foi uma política de assentamentos, sem ter tocado em nada na estrutura fundiária brasileira. Ao mesmo tempo em que efetuou o maior número de assentamentos da história, um número superior de famílias abandonou o campo pela ausência de políticas públicas que lhe permitissem nele viver com dignidade. Neste período, ao invés de uma democratização da propriedade, houve uma concentração maior.

Fernando Henrique Cardoso, em seu programa de governo, havia promessa de conceder 400 mil títulos de propriedade. Porém, após eleito, a meta da campanha foi reduzida para 260 mil famílias, nos quatro primeiros anos de mandato

⁷ Em 30 de junho, o atual ministro era Rubens Ricupero.

(1995/98). No primeiro ano foram assentadas 42.912 famílias (95), no segundo, 62.044 (96), no terceiro, permitindo prever que a meta fixada, de 80 mil famílias, dificilmente seria alcançada. No total, foram assentados 125.956 famílias, o maior número numa só administração, desde o início do processo.

O governo Cardoso não tinha uma política e um plano de reforma agrária como estratégia de desenvolvimento. Os assentamentos não obedeceram a um planejamento elaborado, mas foram sendo criados respondendo à pressão exercida pelos movimentos sociais. Seu governo adotou a “política do bombeiro”, tentando debelar os focos de incêndio no campo. Costuma-se dizer que adotou políticas compensatórias para enfrentar os conflitos. Ao invés de fortalecer o Incra e sua estrutura, criou o ministério que gerou uma série de conflitos de competência. Ao mesmo tempo que aquele instituto existia para as ações de Reforma Agrária, o ministério dispunha de uma Secretaria de Reforma Agrária. Este conflito de competências aparece em carta que o ex-ministro do Desenvolvimento Agrário, atual deputado federal, Raul Jungmann, endereçou ao presidente Luís Inácio Lula da Silva, onde afirma claramente que os dados e os números do INCRA não merecem confiança por estarem defasados. A reforma que se solidificou foi também a das siglas. O Ministério Extraordinário de Política Fundiária passou a se chamar MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), incorporando no seu bojo o atendimento à agricultura familiar. Assim, o Ministério da Agricultura ficava totalmente voltado para o agronegócio e o MDA se tornava o ministério dos pobres.

Outra característica importante da Reforma Agrária de Cardoso foi ter sido uma reforma agrária de *marketing*. O ministério tinha o maior corpo de jornalistas de todo o governo. Através da comunicação, conseguiu passar a idéia de que realmente estava realizando a maior Reforma Agrária da história do país. E aí se estabeleceu uma guerra de propaganda: por um lado, os números da Reforma Agrária foram artificialmente inflados de tal forma, como reportagens da Folha de S. Paulo constataram no início de 2002, que áreas sem nenhum benefício nem qualquer família assentada teriam sido contabilizadas como assentamentos; por outro lado, os números referentes à violência no campo foram sistematicamente desinflados. Enquanto até 1999 os números que o ministério utilizava eram os da CPT (Comissão Pastoral da Terra), com a criação da OAN (Ouvidoria Agrária Nacional) encarregou-se de fazer seu próprio registro. Assim, em 2000, enquanto a

CPT registrou 21 assassinatos no campo, a Ouvidoria registrou somente 10. Em 2001, estes valores foram respectivamente 30 e 14 e, no ano seguinte, 43 contra 22. Propaganda publicitária paga pelos cofres públicos, no início de 2002, alardeava como grande conquista da Reforma Agrária do governo a queda nos números dos assassinatos, contrapondo 180 assassinatos em 1985 a 14 em 2001. Escondia, com isto, um aumento de 40% no índice da violência caso comparasse seus próprios números de 2000 e 2001.

A terceira marca da reforma agrária de Cardoso é o esvaziamento. Procurou esvaziar o processo das desapropriações, introduzindo uma espúria Reforma Agrária de mercado proposta pelo Banco Mundial. Desta forma foi criado o projeto piloto Cédula da Terra e, no seu rastro, o Banco da Terra, na pretensão de que o mercado realizasse sua Reforma Agrária através dos mecanismos de oferta e procura de compra e venda de terras. Assim se criaram artificialmente uma série de associações, conduzidas por interesses de políticos ou, muitas vezes, dos próprios latifundiários, que queriam vender sua propriedade ou parte dela. Também o Incra terminou esvaziado, com a redução drástica de seu quadro de funcionários. A tentativa consistiu em jogar o processo de Reforma Agrária para Estados e Municípios. Outra tentativa de esvaziamento se deu com relação aos movimentos sociais. Para conter a ação destes movimentos, sobretudo seus instrumentos mais fortes e significativos, que eram as ocupações, o governo baixou Medidas Provisórias punitivas que criminalizavam tais ocupações, determinando que áreas ocupadas não pudessem ser vistoriadas e retirando do cadastro de assentamentos as pessoas que participassem de ocupações de prédios públicos.

Na mesma direção, na tentativa de minar mais ainda a força da organização dos movimentos populares, descobriu o “ovo de Colombo”, o cadastramento pelo Correio. Os sem terra não precisariam mais procurar o sindicato ou o movimento para lutarem por um pedaço de chão. Seria muito mais fácil e cada um poderia ganhar um lote de terra por si só, já que não era preciso se organizar ou ir para acampamentos: bastava se inscrever no Correio de sua cidade e, em quatro meses, o cidadão já teria retorno certo. Centenas de milhares de famílias fizeram sua inscrição e até hoje aguardam o retorno prometido. E aí também funcionou o esquema de marketing. Um informe publicitário divulgado em todos os meios de comunicação dizia: "por que pular a cerca, se a porteira está aberta?".

Dante Martins de Oliveira nasceu e faleceu em Cuiabá (1952-2006). Era engenheiro civil e ficou nacionalmente conhecido pela autoria de uma emenda constitucional que levou seu nome e propunha o restabelecimento das eleições diretas para presidente da República num movimento que resultou na campanha das “Diretas Já”. Graduou-se na UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) onde militou no MR – 8 (Movimento Revolucionário Oito de Outubro) quando o referido movimento já havia optado pela via política ao invés da luta armada contra o regime militar e a seguir ingressou no MDB. Governou Mato Grosso de 1995 a 2001. Após este anos, Rogério Salles assumiu o governo de Mato Grosso (em 6 de abril de 2002), após sua renúncia ao cargo para disputar as eleições ao Senado Federal de 2002.

Neste período estava em forte vigor o Prodeagro (Programa de Desenvolvimento Agro-ambiental do Estado de Mato Grosso), que teve o início de sua execução em 1993. Este programa faz parte de uma iniciativa do Banco Mundial, que incluía um componente de fortalecimento institucional do meio ambiente, da regularização fundiária e da produção agrícola. Ele representa um braço do capital internacional para a ocupação da terra. Foi através desse programa que muitas terras foram regularizadas, o que pode ter explicado a expansão de imóveis.

O governo Lula e a administração estadual de Blairo Maggi (2003-)

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República com a promessa de realizar definitivamente a reforma agrária. A eleição de um político historicamente comprometido com a luta pela terra acendeu as esperanças e expectativas de milhões de trabalhadores rurais expulsos do campo. Em novembro de 2003, o governo apresentou o II PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária), cujas metas para 2003/2006 era assentar 400 mil famílias, regularizar a posse de outras 500 mil, beneficiar outras 150 mil pelo Crédito Fundiário, além de recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos assentamentos já implantados. O II PNRA estima que serão criados cerca de 2 milhões de novos postos permanentes de trabalho no setor reformado.

Ocorre que o II PNRA dá sinais de ser apenas mais uma tentativa inconclusa. Das 400 mil famílias a serem assentadas, estava previsto o assentamento de 30 mil até o final de 2003, 115 mil em 2004, 115 mil em 2005 e 140 mil em 2006. Em 2003 e 2004, o governo afirma que foram assentadas 36.301 e 81.254 famílias, respectivamente (INCRA). Os movimentos socioterritoriais questionam esse número alegando que, nessa conta, estão incluídos os lotes retomados e os processos de regularização fundiária, e que, em 2004, cerca de 30 mil famílias foram beneficiadas com lotes em novos assentamentos.⁸

Sobre o PNRA, Fernandes considera que "com esse número, a estrutura fundiária não será alterada". Para ele, o governo Lula não terá feito reforma agrária se, ao final do mandato, tiver assentado só 355 mil famílias pela via da desapropriação. O geógrafo não considera a regularização fundiária de 500 mil famílias e o assentamento de mais 150 mil por meio do crédito fundiário políticas de reforma agrária. No primeiro caso, diz ele, as famílias continuam a ocupar a terra que já ocupavam. No segundo, um lote apenas passa de um pequeno proprietário para outro. Ou seja, nos dois casos, não se mexe na estrutura fundiária. Já Veiga coloca outros problemas. Afirma ele que a meta está "um pouco acima da capacidade do Incra" e não garantirá a qualidade dos assentamentos. Para ele, 100 mil famílias por ano – o que, com as 30 mil que o governo pretende assentar neste ano, daria 330 mil até 2006 – já seria um número alto. Veiga observa que, hoje, dois fatores fazem com que o Incra tenha mais dificuldades do que teve durante o governo Fernando Henrique Cardoso para assentar um número grande de famílias. O primeiro é o preço da terra, bem mais alto agora. Com isso, além de enfrentar resistência, o governo precisará gastar muito mais para desapropriar. O segundo fator é o apoio da opinião pública à promoção do acesso à terra. O professor diz que, no governo FHC, a pressão política para que o governo assentasse era maior. Com isso, o Incra desfrutava de uma relação de força mais favorável dentro do governo para conseguir recursos (BAHIA, 2003).

⁸ Ao criar um capítulo específico sobre a reforma agrária no interior do título destinado à Ordem Econômica e Financeira, a Constituição Federal de 1988 demonstra seu compromisso com a realização da reforma agrária. A opção por ela fica ainda mais evidente se esses dispositivos forem conjugados com os fundamentos e objetivos do Estado brasileiro (artigo 1º e 3º), com os direitos individuais, coletivos e sociais (artigos 5º a 11º) e com os princípios gerais da atividade econômica, segundo os quais "a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social" (artigo 170).

Fernandes fez parte da equipe de Plínio de Arruda Sampaio, até então presidente da Abra (Associação Brasileira da Reforma Agrária), que elaborou um projeto que previa o assentamento de um milhão de famílias até 2006. Sampaio, em entrevista à Folha de S. Paulo em 20 de novembro de 2003, afirmou que “é necessário para alterar a estrutura fundiária do país”. Ele disse também que, com a entrega do projeto ao governo, “nossa parte já foi feita”. Em sua primeira entrevista na qual deu detalhes sobre o documento que coordenou ao lado de oito professores e dezenas de técnicos, Arruda Sampaio aproveitou para criticar a política econômica. “Tem de reduzir o superávit primário [de 4,25% do PIB em 2004], fazer investimento na infra-estrutura, que está sucateada, e investir mais no social”. No dia 15 de outubro de 2003, o presidente da Abra apresentou um anteprojeto que tinha a intenção de se desvincular publicamente do plano oficial do governo federal, com meta de 355 mil famílias assentadas até 2006. Essa função foi solicitada pelo próprio presidente da República, devido sua relação com os movimentos camponeses. O anteprojeto, elaborado de julho a outubro define, além do assentamento de 1 milhão de famílias até 2006, a criação de uma legislação para devolver imediatamente à União todas as áreas griladas do país e a alteração dos critérios de produtividade, entre outros pontos que priorizam a obtenção de terra por meio da desapropriação (SCOLESE, 2003).

Lula recebeu, entretanto, do governo anterior, uma pesada herança, tanto estrutural quanto operacional: um Ministério ao qual está subordinado o Incra, com competências que se sobrepõem, gerando conflitos internos e a conseqüente paralisia da Reforma Agrária, além de um INCRA totalmente desmantelado, com um corpo de servidores insuficiente e inadequado para atender o conjunto das demandas do seu objetivo e as medidas punitivas e cerceadoras dos movimentos sociais. Ademais, Lula foi eleito numa constelação de alianças que limitam sua liberdade de ação e numa conjuntura econômica e política adversa. O agronegócio tornou-se o carro chefe das exportações brasileiras e, por isso mesmo, se firma, se fortalece e é tratado como prioridade. A busca de superávit primário cada vez maior na balança comercial o torna intocável. E agronegócio e latifúndio são irmãos no Brasil.

No campo, a correlação de forças ainda pende para o lado do latifúndio. A bancada ruralista, apesar de mais fraca e reduzida do que em 1988, no processo constituinte, ainda tem força, sabe arregimentar adesões e conta com a cobertura da

mídia. O Programa Fome Zero, a prioridade número um do governo Lula, seria uma excelente motivação a favor da realização de uma profunda Reforma Agrária, caminho viável, barato e democrático de superação da miséria e da fome. Apesar disto, não houve ainda sinalização clara nesta direção. A concentração de esforços e energias está voltada para as reformas tributária e da previdência. Enquanto isso, os grandes produtores de grãos e de gado têm feito várias tentativas de se apossar do Fome Zero, pelo menos nos meios de comunicação.

Dentro do MDA e do Incra fala-se muito mais em aprimoramento dos assentamentos do que em reforma agrária que signifique enfrentamento do latifúndio, desconcentração e democratização da propriedade da terra. Os assentamentos, é verdade, precisam de atenção e investimento, mas os milhões de famílias sem terra aguardam impacientes para serem atendidos. O Plano Nacional de Reforma Agrária, que tinha sido anunciado, ainda não começou a ser delineado. Por isto, depois de seis meses de governo o quadro da Reforma Agrária continua confuso e indefinido, dando ocasião às mobilizações dos movimentos socioterritoriais que estão exercendo pressão política sobre o governo de forma organizada e planejada. Isto tem gerado uma série de reações dos latifundiários e ruralistas, que estão usando de todos os recursos, inclusive a organização de milícias armadas, para se oporem às tentativas de ocupação de suas terras, montando estratégias para barrar de toda as maneiras qualquer tentativa de Reforma Agrária.

O governador Blairo Borges Maggi nasceu em São Miguel do Iguaçu (Paraná) e é filiado ao PR (Partido da República) após sua desfiliação do PPS (Partido Popular Socialista). Governou Mato Grosso de 2003-2007, sendo reeleito neste último ano. Maggi é engenheiro agrônomo, marçom e administrador do Grupo Amaggi, fundado por seu pai, André Maggi. Reside no estado há 26 anos. Migrou para Itiquira, sul do estado, para plantar soja. Hoje é considerado o maior produtor individual de soja do mundo. Segundo o Greepeace, sozinho é responsável por 5% da produção anual do grão. Na safra 2005/2006, perdeu esse título para seu primo Eraí Scheffer Maggi. Sua desfiliação do PPS se deveu ao fato de apoiar a reeleição do presidente Lula em troca da renegociação de dívidas dos produtores rurais brasileiros com o Banco do Brasil e a prerrogativa de indicar ou vetar nomes para alguns cargos no governo federal, entre outros entendimentos candidamente expostos pelo governador na campanha para reeleição do presidente. Atualmente é

o único governador do recém-fundado Partido da República (a partir da fusão do PL e do Prona).

A marca do governo de Maggi é a forte representação do agronegócio, que é percebida com os recordes sucessivos do desmatamento e das afirmações públicas em defesa da expansão da área desmatada. Talvez seja ele o maior representante do setor no país, a testa de ferro que, sozinho, enfrentou a posição contra o desmatamento da ministra do Meio Ambiente Maria Silva e vem enfrentando ativistas ambientais em suas viagens à Europa. Inclusive, nessas viagens, Maggi defende no mundo o agronegócio brasileiro. Segundo entrevista concedida a Revista Dinheiro Rural do mês de setembro de 2008, o governador afirma ter percorrido dez cidades européias defendendo, em reuniões com chefes de Estado, defendendo as exportações de carnes, que tendem a substituir a soja nos próximos anos.

Em sua gestão, o Incra, que já tinha um grave histórico de ilegalidades, continua com sérios problemas, nessa fase de pressão à regularização definitiva de todas as terras brasileiras. Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1997, 1999, 2008) vem acusando funcionários do Incra de corrupção e descaso pela legalização de terras griladas em troca de dinheiro. Os – classificados por ele – agrobandidistas, além de comprarem a legalização, agem, através da bancada ruralista no Congresso Nacional, criando medidas ao seu favor, como na alteração da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993 (a lei de licitações públicas). Tal alteração veio através do artigo 118 da lei nº. 11.196 de 21 de novembro de 2005, a “medida provisória do bem”. Essa lei permite a regularização, através da venda, de áreas de grileiros de terras públicas na Amazônia com área de até 500 hectares. No tocante a inconstitucionalidade da medida, Oliveira (2008) lembra que “o artigo 191 da Constituição de 1988 autoriza a posse de apenas até 50 hectares, quando a terra é devoluta, porque as terras públicas não são passíveis de usucapião (artigo 200 do Decreto-Lei 9760 05/09/1946, § 3º do artigo 183 da Constituição de 1988)”.

Ainda, segundo o geógrafo,

Mas a banda podre dos funcionários do INCRA não se deu por satisfeita, e, afrontando a Constituição, que manda destinar as terras públicas para a reforma agrária, baixou a Instrução Normativa nº. 41, em 11 de junho de 2007 (publicada no DOU em 18/06/2007), estabelecendo "critérios e procedimentos administrativos referentes à alienação de terras públicas em áreas acima de 500 hectares

limitadas a 15 (quinze) módulos fiscais mediante concorrência pública".

E a sordidez destes dilapidadores do patrimônio público não tem limite. Primeiro, com auxílio do agrobandidismo paraense, conseguiram que o deputado Asdrúbal Bentes (PMDB) apresentasse em 24/10/2007 um projeto de lei que ampliava para até 15 módulos fiscais (mais ou menos 1.500 hectares) a dispensa de licitação e conseqüente autorização para venda aos grileiros das terras do INCRA.

Agora, a desfaçatez do governo do PT parece que não tem mais limite. Lula e Cassel, descaradamente, em nome da reivindicação da base aliada, transformaram (plagiaram) o projeto de lei do deputado Asdrúbal Bentes na Medida Provisória nº. 422. Assim, esta MP que já está em vigor, altera novamente a Lei nº. 8.666, permitindo a dispensa de licitação para alienar os imóveis públicos da União até 15 módulos fiscais.

Isto quer dizer que, como 39% da área dos municípios da Amazônia Legal têm módulos fiscais de 100 hectares, esta dispensa de licitação atingirá áreas griladas até 1.500 hectares. Estes municípios estão principalmente nos estados do Amazonas, Acre, Roraima, Mato Grosso e Pará, todos repletos de exemplos da grilagem de terras do INCRA. Noutros 38% da área dos municípios que têm módulos entre 75 e 90 hectares, a dispensa de licitação atingirá áreas griladas entre 1.125 e 1.350 hectares dos estados anteriores e do Tocantins e Maranhão. Ou seja, as terras griladas que serão regularizadas têm área acima de mil hectares e é o próprio INCRA que reconhece o crime lesa pátria: "assim, entre 70 e 80% das posses de até 15 módulos fiscais estará em torno de 1000 ha, ou menos", em "A MP 422 legaliza e protege a floresta" (<http://www.incra.gov.br>).

A audácia do diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA, Roberto Kiel, é de uma adesão total ao agrobandidismo: "agora eles poderão comprar do governo federal as terras que já ocupavam há anos e não vão precisar concorrer com outros interessados", em "Assinada MP para regularização fundiária da Amazônia" (<http://www.incra.gov.br>).

Outra parte desta engenhosa operação para legalização da grilagem de terras do INCRA na Amazônia Legal foi o aproveitamento do aumento do desmatamento naquela região para fazer o recadastramento dos imóveis. Ele vai permitir que os grileiros que ainda não tinham cadastrado as terras públicas que grilaram até dezembro de 2004 pudessem agora fazê-lo e assim se habilitarem para "comprar" as terras griladas sem licitação. Aliás, a notícia no site do INCRA sobre o recadastramento já, de forma absurda, reconhece os grileiros como posseiros: "Os donos ou posseiros de áreas maiores que quatro módulos fiscais [...] terão que levar ao Incra, de 3 de março a 2 de abril, documentos que comprovem a titularidade ou posse pacífica da terra, plantas e memoriais descritivos com a correta localização geográfica dos imóveis rurais" (<http://www.incra.gov.br>).

Dessa forma, é preciso deixar claro que as verdadeiras posses das famílias camponesas ribeirinhas ou não na Amazônia não ocupam mais de 100 hectares; portanto, estes atos do INCRA são para

regularizarem as grilagens das terras públicas do próprio INCRA, que seus funcionários corruptos "venderam" para ao agrobandidismo.

Vale lembrar que apenas duas vezes na história do Brasil a grande posse foi legalizada, na Lei de Terra de 1850 e na ditadura militar entre 1964/1984.

Por isso volto a repetir, a MP 422 é uma afronta aos princípios constitucionais e ao patrimônio público: o governo Lula está fazendo o que nenhum governo, depois dos militares, fez, "vendendo" ao agronegócio/bandidismo mais de 60 milhões de hectares de terras públicas do INCRA na Amazônia que deveriam ser reservadas à REFORMA AGRÁRIA, à demarcação de terras indígenas e/ou quilombolas e à criação de unidades de conservação ambiental.

A instituição possuía na Amazônia, até 2003, 60 milhões de hectares. Só em Mato Grosso têm 5,7 milhões. Entre os escândalos de Mato Grosso, desde setembro de 2004 é veiculada nacionalmente a informação que 95% dos assentamentos do estado descumprem as leis ambientais no tocante a manutenção da reserva legal de 20 a 80%. Neste mês o jornal Diário de Cuiabá mostrou que nenhum dos 330 assentamentos do Incra em Mato Grosso possui licenciamento ambiental, correspondente a 4,1 milhões de hectares "desprotegidos" onde ocorrem toda a sorte de crimes ambientais: desmatamentos, queimadas, retirada de madeira, degradação de mata ciliar, etc. Segundo a reportagem, a irregularidade é flagrante em outros 70 assentamentos do extinto Banco da Terra e 45 do Interamat (Instituto de Terras de Mato Grosso). Só que este quadro, segundo documentos oficiais do próprio Incra, se repete em 95% dos assentamentos existentes em todo o país. Em área ocupada, a grande maioria deles se localiza no famoso "arco de desmatamento" que vai do sul do Pará a Rondônia e contribuem decisivamente para os escandalosos índices de desmatamento na região. Convenientemente para a propaganda verde, este fato é raramente citado e os "latifundiários da soja" ou "madeireiros" acabam por levar toda a culpa pelo desmatamento.

O mais interessante é que o governo, ágil em exigir a regularização da reserva legal em outras propriedades rurais, mostra-se incapaz de fazer o "dever de casa". Segundo ainda a reportagem, a superintendência do Incra em Mato Grosso Estado fez um cronograma para apresentar todos os pedidos de licenciamento ambiental de assentamentos até 2012 - seis anos após a data estipulada no termo de ajustamento de conduta celebrado em outubro de 2003 entre o Ministério do Meio Ambiente, Ibama, Incra e o Ministério do Desenvolvimento Agrário. No Cerrado, a reserva legal obrigatória é 35% e na floresta Amazônica, 80%. As faixas das margens dos rios também devem ficar intactas, variando de 50 a 100 metros de

acordo com a largura do leito. Segregadas essas áreas, o pedido de licença ambiental tem que apresentar a distribuição dos lotes e a justificativa de como o espaço destinado a cada família será suficiente para a subsistência dela. Se o espaço e as condições não garantirem a sobrevivência do assentado, ele pode acabar avançando para a área de reserva legal.

O diretor de recursos florestais da Fundação Estadual de Meio Ambiente (Fema), Rodrigo Justus, acredita que muitos assentamentos em Mato Grosso não podem sequer ter licença ambiental porque ficam em áreas proibidas: em florestas ou no entorno de unidades de conservação (a zona de amortecimento deve ser de dez quilômetros ao redor). Ele calcula que 60% estejam nessa situação e que será difícil encontrar solução para muitos casos: "A fiscalização vai lá mas não tem como multar porque as pessoas não têm para onde ir e não possuem documento da área. Se formos cumprir a legislação a seco, vamos expedir um monte de autos de infração, mandar para o Ministério Público Federal, para a Polícia Federal e aquela pessoa miserável acaba sendo processada", afirmou.

Em 2007 essa discussão volta. Em junho, o ecologista Flávio Olmos divulga no 5º Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, em Foz do Iguaçu, que os assentamentos são responsáveis por uma série de impactos negativos no ambiente, inclusive em unidades de conservação. Entre as ações mais frequentes estariam incêndios; exploração ilegal de madeira e plantas; e caça ilegal. Ainda de acordo com o estudo, um levantamento feito pela organização não-governamental Imazon mostra que, na Amazônia Legal, os assentamentos já contribuíram para 15% do desmatamento. Tal fato fez com que a bancada ruralista, os agroempresários e a mídia dominante propagasse uma transferência de culpa dos desmatamentos na Amazônia, a ponto da Câmara Federal convocar o presidente do Incra, Rolf Hackbart, e o diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta (do Ibama), Antônio Carlos Hummel, para discutir a questão no dia 4 de julho do mesmo ano.

Na divulgação da pesquisa do Imazon, onde é associado o nome do MST, mostrando-se ideologicamente contra o MST. Entretanto, fazem-se necessárias algumas considerações. Não devemos associar assentamentos da Amazônia com o MST de forma genérica. Os movimentos socioterritoriais que lutam pela terra atuam em pontos isolados naquela região. Pouquíssimos assentamentos foram conquistados por luta. A maioria dos assentados "conquistaram" a terra por meio de inscrição no Incra. A maioria deles eram camponeses no Sul, Sudeste e Nordeste do

Brasil ou antigos habitantes da região (muitos não tão antigos assim), que viviam da extração de minérios, da seringa e da castanha, da criação de gado, da pesca, et cetera. Ou seja: desvinculados de movimentos sociais. A grande maioria se posiciona contra movimentos sociais. O pensamento predominante era desmatar o que pudesse para plantar. Os que não pensavam assim (população regional) acabaram sendo influenciados pelos forasteiros.

Um segundo ponto, entendemos, como em todo o Brasil, os assentados da Amazônia, foram, em grande medida, abandonados no que diz respeito à infraestrutura e assistência técnica. Quando se trata em assentamentos na Amazônia, o isolamento é assustador. A frequência de chuvas faz com que as estradas fiquem intrafegáveis. Existem assentamentos que nem estradas de acesso têm. Destes, o meio de acesso é o rio, que, em muitos casos, secam por um semestre. O isolamento, associado ao abandono técnico, faz com que existam “insucessos” produtivos/ambientais. Isso porque o solo da Amazônia, depois de desmatado, só produz tradicionalmente por, aproximadamente, três anos. Depois fica pobre, compactado e granulometricamente finíssimo. Isso exige que a área cultivada seja abandonada e outra seja “aberta”. Mas isso não é o pior. Os impactos dessa prática são insignificantes dentro do total da área desmatada. Para compreendermos o que vem ocorrendo nos últimos cinco anos, passemos para a terceira argumentação.

Desde meados da década de 1990, o processo de crédito agrícola se destacou como um impulso para favorecer a agricultura familiar. Os assentados, por sua vez, tiveram seu pacote. O problema é que financiamento a agricultores isolados, sem assistência técnica, sem infra-estrutura e com pacotes produtivos de culturas que fugiam às suas tradições, não poderia dar certo, como não deu! O processo de concentração de terras em assentamentos, que existe desde suas implantações (via corrupção e vendas [que também eram ilegais]), ampliaram. Isso por que muitos assentados se endividaram com os empréstimos. Ou seja: o recurso que veio para teoricamente para ajudar os assentados a se manterem na terra gerou efeito contrário. Resultado: pecuaristas das proximidades ou assentados mais prósperos compraram as terras dos que precisaram vender seus lotes para pagarem à dívida. Nesse sentido, é fácil encontrar fazendas em antigos projetos de assentamentos da Amazônia.

Os “poderes regionais” na Amazônia – neste caso, encabeçado pelo Sindicato dos Produtores Rurais (formado por fazendeiros) – incitam os agricultores

(assentados ou não) a não obedecerem à lei de preservação de 80% de suas áreas. Dizem que vão lutar contra essa lei até o fim. E que se o governo quer manter essa lei é melhor que tire toda a população da região e a isole. Isso se escuta em qualquer localidade da Amazônia. Nos recantos mais isolados. O que se encontra nos poucos assentamentos do MST na Amazônia, é o discurso ecológico. Isso é visível na paisagem e na produção. Sem contar que os assentamentos conquistados por este movimento foram implantados pela desapropriação de fazendas já desmatadas.

A Superintendência Regional do Incra de Mato Grosso move 500 ações judiciais contra sem-terras que venderam lotes ilegalmente ou trocaram por carros ou propriedades urbanas. Segundo o jornal Mídia News de 23 de julho de 2006, o alvo das ações são as famílias que foram favorecidas pelo órgão recentemente. Ainda assim, o Incra, a partir de dezembro de 2005, criou uma normatização que discute as transações ilegais. Hoje, para isso, são realizadas audiências públicas que avaliam a vocação agrícola do comprador. Além disso, ele ainda é submetido a análise dos próprios assentados.

Paralelo a isso, os números do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) mostram que estrangeiros são donos de mais de 3,8 milhões de hectares de terra no Brasil. Somente em Mato Grosso, os investidores internacionais têm aproximadamente 754 mil hectares, divididos em 1.377 propriedades rurais. Seguem na lista São Paulo e Mato Grosso do Sul, estados em que os estrangeiros têm, respectivamente, 504 mil e 423 mil hectares. Diante do quadro, a Advocacia-Geral da União (AGU) já trabalha na elaboração de um parecer para limitar a compra de terras brasileiras por estrangeiros, como estratégia de defesa da soberania do país. A lei federal existente é pouco restritiva e movimentos sociais consideram a concentração estrangeira inadmissível em um país com demandas camponesas não atendidas. “É um incoerência, uma injustiça e uma imoralidade. Como se não bastasse a concentração de terras nas mãos de poucos brasileiros, outra parte que poderia ser destinada à reforma agrária está com não-brasileiros”, criticou, em entrevista à Agência Brasil, o padre Dirceu Fumagalli, coordenador nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Depois de 18 anos de discussões, estudos e ao menos duas versões nunca levadas adiante, o governo de Mato Grosso concluiu e anunciou que encaminhará à Assembléia Legislativa a sua proposta de Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico.

Campeão do desmatamento no último semestre de 2007, segundo dados do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), o Estado propõe um novo mapa de uso e ocupação de seus 90 milhões hectares, com regras e restrições específicas, definidas segundo critérios como topografia, geologia e relevância ambiental. Nesse desenho alternativo, o percentual de áreas protegidas – incluindo unidades de conservação e áreas indígenas – subiria de 20% para 27%, atingindo 24,6 milhões de hectares, o equivalente ao território do Estado de São Paulo. As áreas destinadas à produção agrícola intensiva foram incluídas na subcategoria “Estrutura produtiva consolidada ou a consolidar”, com 11,1% do Estado (9,9 milhões de hectares) concentrados nas regiões oeste, sul e médio-norte. Dos 19 municípios mato-grossenses citados na lista dos 36 maiores desmatadores, cinco – Colniza, Aripuanã, Cotriguaçu, Juara e Porto dos Gaúchos – tiveram quase todos os seus territórios incluídos na subcategoria "Relevante potencial florestal", que abrange 17,4% (15,6 milhões de hectares) do Estado e na qual será incentivado o manejo florestal. A vocação de cada área, segundo o projeto, vai determinar a concessão de incentivos fiscais, financiamentos públicos e o licenciamento ambiental.

Também não falta quem desconfie do fato de Maggi encabeçar a proposta. Em plena campanha contra os números do desmatamento obtidos pelo Inpe no último trimestre de 2007, o governador esteve em Brasília para tentar convencer o presidente Lula a reduzir as restrições impostas ao seu Estado. Maggi chegou a dizer que a manutenção das medidas poderia resultar em diminuição da oferta de grãos e, com isso, aumento na inflação. O governo de Mato Grosso começou, por conta própria, a revisão dos dados divulgados pelo Inpe. O governador passou a afirmar em rede nacional que as primeiras varreduras feitas em campo já encontraram inconsistências em alguns dos supostos desmatamentos identificados entre outubro e dezembro do ano passado pelo Deter. Em Mato Grosso, a relação entre esse cultivo e a devastação tem dividido os especialistas. De um lado, os que argumentam que o grão ocupa sobretudo zonas degradadas e pastagens abandonadas, não sendo um vilão do desmatamento. De outro, um número crescente de economistas e ecólogos a afirmar que a soja não só abre novas áreas de floresta – especialmente na mata amazônica de transição, no médio-norte de Mato Grosso – como também empurra a pecuária para novas áreas de fronteira. Segundo pesquisas da Embrapa de São Paulo, o agronegócio de Mato

Grosso capitaliza os reais atores da destruição, que não têm uma forma melhor de ganhar dinheiro. Estudo anterior, publicado em fevereiro pelo Fórum Brasileiro das ONGs, havia mostrado que a soja exerce esse efeito sobre a pecuária, movendo rebanhos para áreas de fronteira.

Capítulo 5

**Os impactos socioterritoriais que
ocasionaram as mudanças da
estrutura fundiária de Mato
Grosso**

Neste capítulo apresentamos uma leitura de nosso recorte espacial e das dimensões dos impactos socioterritoriais que ocasionaram a expansão das áreas de imóveis nos municípios que trabalhamos. No primeiro item apresentaremos considerações gerais sobre o nosso recorte. No segundo item apresentaremos questões voltadas para a compreensão dos impactos socioterritoriais que trabalharemos, enfocando a nossa metodologia de análise. Posteriormente apresentaremos nossa análise inicial sobre os municípios. E, por último, faremos uma leitura preliminar da concentração fragmentada da terra no município de Juara.

Nossa proposta inicial no projeto de mestrado era identificar e compreender os impactos socioterritoriais que levaram a expansão de 2.838.047,60 milhões de hectares da área total das propriedades rurais dos municípios de Juara, Brasnorte, Nova Bandeirantes e Nova Maringá, do estado de Mato Grosso, de 1992 a 2003. Entretanto, no desenvolver do trabalho, chegamos à conclusão que precisaríamos mudar esses municípios selecionados. Nosso critério de seleção tinha sido eleger os municípios que estavam no *ranking* dos mais expressivos em expansão e, ao mesmo tempo, próximos. Naquele momento, pensávamos que a dinâmica territorial desses quatro municípios próximos fosse do ponto socioeconômico similar. Entretanto, em contato com o nosso banco de dados (Dataluta) detectamos que os dados de 1992 e 1998 não continham os municípios de Nova Bandeirantes e Nova Maringá. Além disso, durante o processo de aprofundamento de estudo, através de leituras e conversas com professores e técnicos do Incra e do Intermap, em Mato Grosso, chegamos à conclusão que seria importante também estudarmos municípios de diferentes regiões do estado, devido às suas distinções socioterritoriais. O fator deslocamento também era uma preocupação. Trata-se de

um trabalho de campo em um Estado muito extenso. No entanto, conseguimos apoio logístico suficiente para deslocarmos às localidades mais importantes para o estudo.

Nesse sentido, selecionamos os primeiros municípios do *ranking* que possuam dados nos três anos estudados. Assim, nosso recorte espacial passou a ser **Juara**, **Cocalinho**, **Paranatinga**, **Vila Rica** e **Brasnorte**, que são, respectivamente, os cinco primeiros municípios do *ranking*, excluindo Gaúcha do Norte, que não possui dados dos anos de 1992 e 1998, embora tenham sido criado em 17 de novembro de 1995. Assim passamos a deslumbrar territórios mais distintos não só do ponto de vista socioeconômico, como também biogeográfico, histórico, geomorfológico, demográfico, *et cetera*.

Abaixo segue a tabela com o *ranking* dos municípios com maior expansão de áreas.

Tabela 10 – Ranking dos municípios com maior expansão de área de 1992 a 1998 e de 1998 a 2003

Posição	Município	1992	1998	2003	Variação acumulada
1	Juara	686.868,50	1.167.720,20	1.681.278,60	994.410,10
2	Cocalinho	781.656,30	1.489.348,90	1.561.019,60	779.363,30
3	Paranatinga	1.865.987,40	3.000.342,00	2.619.798,20	753.810,80
4	Gaúcha do Norte	-	-	701.945,50	701.945,50
5	Vila Rica	482.694,70	848.097,50	1.161.527,90	678.833,20
6	Brasnorte	426.295,80	848.161,50	1.102.115,20	675.819,40
7	Sapezal	-	-	651.156,90	651.156,90
8	Nova Bandeirantes	60.136,60	768.828,00	671.948,60	611.812,00
9	Peixoto de Azevedo	101.104,70	569.308,70	701.908,80	600.804,10
10	Nova Maringá	216.140,00	725.191,40	772.146,10	556.006,10
11	Marcelândia	495.281,50	928.165,50	1.046.502,30	551.220,80
12	Campos de Júlio	-	-	540.930,80	540.930,80
13	Barra do Garças	1.378.104,90	2.508.243,40	1.890.842,30	512.737,40
14	Nova Lacerda	-	-	501.503,60	501.503,60

Fonte: SNCR. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária.

Dos municípios que trabalharemos, a economia rural de Juara, Cocalinho e Vila Rica está voltada mais intensamente para a pecuária. Já Brasnorte e Paranatinga, além da atividade pecuarista, o agronegócio de grãos já pauta uma dinâmica diferenciada em seus territórios. Do ponto de vista fundiário, os municípios de Juara e Brasnorte pertencem a área de jurisdição do Intermat. Já Paranatinga, Cocalinho e Vila Rica pertencem à área de jurisdição do Incra, pois estes municípios foram inseridos em áreas federais em 1971.¹ Isso significa que no momento em que nós formos fazer uma análise metodológica das cadeias dominiais das propriedades, buscando suas origem das propriedades, deparar-nos-emos com “políticas” de “ocupações” diferenciadas. Destes municípios, Paranatinga e Cocalinho não tiveram uma política de ocupação orientada pela colonização. Tal fato não influenciou necessariamente na migração, pois as terras foram incorporadas pelo mercado que as vendia e propagava a “prosperidade” do campo mato-grossense no Sul, atraindo migrantes. No entanto, o fato dessa incorporação das terras pelo mercado não ter sido pautada na legalidade, fez ocasionar grande quantidade de conflitos de terra em Mato Grosso.

Os impactos socioterritoriais que causaram a expansão das áreas agricultáveis em Mato Grosso

A partir desta página nos dedicaremos à análise dos impactos socioterritoriais que ocasionaram a expansão das propriedades e posses de terra e de suas respectivas áreas. Em nossos procedimentos metodológicos, planejamos uma leitura por município enfocando quatro pontos que consideramos fundamentais: a formação territorial dos municípios; suas características geográficas; a análise da estrutura fundiária; e a leitura das possíveis dimensões dos impactos socioterritoriais. Para esta última etapa, conseguimos compreender seis dimensões: as campanhas de cadastramento dos imóveis; os conflitos fundiários; a implantação de assentamentos; a concessão de crédito agrícola pelo governo; a implantação de infra-estrutura; e os erros técnicos do SNCR.

A respeito da campanha de cadastramento de imóveis, o principal propulsor delas foi o Prodeagro. O Prodeagro foi um programa de financiado pelo Bird que

¹ O Decreto nº. 1.164/71 colocou sob tutela da União as faixas de terras situadas até 100 km de cada lado das rodovias federais. Este decreto foi revogado pelo decreto-lei nº. 2.375/87.

investia na agricultura e no meio ambiente em Mato Grosso. Sua proposta era iniciar um projeto de desenvolvimento sustentado para o estado, articulando o desenvolvimento e a conservação do ecossistema. Foi um programa pensado pela esfera do governo estadual e pelo o Bird, com cooperação do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). A partir dele, o Intermat, desde o início de 1992, começa a regularizar terras e o Incra, em 1994, elabora o II PRRA (Plano Regional de Reforma Agrária), que tinha como objetivo a implantação de assentamentos e a regularização fundiária nas áreas de jurisdição do Incra e do Intermat, além da campanha de cadastramento. Segundo o relatório do *Programa Avança Brasil*, o qual era vinculado, o Prodeagro teve como resultado o cadastramento de 400 mil hectares de imóveis rurais no SNCR. Como o aumento de 1992 a 1998 foi de 480.851,70 hectares, a Prodeagro divulgou em seu relatório que era responsável por quase toda a expansão no cadastramento que houve em Mato Grosso. No entanto, vale destacar que existe a possibilidade do sucesso do número de cadastramento está relacionado aos municípios que têm maior proximidade com as unidades avançadas do Incra. De acordo com entrevistas de líderes sindicais, o isolamento é um fator que só é superado se os proprietários tiverem necessidade de acesso ao crédito agrícola ou sofrerem risco de perda da terra.

A respeito dos conflitos fundiários existentes, durante a atuação desse processo de regularização de terras, além dos conflitos fundiários de disputas de terras por posseiros, grileiros, proprietários e lindeiros, as ocupação de terras passaram a se intensificar no território mato-grossense. A atuação dos movimentos dos trabalhadores rurais sem terra no Brasil teve influência no sul de Mato Grosso, com a presença do MST, e em outras regiões do estado através de movimentos camponeses de atuação local. Estudando os acervos jornalísticos da CPT, encontramos intensa a quantidade de conflitos em artigos de jornais, ocorrendo casos de atuação do MST até no norte de Mato Grosso.

Já o processo de implantação de assentamentos não sofreu grande influência com a Prodeagro, embora o Incra elaborasse o II PRRA, que era ligado àquele programa e previa a implantação de assentamentos. No entanto, acreditamos que a implantação de assentamentos só acelerou com as pressões dos movimentos socioterritoriais, pois no início desse plano, quando os movimentos camponeses atuavam mais timidamente, muito poucos assentamentos foram implantados. Para se ter uma noção do insucesso do Incra de Mato Grosso, nos anos de 1993 e 1994,

só foram implantados dois assentamentos em Mato Grosso. Um em cada ano. Em 1993, envolvendo 351 famílias numa área de 34.047 hectares, e em 1994, envolvendo 121 famílias numa área de 3.047 hectares. Consultando o Dataluta, após o ano de 1995, com o aumento do número de ocupações em Mato Grosso, assim como em todo Brasil, observamos na expressiva expansão de assentamentos implantados. Tal fato talvez tenha sido a explicação da implantação de 68 assentamentos em 1995, no Estado de Mato Grosso, envolvendo 16.416 família e uma área de 1.172.364 hectares. Números que se expandem na medida em que os movimentos atuam.

Em 1997, os jornais de Mato Grosso, a partir dos primeiros dias do mês de julho, começam a veicular notícias sobre o cadastramento dos imóveis feitos pelo Incra em Mato Grosso. Para isso, foi envolvido um grande esforço para a divulgação do cadastro parte do Incra. Nesse contexto das regularizações fundiárias, dos conflitos rurais por terra que marcava a implantação de assentamentos e ampliação de créditos para o produtor, a adesão ao cadastramento por parte dos proprietários foi muito grande. Um dos principais problemas que afetam parte dos proprietários de terras em Mato Grosso é a insegurança jurídica nas transações imobiliárias. A regularização da propriedade é algo muito almejado pelos possuidores da terra naquele estado. Entretanto, ainda existem muitas incertezas quanto as regularizações realizadas nesse tempo. Prova disso são vários “andares” de títulos de imóveis, legítimos e falsos, na superfície de cada município. Em Mato Grosso é corriqueiro ouvir falar de líderes sindicais, prefeitos, cartorários, sobretudo de pesquisadores do estado, sobre a corrupção do Incra e do Intermat no processo de falsificação de títulos de imóveis (Acervo CPT/MT).

É muito grande o incidente de pessoas que possuem o título de um mesmo imóvel. Em nosso trabalho de campo, observamos nos corredores do Intermat, nos vários dias em que fomos tentar falar com o presidente daquele instituto, uma quantidade imensa de agricultores com problemas de regulamentação de imóveis. Observamos muitos problemas de conflitos entre lindeiros relacionados a limites que se sobrepõem com as propriedades vizinhas e vice-versa. Nesse ínterim, a indefinição documental dos limites do imóvel e a incerteza do título definitivo de vários imóveis explicam, em parte, o fato de existirem casos de municípios com área cadastrada no SNCR superior à sua superfície. Para demonstração de casos como

esses, apresentaremos na tabela 11, o caso dos municípios que estudamos, onde Vila Rica e Paranatinga se enquadram em casos como esses, no ano de 2003.

Tabela 11 – Áreas dos municípios e áreas cadastradas no SNCR em 1992 e 2003

Municípios	Área (km ²)	1992		2003	
		Área cadastrada no SNCR (km ²)	Superfície do município cadastrada	Área cadastrada no SNCR (km ²)	Superfície do município cadastrada
Juara	21.387	6.868,68	32,11%	16.812,78	78,61%
Cocalinho	16.539	7.816,56	47,26%	15.610,19	94,38%
Paranatinga	24.178	18.659,87	77,17%	26.197,98	108,35%
Vila Rica	7.433	4.826,94	64,93%	11.615,27	156,26%
Brasnorte	15.959	4.262,95	26,71%	11.021,15	69,05%

Fonte: SNCR (áreas cadastradas) e IBGE (superfície territorial). Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária.

Em entrevista com o responsável com o setor de cadastramento da superintendência regional do Incra em Mato Grosso, fomos esclarecidos que de fato a área cadastrada pode superar a área do município devido às indefinições dos limites e dos vários “andares” de títulos existentes, o que nos foi confirmado por técnicos do Intermat. Segundo esses técnicos, existem imóveis que estão localizados em mais de um município e acabam sendo cadastrados no município onde está localizada a sede ou a entrada da propriedade. Além disso, nem todas as áreas indígenas e de conservação ambiental, bem como nem todos os lotes de assentamentos são cadastrados. Todas essas questões significam uma grande indefinição sobre a estrutura fundiária brasileira e problemas históricos de erros técnicos por parte do Incra. Problemas que para serem solucionados é preciso fazer muitas adequações neste instituto, como melhorias no sistema (o que já vem sendo feito) e modificações no quadro de funcionários responsáveis pelo cadastro, já que estes se mostram passíveis de corrupção e de falhas no gerenciamento do sistema. Tal problemática fundamenta uma outra dimensão de impacto a ser analisada: os erros técnicos do SNCR. Entretanto, considerando que esses tipos de erros possam existir em boa parte dos municípios brasileiros, talvez esse problema não reverta a colocação dos municípios que mais expandiram áreas de propriedade.

Para consolidar tal afirmação, na análise dos cadastros disponíveis no SNCR, encontramos casos que os imóveis podem ter sido cadastrados em dois municípios vizinhos. Analisando os dados de Juara encontramos imóveis com o mesmo tamanho e o mesmo proprietário cadastrados também em municípios vizinhos, porém com o número de cadastro diferente. Também existem casos que,

possivelmente, o mesmo imóvel pode estar cadastrado várias vezes no mesmo município. Em Apicás, por exemplo, existe uma propriedade de 57.747,90 hectares pode estar cadastrada oito vezes. Em cada cadastro disposto consta um nome diferente. Entretanto, os sete primeiros possivelmente são parentes, pois o sobrenome do primeiro da lista (a Pessoa A) é o sobrenome ou o segundo nome dos demais (Pessoas B a G). Somente a Pessoa H possui segundo nome e sobrenome sem relação com os outros. Com relação ao número do cadastro do imóvel, em cinco apresenta-se o mesmo número e em três não estão disponíveis essa informação, como observamos na tabela 12.² Possivelmente tal problema ocorra em decorrência de novos cadastramentos sem a exclusão do que foi realizado anteriormente no sistema. Essa problemática foi investigada em cada município que trabalhamos, pois os cadastramentos sucessivos também podem explicar parte da expansão de imóveis. Só nesse caso que apresentamos, se tal possibilidade for um fato, o que deveria representar 57.747,90 hectares acaba representando 461.983,2 hectares, devido a um erro técnico. No entanto, só poderemos fazer essa análise para a versão de cadastramentos do ano de 2003, pois não temos uma versão anterior do banco de dados do sistema.

Tabela 12 – Demonstração de imóveis cadastrados mais de uma vez no município de Apicás

Número do cadastro	Área (ha)	Módulo	Detentor
X	57.747,90	577,48	Pessoa A
X	57.747,90	577,48	Pessoa B
Não consta	57.747,90	577,48	Pessoa C
X	57.747,90	577,48	Pessoa D
Não consta	57.747,90	577,48	Pessoa E
Não consta	57.747,90	577,48	Pessoa F
X	57.747,90	577,48	Pessoa G
X	57.747,90	577,48	Pessoa H

Fonte: SNCR/2003. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária. X – número do cadastro

A respeito da dimensão infra-estrutura, em estudo que realizamos em 2005, levantando possibilidades de explicações de mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso do Sul, observamos que a construção do gasoduto Brasil-Bolívia pode ter influenciado o cadastramento de todos os municípios que ele passava (CRIADO, FERNANDES, CAVALCANTE, 2005). Isso porque, talvez pela presença maciça de

² Por se tratar de um cadastro que exige sigilo por lei, não disponibilizamos os nomes e demais dados dos detentores de imóveis. Como afirmamos na introdução, nosso acesso a essas informações é devido a um convênio que mantivemos com o Inera.

técnicos do governo, da possibilidade de desapropriarem seus imóveis, *et cetera*. Vemos com isso que o aspecto insegurança de perda da terra é um fator decisivo para os proprietários. Assim, como a implantação do gasoduto, a construção de hidrelétricas e o asfaltamento de estradas podem ser fatores que movem ações de cadastramento gerando o impacto socioterritorial da mudança na estrutura fundiária.

Em nossa leitura inicial não poderemos trabalhar, por enquanto, com a leitura da dimensão creditícia, também forte influência no cadastro de imóveis. Estamos com problemas com as coletas desses dados no Banco do Brasil, problema que talvez só se resolva com uma viagem a Brasília, onde solicitaríamos os dados diretamente. Para essa análise, vamos levantar a concessão de créditos pelo Pronaf e pelo FCO (Fundo Constitucional do Centro-Oeste), no Banco do Brasil. Este último crédito concedido em nosso período de estudo, em grande medida, para a grande propriedade.

Juara: um território da pecuária

O município de Juara está localizado no noroeste do Estado de Mato Grosso, latitude 11°15'18" sul e longitude 57°31'11" oeste, encontrando-se numa altitude de 255 metros. De acordo com o Ibge, possui a população estimada, em 2007, de 31.780 habitantes, distribuída numa área de 21.387 km². Em 2004, possuiu maior parte do valor adicionado do PIB (R\$ 243.873 mil) da agropecuária, com R\$ 119.623 mil, e dos serviços, com R\$ 88.598 mil. Na pecuária, em 2005, o município contava com 915.161 gados bovinos. Na agricultura, no mesmo ano, a produção, apesar de mais diversificada que muitos municípios de Mato Grosso, não possui expressão suficiente para ser citada. Ela é desenvolvida, em grande maioria, nas pequenas propriedades, como nos lotes de assentamentos rurais do município através do cultivo de arroz, tomate, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, além de hortaliças e frutas que abastecem o consumo local. Mais do que todos os municípios que estudamos, Juara é conhecida em Mato Grosso pelo fornecimento de carne bovina. Frigoríficos de várias partes do Estado recebem carne deste município. Em trabalho de campo no município de Paranatinga, situado no leste de Mato Grosso, Juara foi citada como um dos municípios que mais fornecem carne o frigorífico Marfrig, localizado naquela cidade.

O município foi formado por uma colonizadora particular chamada Sociedade Imobiliária da Bacia Amazônica (Sibal). A partir de 1971 esta empresa começou a atuar na gleba nomeada de Taquaral, já com o intuito de transformar aquela área de terra num município. Esta colonizadora iniciou o loteamento com uma área de 35.900 hectares de terras. Naquele momento a gleba pertencia ao município de Diamantino. Em 25 de julho de 1974, pela lei estadual nº. 3.735, o território passa a ser jurisdicionado como distrito do município de Porto dos Gaúchos. Já em 23 de setembro de 1981, pela lei estadual nº. 4.349, Juara passa então a ser município, tendo o primeiro prefeito indicado pelo governador em 14 de dezembro de 1981.

Além das terras da Colonizadora Sibal, outros imóveis, também demarcados em terrenos específicos foram sendo incorporados em volta da área destinada para ser urbana. Nas proximidades do rio dos Peixes foram vendidos 102 lotes em 1974 e outras em 1975. Deste último ano, as terras, área conhecida hoje como Itapaiúnas, foram beneficiadas por um projeto fundiário financiado pelo Banco do Brasil. Em 1978 mais 85 lotes foram divididos da área conhecida hoje como Mundo Novo, mais 118 lotes em outra área conhecida como Águas Claras e 200 lotes, com 121 hectares cada, em Jacu.

Antes da ascendência da pecuária, as terras foram usadas para a economia seringueira a partir da década de 1940, tendo São Paulo como mercado consumidor da produção. Apesar de uma economia modesta, foi a partir deste momento que a região começou a se integrar com a capital do Estado. Os migrantes, desde a época da borracha até meados da década de 1980, provinham, em sua maioria, do próprio Estado de Mato Grosso. A chegada dos “paulistas”, com maior intensidade, é um fato mais recente. Segundo entrevistas realizadas com os moradores mais antigos, boa parte dos pecuaristas veio do Estado de São Paulo. Segundo relatos dos habitantes mais antigos, no princípio da colonização do atual território, a economia desenvolvida estava voltada para a extração da madeira e da agricultura de subsistência. A pecuária se intensificou com a chegada dos “paulistas”, que vieram capitalizados de seus locais de origem. Isso significou um processo de concentração fundiária.

Tabela 13 – Mudanças da estrutura fundiária de Juara

Classes de área	1992		1998		2003	
	Imóvel	Área	Imóvel	Área	Imóvel	Área
Total	1.469	686.868,50	1.901	1.167.720,20	2.518	1.681.278,60
Menos de 1	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	76	573,50	76	573,50	76	573,30
10 a menos de 25	31	381,90	32	406,80	39	529,40
25 a menos de 50	578	19.055,30	654	21.478,80	813	26.835,80
50 a menos de 100	212	14.713,20	265	18.620,00	357	25.067,20
100 a menos de 200	196	25.800,30	246	32.613,30	326	43.523,80
200 a menos de 500	164	52.376,80	228	72.545,00	306	98.176,20
500 a menos de 1.000	62	43.434,30	108	76.276,40	171	120.745,40
1.000 a menos de 2.000	60	81.912,30	116	157.593,40	191	263.098,30
2.000 a menos de 5.000	60	178.029,00	136	408.175,10	178	539.676,50
5.000 a menos de 10.000	26	209.681,90	32	251.962,20	53	417.460,20
10.000 a menos de 20.000	4	60.910,00	6	85.260,50	7	115.986,40
20.000 a menos de 50.000	-	-	2	42.215,20	1	29.606,10
50.000 a menos de 100.000	-	-	-	-	-	-
100.000 e mais	-	-	-	-	-	-

Fonte: SNCR. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária.

De acordo com a tabela 13, a pequena propriedade, de 1992 a 2003, expandiu 518 imóveis com uma área de 36.005 hectares de área. A média propriedade expandiu 382 imóveis com uma área de 304.297 hectares e a grande propriedade 149 imóveis com uma área de 654.108 hectares. Em todas essas categorias de grandeza de propriedades no ano de 1998 houve crescimento em relação a 1992. Isso significa que existiu um crescimento progressivo nesses anos vinculado à expansão de áreas agricultáveis. E a grande propriedade com 14,2% do total de imóveis expandiu 65,7% da área total da expansão.

Talvez parte do crescimento da pequena propriedade de 1998 a 2003 possa ser explicada com a implantação de assentamentos do Incra, pois assim que os lotes são ocupados os agricultores fazem seu cadastramento no SNCR para solicitação de crédito no Pronaf. Entretanto, em relação às pequenas propriedades, não há registro da implantação de assentamentos antes de 1999. Isso significa que, de 1992 a 1998, a expansão de pequenas propriedades pode estar vinculada à campanha de cadastramento promovida pelo Prodeagro às propriedades já existentes, assim também como às médias e grandes propriedades.

Tabela 14 – Assentamentos do Incra em Juara

Assentamento	Capacidade de famílias	Área (ha)	Ano de implantação
PCA Arinos	32	84	1999
PA Escondido	145	4.976	2000
PA Vale dos Arinos	212	21.188	2003

Fonte: Dataluta – Assentamentos

As possibilidades de expansão da estrutura fundiária de Juara podem estar voltadas para a expansão da atividade pecuarista e a ligação com o crédito fundiário do FCO. Por enquanto, o município não está integrado a área de influência da expansão produtiva de grãos e da expansão de infra-estrutura, entretanto o fato dos municípios mais ao sul estarem sendo incorporados pelo agronegócio de grãos, faz com que a atividade pecuarista se instale nesse município. Prova desse fato foi o alerta de estado crítico de queimadas no município.

Cocalinho: um município produzido por uma frente de expansão

O município de Cocalinho está localizado no sudeste do Estado de Mato Grosso, fronteira com Goiás, à latitude 11°15'18" sul e longitude 57°31'11" oeste, encontrando-se numa altitude de 241 metros. De acordo com o Ibge, possui a população estimada, em 2007, de 5.837 habitantes, distribuídos numa área de 16.539 km². Em 2004, possuiu maior parte do valor adicionado do PIB (R\$ 74.664 mil) da agropecuária, com R\$ 53.851 mil, e dos serviços, com R\$ 15.366 mil. Na pecuária, em 2005, o município contava com 364.900 gados bovinos. Na agricultura, a produção é pouco expressiva e diversificada, embora se produza milho, arroz, cana-de-açúcar, mandioca e soja. A maior parte do município possui um bioma “pantaneiro”, com áreas alagadiças nas épocas de chuvas, o que inviabiliza a agricultura.

O povoamento do espaço que hoje pertence a Cocalinho iniciou no início do século XX, com a migração de famílias das áreas de nascente do rio Araguaia, já povoadas. Foi um povoamento diferente dos outros municípios que estudamos, pois ele resultou do que José de Souza Martins (1997) chama de frente de expansão. Essa frente tem um caráter de povoamento descapitalizado e desvinculado de uma infra-estrutura apoiada pelo Estado. De acordo com relatos dos filhos dos primeiros

moradores, os primeiros habitantes do lugar tiveram inúmeros conflitos com os índios da região, que eram violentos.

Do ponto de vista político, Cocalinho, naquele momento chamado de São José do Cocalinho, passou a ser povoado do antigo município de Registro do Araguaya (posteriormente Araguayana) em 26 de abril de 1928, através do decreto-lei nº. 808. Para isso, o governo estadual reservou uma área de 1.800 hectares das terras devolutas. Já em 18 de maio de 1934, através do decreto estadual nº. 368, criou-se o distrito de paz de São José do Cocalinho. Na década de 1940, devido às ações da Fundação Brasil Central na região, aquelas terras passaram a ser mais assistidas pelo Estado. Assim, em 25 de outubro de 1948, amparado pela lei nº. 163, foi desmembrado parte da área de São José do Cocalinho para a criação do distrito de São Félix. Em 19 de maio de 1952, através do decreto nº. 1.329, o Estado reservou uma área de 3.600 hectares de terras devolutas do município de Barra do Garças para a formação da vila de Cocalinho. Tal denominação ficou até 13 de maio de 1986, quando foi criado o município homônimo, por meio da lei Estadual nº. 5.009.

Tabela 15 – Mudanças da estrutura fundiária de Cocalinho

Classes de área	1992		1998		2003	
	Imóvel	Área	Imóvel	Área	Imóvel	Área
Total	184	781.656,30	398	1.489.348,90	599	1.561.019,60
Menos de 1	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	-	-	1	4,90	2	7,90
5 a menos de 10	6	59,10	7	66,90	7	66,90
10 a menos de 25	-	-	5	89,80	6	106,30
25 a menos de 50	1	34,10	8	263,20	12	422,50
50 a menos de 100	1	61,00	3	233,70	8	617,50
100 a menos de 200	4	614,70	11	1.634,80	23	3.538,30
200 a menos de 500	23	8.565,20	55	20.535,10	87	31.804,80
500 a menos de 1.000	19	13.308,40	48	32.241,60	86	59.342,50
1.000 a menos de 2.000	43	66.046,60	81	118.786,80	121	176.075,40
2.000 a menos de 5.000	48	153.210,40	104	330.961,90	163	521.092,00
5.000 a menos de 10.000	22	158.581,90	51	394.577,30	74	571.029,80
10.000 a menos de 20.000	9	114.168,90	13	170.594,70	6	84.080,60
20.000 a menos de 50.000	7	209.465,00	9	251.337,20	4	112.835,10
50.000 a menos de 100.000	1	57.541,00	1	57.541,00	-	-
100.000 e mais	-	-	1	110.480,00	-	-

Fonte: SNCR. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária

Da expansão de 779.363,30 hectares as propriedades com mais de 2.000 hectares representam cerca de 597 mil hectares. Segundo relatos do presidente do

Sindicato de Produtores Rurais do município, o fator mais forte para explicar esse aumento das grandes propriedades diz respeito a campanha de cadastramento no Incra na década de 1990. No estudo das cadeias dominiais resta identificar se tal fato se confirma. Possivelmente esse município, fora da área de expansão da soja devido ao fato pertencer a uma área pantaneira, também possa ter sofrido com a apropriação das terras pelos antigos pecuaristas das áreas compradas pelos grandes agricultores.

Paranatinga: um território de uso alternado pelo agronegócio de grãos e da pecuária

O município de Paranatinga está localizado no centro-leste do estado de Mato Grosso, à latitude 14°25'54" sul e longitude 54°03'04" oeste, encontrando-se numa altitude de 460 metros. De acordo com o Ibge, possui a população estimada, em 2007, de 20.033 habitantes, distribuídos numa área de 24.178 km². Em 2004, possuiu maior parte do valor adicionado do PIB (R\$ 192.727 mil) da agropecuária, com R\$ 128.549 mil, e dos serviços, com R\$ 51.889 mil. Na pecuária, em 2005, o município contava com 483.383 gados bovinos. Na agricultura, no mesmo ano, a produção de grãos rendeu 173.078 toneladas de soja plantadas em 71.520 hectares, 3.300 toneladas de milho numa área de 1.700 hectares, 78.000 toneladas de arroz plantadas em 50.000 hectares, além de produzir, em menor expressão algodão, mandioca e cana-de-açúcar. Dados da produção agropecuária de 1998 do Ibge, mostra que Paranatinga utilizou 10% das terras de todo o Estado para o plantil de arroz, ocupando a terceira posição em Mato Grosso.

Tabela 16 – Mudanças da estrutura fundiária de Paranatinga

Classes de área	1992		1998		2003	
	Imóvel	Área	Imóvel	Área	Imóvel	Área
Total	1.389	1.865.987,40	1.992	3.000.342,00	1.517	2.619.798,20
Menos de 1	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	1	1,00	1	1,00	-	-
2 a menos de 5	4	9,70	4	9,70	3	8,00
5 a menos de 10	4	28,50	4	28,50	3	25,60
10 a menos de 25	194	3.489,10	220	3.866,60	14	236,80
25 a menos de 50	55	1.979,40	64	2.339,70	24	827,70
50 a menos de 100	66	4.676,90	73	5.167,30	46	3.250,90
100 a menos de 200	202	26.634,80	253	33.479,40	139	18.553,30
200 a menos de 500	280	86.076,90	376	117.321,40	290	92.292,30
500 a menos de 1.000	173	122.621,90	274	192.933,50	255	176.571,90
1.000 a menos de 2.000	183	248.539,00	317	433.728,10	339	467.330,60
2.000 a menos de 5.000	151	438.795,20	274	789.377,10	285	842.628,40
5.000 a menos de 10.000	50	344.395,30	97	712.821,00	110	832.079,70
10.000 a menos de 20.000	18	247.546,70	25	351.811,90	6	90.350,70
20.000 a menos de 50.000	6	184.258,50	9	260.514,80	2	45.415,60
50.000 a menos de 100.000	2	156.934,50	1	96.942,00	1	50.226,70
100.000 e mais	-	-	-	-	-	-

Fonte: SNCR. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária

Da expansão de 753.810, 80 hectares, 489 mil hectares são de grandes propriedades com mais de 2.000 hectares e mais 279 da média, sendo insignificante o aumento da pequena propriedade. Na dimensão produtiva, esse município já se destaca na produção de grãos. Segundo depoimento do secretário da agricultura do município, em Paranatinga existem propriedades que pertencem a grandes agricultores que residem nos municípios do território do agronegócio. As áreas planas do município servem para a produção de soja nos momentos em que seu preço está em alta. Trata-se de um município com grande extensão e com muitas terras planas. Segundo relatos a expansão das propriedades produtoras de grãos fez com que recuasse a atividade pecuarista para o norte do estado. O percentual de Terras produtivas não utilizadas ou inaproveitáveis é ainda maior em Paranatinga que em Mato Grosso, sugerindo que as condições para o estabelecimento de assentamentos de Reforma Agrária na microrregião são favoráveis (excluindo-se os problemas políticos). A presença de pequenas e médias propriedades em Paranatinga é menor na UF, ainda que não se verifique a presença dos grandes latifúndios com mais de 100.000 hectares de área.

Fotografia 4 – Aspecto da rodovia e das terras na MT-130, de Paranatinga a Primavera do Leste



Vila Rica: um território entre o conflito, a madeira e a pecuária

O município de Vila Rica está localizado no nordeste de Mato Grosso, fronteira política com o Pará, à latitude 10°00'42" sul e longitude 51°06'59" oeste, e se encontra numa altitude de 255 metros. Segundo o Ibge, em 2007, possui uma população estimada de 18.672 habitantes distribuída numa área de 7.433 km². Em 2004, possuiu maior parte do valor adicionado do PIB (R\$ 142.023 mil) da agropecuária, com R\$ 72.823 mil, e dos serviços, com R\$ 51.701 mil. Na pecuária, em 2005, o município contava com 594.661 gados bovinos. Na agricultura, no mesmo ano, a produção de grãos rendeu 24.994 toneladas de arroz em casca plantadas em 8.770 hectares, 4.000 toneladas de milho numa área de 2.000 hectares e 6.000 toneladas de soja plantadas em 2.000 hectares. A maior parte dessa produção agrícola foi cultivada nas terras planas no oeste do município, próximo à divisa com o município de Santa Cruz do Xingu. Segundo o Presidente do Sindicato Rural de Vila Rica, o restante dos terrenos do município são geomorfologicamente ondulados e, por isso, ocupado pela pecuária.

Vila Rica foi emancipada em 13 de maio de 1986, através da lei nº. 5001. O município foi originado devido à ação da Colonizadora Vila Rica, fundada em 1978 pelo mineiro Rubens Rezende Peres. A colonização teve o apoio do Incri e do

Banco do Brasil. Os migrantes que ocuparam o município vieram, em sua maioria, dos estados de Minas Gerais, Goiás, do próprio estado de Mato Grosso e, em menor proporção, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. A sede do município foi planejada por um paisagista suíço Roberto Khuno e é dividida nos setores norte e sul. O fato da sede do município ser margeada pela BR-158 foi um fato que auxiliou na chegada de pessoas, pois desde o primeiro ano de colonização já era prometido o asfaltamento pelo governo federal. Outro fator importante é a colonização de Nova Xavantina feita pela Fundação Brasil Central. Antes de ser município, Vila Rica foi distrito do município de Santa Terezinha através da lei nº. 4.381 de 12 de novembro de 1981.

Tabela 17 – Mudanças da estrutura fundiária de Vila Rica – MT

Classes de área	1992		1998		2003	
	Imóvel	Área	Imóvel	Área	Imóvel	Área
Total	835	482.694,70	1.171	848.097,50	1.545	1.161.527,90
Menos de 1	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	1	1,50	1	1,50
2 a menos de 5	1	2,50	8	22,70	54	128,30
5 a menos de 10	-	-	1	8,00	2	16,80
10 a menos de 25	3	66,50	4	66,30	5	90,80
25 a menos de 50	129	4.134,70	168	5.338,60	234	7.421,00
50 a menos de 100	185	12.301,30	245	16.159,30	300	20.056,70
100 a menos de 200	232	28.022,30	280	34.653,60	331	41.773,50
200 a menos de 500	171	51.997,40	237	73.143,70	294	90.631,70
500 a menos de 1.000	35	26.691,10	62	46.016,20	94	66.498,70
1.000 a menos de 2.000	22	30.366,90	61	84.453,60	76	108.420,90
2.000 a menos de 5.000	38	114.055,20	68	202.354,10	90	271.279,60
5.000 a menos de 10.000	9	71.097,20	20	151.796,70	59	475.150,60
10.000 a menos de 20.000	9	117.135,30	14	186.599,40	4	48.260,00
20.000 a menos de 50.000	1	26.824,30	2	47.483,80	1	31.797,80
50.000 a menos de 100.000	-	-	-	-	-	-
100.000 e mais	-	-	-	-	-	-

Fonte: SNCR. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária

Em Vila Rica, dos 678.833,20 hectares expandidos de 1992 a 2003, cerca de 500 mil hectares correspondem às propriedades com mais de 2.000 hectares, e mais 156 mil hectares das médias. Como normalidade nessa realidade a grande e a média propriedade representam a grande maioria da expansão. No que diz respeito a pequenas propriedade, desde 1995, o Incra já implantou 8 assentamentos rurais de “reforma agrária” por meio de desapropriação de terras. Entretanto, mesmo assim, pouco representam dentro dessa expansão.

Tabela 18 – Assentamentos do município de Vila Rica – MT

ASSENTAMENTO	CAPAC. FAMÍLIAS P/ ASSENTAMENTO	TOTAL FAMÍLIAS ASSENTADAS	ÁREA	ANO
PA Alvorada	50	36	3.265	1995
PA Colônia Bom Jesus	60	51	4.457	1996
PA Itaporã do Norte	300	160	10.641	1996
PA Aracaty	45	45	2.110	1996
PA São Gabriel	50	42	1.985	1998
PA São José da Vila Rica	256	247	14.262	1998
PA Ipê	228	225	12.099	1998
PA Santo Antônio do Beleza	217	229	12.100	2001

Fonte: Dataluta – Assentamentos, 2007.

Segundo Ivan Augusto Felizardo, presidente do sindicato rural de Vila Rica, em entrevista concedida na tarde do dia 17 de maio de 2007, a expansão das propriedades no município foi ocasionada por vários fatores. O principal deles foi a “corrida” de expansão de atividades agrícolas e pecuárias. Na década de 1990 muitos agricultores e pecuaristas expandiram seus negócios comprando terras nas áreas de fronteira. Segundo ele, os proprietários que compraram terras em Vila Rica não tinham boas condições financeiras nas áreas mais produtivas de Mato Grosso. Isso porque Vila Rica as terras do município eram de pouco valor, devido à presença da floresta. E é inclusive devido a essa presença que a atividade madeireira se desenvolveu nos últimos anos. As terras localizadas no bioma amazônico sofreram (e ainda sofrem) um forte processo de desmatamento. E a ilegalidade desse desmatamento é a sua marca.

Esse processo de desmatamento iniciado desde a década de 1970, teve sua fase de aceleração durante a fase de expansão fundiária que estudamos. Isso porque a expansão fundiária está ligada a volta dos créditos agrícolas, que chegaram em Mato Grosso em meados da década de 1990 através de recursos do FCO. Foi justamente nessa época de aumento de demanda que a primeira agência do Banco do Brasil se instalou em Vila Rica.³ E é claro que o financiamento está diretamente ligado com a expansão de propriedades no SNCR. Não podemos esquecer que para solicitar um financiamento agrícola em um banco, é necessário apresentar o CCIR, que é um certificado de cadastro no Incra.

Em todo o Estado de Mato Grosso, devido à abundância de terras planas, não é comum encontrar uso agrícola em terrenos ondulados. Entretanto, acreditamos que nos próximos anos, até os terrenos ondulados serão ocupados pelo

³ Já solicitamos ao Banco do Brasil a data de implantação da agência não só de Vila Rica, mas de todos os municípios que trabalhamos. Além disso, quantos agricultores foram beneficiados e o quanto de recursos foi injetado em cada município. Tal informação é imprescindível para fundamentar nossas afirmações.

agronegócio de grãos. Isso porque, como comentamos anteriormente, em nosso trabalho de campo, não visualizamos uma só área plana desmatada desocupada. E todas que conseguimos avistar estão ocupadas por grandes proprietários. E isso não é diferente em Vila Rica, já na fronteira com o Pará, pois a única área de terras planas desmatadas já estão ocupadas por agricultores mais bem sucedidos que estão vinculados ao circuito do agronegócio e que correm o risco de perderem suas terras para as grandes empresas nos próximos anos.

Em julho de 1992, Vila Rica passava por grandes rumores. 40 famílias de posseiros e posseiras eram expulsas de uma área que ocupavam por mais de três anos na Gleba Aracati. A área era pretendida pela Colonizadora Vila Rica, do banqueiro Ângelo Calmon de Sá, presidente do Banco Econômico.⁴ O jornal Diário de Cuiabá de 17 de julho de 1992 afirma que, de acordo com o até então presidente do STR, Rovilson de Fátima Rodrigues, a polícia os despejou com base numa liminar expedida há quase dois anos. Quem denuncia é o deputado Antonio Joaquim, filiado no PDT (Partido Democrático Brasileiro) desde 1985.⁵

A revista Isto É de 20 de dezembro de 2005 publicou o conteúdo do dossiê das contribuições do Banco Econômico para a campanha de 25 candidatos nas eleições de 1990, época em que pessoas jurídicas eram proibidas de fazê-lo. O documento foi elaborado no momento da intervenção do Banco Central, em 2005. O valor total doado pelo banco chegava a US\$ 2,4 milhões. Só para o senador Antonio Carlos Magalhães foi doado 1,114 milhão. Tal acusação levou Calmon de Sá ao indício, pela Polícia Federal, por crime contra a ordem tributária e ao sistema financeiro, com base na “Lei do Colarinho-Branco”. Além desses crimes, o Banco Econômico também emprestou (de recursos cedidos para crédito do Banco Central) para a Colonizadora Vila Rica o valor de US\$ 10,6 milhões, que na época, 1991, não dispunha de garantias para honrar o empréstimo. A detecção desse crime fez a Comissão de Valores Mobiliários do Ministério da Fazenda indiciar Calmon de Sá no processo administrativo sancionador CVM nº. 03/96. Entretanto, o procurador geral da República, Geraldo Brindeiro, pediu o arquivamento do inquérito em fevereiro de 1996. Ninguém foi punido pelo crime.

⁴ Calmon de Sá

⁵ Antonio Joaquim, hoje, é presidente do TCE (Tribunal de Contas do Estado). Possui um histórico de militância do MDB desde a década de 1970, em Barra do Garças.

Ângelo Calmon de Sá foi ministro da Indústria e Comércio durante o governo Ernesto Geisel, de 9 de fevereiro de 1977 a 15 de março de 1979. Como afirmamos anteriormente, foi nesse período que as terras de Mato Grosso foram vendidas a preços módicos a empresários e aliados políticos do regime militar. Em uma das ações encaminhadas à Justiça Federal pelo Ministério Público, procuradores que analisaram a contabilidade do Econômico após a intervenção do Banco Central (que aconteceu em agosto de 95) constataram que o banco teria emprestado mais de US\$ 10,6 milhões à Colonizadora Vila Rica, empresa que pertencia ao mesmo grupo comandado por Calmon de Sá.

Brasnorte entre os territórios do agronegócio: agricultura e pecuária

O município de Brasnorte está localizado no noroeste de Mato Grosso, à latitude 12°09'18" sul e longitude 57°58'44" oeste, e se encontra numa altitude de 317 metros. Segundo o Ibge, em 2007, possui uma população estimada de 12.345 habitantes distribuída numa área de 15.959 km². Em 2004, possuiu maior parte do valor adicionado do PIB (R\$ 259.919 mil) da agropecuária, com R\$ 187.878 mil, e dos serviços, com R\$ 55.470 mil. Na pecuária, em 2005, o município contava com 352.826 gados bovinos. Na agricultura, no mesmo ano, a produção de grãos rendeu 486.965 toneladas de soja plantadas em 159.139 hectares, 33.000 toneladas de milho numa área de 11.000 hectares, 23.220 toneladas de arroz plantadas em 9.000 hectares, além de produzir, em menor expressão amendoim, mandioca, girassol, algodão, feijão, cana-de-açúcar e sorgo.

A origem do município foi resultada de um processo de colonização. Antes disso, o território já tinha sido apropriado por um projeto agropecuário apoiado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e desenvolvido pelas Casas Anglo-Brasileiras, de São Paulo. Posteriormente a área foi adquirida pelo Grupo Roderjan, em 1974. Na colonização feita por esse grupo, houve a divisão das terras em duas partes: uma originou a fazenda Cravari e outra originou um conjunto de lotes urbanos e rurais destinados a colonização. Foi desses conjuntos de lotes que originou Brasnorte. O Grupo Roderjan implantou a Colonizadora Brasnort (Brasil Norte) Ltda. Assim, o município de Brasnorte foi criado em 5 de setembro de 1986, através da lei Estadual nº. 5.047.

É visível a diferença do território da soja e o do gado e da madeira. O sul do município de Brasnorte está integrado ao agronegócio e predomina biogeograficamente o domínio do Cerrado. A metade norte, em área da floresta amazônica, é integrada a uma territorialidade das atividades madeireira e da pecuária, apesar de já haver soja na floresta. A parte do território da soja não mantém quase nenhuma relação com a sede do município, que está ao norte. Ela é vinculada aos municípios de Sapezal e Campo Novo do Parecis, de influência das famílias Maggi e Secheffer (parentes) e de empresas como a Bunge e a Cargill.

Fotografia 5 – BR-364, entre Campo Novo dos Parecis e Brasnorte – MT



Fotografia: Matuzalem Cavalcante

Tabela 19 – Mudanças da estrutura fundiária de Brasnorte – MT

Classes de área	1992		1998		2003	
	Imóvel	Área	Imóvel	Área	Imóvel	Área
Total	718	426.295,80	950	848.161,50	1.121	1.102.115,20
Menos de 1	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	3	12,00	3	12,00	2	8,00
5 a menos de 10	3	24,10	3	24,10	2	16,90
10 a menos de 25	67	1.221,60	73	1.339,30	79	1.459,00
25 a menos de 50	48	1.708,90	59	2.095,70	64	2.299,30
50 a menos de 100	38	2.407,10	45	2.892,70	50	3.259,90
100 a menos de 200	323	36.804,90	350	40.209,60	354	41.140,00
200 a menos de 500	99	29.171,80	144	43.552,90	181	54.902,30
500 a menos de 1.000	44	31.202,20	77	54.362,00	117	86.351,70
1.000 a menos de 2.000	46	65.551,90	89	121.516,20	120	165.146,80
2.000 a menos de 5.000	31	95.506,40	70	206.903,00	103	323.507,90
5.000 a menos de 10.000	10	74.411,70	27	203.466,80	43	324.157,30
10.000 a menos de 20.000	5	67.260,20	7	100.850,70	4	54.031,10
20.000 a menos de 50.000	1	21.013,00	3	70.936,50	2	45.835,00
50.000 a menos de 100.000	-	-	-	-	-	-
100.000 e mais	-	-	-	-	-	-

Fonte: SNCR. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária

De 675.819,40 hectares de terras expandidas em Brasnorte cerca de 490 mil hectares pertencem a grande propriedade (mais de 2.000 ha). Essa expansão pode significar a apropriação do agronegócio, que poderá desmatar a área florestada que ainda é extensa no município. Muito pouco significa a média propriedade, que possivelmente pode estar vinculada a áreas de assentamentos.

A respeito da dimensão produtiva, o poder local do município tem ânsia que a produção de soja, que já avançou até o sul do município, expanda-se para o norte. Aliás, para eles, soja é sinônimo de desenvolvimento, prestígio. Existe uma questão de identidade cultural da produção de grãos com os migrantes gaúchos. Uma espécie de elo afetivo. A produção de grãos significaria o progresso almejado desde os tempos da colonização, na década de 1970. A chegada da soja seria o sonho alcançado e a recordação de um passado distante. Por parte deles não existe a leitura que foi a apropriação capitalista dos espaços agrícolas (característica fundamental do agronegócio de grãos) que os inviabilizou de viver no Sul do país.

A forte representação produtiva, política e simbólica da região da Chapada dos Parecis, em função do agronegócio da soja, fazem dela um foco da atenção/atuação de empresas exportadoras e da mídia, que, articuladas com o poder local, pressionam o governo para melhorias na logística e apoio aos produtores, alegando a forte representatividade da soja nas exportações. Por meio dessa pressão, várias obras de melhoramentos no sistema de transporte tem dinamizado a expansão das áreas agriculturáveis. Isso hipoteticamente foi um impacto das melhorias no preço da saca da soja até 2004 e da valorização das terras devido ao sucesso da produção/productividade e compra garantida da soja. E foi justamente no “boom” da soja em 2004 que as parcerias público-privadas iniciaram investimentos no asfaltamento de rodovias.

Fotografias 6, 7 e 8 – Asfaltamento das estradas da área de influência do território do agronegócio de grãos de Sapezal



Estrada que liga Sapezal a Alto Sapezal inaugurada em 2005.

Foto: Edson Rodrigues



Governador Blairo Maggi inspecionam as obras da MT-170 no trecho entre Brasnorte e Juína.

Foto: Edson Rodrigues



MT-170, que liga Campo Novo do Parecis a Brasnorte.

Foto: Ednilson Aguiar

Na dimensão político-regulatória, provavelmente alguns imóveis que pertenciam à área colonizada foram contempladas. Entretanto, em nosso trabalho de campo subemos que ainda existem muitas propriedades que ainda não tem o título definitivo. Sabe-se também, através de relatos orais, que o município de Brasnorte está incluindo fortemente num esquema de corrupção do Incra que regulariza terras. Essa é uma questão que deve ser estudada no levantamento das cadeias dominiais e na metodologia que propomos.

A respeito da dimensão reforma agrária, o município possui poucos assentamentos, e os que existem se encontram em estado de abandono histórico. A gleba Tibagi, por exemplo, foi desapropriada em 1985 e possui 114 mil hectares. Em 2 de abril de 1992 o jornal A Gazeta veiculava a informação que a área estava sendo ocupada e saqueada por posseiros. Eles retiravam madeira indiscriminadamente. As toras eram processadas em serrarias já instaladas na área. Esses posseiros estavam ocupando e demarcando lotes por conta própria, o que gerava conflitos com os antigos posseiros da área.

Tabela 20 – Projetos de Assentamentos de Brasnorte

Nome do assentamento	Capacidade de famílias	Área (ha)	Ano de implantação
PA Tibagi	1.000	114.502	1992
PA Paloma	190	9.051	1999
PA Juruena I	630	14.417	2000

Fonte: Dataluta – Assentamentos

A concentração fragmentada da terra

Neste item apresentamos uma análise inicial sobre a noção de concentração fragmentada da terra em Mato Grosso. Para essa primeira análise, trabalhamos, por enquanto, com o município de Juara, que, como demonstramos, é o campeão mato-grossense na expansão de áreas de imóveis e de posses de terra. Para essa análise consideramos a concentração fragmentada em escala municipal e estadual. Para isso, levantamos o número de imóveis cadastrados com mais de 15 módulos fiscais, por cada proprietário. A definição do número de módulos é em decorrência do que permite o sistema. Entretanto, com essa análise, a concentração fragmentada ainda não ficará explicitamente clara. Isso porque é comum que o chefe de família registre propriedades em nome de filhos e de seu cônjuge. Em **escala municipal**, consideramos os proprietários que possuem mais de um imóvel só no município de Juara. Entre os detentores de imóveis que analisamos, verificamos que existiam possíveis parentes. Mas devido a incertezas do grau de parentesco e da existência de um trabalho em conjunto (familiar), tal análise se torna impossível de acordo com as informações que temos.

Na análise da concentração em **escala estadual**, levantamos se os proprietários detêm imóveis em outros municípios de Mato Grosso. Entretanto, esse trabalho mereceria uma análise em **escala nacional**, o que não poderemos fazer neste momento. Isso devido a grande demanda de trabalho que isso acarretaria e o tempo gasto, que superaria o tempo que temos para concluir este trabalho. Entretanto, lembramos que é muito comum encontrarmos propriedades rurais de pessoas de outros Estados em Mato Grosso. Um trabalho de detecção de propriedades de detentores de imóveis de Mato Grosso em todo Brasil seria extremamente interessante para compreendermos a concentração fundiária do Brasil e em quais espaços esse processo de apropriação de terras ocorrem com maior frequência.

Deixamos registrado que, apesar de utilizarmos esses dados para analisar a estrutura fundiária, além dos erros e falhas que apresentamos anteriormente, existem erros de digitação no sistema. Os nomes dos proprietários que possuem mais de um imóvel aparecem, muitas vezes, diferentes, sendo que o CPF é o mesmo. Para essa análise que realizamos, os erros de digitação dificultam muito o trabalho,

pois obtemos os dados através da filtragem por detentores através da planilha do *Microsoft Excel*. Encontramos, por exemplo, cadastros que só constam o primeiro nome do detentor do imóvel. Mesmo contendo o CPF desse detentor, tal fato mostra a desorganização e a inconfiabilidade das informações cadastradas.

Ainda com relação aos erros encontrados, para medida de análise, no caso dos seis imóveis cadastrados também no município de Porto dos Gaúchos, um em Brasnorte e um em Tabaporã, como apresentamos acima, consideraremos apenas o cadastro de Juara. Também serão excluídos os possíveis casos de cadastramentos sucessivos do mesmo imóvel, devido a duplicidade de dados.

Partindo para a análise que nos propomos, dos 330 detentores de imóveis com mais de 15 módulos fiscais em Juara, 83 (25%) possuem mais de uma propriedade em todo o Estado de Mato Grosso. Destes 90 detentores, 44 (53%) possuem mais de uma propriedade no próprio município, como vemos nas tabelas abaixo.

Tabela 21 – Escala municipal da concentração fragmentada da terra no município de município de Juara – MT

Detentor	Número de imóveis	Área total (ha)
Detentor A	2	29.989,50
Detentor B	2	26.139,00
Detentor C	2	26.139,00
Detentor D	2	26.139,00
Detentor E	3	23.280,10
Detentor F	2	22.508,70
Detentor G	2	22.508,70
Detentor H	2	22.508,70
Detentor I	2	22.143,00
Detentor J	2	19.985,50
Detentor L	5	18.932,60
Detentor M	2	17.893,80
Detentor N	5	15.626,60
Detentor O	4	14.436,10
Detentor P	4	13.932,60
Detentor Q	2	11.177,80
Detentor R	2	8.984,60
Detentor S	3	8.933,60
Detentor T	3	8.933,60
Detentor U	2	8.371,30
Detentor V	3	7.877,10
Detentor X	2	7.684,90
Detentor Z	3	7.655,60
Detentor AA	2	7.501,40
Detentor AB	2	6.425,70
Detentor AC	2	6.262,00
Detentor AD	3	6.106,30
Detentor AE	2	5.993,70

Detentor AF	2	5.893,10
Detentor AG	2	5.546,40
Detentor AH	2	5.443,10
Detentor AI	2	5.443,10
Detentor AJ	2	5.443,10
Detentor AL	2	5.443,10
Detentor AM	2	5.178,50
Detentor AN	2	5.178,50
Detentor AO	2	4.834,00
Detentor AP	2	4.834,00
Detentor AQ	2	4.813,50
Detentor AR	2	4.136,30
Detentor AS	2	4.080,80
Detentor AT	2	3.992,00
Detentor AU	2	3.531,60
Detentor AV	2	3.366,20
Área média por detentor	-	11.391,54

Fonte: SNCR/2003. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária

Alertamos que o fato de existirem imóveis detentores com área similar. Fazendo a leitura dos dados do sistema, não conseguimos detectar duplicação de dados. Mesmo assim, existe a possibilidade de um novo cadastramento ser feito, em nome de outro proprietário, causando essa duplicação.

Tabela 22 – Detentores de imóveis de Juara que possuem propriedades em outros municípios de Mato Grosso

Detentor	Imóvel	Área (ha)
Detentor A (Pessoa física)	Juara	2.553,60
	Tapuráh	1.948,00
	Tapuráh	3.146,00
	Tapuráh	3.630,00
	Tapuráh	3.146,00
Total		14.423,60
Detentor B (Pessoa física)	Juara	2.115,00
	Juruema	3.000,00
Total		5.115,00
Detentor C (Pessoa física)	Itaúba	2.006,40
	Juara	2.572,40
	Tabaporã	1.547,80
Total		6.126,60
Detentor D (Pessoa física)	Juara	4.800,00
	Nova Canaã do Norte	2.299,00
	Nova Canaã do Norte	2.255,00
	Nova Canaã do Norte	2.255,00
Total		11.609,00
Detentor E (Pessoa física)	Alto Garças	2.262,50
	Juara	2.974,00
Total		5.236,50

Detentor F (Pessoa jurídica)	Juara	9.975,30
	Vera	4.984,60
Total		14.959,90
Detentor G (Pessoa física)	Brasnorte	6.212,90
	Juara	3.572,20
Total		9.785,10
Detentor H (Pessoa física)	Juara	2.420,00
	Porto dos Gaúchos	1.637,10
Total		4.057,10
Detentor I (Pessoa física)	Juara	9.976,00
	Nova Ubiratã	4.338,10
	Tapuráh	1.625,00
	Tapuráh	1.517,00
	Tapuráh	1.844,20
	Tapuráh	3.750,00
Total		23.050,30
Detentor J (Pessoa jurídica)	Campo Novo do Parecis	7.440,50
	Juara	2.420,00
	Juara	5.039,40
	São José do Rio Claro	3.152,60
Total		18.052,50
Detentor L (Pessoa física)	Alto Paraguai	1.277,50
	Juara	2.420,00
Total		3.697,50
Detentor M (Pessoa física)	Alto Paraguai	4.840,00
	Juara	1.874,00
Total		6.714,00
Detentor N (Pessoa física)	Alto Paraguai	1.502,00
	Juara	2.420,00
Total		3.922,00
Detentor O (Pessoa física)	Alto Paraguai	1.502,00
	Juara	2.420,00
Total		3.922,00
Detentor P (Pessoa física)	Juara	2.420,00
	Tabaporã	1.530,20
Total		3.950,20
Detentor Q (Pessoa física)	Chapada dos Guimarães	2.249,20
	Juara	4.436,00
	Nossa Senhora do Livramento	4.721,00
	Nossa Senhora do Livramento	1.641,20
Total		13.047,40
Detentor R (Pessoa física)	Cuiabá	3.479,00
	Juara	4.436,00
	Nossa Senhora do Livramento	4.721,00
	Nossa Senhora do Livramento	1.641,20
Total		14.277,20

Detentor S (Pessoa física)	Juara	1.778,00
	Juara	1.964,00
	Juara	1.500,60
	Porto dos Gaúchos	2.420,00
	Porto dos Gaúchos	1.936,00
Total		9.598,60
Detentor T (Pessoa física)	Juara	3.630,00
	Juara	5.245,00
	Peixoto de Azevedo	34.856,60
Total		43.731,60
Detentor U (Pessoa física)	Juara	2.187,20
	Paranatinga	5.300,00
	Paranatinga	5.000,00
	Paranatinga	5.300,00
	Paranatinga	5.000,00
	Paranatinga	4.562,00
Total		27.349,20
Detentor V (Pessoa física)	Juara	1.889,20
	Nova Monte Verde	2.998,80
Total		4.888,00
Detentor X (Pessoa física)	Araputanga	12.866,70
	Juara	1.678,50
Total		14.545,20
Detentor Z (Pessoa física)	Juara	19.943,00
	Juara	6.196,00
	Juara	4.980,50
	Rondonópolis	1.840,00
Total		32.959,50
Detentor AA (Pessoa física)	Juara	3.832,70
	Juara	2.539,20
	Marcelândia	9.998,00
	Vera	4.323,80
Total		20.693,70
Detentor AB (Pessoa física)	Juara	13.815,60
	Juscimeira	1.983,70
	Santo Antônio do Leverger	11.788,20
Total		27.587,50
Detentor AC (Pessoa física)	Juara	3.510,10
	Porto dos Gaúchos	2.991,00
Total		6.501,10
Detentor AD (Pessoa física)	Brasnorte	2.662,00
	Juara	7.561,00
Total		10.223,00
Detentor AE (Pessoa física)	Gaúcha do Norte	2.504,70
	Juara	1.694,00
Total		4.198,70

Detentor AF (Pessoa física)	Contriguaçu	2.500,00
	Juara	2.541,80
	Juara	2.420,00
	Juara	2.420,00
Total		9.881,80
Detentor AG (Pessoa física)	Juara	2.147,00
	Marcelândia	2.820,00
Total		4.967,00
Detentor AH (Pessoa jurídica)	Alto Araguaia	1.258,50
	Juara	2.317,50
Total		3.576,00
Detentor AI (Pessoa física)	Denise	1.452,00
	Denise	1.659,10
	Juara	3.305,10
	Juara	1.508,40
Total		7.924,60
Detentor AJ (Pessoa física)	Barra do Bugres	1.662,50
	Brasnorte	9.999,30
	Juara	2.903,20
Total		14.565,00
Detentor AL (Pessoa física)	General Carneiro	1.010,40
	General Carneiro	2.306,50
	Juara	7.260,00
	Tesouro	1.077,00
	Tesouro	1.525,90
Total		13.179,80
Detentor AM (Pessoa física)	Barra do Bugres	2.417,20
	Juara	2.299,00
Total		4.716,20
Detentor AN (Pessoa física)	Juara	1.911,10
	Nova Monte Verde	3.388,00
Total		5.299,10
Detentor AO (Pessoa jurídica)	Juara	4.997,00
	Juara	2.534,00
	Nova Bandeirantes	2.601,00
Total		10.132,00
Detentor AP (Pessoa física)	Juara	2.553,60
	Tapuráh	1.948,00
	Tapuráh	3.146,00
	Tapuráh	3.630,00
	Tapuráh	3.146,00
Total		14.423,60
Detentor AQ (Pessoa jurídica)	Juara	6.176,20
	Juara	9.978,00
	Juara	3.747,50
	Juara	8.447,20
	Juara	7.345,10
	Juara	3.957,30

	Juara	5.160,00
	Tabaporã	6.042,60
	Tabaporã	1.586,70
	Tabaporã	6.248,50
	Nova Monte Verde	2.647,80
	Nova Monte Verde	1.552,00
Total		62.888,90

Fonte: SNCR/2003. Organização: Dataluta – Estrutura Fundiária

Vejam que em Juara encontramos detentores de imóveis com propriedades nos outros municípios campeões do *ranking* de maior expansão, como Brasnorte, Paranatinga, Cocalinho, Chapada dos Guimarães. Outro ponto a considerar é que entre esses detentores existem colonizadoras, empresários de outros estados e empresas internacionais.

Para termos noção do que significa a concentração fragmentada em escala municipal, se calcularmos a média das áreas dos proprietários que detêm mais de uma propriedade no município considerando a quantidade de imóveis, teríamos uma área média de 4.819,49 hectares. Entretanto, se considerarmos o número de proprietários a área média passaria a 11.391,54 hectares. A área média dos proprietários que detêm mais de uma propriedade é de 24.308 hectares. Tal informação mostra que a concentração fundiária é muito maior do que se pensa e calcula no Brasil. A metodologia do cálculo tradicionalmente utilizado para medir a concentração, apesar de ser uma possibilidade, não está mais explicando a realidade nacional. Torna-se imprescindível considerar a concentração fragmentada de terras nos cálculos da concentração fundiária. Pretendemos, em pesquisas futuras, aprofundar a leitura sobre a concentração fragmentada da terra, pois acreditamos que ela oferece uma excelente oportunidade de compreender melhor a estrutura fundiária brasileira.

Considerações finais

Este trabalho apresenta uma discussão sobre a expansão da soja que, tendo os Estados como aliados, vem desrespeitando os direitos humanos frente aos “olhos vendados da justiça”. Essa aliança se justifica pela participação do setor nas exportações, na arrecadação de impostos e na participação das funcionalidades regionais. Neste início de século, marcado pelo *boom* dos agrocombustíveis e pelo aumento da demanda mundial por alimentos, o agronegócio se expande e acelera o processo de aniquilamento sócio-ambiental. Nesse contexto, vale citar o papel dos movimentos socioterritoriais camponeses nas denúncias sobre os descumprimentos da lei por parte das empresas e grandes agricultores.

Também tratamos sobre os focos de expansão da cultura agrícola da região Sul do Brasil para Mato Grosso, mostrando que como essas frentes pioneiras, juntamente com a demanda internacional, influenciaram na territorialização da soja. Entendemos que a monopolização fundiária para um único setor é uma grande armadilha. Primeiro por que a monocultura, homogeneizando o uso do solo, desequilibra o ambiente físico por romper com a biodiversidade (que é inerente ao seu equilíbrio), poluirá, com agrotóxicos, o ar, a vida selvagem, as reservas de água e os alimentos. Segundo por que, no caso da América Latina, a instalação do circuito do agronegócio é sinônimo de monofuncionalização regional. Como o preço das *commodities* oscila de acordo com o mercado financeiro, uma baixa (que são muito comuns) deteriora uma região inteira, indo contra as tendências modernas do mercado nos países desenvolvidos, que é a diversificação produtiva dos espaços. Terceiro por que, para se territorializar, a grande propriedade tecno-produtiva utiliza de métodos arcaicos de aniquilamento de famílias camponesas de diversas etnias, em especial as indígenas – para não citar o termo indigenato, na expressão de Darcy Ribeiro (1973) –, degradando distintas formas de vida que dependiam da terra para sua soberania alimentar.

O quarto motivo diz respeito a questão fundiária, por entendermos que tal processo gera a concentração de terras, que é, em média, quatro vezes mais intensa do que os índices apresentam, como demonstramos em minúcias. Isso por que, com as crises periódicas dos setores do agronegócio, os empresários mais prósperos compram as terras desvalorizadas dos agricultores falidos, passando a possuir várias propriedades, o que foge ao cálculo da concentração de terras. E este motivo nos remete ao que classificamos como tendências: a internacionalização das

terras agrícolas pela sua incorporação pelos grandes capitais (CECEÑA, AGUILAR, MOTTO, 2007); e, como da mesma forma entende os movimentos sociais e pesquisadores como Miguel Teubal (2008), o campo latino-americano está deixando de ser um espaço de reprodução da vida camponesa para ser um produtor de commodities, formando “uma agricultura sem agricultores”.

Diante de tudo que expusemos no trabalho, afirmamos que a ocupação tecno-mercantil do Estado de Mato Grosso é baseada em parte pela na apropriação territorial pelo capital internacional, como também vinculada ao circuito político-nacional de corrupção. Assim, o processo de desenvolvimento de Mato Grosso, bem como parte do Nordeste, Amazônia e cerrado brasileiro, apresenta uma complexidade diferenciada das realidades teorias já abstraídas.

Talvez o sucesso da expansão do capitalismo esteja associado a massificação das informações formatadas pela ideologia dominante. As notícias que tem primazia nos veículos de comunicação são as que defendem os interesses empresariais, os quais estão destituídos de compromissos sociais com as populações menos aquinhoadas de poder. O povo brasileiro, que vêm de uma formação educacional deficitária, frente às múltiplas informações repassadas mostrando tragédias de todas as ordens, sente-se inseguro e ameaçado a cada dia. Com pouco tempo para “digerir” e bem absorver as informações as notícias, selecionando-as, abate-se ou excita-se, criando pré-estabelecendo opiniões tal qual é o objetivo da mídia dominante. O povo arma-se emocionalmente para os enfrentamentos. Acreditando-se defensor do direito de propriedade, da ordem, da moral cristão, dos bons costumes familiares, assume o pensamento político de direita, não refletindo que as atuais tragédias do mundo são originadas pela permanência dos ideais que defendem.

O moderno historiador Will Duran, estudando a civilização, ao exame dos fatos que mudaram o curso dos acontecimentos da humanidade, concluiu que o “homem” nada ou quase nada aprendeu com as lições da história. Isso porque, segundo ele, repetem-se monotonamente os fatos e as tragédias, retornando os mesmos quadros motivadores de semelhantes avanços e retrocessos, sem que as experiências transatas sirvam de roteiro e orientação aos novos cometimentos, ensinando a cada atualidade o aprendizado da anterior. Crime contra os direitos humanos e a própria sociedade se sucedem insistentes, cruéis, fazendo que as

conquistas da cultura e os ensinamentos resultantes dos sucessos históricos se transformem em inexpressivas páginas de livros, inadequados ao exame dos processos recentes.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor. Actualidade de la Filosofia. Barcelona: Paidós, 1991. Disponível em: <http://www.2008-08-08.org/article/information/2008-06-29/1760.html>. Acessado em dezembro de 2006.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo Alentejano. Os conflitos pela terra no Brasil: uma breve análise a partir dos dados sobre ocupações e acampamentos. Conflitos no campo – Brasil, 2003. Goiânia: CPT Nacional, 2003. pp. 112-117.

ALEXANDRINO, Ricardo. As transformações do processo de ocupação das áreas rurais dos municípios da região centro-oeste: notas introdutórias. 1º Encontro Nacional sobre Migração. Curitiba: ABEP, 1997. pp. 411-421.

ALLIÈS, Paul. L'invention du territoire. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 1980.

ALMEIDA, Gisele Maria Ribeiro de, *et alii*. Mercado de Trabalho e Migração no Centro-Oeste Brasileiro. Anais do XIII Encontro da Associação de Estudos Populacionais. Outro Preto: ABEP, 2002.

ALVES JÚNIOR, Gilberto Torres. O planejamento governamental e seus reflexos na estrutura fundiária de Mato Grosso. Revista Caminhos de Geografia, Niterói, v. 4, pp. 17-30, Jun./2003.

ALVES, Gustavo Biasoli. Discurso e reforma do Estado no Governo Collor. 2004. Tese (Doutorado em Ciências Políticas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 336 pp.

ANDRADE, Manuel Correia de. A questão do território no Brasil. São Paulo; Recife: Hucitec; Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas, 1995.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.

ARROYO, Mónica. A regulação do território no contexto da globalização: uma trama entre as formas globais, nacionais e locais. Cascavel: Edunioeste, 2000.

ARROYO, Mónica. Globalização e espaço geográfico. In: Experimental, n. 6, pp. 15-31, março de 1999.

AZEVEDO, Aluísio de. O cortiço. São Paulo: Ática, 1997. 207 pp.

BABEUF, Gracchus. Manifesto dos iguais. 1796. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/babeuf/1796/misc/manifesto-iguais.htm>. Acessado em: 30 de junho de 2008.

BAHIA, Guilherme. Meta de Lula divide especialistas. Folha de S. Paulo, 21 de novembro de 2003.

BECKER, Bertha Koiffmann. Os caminhos de ocupação do território pela soja no Brasil e na Amazônia. In: MUSEU Paraense Emílio Goeldi. Idéias e debates 8. A geopolítica da soja na Amazônia. Belém: mai., 2004. Disponível em: <www.museu-goeldi.br>. Acessado em: 02 fev. 2005.

BECKER, Bertha Koiffmann. Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia brasileira. In: AUBERTIN, Catherine. (org.) Fronteiras. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; Paris: Orstom, 1988. pp. 60-89. il.

BECKER, Bertha Koiffmann; COSTA, Rogério Haesbaert; SILVEIRA, Carmen Beatriz. Abordagens políticas da espacialidade. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1983.

BERNARDES, Júlia Adão. As estratégias do capital no complexo da soja. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. pp. 325-366.

BERNARDES, Júlia Adão. Territorialização do capital, trabalho e meio ambiente em Mato Grosso. Revista Terra Livre. São Paulo, v. 2, n. 21, pp. 157-167, jul./dez. 2003.

BERNARDES, Júlia Adão; FREIRE FILHO, Osni de Luna. Geografia da soja: BR-163: fronteiras em mutação. Rio de Janeiro: Arquimedes, 2005.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. Rio de Janeiro: Forense, 1978;

BORGES, Fragmon Carlos. Origens históricas da propriedade da terra. In: MARIGHELLA, Carlos; BORGES, Fragmon Carlos; ALVES, Mário; *et alli*. A questão agrária no Brasil: textos dos anos sessenta. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

BRASIL. Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Estatuto da Terra. Disponível em: http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1964-004504-et/estatuto_da_terra.htm. Acesso: julho de 2007.

BRESSER-PEREIRA, Luís Carlos. A reforma do Estado nos anos 90: lógicas e mecanismos de controle. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, Cedec, nº. 45, 1998.

BRUNET, Roger; FERRAS, Robert; THÉRY, Hervé. Lés mots de la Géographie. Dictionnaire Critique. Montpellier: Reclus/La Documentación Française, 1993.

BRUNHES, Jean. Geografia humana. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962. 507 pp. il.

BRUNHES, Jean; VALLAUX, Camille. La géographie de l'histoire: géographie de la paix et de la guerre sur terre et sur mer. Paris: Librairie Félix-Alcan, 1921. 714 pp. il.

BRUNO, Regina. Agronegócio e novos rumos de conflituosidade (relatório de pesquisa). Rio de Janeiro, 2006. 95 pp. (inédito)

BURBAC, Roger; FLYNN, Patricia. Agroindústrias nas Américas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

CÂMARA, José Gomes B. Subsídios para a história do direito pátrio. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira, 1966.

CAPEL, Horacio. Geografia, ciência e filosofia: introdução ao pensamento geográfico. Volume 1. Maringá: Massoni, 2004. 110 pp.

CARNOY, Martin. Estado e teoria política. Campinas: Papyrus, 1994.

CARVALHO, Marcos Bernardino de. Da Antropogeografia do final do século XIX aos desafios transdisciplinares do final do século XX: o debate sobre as abordagens integradas da natureza e da cultura nas ciências sociais. 1998. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2001.

CASTRO, Eduardo. O campo e a cidade na reforma agrária: uma análise do trabalho e do território. Agrária, São Paulo, nº. 5, pp. 87-108, 2006.

CECEÑA, Ana Esther; AGUILAR, Paula; MOTTO, Carlos. Territorialidad de la dominación: la integración de la infraestructura regional sudamericana (IIRSA). Buenos Aires: Clacso, 2007.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHAUÍ, Marilena de Souza. Cultura & democracia: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

CLAVAL, Paul. Espacio y poder. México: Fondo de Cultura Económica, 1978.

CLAVAL, Paul. O território na transição da pós-modernidade. Geographia, ano 1, número 2, pp. 7-26, 1999.

COMISSÃO Pastoral da Terra. Cadernos de Conflito do Campo 2004. Goiânia: CPT Nacional, 2004.

CORRÊA, Roberto Lobato. Território e corporação: um exemplo. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura (org.). Território, globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994. pp. 251-256.

COSTA, Dalton Guilherme da; LOCH, Carlos. Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR – uma proposta para o cadastro técnico multifundiário único. Anais do Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário. Florianópolis: UFSC, 10 a 14 de Outubro 2004.

CRIADO, Rodrigo César; FERNANDES, Bernardo Mançano; CAVALCANTE, Matuzalem Bezerra. Mudanças na estrutura fundiária de Mato Grosso do Sul. CD Room do Congresso de Iniciação Científica, 2005. Presidente Prudente.

CROSBY, Alfred W. A mensuração da realidade: a quantificação e a sociedade ocidental, 1250-1600. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

CRUZ, Montezuma. CPI da Terra, 30 anos – Devassa na grilagem amazônica faz 30 anos. Agência Amazônia, 30 de setembro de 2007.

CUNHA, José Marcos Pinto da. Os movimentos migratórios no Centro-Oeste na década de 80. Anais do 1º Encontro Nacional sobre Migração. Curitiba: ABEP, 1997, pp. 91-137.

DAMIANI, Amélia Luisa. Geografia política e novas territorialidades. In: PONTUSCHKA, Nídia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (org.). Geografia em perspectiva. São Paulo: Contexto, 2002. pp. 17-26.

D'ANGELO, Marcello; GUIMARÃES, Durval; SEABRA, Marcos. FH assinou o real fora do governo. JB Online, 10 de fevereiro de 2008.

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. Disponível: Unesp/FCT/Nera. Acesso em: julho de 2007.

DAVIS, John H.; GOLDEBERG, Ray A. A concept of agribusiness. Boston: Harvard University, 1957.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO. Paris, 2 de outubro de 1789. Disponível em: <http://www.archives.gov/exhibits/charters/charters.html>. Acessado em: 13 de junho de 2008.

DELGADO, Guilherme da Costa. Capital e política agrária no Brasil: 1930-1980. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). História econômica do Brasil contemporâneo. São Paulo: Hucitec, 1997. pp. 209-263.

DELGADO, Guilherme da Costa. Questão agrária no Brasil: perspectiva histórica e configuração atual. São Paulo: Incra, 2005.

DINIZ, José Alexandre Felizola. Geografia da agricultura. São Paulo: Difel, 1984.

DUPAS, Gilberto. Atores e poderes na nova ordem global: assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

ENGELS, Friederich. Esboço de uma crítica da economia política. In: PAULO NETO, José. Friederich Engels: política. São Paulo: Ática, 1981.

FAISSOL, Speridião. O espaço, território, sociedade e desenvolvimento brasileiro. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1994.

FAUSTO, Boris. A revolução de 1930. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FERNANDES, Bernardo Mançano. A formação do MST no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Agronegócio nas Américas: o mito do desenvolvimento e a resistência do campesinato. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Entrando nos territórios do território. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. Campesinato e territórios em disputa. São Paulo: Expressão Popular; Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp, 2008. pp. 273-301.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Los desafios de la geografía agraria para explicar las políticas de reforma agraria en los gobiernos Cardoso e Lula. Análisis latinoamericano del medio rural, v. 2, pp. 85-102, 2006.

FERNANDES, Bernardo Maçano. MST: formação e territorialização. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. 2005. In: Antônio Márcio Buainain. (org.). Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Territórios da questão agrária: campesinato, reforma agrária e agronegócio. Inédito. 2007.

FERNANDES, Bernardo Maçano; STEDILE, João Pedro. Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

FERNANDES, Bernardo Maçano; WELCH, Clifford Andrew. Agricultura e mercado: campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e Brasil. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. Campesinato e territórios em disputa. São Paulo: Expressão Popular; Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp, 2008. pp. 161-190.

FERNÁNDEZ, Antonio João Castillon. Do Cerrado à Amazônia: as estruturas sociais da economia da soja em Amazônia. 2007. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1984.

FREUD, Sigmund. O mal-estar da civilização. Rio de Janeiro, Imago, 1997.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da família patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

GEORGE, Pierre. A ação do homem. São Paulo: Difusão Européia do Livro, s. d.

GEORGE, Pierre. Geografia rural. São Paulo: Difel, 1982.

GEORGE, Pierre. Responsabilidade do geógrafo face ao problema agrícola. In: GEORGE, Pierre; GUGLIELMO, Raymond; LACOSTE, Yves; KAYSER, Bernard. A geografia ativa. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

GIDDENS, Antony. Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. Territoires de la question agraire brésilienne: agribusiness, paysannat et amazonie. Mappemonde, Montpellier, 2006.

GOETTERT, Jones Dari. “O vôo das pandorgas”: migração sulista para Rondonópolis – MT. 2000. 372 f. (Dissertação de mestrado) Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Pudente.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997. pp. 141-225.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Amazônia, Amazônia. São Paulo: Contexto, 2001. 178 pp.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Geografando nos varadouros do mundo: da territorialidade seringalista à territorialidade seringueira: do seringal à Reserva Extrativista. 1998. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de Oliveira; MARQUES, Marta Inez Medeiros (org.) O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Geografia da violência contra a pessoa do campo brasileiro: agronegócio, grilagem e devastação. In: COMISSÃO Pastoral da Terra. Conflitos no campo – Brasil 2004. Goiânia: CPT, 2005.

GORZ, André. O imaterial: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.

GOVERNO do Estado de Mato Grosso. Municípios de Mato Grosso. Cuiabá: MT *on line*, 2005. Apresenta informações estatísticas, históricas e geográficas dos municípios de Mato Grosso. Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/redirect.php?url=http://www.amm.org.br/modules.php?name=Municipios>>. Acesso em: 10 mar. 2005.

GRANGER, Gilles-Gaston. A ciência e as ciências. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. Territórios alternativos. Niterói: EdUFF; São Paulo: Contexto, 2002.

HARRINGTON, James. Commonwealth of Oceana, 1656. Disponível em: <<http://www.constitution.org/jh/oceana.htm> > Acessado em: janeiro de 2007.

HART, John Fraser. O interior americano em mutação. In: In: JAMES, P.; TAAFFE, E.; PRED, A.; *et alii*. Geografia humana nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Fórum Editora, 1970. pp. 66-76.

HARTSHORNE, Richard. Propósitos e natureza da Geografia. São Paulo: Hucitec, 1978.

HARVEY, David. Modelos da evolução dos padrões espaciais na geografia humana. In: CHORLEY, Richard J.; HAGGETT, Peter. Modelos integrados em geografia. Rio de Janeiro/São Paulo: Livros Técnicos e Científicos/Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

HEIDEGGER, Martin. Chemins qui ne mènent nulle part. Paris, Gallimard, 1962.

HEIDEGGER, Martin. Construir, habitar, pensar. In: CHOAY, Françoise. O urbanismo. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 168.

HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo. Petrópolis: Vozes, 2002. 325 pp. (Parte 1)

HERSKOVITS, Melville J. Antropologia cultural. São Paulo: Mestre Jou, 1963.

HOBBS, Thomas. Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

HOBBS, Eric John; RUDÉ, George. Capitão Swing: a expansão capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra do início do século XIX. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

HOFFMAN, Rodolfo. A estrutura fundiária no Brasil de acordo com o cadastro do Incra: 1967-1998. Campinas: Convênio Incra/Unicamp, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

HUME, David. Ensaio gerais, políticos e literários. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Região do Cerrado: uma caracterização do desenvolvimento do espaço rural. Rio de Janeiro: Secretaria de Estudos Geográficos e Sócio-Econômicos, 1979.

INCRA. Instituto de Colonização e Reforma Agrária. Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Brasília: Incra, 2005. Apresenta o histórico do SNCR. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso: março de 2005.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. O livro branco da grilagem de terras no Brasil. Brasília: s. n, s.d. 41 p.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Superintendência Regional de Mato Grosso. II Plano Regional de Reforma Agrária do Estado de Mato Grosso – preliminar. Cuiabá: Incra, 1994.

INSTITUTO Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Evolução da estrutura agrária do Brasil. Brasília: Diretoria de Cadastro e Informática, 1987.

Jacques Lévy; Michel Lussault (dir.). Territoire. In: _____. Dictionnaire de la géographie et de l' espace des sociétés. Paris: Belin, 2003.

JARDIM, Antonio de Ponte. A influência da migração no mercado de trabalho das capitais do Centro-Oeste – 1980. Textos para discussão nº 35. FIBGE, ago. 1990.

JOHNSTON, Ronald John; GREGORY, Derek; SMITH, David M. (ed.) The Dictionary of human geography. Oxford: Blackwell, 1992. 576 pp.

KANT, Immanuel. A metafísica dos costumes. São Paulo: Edipro, 2003.

KOLLMORGEN, Walter M. As granjas e a agricultura no meio-oeste americano. In: JAMES, P.; TAAFFE, E.; PRED, A.; *et alii*. Geografia humana nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Fórum Editora, 1970. pp. 77-94.

KUHN, Thomas Samuel. A estrutura das evoluções científicas. São Paulo: Perspectivas, 1994.

KURZ, Robert. O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. São Paulo: Paz e Terra. 1999.

LACOSTE, Yves. A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1988.

LACOSTE, Yves. Contra os anti-terceiro-mundistas e contra certos. São Paulo: Ática, 1978.

LACOSTE, Yves. Os países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

LE BERRE, Maryvonne. Territoires. In: BAILLY, A.; FERRAS, R.; PUMAIN, D. (org.). Encyclopédie de la géographie. Paris: Economica, 1992. pp. 601-622.

LEAL, Gleison Moreira. Impactos socioterritoriais dos assentamentos rurais do município de Teodoro Sampaio – SP. 2003. 168 f. (Dissertação de mestrado) Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Pudente.

LEBEAU, R. Les grands types de structures agraires dans le monde. Paris: Masson et C^{ie} Éditeurs, 1969.

LEBON, J. H. G. Introdução à geografia humana. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

- LEFEBVRE, Henri. Lógica formal/lógica dialética. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1983.
- LEFEBVRE, Henri. The Production of space. Oxford/Cambridge: Blackwell, 1991. 468 pp.
- LIMA, Ruy Cisne. Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas. São Paulo: Secret, 1999.
- LOCK, John. Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil – e outros escritos. Petrópolis: Vozes, 1994.
- LOPES, Maria Beatriz Afonso. Características da migração no Centro-Oeste nos anos setenta. Anais do 5º Encontro Nacional de Estudos Populacionais. ABEP: Ouro Preto, 1986.
- LUHMANN, Niklas. A nova teoria dos sistemas. Porto Alegre: Ufrgs, Goethe-Institut, ICBA, 1997.
- MACHADO, Lia Osório. A fronteira agrícola na Amazônia. In: BEKCER, Bertha Koiffmann; CHRISTOFOLETTI, Antonio; DAVIDOVICH, Fany; GEIGER, Pedro Pinchas. Geografia e meio ambiente no Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Comissão Nacional do Brasil da União Geográfica Internacional, 1995.
- MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Martin Claret, 1999. 159 pp.
- MARCUSE, Hebert. Eros e civilização. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.
- MARSON, Adalberto. Lugar e identidade na historiografia de movimentos sociais. In: BRESCIANI, Maria Stella; SAMARA, Eni de Mesquita; LEWKOWICZ. Jogos da política: imagens, representações e práticas. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1990.
- MARTIN, André Roberto. A politização da geografia como alternativa à “crise dos territórios”. In: PONTUSCHKA, Nídia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (org.). Geografia em perspectiva. São Paulo: Contexto, 2002. pp. 27-33.
- MARTINS, José de Souza. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. São Paulo: Hucitec, 1979.
- MARTINS, José de Souza. O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. São Paulo: Vozes, 1981.
- MARTUSCELLI, Danilo Enrico. A crise do governo Collor e a tática do PT. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 143 pp.

- MARX, Karl. Formações econômicas pré-capitalistas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975
- MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política (livro I). In: Os Economistas, V. I. São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- MATTOS, Meira. Brasil: geopolítica e destino. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/José Olympio, 1975. 128 pp. il.
- MENEZES, Anderson de. Teoria geral do Estado. Rio de Janeiro: Forense, 1960.
- MESTRUM, Francine. A luta contra a pobreza: utilidade política de um discurso na nova ordem mundial. In: AMIN, Samir; HOUTARD, François. Mundialização das resistências: o estado das lutas 2003. São Paulo: Cortez, 2003.
- MONTEIRO, Adriana. Décadas de mudanças. Globo Rural. Edição 273, Jul./2008.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. Contribuição para uma história crítica do pensamento geográfico: Alexandre von Humboldt, Karl Ritter e Friedrich Ratzel. 1983. 508 f. (Dissertação de mestrado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- MORAIS, Antonio Carlos Robert de. Bases da Formação Territorial do Brasil: o Território Colonial Brasileiro no Longo Século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MOREIRA, Ruy. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.
- MORENO, Gislaene. Os (des) caminhos da apropriação capitalistas da terra em Mato Grosso. 1993. 620 f. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- Moscovici, Serge. A representação social da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1978.
- MTP. Ministério Público do Trabalho. Mais um ônibus é apreendido transportando trabalhadores ilegalmente. Disponível em: <http://www.pgt.mpt.gov.br/pgtgc/publicacao/engine.wsp?tmp.estilo=2&tmp.area=271&tmp.texto=4255>. Acessado em 16 de março de 2005.
- MULLER, Geraldo. Complexo agroindustrial e modernização agrária. São Paulo: Hucitec/Educ, 1989.
- MUSUMECI, Leonarda. O mito da terra liberta. Colonização “espontânea”, camponato e patronagem na Amazônia Oriental. São Paulo: Vértice/Anpocs, 1988.
- NIETZSCHE, Friederich Wilhelm. Além do bem e do mal. Rio de Janeiro: Editouro, s. d.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A fronteira amazônica mato-grossense: grilagem, corrupção e violência. 1997. 496 f. (Tese de livre-docência) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. il.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia agrária e as transformações recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. Novos caminhos da geografia. São Paulo: Hucitec, 1999. pp. 63-110.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estudos Avançados. vol. 15, nº. 43. São Paulo set./dez. 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura camponesa no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos. Campinas: Papyrus, 1990.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. Terra Livre, São Paulo, ano 26, v. 2, nº. 21, pp. 113-156, jul./dez. 2003. il.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. BR-163 – Cuiabá-Santarém: Geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: Torres, Mauricio. (Org.). Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163. Brasília: CNPq, 2005. pp. 67-183.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Campesinato e Agronegócio: uso da terra, movimentos sociais e transformações no campo. In: Antonio Murilo Alencar Feitosa, Janete Aparecida gomes Zuba e João Cleps Junior. (org.). Debaixo da lona: tendências e desafios regionais da luta pela posse da terra e da reforma agrária no Brasil. Goiânia: Editora da UCG, 2006. pp. 29-78.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Integrar para não entregar: Políticas Públicas na Amazônia. Campinas: Papyrus, 1988. 87 pp.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Modo capitalista de produção e agricultura. São Paulo: Ática, 1986. 88 p.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica a razão dualista/O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

ONU. Organização das Nações Unidas. Convenção das Nações Unidas sobre os direitos do mar. Monte Bay, 10 de dezembro de 1982. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/MeioAmbiente/texto/direitomar.htm>. Acessado em: 12 de fevereiro de 2008.

ORWELL, George. A revolução dos bichos. Rio de Janeiro: Globo, 1962.

PALHETA, Iraci Gomes de Vasconcelos. O uso da terra em Tauá-Vigia, estado do Pará. 1978. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PATERSON, J. H. Terra, trabalho e recursos: uma introdução à geografia econômica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

- PAUGAM, Serge. O debate em torno de um conceito: pobreza, exclusão e desqualificação social – resumindo o debate europeu. VÉRAS, Maura Pardini Bicudo; SPOSATI, Aldaíza; KOWARICK, Lúcio. Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam. São Paulo: EDUC, 2001. pp. 247-272.
- PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- QUESNAY, François. Máximas gerais de um governo econômico de um reino agrícola. Napoleoni, Smith, Ricardo, Marx. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.
- RAFFESTIN, Claude; SAQUET, Marcos Aurélio. Entrevista. Turim, 2006. (Inédito)
- RAHO, Maria Teresa Pellegrini. Terra e villaggi sulla Transamazonica. Roma: Università Degli Studi di Roma, Facoltà di Architettura, febbraio, 1992. (Tesi di Laurea)
- RAISZ, Erwin. Cartografia Geral. Rio de Janeiro: Científica, 1969.
- RAMALHO, Cristiane Barbosa. Impactos socioterritoriais dos assentamentos rurais do município de Mirante do Paranapanema – Região do Pontal do Paranapanema – SP. 2002. 144 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Pudente.
- RATTS, Alecsandro J. P. Fronteiras invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará. 1996. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 218 p.
- RATZEL, Friedrich. Geografia do homem (Antropogeografia). In: MORAES, Antonio Carlos Robert de (org.). Ratzel. São Paulo: Ática, 1990.
- RATZEL, Friedrich. Géographie Politique. Paris: Economia, 1988.
- RIBEIRO, Darcy. Etnicidade, indigenato e campesinato. Revista de Cultura Vozes. Petrópolis, volume LXXIII, número 8, pp. 5-18, outubro de 1973.
- RIBEIRO, João. História do Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1960.
- RODRIGUES, Arlete Moysés. Espaço agrário-urbano: as conseqüências do neo liberalismo. In: Anais do 5º Congresso Brasileiro de Geógrafos. Perspectivas da Geografia Brasileira. Curitiba, 17 a 22 de julho de 1994.
- RODRIGUES, Dirceu A. Victor. Dicionário de Brocardos Jurídicos. São Paulo: Sugestões Literárias, 1979.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os pensadores)
- SABBATO, Alberto di. Perfil dos proprietários/detentores de grandes imóveis rurais que não atenderam à notificação da portaria 558/99. Brasília: INCRA, 2001. Disponível em: <www.incra.gov.br>. Acessada em: 21 abr. 2005. 26 pp.

SADER, Eder. Quando novos personagens entram em cena: falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SÁNCHEZ, Roberto Omar. Zoneamento agroecológico do Estado de Mato Grosso: Ordenamento ecológico-paisagístico do meio natural e rural. Cuiabá: Fundação de Pesquisa Cândido Rondon, 1992. 155 pp. il.

SANTOS, Boaventura de Souza. Reinventar a Democracia. Lisboa: Gravidia: Fundação Mário Soares, 1998.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Crítica da sociologia rural e a construção de uma outra sociologia dos processos sociais agrários. Ciências Sociais Hoje. São Paulo: Anpocs/Vértice, 1991. pp. 13-51.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Matuchos: exclusão e luta: do Sul para o Amazonas. Petrópolis: Vozes, 1993. pp. 31-275.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1987. 127 pp.

SANTOS, Milton. O trabalho do geógrafo no Terceiro Mundo. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, Milton. Pobreza urbana. São Paulo/Recife: Hucitec/UFPE/CNPV, 1978.

SANTOS, Milton. Pobreza urbana. São Paulo/Recife: Hucitec/UFPE/CNPU, 1978.

SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

SANTOS, Milton. Técnica, espaço, tempo. Globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. Território e dinheiro. Território. Niterói: UFF/AGB, 2002.

SANTOS, Milton; *et alii*. O papel ativo da geografia: um manifesto. Estudos Territoriais Brasileiros. São Paulo: Laboplan/FFLCH/USP, 2000. 13 pp.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2004.

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura. Território: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994.

SAQUET, Marcos Aurelio. Abordagens e concepções de território. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCOLESE, Eduardo. "Nossa parte já foi feita", afirma Arruda Sampaio. Folha de S. Paulo, 20 de novembro de 2003.

- SILVA, Anderson Antonio da; FERNANDES, Bernardo Mançano; VALENCIANO, Renata Cristiane. RIST – Relatório de Impactos Socioterritoriais. Desenvolvimento territorial e políticas públicas no Pontal do Paranapanema. Presidente Prudente: Nera/Inkra, 2006.
- SILVA, Carlos Aberto Franco da. A logística da hidrovia do Madeira na expansão da soja na Amazônia. Geographia. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, nº. 14, ano 4. pp. 75-92.
- SILVA, Carlos Aberto Franco da. Ordenamento territorial em rede do Grupo André Maggi. Anais do III Simpósio Nacional de Geografia Agrária, II Simpósio Internacional de Geografia Agrária e Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira – Desenvolvimento do campo, das florestas e das águas. Presidente Prudente: FCT/Unesp, 2005.
- SILVA, Chrystiane; RYDLEWSKI, Carlos; GASPAR, Malu. O governador no olho do furacão. Revista Veja, n. 39, ano 37, pp. 98-100, set./2004. il.
- SILVA, José Graziano da. Condicionantes para um modelo agrário e agrícola. In: Programa de Pesquisa e Formação Sindical Ires. A crise brasileira: anos oitenta e governo Collor. São Paulo: Instituto Cajamar, 1993.
- SILVA, José Graziano. A nova dinâmica da agricultura brasileira. Campinas: Unicamp/IE, 1996.
- SILVA, Lígia Osorio. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.
- SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Do *karoshi* no Japão à birola no Brasil: as faces do trabalho no capitalismo mundializado. Revista Nera, n. 7, ano 9, 2006.
- SILVA, Sergio. Thompson, Marx, os marxistas e outros. In: Thompson, Edward Palmer. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Antonio Negro e Sergio Silva (orgs.). Textos Didáticos nº 10, vol. 1, 3ª ed., IFCH/Unicamp, 1998.
- SIMONSEN, Roberto. História Econômica do Brasil. Rio de Janeiro: Cia. Editora Nacional, 1937.
- SMITH, Adam. A riqueza das nações. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- SMITH, Roberto. Propriedade da terra & transição: estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- SOARES, Teixeira. História da formação das fronteiras do Brasil. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército-Editora, 1973. 361 pp. il.
- SODERO, Fernando Pereira. Direito agrário e reforma agrária. Florianópolis: OAB/SC, 2006.
- SODRÉ, Márcio. Negócios ultrapassam RS 1,3 bilhão. Jornal A Tribuna, Rondonópolis, 17 abr., 2004.

SOJA, Edward. Geografias pós-modernas: a redefinição do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

SOLARI, Aldo E. Sociologia rural latinoamericana. Buenos Aires: Paidós, [s. n.].

SORJ, Bernard. Estados e classes sociais na agricultura brasileira. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

SOUZA, Edison Antônio de. A fronteira amazônica mato-grossense: estado e políticas públicas. Antítese: marxismo e cultura socialista. Goiânia: Centro Popular de Estudos Contemporâneos, 2006. vol. 3.

SOUZA, Edison Antônio de. Sinop: história, imagens e relatos – um estudo sobre a sua colonização. Cuiabá: Editora UFMT, 2004.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SPOSITO, Eliseu Savério. A propósito dos paradigmas de orientações teórico-metodológicas na Geografia contemporânea. Revista Terra Livre. São Paulo, 2001, nº. 16, pp. 99-112.

SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

STAVENHAEN, Rodolfo. Las clases sociales em las sociedades agrarias. Ciudad de México: Siglo Veintiuno Editores, 1972.

STEFANO, Faniane. Os reis da soja voltam a sorrir. Dinheiro rural. Ano 4. Edição 28. Fevereiro de 2007.

SUGIMOTO, Luiz. Soja: perigo nos novos *fronts*. Jornal da Unicamp, Campinas, 26, p. 3., abr.-2 mai., 2004. il.

TATHAN, George. A geografia no século dezenove. Boletim geográfico. Rio de Janeiro, 1959, nº. 150, Ano XVII. pp. 198-226.

TAYLOR, Peter J. Political geography: world-economy. New York: Nation-State and Locality, 1985.

TEUBAL, Miguel. O campesinato frente à expansão dos agronegócios na América Latina. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. Campesinato e territórios em disputa. São Paulo: Expressão Popular; Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp, 2008. pp. 139-160.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. O metabolismo do capital no campo no estado de São Paulo: fragmentação e alienação do trabalho. In: BATISTA, Roberto Leme; ARAÚJO, Renan. Desafios do trabalho: capital e luta de classes no século XXI. Londrina: Práxis, 2003. pp. 83-114.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Território em transe – (Re) divisão territorial do trabalho e redefinições de funções na agricultura (Evidências e perspectivas para o século XXI). In: MENEZES, Ana Virginia Costa de; PINTO, Josefa Eliane Santana de Siqueira. (org.) Geografia 2001. Aracaju: NPGeo/UFS, 2000. pp. 105-122.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

TREATY OF WESTFALIA. Peace treaty between the holly Roman Emperor and the king of France and their respective Allies. October 24, 1648. Disponível em: http://www.aryme.com/docs/adr/2-2-145/1648_tratado_de_westfalia.pdf. Acessado em: 20 de junho de 2008.

VALVERDE, Orlando. Estudos de geografia agrária brasileira. Petrópolis: Vozes, 1985.

VALVERDE, Orlando. Geografia agrária do Brasil. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais/MEC, 1964.

VEIGA, José Eli. Poverty alleviation through access to land: the experience of the brazilian agrarian reform process. Synthesis paper prepared for the informal panel session organized by the Committee on World Food Security, 16 May 2003, FAO, Rome.
http://www.fao.org/documents/show_cdr.asp?url_file=/docrep/006/j0415T/j0415t07.htm Acesso em: 31/12/2004.

VESENTINI, José Willian. Novas geopolíticas: as representações do século XXI. São Paulo: Contexto, 2004.

VICO, Giambattista. Princípios de (uma) ciência nova. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

WEBER, Marx. Economia y sociedad: esbozo de sociología comprensiva. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1969.

WILSON, Edmund. Rumo à estação Finlândia: escritores e atores da história. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

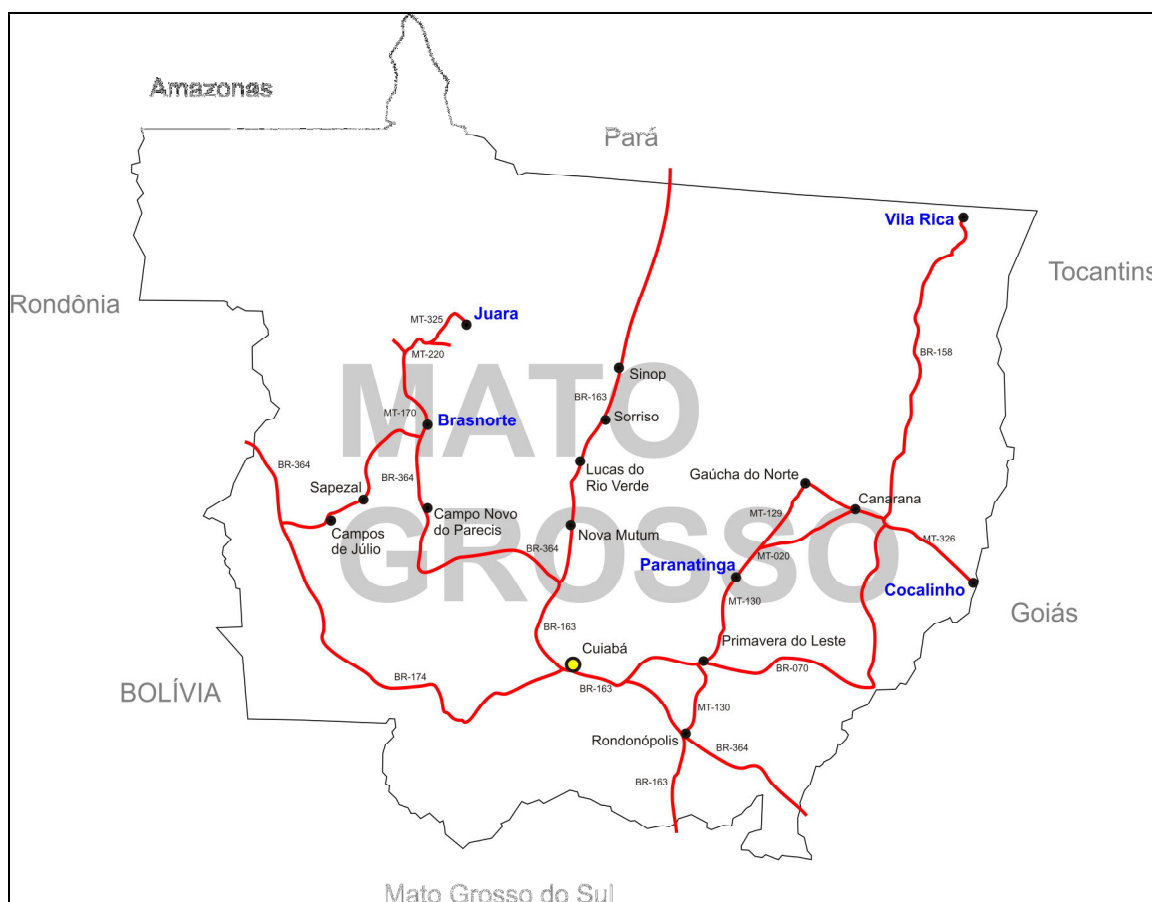
ZAAR, Miriam Hermi. A migração rural no Oeste Paranaense-Brasil: a trajetória dos “brasiguaios”. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona, nº. 94, 2001.

Apêndice

Localizando-se no campo de pesquisa

Nossa pesquisa de campo foi realizada em 30 dias, sendo que passamos os três primeiros dias em Brasília (DF) em reunião com o Procurador Geral do Incra, Dr. Valdez Farias, que está nos auxiliando em nossos estudos, tanto com assessoria jurídica sobre a questão fundiária, quanto com a disponibilização da estrutura do Incra para o desenvolvimento de nosso projeto. Esta instituição também nos apoiou logisticamente com a concessão das passagens aéreas e com o transporte rodoviário no Estado de Mato Grosso. Após os três primeiros dias, nos direcionamos aos municípios de Cuiabá, Brasnorte, Juara, Paranatinga, Cocalinho e Vila Rica. Lembramos que nosso intuito inicial era trabalhar com os municípios de Sapezal, Campos de Júlio, Campo Novos dos Parecis e Brasnorte. Este recorte foi mudado (para os cinco últimos municípios citados) quando estávamos em campo, momento em que o Incra se disponibilizou a conceder-nos transporte rodoviário e que refletimos melhor sobre a realidade dos municípios com apoio de pesquisadores daquele estado.

Figura 01 – Mapa de localização dos municípios estudados



Elaboração: Matuzalem Cavalcante

Este trabalho de campo teve o intuito de compreender os impactos socioterritoriais que causaram as transformações da estrutura fundiária dos municípios de estudados (expansão do número de imóveis e de suas respectivas áreas), de acordo com os dados de 1992, 1998 e 2003 do SNCR; levantar publicações que auxiliem no entendimento da formação territorial de Mato Grosso; avaliar a consistência do SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural) a partir da pesquisa cartorial dos três municípios; compreender as causas das mudanças das áreas cadastradas, considerando as formas de aquisição das terras, o panorama político, jurídico e econômico do Brasil e do Estado de Mato Grosso, a atuação de movimentos socioterritoriais nas microrregiões e a implantação de assentamentos; identificar se as terras dos municípios estudados serão incorporadas à área de influência dos agronegócio de grãos.

23 de abril (segunda-feira)

Viagem de Presidente Prudente a Brasília.

24 de abril (terça-feira)

A manhã e a tarde deste dia foi dedicada à consulta bibliográficas nas bibliotecas do NEAD e do Ministério da Agricultura, onde recolhemos considerável quantidade de publicações relacionadas ao agronegócio brasileiro e à questão agrária. Também fizemos um primeiro contato com a superintendência regional do Incra de Mato Grosso, onde teríamos disponibilizado um veículo para o transporte nos municípios estudados. Às 20h00 tivemos uma primeira reunião com o Dr. Valdez Farias, onde nos foi explicado questões fundamentais para nossos estudos, como o processos de grilagem e desapropriações de terras, conflitos, atuação do Incra em Mato Grosso e compromisso com a questão agrária brasileira.

25 de abril (quarta-feira)

Na manhã deste dia, estivemos com Marcos Kowarick, até então diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Incra, conversando a respeito da possibilidade de trabalharmos com os dados do SNCR do ano de 2007. Nosso intuito é encontrar uma forma de ter acesso aos dados, tendo, inclusive, os nomes dos proprietários para realização de uma leitura geográfica do que chamamos de concentração fragmentada da terra, onde verificaríamos a concentração fundiária por proprietários. Para resolver essa pendência, passamos a tratar com o funcionário Josias Alvarenga, que não nos deu mais retorno sobre essa possibilidade. Pendência que provavelmente só resolveremos voltando até àquela cidade.

Às 11h00 tivemos outro encontro com o Dr. Valdez Farias, quando nos deslocamos da sede do Incra para a superintendência regional do Incra do Distrito

Federal. Lá tivemos acesso ao levantamento das cadeias dominiais de todas as propriedades brasileiras com mais de 2.000 hectares realizado em 2001 em formato de microfilmagens. Em contato com o responsável pelo setor, Afonso Lopes, fomos informados dos procedimentos realizados pelo trabalho, bem como encontrar esse material em Mato Grosso. No turno da tarde voltamos à biblioteca do Ministério da Agricultura para retirar algumas folhas fotocopiadas e fazer outras consultas.

Das 21h50 às 22h20, viajamos de Brasília a Cuiabá.

26 de abril (quinta-feira)

Na manhã do deste dia, em Cuiabá, fomos ao Incra, onde tivemos o primeiro contato presencial com o superintendente regional em exercício, Ságuio Moreira, seus assessores e suas secretárias. Foi nos oferecida uma sala com computador e foi nos disponibilizado um automóvel (Toyota, Hylux, 2006) com motorista. O superintendente também deixou a disposição um funcionário para nos encaminhar a qualquer setor que eu precisasse. Neste mesmo dia, tentamos entrar em contato com funcionários do Incra que trabalharam na elaboração das cadeias dominiais de 2001. Não tivemos êxito nessa procura, pois o funcionário responsável pelo arquivo com as microfilmagens das cadeias dominiais se aposentou. Sua irmã (também funcionária), que também cuidava desse acervo, não se disponibilizou a nos ajudar, e o chefe de setor não nos concedeu entrevista. Segundo comentários de funcionários do Incra, o funcionário aposentado, que era responsável pelo arquivo, aposentou-se apressadamente devido a processos administrativos tinham sido levantados contra ele. Talvez pelo fato de termos vindo de “fora”, quando andávamos pelos corredores daquela instituição, vários funcionários fugiam de nossa presença. Mesmo comentando que nosso intuito era realizar uma pesquisa de pós-graduação, eles se sentiam inseguros.

Outro setor que fomos nesse dia foi o de cadastramento. Muito nos impressionou o estado em que se encontrava a sala em que os cadastros ficavam arquivados. Umidade, poeira e desordem são as palavras que podemos expressar ao que vimos. Soubemos que na semana anterior uma estante caiu na sala desordenando vários papéis. Em entrevista com um dos responsáveis pelo setor de

cadastro, tivemos várias informações sobre os procedimentos de cadastramento e problemáticas do SNCR em Mato Grosso. Segundo ele, pelo menos na realidade que ele conhecia, o cadastro não expressa com fidelidade a estrutura fundiária. Apresentaremos essas questões no decorrer deste relatório.

Figura 02 – Situação do arquivo dos cadastros de imóveis rurais do Incra em Cuiabá (MT)



Fotografia: Matuzalem Cavalcante. Data: 26/04/2007.

Neste dia fizemos um (re)planejamento das atividades programadas em Mato Grosso. Chegamos à conclusão da necessidade de mudança dos municípios estudados nesse dia. Entrando em contato com nosso orientador e com a sede do Incra em Brasília, conseguimos autorização.

27 de abril (sexta-feira)

Neste dia, passamos parte da manhã no SR/Incra fazendo uma leitura dos procedimentos de cadastramento rural e de documentos que tratavam sobre a estrutura fundiária do estado. Posteriormente, nos dirigimos para a Procuradoria Regional da República em Mato Grosso, tentando contatar o procurador Mário Lúcio Avelar. Nosso intuito era ter conhecimento sobre as problemáticas e irregularidades

da situação fundiária do estado. O contato com esse procurador se justifica pelo fato de seu nome ser veiculado na mídia com líder da *Operação Curupira*, que está detectando várias irregularidades em Mato Grosso e no próprio Incra. Neste dia, o procurador estava afastado por motivo de saúde de um familiar. Fomos informados que ele só voltaria no início da próxima semana e que, antes de partimos ao interior, era imprescindível conversar com ele. Como pretendíamos entrar em contato com cartórios, concordamos em esperá-lo. Pensávamos em nos deslocar para Sapezal no dia seguinte.

Na tarde desde dia nos dirigimos ao Incra e tentamos mais uma vez contatar o responsável pelo setor de microfílmagens. Esse contato era necessário, pois poderia nos poupar muito trabalho nos cartórios, aproveitando as cadeias já levantadas, mesmo sendo de 2001. Já que nossa presença não era bem vinda naquele setor, solicitamos ao funcionário que estava a nossa disposição que perguntasse ao responsável o horário que eu poderia falar com ele. Antes não tinha conseguido se quer falar com esse senhor. Ele me via de longe e desaparecia. Entrava numa sala e mandava alguém dizer que não poderia falar comigo. Ou então andava apressado e desaparecia rumo ao estacionamento ou alguma sala. Então, o funcionário que foi tentar localizá-lo para agendar um encontro demorou bastante para voltar. Quando voltou, chegou com uma expressão fisionômica diferente perguntando com estado emocional alterado quem eu era e o que queria. Disse que as pessoas queriam saber o que realmente estava fazendo ali, que eu precisaria me identificar, ter um crachá do Incra. Disse que algumas pessoas, que ele não poderia falar o nome, estão querendo saber isso. Nesse momento percebi que perderia tempo ficando naquela superintendência. Em outros momentos, tinha visto e ouvido coisas que me assustaram um pouco. Como estava no início do trabalho, decido me afastar dali e só voltar depois da viagem ao interior.

Após isso, no turno da tarde, nos dirigimos ao Intermat e ao Tribunal de Contas da União. Tentamos manter um primeiro contato. Por sugestão da professora aposentada da UFMT, Gislaene Moreno, procuramos uma ouvidora agrária do Intermat e uma juíza do tribunal. A ouvidora nos atendeu, nos deu várias dicas e informações. Além disso, disponibilizou o acervo de documentos do Intermat, que deveria ser pedido oficialmente ao presidente da instituição que queria fazer uma reunião conosco. No tribunal, a juíza que nos foi indicada para contatarmos

pediu licença médica. Ouvimos comentários que ela investigava irregularidades fundiárias no estado e que sofreu ameaças, o que causou transtornos emocionais. Já no turno noturno, nos deslocamos para a biblioteca da UFMT, onde tentamos levantar publicações que nos auxiliassem nos estudos em Mato Grosso. Infelizmente não tivemos êxito. Os trabalhos que encontramos e consideramos úteis para pesquisa já tínhamos levantado na biblioteca da FCT/Unesp.

28 de abril (sábado)

Neste dia entramos em contato com integrantes do MST que estavam acampados na SR do Incra e entrevistamos lideranças. Tratamos sobre a ação desse movimento socioterritorial em Mato Grosso e sobre a questão fundiária do estado. Fomos informados da dificuldade de trabalhar em cartórios do interior e da necessidade de sigilo na pesquisa, pois poderíamos ser expulsos dos municípios. Também tratamos sobre a expansão do agronegócio, que segundo eles, existem comentários que grandes propriedades produtivas de sujeitos de renome possuem títulos ilegais de terra, o que é fácil de acreditar diante de tudo o que se lê e o que se ouviu sobre a questão fundiária de Mato Grosso. Também, neste dia, entramos em contato por telefone com o professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, de quem recebemos várias orientações para aquisição de mapas, além de várias informações sobre a realidade mato-grossense.

29 de abril (domingo)

Neste dia, nos dedicamos a leitura, a organização das questões levantadas e ao (re)planejamento das atividades a serem realizadas no interior.

30 de abril (segunda-feira)

Este foi um dia que conhecemos a unidade da CPT em Mato Grosso. Conversamos com seus funcionários, conhecemos seu acervo e marcamos um retorno para trabalharmos com a seleção de documentos históricos e artigos de jornais para fotocopiarmos. Outro contato foi com professores do departamento de geografia da UFMT, onde tivemos encaminhamento a professores que estudam(vam) a questão agrária em Mato Grosso, além de sugestões de contato com funcionários nos órgãos públicos. Ao meio dia, mantivemos contato com o local indicado pelo professor Oliveira, onde poderia encontrar mapas do estado, inclusive sobre a questão fundiária. Na tarde voltamos ao *campus* da UFMT, pois marcamos um encontro com o professor e sociólogo João Carlos Barroso, ex-orientando da professor Maria Aparecida de Moraes Silva, na Unesp. Nesse encontro, ele nos passou algumas informações de contatos e nos recomendou o contato com o professor Oliveira e a professora Moreno, que tinham mais conhecimento da temática que trabalhamos. Posteriormente voltamos ao Tribunal de Cotas da União para tentar falar com um juiz conhecedor da questão fundiária em Mato Grosso. Não tivemos êxito em encontrá-lo. Na mesma tarde conversamos com a professora Moreno, em sua residência. Já tínhamos marcado reunião anteriormente. Ela realizou uma ampla pesquisa sobre a questão fundiária de Mato Grosso em sua tese de doutorado, defendida no início da década de 1990. Sob orientação do professor Oliveira, na USP, fez uma série de denúncia e levantou grande quantidade de documentos. Através dela tive várias orientações de análises e informações sobre o trabalho que realizei no interior. Neste mesmo dia, em contato com a assessora de imprensa do procurador Mário Lúcio Avelar, tivemos a informação que ele não voltaria ao trabalho nessa semana. Isso nos fez transferir nosso encontro com ele para o momento que voltarmos do interior.

01 de maio (terça-feira)

Na manhã deste dia, fomos ao encontro do presidente do Intermat, pois havíamos marcado reunião. Ele não pode comparecer porque foi convocado em

última hora para uma reunião com o governador do estado. Posteriormente, seguimos de viagem para o município de Brasnorte. Vale destacar que no caminho para esse município foi muito interessante observar a ausência do agronegócio de grãos antes da chapada. Partindo de Cuiabá, somente após a chegada na chapada dos Parecis, no município de Tangará da Serra observamos na paisagem a presença do agronegócio de grãos. No percurso, já no município de Brasnorte, foi impressionante observar a diferença paisagística dos territórios do agronegócio de grãos e do gado bovino (e da madeira). O sul do município de Brasnorte está integrado ao agronegócio de grãos. A metade norte é uma área de domínio da floresta amazônica, onde está instalado território da madeira e do gado, apesar de já haver produção de grãos e algodão herbáceo na área de floresta. A parte do território *de grãos* não mantém quase nenhuma relação com a sede do município, que está ao norte. É uma área de influência da sede de outros municípios, como Campo Novo dos Parecis e Campos de Júlio. Chegamos em Brasnorte na noite desse dia.

02 de maio (quarta-feira)

Neste dia, saímos em busca de contato com pessoas antigas do município que participam (ou participaram) ativamente do processo de produção do território, além de manter um primeiro contato com o cartório do município. Nosso intuito era responder algumas questões que achávamos pertinentes para a explicação da expansão das áreas agricultáveis do município. Além disso, o contato com as cadeias dominiais atualizadas das propriedades com mais de 2.000 hectares. Para isso, conversamos com alguns antigos moradores politicamente ativos no município, o secretário de agricultura e o atual prefeito do município. Tratamos a respeito de assuntos como o processo de colonização do município, a concessão de títulos dos imóveis rurais, o asfaltamento da rodovia que liga o município à capital do estado, a influência do agronegócio nas proximidades do município, as ocupações de terra feitas por movimentos socioterritoriais de atuação local e a implantação de assentamentos.

03 de maio (quinta-feira)

Neste dia, tivemos duas longas conversas. Uma com o primeiro prefeito de Brasnorte e outra com um dos moradores mais antigos da região, que atualmente assume o cargo de vereador no município. O primeiro entrevistado talvez seja o homem mais poderoso do município. Foi o primeiro prefeito do município, teve mais de um mandato e tem várias fontes de renda. Tem articulação com políticos de Cuiabá e de Brasília. É pós-graduado e viajado. Ele é o dono do cartório, que fica num prédio sofisticado, comparado com outros da cidade. Segundo ele, participou ativamente de vários eventos que envolveram a questão fundiária de Brasnorte. Inclusive do desmembramento do município. Realmente ele citou vários dados oficiais que estavam de acordo com documentos que já tínhamos. Antes de falar conosco, ele foi atrás de algumas pessoas que tínhamos entrevistado no dia anterior ontem. Quando nos encontramos com ele, estava muito arredo e agressivo, mas tentamos ser bem seguro e tranqüilo com ele. Deu tudo certo. Ele passou várias informações e nos prometeu passar a cadeia dominial das propriedades sem nenhum custo. Ficou a nossa disposição para o que precisarmos. Mostrou-nos mapas e disse onde conseguir. Entretanto, depois que saímos do município, prometeu mandar pelos Correios e não cumpriu a promessa.

O que achamos interessante é que nenhum dos sujeitos com quem conversamos, e que era proprietário de terras, tinha receio de ter terra grilada e de ter algum problema com isso. A incerteza da legalidade das terras é algo muito natural. Mas o fato desses proprietários participarem da sociedade municipal faz com que não tenham receio. Acreditam na representatividade política que são vinculados. O ex-prefeito e dono do cartório disse que tem muitos proprietários o pressionam para registrar ilegalmente no cartório. Disse que por meio de advogados e muitas ações, eles conseguem regularizar com muito esforço suas terras nos órgãos em Cuiabá.

Já o vereador e antigo morador do município nos contou muitos fatos sobre a fase de exploração da seringa nas décadas de 1950 e 60 por grandes empresas. Comentou sobre os desmembramentos das fazendas, também compradas por outras empresas, que logo venderam depois de explorar a madeira e a borracha. Elas venderam por meio de loteamento. Os compradores foram atraídos pelas

famosas propagandas das terras mato-grossenses e do “progresso” da região. Confirmou que essas empresas, depois que venderam das terras, abandonaram a região e até hoje, muitos imóveis, não possuem títulos. Isso devido a irregularidades e dívidas das próprias empresas. Segundo ele, as ocupações feitas no município fez com que vários fazendeiros buscassem regularizar suas terras nos cartórios e no Incra.

04 de maio (sexta-feira)

Neste dia tentamos por duas vezes o contato com uma ONG que trabalha com três tribos indígenas. Não conseguimos o contato com quem marcamos horário por motivo de doença e desencontro. Entretanto, conversando rapidamente com alguns integrantes, soubemos que existem muitos conflitos de terras dos índios com os fazendeiros. As tribos estão reivindicando a ampliação de suas terras e os fazendeiros que perderão terras estão agindo agressivamente. Segundo depoimentos, os proprietários agem apressadamente desmatando e retirando madeiras nobres das áreas reivindicadas. Em outros municípios, como Juína, fatos como esses vêm acontecendo da mesma forma. Também tentamos conversar, por várias vezes, com um antigo funcionário da colonizadora, que, segundo alguns moradores, ainda possui mapas e documentos da empresa. Infelizmente não conseguimos falar com ele por diversos motivos. Neste dia, conversamos com o diretor da escola estadual do município e professor de geografia, além de outros funcionários públicos e outros sujeitos. Eles enfatizavam muito sobre a irregularidade das terras e injustiças por parte do Incra no município.

Neste dia, o que mais nos chamou atenção foi quando fomos ao Sindicato de Trabalhadores Rurais. No momento que chegamos à presidenta chorava com muito desespero devido a ameaças que sofria. Ela falou que funcionários do Incra só estão liberando cartas de anuência para solicitação do Pronaf se pagarem por isso. Comentou que ela deixou pessoalmente, várias vezes, a documentação no Incra e esses documentos desaparecem por se recusar a pagar. Ela chegou a nos mostrar os comprovantes de entrega. Disse ainda que no município de Brasnorte existe um escritório, administrado por um irmão de um funcionário do Incra, que cobra esse

serviço, além de outros ligados a regularização de terras. Esse fato foi confirmado por outras pessoas do próprio município e de outras em Cuiabá. Dizem que também existe uma cobrança de propina para que processo de desapropriações sejam interrompidos e que isso ocorre em todo o estado. Pequena amostra disso foi a prisão de uma funcionária da unidade avançada do Incra em Barra do Garças, no início do ano.

05 de maio (sábado)

No início deste dia passamos a procurar documentos sobre a questão fundiária do município no sindicato de produtores rurais e na prefeitura. Não conseguimos sucesso na busca. Voltando ao sindicato dos trabalhadores rurais, tivemos conhecimento que lideranças estavam procurando saber a nosso respeito, passando nos lugares que passamos e pressionando as pessoas que entrevistamos para contar o que narraram a nós. Observando os olhares das pessoas e carros passando por nós de quando em quando, decidimos sair do município em direção a Juara, município mais ao norte do estado e o próximo a ser visitado em nossa lista. Assim, às 12h00 seguimos a Juara pela MT-170, estrada não pavimentada até aquele momento. Desde Cuiabá, o asfalto só chegava até Brasnorte. Percebemos, que as áreas planas e desmatadas eram ocupadas, majoritariamente, pela produção de grãos ou algodão e nos terrenos ondulados predominavam a pecuária. Nossa chegada em Juara se deu na noite deste dia.

Figura 03 – Plantação de algodão nas margens da MT-170, de Brasnorte a Juína – MT



Fotografia: Matuzalem Cavalcante

Figura 04 – Fazenda pecuarista de gado bovino nas margens da MT-220, de Brasnorte a Juara



Fotografia: Matuzalem Cavalcante

06 de maio (domingo)

As atividades deste dia se restringiram ao planejamento das atividades a serem realizadas no município, avaliação da experiência em Brasnorte e organização das informações coletadas naquele município. Para essa avaliação, mantivemos o contato periódico com nosso orientador via e-mail e por telefone. Além disso, conversamos com antigos habitantes do município, como o proprietário do hotel em que nos hospedamos, conhecemos a feira dos produtores rurais da região. O domínio da floresta amazônica é mais presente na paisagem que em Brasnorte. A predominância da atividade econômica da pecuária se reflete na maior quantidade de comércios agropecuários, nos eventos de rodeios e na quantidade de caminhões transportando gados bovinos. É também constante a presença de índios no município, embora não conseguimos ter conhecimento de conflitos existentes. O fato do município estar próximo ao rio dos Peixes, faz com que a atividade pesqueira seja forte, bem como a cobiça das terras ribeirinhas para o turismo ecológico. Conhecemos inclusive pessoas que se diziam donas de uma ilha do rio. Sobre a atuação de movimentos socioterritoriais, nos foi comentado que eles não agem no município e que os fazendeiros e demais membros da sociedade não teriam tolerância para deixar com que isso aconteça.

Figura 05 – Imagem do rio dos Peixes em Juara – MT



Fotografia: Matuzalem Cavalcante

07 de maio (segunda-feira)

A primeira atividade deste dia foi contatar a prefeitura para obtermos informações sobre a formação territorial do município e obtenção de documentos. De lá fomos encaminhados para casa da vice-prefeita, esposa do colonizador, já falecido. Conversando com ela, tivemos diversas informações que nos auxiliarão na leitura das cadeias dominiais das propriedades. Após essa conversa, seguimos para o cartório, onde solicitamos o levantamento das cadeias dominiais. Os cartorários não permitiram nosso trabalho de levantamento. Disseram que só concederiam os dados por meio de cobrança. O valor ficaria inviável para nossa pesquisa, cerca de R\$ 9.000,00, ainda assim teríamos que levantar dados no cartório de Diamantino para completar as cadeias dominiais. Mesmo sabendo que poderíamos solicitar a Justiça autorização para realizarmos tal levantamento gratuitamente, preferimos planejar o contato com Brasília e trabalhar com as cadeias levantadas em 2001, das propriedades com mais de 2.000 hectares. Para isso, neste mesmo dia entramos em contato com o arquivo da SR/Incra – DF. Ainda neste dia, adquirimos um mapa fundiário do município e entramos em contato com o secretário municipal de agricultura e com funcionários da Empaer (Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural). Com eles tivemos informações sobre os assentamentos, as fazendas e suas respectivas produções.

08 de maio (terça-feira)

Neste dia, voltamos a contatar a Empaer para a obtenção de dados sobre o crédito rural concedido aos produtores da década de 1990 até os dias de hoje. Conversando com um funcionário da Empaer, descobrimos que o crédito rural é um dos grandes responsáveis pelo cadastramento de imóveis no Incra. Depois de muita procura, não conseguimos dados antigos. Somente dos três últimos anos, o que não viabiliza nossa análise desde o ano de 1992. Também nos dirigimos ao Banco do Brasil, tentando obter esses dados, sem sucesso. Na tarde deste dia, o setor de transportes da SR/Incra de Mato Grosso nos ligou solicitando que voltássemos no dia seguinte, pois só nesse dia descobriram no contrato de aluguel do veículo que o prazo de revisão mecânica era até a próxima quinta-feira (10/05). Nesse sentido, tivemos que voltar na manhã do dia seguinte.

09 de maio (quarta-feira)

Viagem de Juara a Cuiabá.

10 de maio (quinta-feira)

Em Cuiabá, aproveitamos esse dia para voltar no Intermat e tentar um novo contato com o presidente para termos acesso aos documentos de regularização das terras em Mato Grosso, nas áreas de jurisdição daquele órgão. Novamente não tivemos sucesso. Comentando os fatos que escutamos sobre a corrupção do Incra e do Intermat com uma colega geógrafa que trabalha naquele órgão, ela comentou que realmente o Intermat tem um histórico de muita corrupção, mas que estava mudando nos últimos anos. Quanto ao Incra, ela afirmou ainda existir muita corrupção. Mesmo sem eu contar detalhes de tudo que nos escutamos, ela narrou casos que confirmam o que soubemos anteriormente. Além dela, outras pessoas do próprio Incra e outras que conhecemos na cidade de Cuiabá.

O que se relata é que os mafiosos do Incra têm terras em vários assentamentos e terras griladas; que possuem escritórios de regularização de

documentos; que cada regularização custa cerca de R\$ 20.000,00. Afirmam ainda que boa parte dos recursos que vêm para o Incra de Mato Grosso são consumidos em aluguéis de automóveis confortáveis e novos para funcionários do Incra utilizarem 24 horas. Os veículos “pousam” nas casas deles. Sem contar em pagamento de diárias para quem não viaja. Ouvimos falar ainda que existe funcionário do Incra, envolvido nesse esquema, contratado como artífice que mora em um condomínio de luxo e possui um veículo da marca BMW. Dizem que ele anda armado no interior e que têm vários processos judiciais contra sua pessoa.

11 de maio (sexta-feira)

Neste dia voltamos a manter contato com o Tribunal de Contas da União e com a Procuradoria Regional da República em Mato Grosso. Não tivemos sucesso na obtenção de contatos. Em novo contato com a CPT, agendamos o dia seguinte para o trabalho de consulta aos documentos e notícias de jornais de seu acervo. Também entramos em contato com a Secretaria Estadual de Planejamento e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso, para saber a respeito do Zoneamento Ecológico-Econômico e o planejamento para os setores de desenvolvimento e territórios do Estado.

12 de maio (sábado)

Neste dia consultamos livrarias e museus da cidade em busca de documentos que possam nos auxiliar na pesquisa. Também entramos em contato com a professora Gislaene Moreno e com a Fetagri – MT (Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso), reavaliando os trabalhos desenvolvidos e buscando novas orientações para trabalhar nos outros municípios que iríamos trabalhar.

13 de maio (domingo)

Dedicamos esse dia a leitura de documentos e publicações adquiridas e ao descanso.

14 de maio (segunda-feira)

Neste dia, partimos de Cuiabá para o município de Paranatinga, onde chegamos ainda na manhã. Lá tivemos contato com o secretário municipal de agricultura, onde tivemos várias informações sobre a questão fundiária e produtiva. Também fomos ao Sindicato de Trabalhadores Rurais, onde conversamos com a presidente. Depois dessas duas conversas, e sem onde coletar dados, decidimos partir para Cocalinho, tendo o município de Gaúcha do Norte como meta para dormirmos. No caminho, observamos a região produtora de Primavera do Leste, município que concentra parte das famílias produtoras de Mato Grosso e que promove a territorialização do agronegócio de grãos rumo ao noroeste do estado.

Figura 06 – Produção de milho no município de Primavera do Leste – MT



Fotografia: Matuzalem Cavalcante

15 de maio (terça-feira)

Em Gaúcha do Norte, aproveitamos a manhã para conversar rapidamente com um funcionário da Empaer sobre a questão fundiária no município. Gaúcha do Norte também é um município onde houve muita expansão. Foi interessante saber sobre a forte relação com os índios do Xingu, dos conflitos existentes comentados nacionalmente pela mídia jornalística. Segundo o secretário, a região produtora de grãos de Sorriso mantém forte influência no município e que produtores daquela região compram terras naquele território municipal para expandir sua produção. É interessante notar que neste município existem ainda pode-se visualizar áreas com potencial de avanço do agronegócio, as áreas planas, como podemos visualizar abaixo.

Figura 07 – Fazenda pecuarista em Gaúcha do Norte



Fotografia: Acervo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Após essa conversa em Gaúcha do Norte, seguimos rumo a Cocalinho. No caminho, observamos várias áreas planas desmatadas recentemente. Vale lembrar que o município está na área de domínio da floresta amazônica. Entretanto, na medida em que avançávamos ao oeste voltamos a área de influência do cerrado florestado. Uma espécie de transição biogeográfica do Cerrado para a Floresta Amazônica. Nessas áreas não planas, observamos a presença de pastos, como podemos conferir na figura abaixo.

Figura 08 – Área de pastos na microrregião de Canarana – MT



Fotografia: Matuzalem Cavalcante

Neste dia, almoçamos no município de Canarana, município que se destaca na produção de grãos. Segundo relatos, o município possui influência produtiva de agricultores de Primavera do Leste, que possuem terras na região. Provavelmente seja uma área de territorialização do agronegócio de grãos. A produção de grãos é algo tão significativa, que visualizamos vários outdoors comemorando o fato do município ter sido o maior produtor de grãos do oeste mato-grossense nas últimas safras. Nossa chegada em Cocalinho, deu-se no fim do dia.

16 de maio (quarta-feira)

Cocalinho é um município em área pantaneira, que se caracteriza biogeograficamente como uma área plana e alagadiça. A atividade econômica do campo é predominantemente a pecuária. Neste município, conversamos com o secretário municipal de planejamento, com funcionários da Empaer, com vereadores, com o presidente do Sindicato de Produtores Rurais e com um autor de um livro sobre a história do município. Neste município tivemos várias informações sobre a campanha de cadastramento no Incra na década de 1990, fato que não foi muito bem comentado nos municípios anteriores. Este fato nos ajudou a tomar a decisão de contatar as pessoas que conversamos nos outros municípios. Ainda no fim deste dia, nos deslocamos rumo a Vila Rica, o último município que iríamos visitar. No caminho foi muito interessante observar as áreas planas nas margens do asfalto com a presença do agronegócio de grãos. Apesar da distância com a região produtora de Primavera do Leste, de quando em quando encontrávamos áreas produtoras e silos. Nossa chegada em Vila Rica se deu na noite deste dia.

Figuras 09 e 10 – Silo da Bunge e uma áreas produtoras de grãos nas proximidades de Confresa – MT



Fotografia: Matuzalem Cavalcante

Figura 11 – Propriedade produtora de grãos próxima ao município de Querência – MT



Fotografia: Matuzalem Cavalcante

17 de maio (quinta-feira)

Em Vila Rica conversamos com o presidente do Sindicato de Produtores Rurais e com o secretário municipal de agricultura. Com o primeiro, tivemos excelentes pistas para a compreensão da expansão da estrutura fundiária. Ele nos falou sobre a grilagem de terras, os conflitos existentes, da presença de assentamentos, da influência do Estado de Goiás no município e da campanha de

cadastroamento que houve na década de 1990. Falou datas com mais precisão. Disse também que o sucesso do cadastro tem relação com a proximidade com as Unidades Avançadas. No caso de Vila Rica, a proximidade com a Unidade de São Feliz do Araguaia. Tratou também que era importante sabermos sobre as datas de instalação das agências do Banco do Brasil, pois sua proximidade significava facilidade com a solicitação de crédito, que está diretamente relacionada com o cadastro. O presidente falou também da inconformação dos agricultores com a expansão das áreas indígenas e do rigor das leis ambientais proibindo o desmatamento superior a 20% do imóvel. Disse que produtores que desmataram mais que isso antes desta lei entrar em vigor e não registraram em cartório estão tendo problemas. Afirmou ainda que muitos produtores estão desmatando e pagando a multa.

Neste dia também coletamos documentos sobre a história de Vila Rica e fomos ao Banco do Brasil tentar descobrir meios de levantar as datas de implantação das agências no interior e a quantidade de produtores beneficiados com crédito rural desde a década de 1990. Os funcionários desta agência nos encaminharam para a superintendência estadual em Cuiabá. No final deste dia, retornamos a Cuiabá, pousando a noite no município de Canarana.

18 de maio (sexta-feira)

Viagem de volta a Cuiabá.

19 de maio (sábado)

Organização dos dados levantados.

20 de maio (domingo)

Organização dos dados levantados.

21 de maio (segunda-feira)

Este foi um dia de trabalho intenso na consulta do acervo da CPT. Enquanto íamos selecionando o material relacionado aos municípios que trabalhamos e a questão fundiária de Mato Grosso, o motorista que estava conosco levava para uma empresa fotocopadora, trazendo de volta os documentos já fotocopiados.

22 de maio (terça-feira)

Neste dia continuamos a consulta ao acervo da CPT, além providenciar cartas de agradecimento aos órgãos que nos auxiliaram em nossa pesquisa de campo. Também utilizamos parte do tempo empacotando o material levantado para mandar pelos Correios para nossa residência.

23 de maio (quarta-feira)

Viagem de Cuiabá a Presidente Prudente.

Últimas considerações sobre os pontos de partidas

Durante este trabalho de campo percorremos cerca de 4.600 km. Nesses municípios levantamos informações sobre o histórico fundiário por meio de fontes orais de moradores mais velhos e de funcionários de diversos órgãos relacionados com a questão fundiária e a produção agropecuária, além das prefeituras (estes últimos, além de fontes orais, tentamos obter mapas e documentos). Essas

informações são fundamentais para a compreensão das cadeias dominiais, que realizaremos posteriormente. Caso houver necessidade, o contato com esses sujeitos históricos será mantido posteriormente por telefone, quando estivermos analisando as cadeias dominiais. Sem essa visita prévia seria muito difícil ter essas informações sem que eles nos conheçam pessoalmente. A análise das cadeias dominiais será feita na Superintendência Regional de Brasília, onde estão arquivados os o levantamento feito em 2001. Também estamos tentando levantar documentos sobre o processo de regularização de terras por municípios (no Incra e no Intermat), documentos de crédito fundiário (FCO e Pronaf) e notícias de jornais sobre ocupações de terras. Todas essas informações são fundamentais para entendermos as causas da expansão das propriedades rurais em Mato Grosso.

Outra consideração a ser explicitada é que após o contato com a presidenta do STR de Brasnorte no dia 4 de maio, sentimo-nos muito incomodados em saber de tudo que presenciamos e ouvimos. Mesmo já tendo conhecimento da corrupção do Incra e dos conflitos agrários em Mato Grosso, era primeira vez que tivemos contato com um sujeito (no caso a presidenta, uma sujeita social). Presenciar a angústia, o cansaço e a falta de esperança é algo que desloca o pesquisador da pesquisa racional para o desejo de denunciar. Um dia depois (5), após receber uma mensagem da lista de discussão virtual do Nera sobre a inquietação do presidente Lula com a reforma agrária, desabafamos impetuosamente respondendo o e-mail aos membros da lista, com cópia para uma amiga jornalista que acompanha a questão agrária e ao procurador geral do Incra, Valdez Adriani Farias. Neste e-mail colocamos algumas situações que presenciamos e citamos algumas discriminações das pessoas que eram denunciadas de corrupção (o ex-prefeito, o artífice que possui BMW, *et cetera*), bem como os que denunciaram (a presidenta do STR, o motorista do Incra, *et cetera*) o que deixava claro, para quem conhecia esses fatos, de quem se tratava.

Em meados do mês de setembro recebemos uma ligação da presidenta do STR de Brasnorte, de quem não tinha perdido contato. Ela nos contou que este e-mail, para quem só havia mandado para aquelas pessoas acima discriminadas, havia sido reproduzido pelos adversários políticos do ex-prefeito, até então candidato declarado para as próximas eleições. Por conta disso, a líder sindical estava sendo ameaçada de morte e seu sindicato foi invadido e destruído

internamente. Tal situação de perseguição perdura até os dias de hoje. Desde essa data, as lideranças do município de Brasnorte se reúnem publicamente para decidir o que fazer com essa situação que lhes foi vexatória. Em contato com outros sujeitos que ainda mantemos contato nesta localidade, após esse incidente, alguns líderes passaram a procurar as pessoas com quem havíamos conversado para saber informações nossas.

Procurando saber como essas informações foram parar em Brasnorte, entramos em contato com o procurador geral do Incra. Ele nos contou que, depois de receber esse e-mail e ficar impressionado com as denúncias, encaminhou para a presidência do Incra. Disse ainda, que o Incra elaborou um processo administrativo para investigar os fatos que nós relatamos e que, como parte das normas internas da instituição, foi encaminhada uma cópia para a superintendência regional de Mato Grosso, com o nosso e-mail em anexo. Com isso, nosso nome ficou exposto para as pessoas que denunciávamos. Tendo conhecimento da situação de ganhos ilícitos com informações por parte de um secretário do superintendente, possivelmente de lá partiram as informações para Brasnorte.

No dia 29 de setembro de 2007, para nosso susto, por meio do jornal Diário de Cuiabá, é veiculada a notícia de que Diário Oficial da União do dia anterior publicou a exoneração do superintendente regional do Incra, Leonel Wohlfahrt, e dos funcionários e/ou cargos comissionados Saguio Moreira Santos, Ronnie Silva de Siqueira, Hudson Cesar Melo Faria, Madson Amorim de Barros, Marcos Antonio Rocha e Silva, Sebastião Pereira Cajango, Alonso Batista dos Santos, Ilson Rosa da Cruz e Leandro Luiz Wandscheer. Esses nomes estavam envolvidos em nossas denúncias, mas o Incra não divulgou publicamente os motivos dessa exoneração. Os artigos jornalísticos dos dias posteriores divulgaram que a senadora Serys Slhessarenko, do PT de Mato Grosso, está tentando recorrer no Ministério do Desenvolvimento Agrário e que a exoneração Wohlfahrt poderia ser fruto de animosidades entre as correntes de articulação da esquerda.